



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## LEIS

**Em, 13 de junho de 2014.**  
**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL**  
**LEI Nº 7.281**

Projeto de Lei nº 7409/2013 de autoria do Poder Executivo.

**Regulamenta a permissão de uso de bens imóveis públicos municipais, nos termos dos artigos 63, XV e 122, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.**

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

**CAPÍTULO I****Das Disposições Gerais**

**Art. 1º** A permissão de uso de bens imóveis públicos municipais deverá obedecer ao disposto nesta Lei.

**Art. 2º** A permissão de uso somente será outorgada a título precário.

**Parágrafo único.** Será permitida a outorga de permissão de uso por prazo determinado à União e ao Estado, bem como às suas autarquias e fundações públicas, a critério da Administração Pública Municipal, mediante interesse público municipal devidamente justificado, desde que tenha por finalidade a implantação de equipamentos públicos para atendimento da coletividade.

**Art. 3º** É proibido transferir os direitos decorrentes da permissão de uso que vier a ser efetuada, bem como a utilizar o bem permissionado para finalidade diversa daquela a que for destinado, sem a expressa anuência da Administração.

**Art. 4º** O permissionário deverá zelar pela conservação do imóvel, sendo responsável pelos danos ou prejuízos causados por ele ou por terceiros.

**Art. 5º** O imóvel objeto da permissão de uso deverá ser previamente analisado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, considerando entre outros, os seguintes critérios:

- I - interesse do município no bem imóvel;
- II - disponibilidade de áreas municipais;
- III - localização;
- IV - dimensão total da área;
- V - topografia;
- VI - salubridade;
- VII - infraestrutura;
- VIII - acessibilidade; e
- IX - zoneamento.

**Art. 6º** As secretarias municipais que possam ter interesse no bem imóvel deverão se manifestar no processo administrativo no qual é tratado o pedido de permissão de uso.

**Parágrafo único.** As secretarias municipais deverão expor de maneira fundamentada as razões para o possível indeferimento do pedido de permissão de uso.

**Art. 7º** O bem imóvel público permissionado será fiscalizado semestralmente pelos servidores públicos da Secretaria Municipal cujas atribuições sejam pertinentes à natureza da sua utilização.

**Parágrafo único.** Deverá ser encaminhado à Secretaria de Assuntos Jurídicos relatório da fiscalização do bem imóvel público.

**Art. 8º** Fica o permissionário obrigado, por ocasião da liberação da área pretendida, a firmar termo de compromisso e concordância junto à Prefeitura de Guarulhos, quanto às restrições e obrigações previstas nesta Lei.

**Parágrafo único.** Quando da formalização do termo administrativo de outorga do bem, onde constarão expressamente as obrigações do beneficiário para com a municipalidade, deverá ser atendida a exigência da tabela IX, item 9, da Lei nº 3.565, de 21 de dezembro de 1989, desde que o beneficiário não goze de isenção legal.

**CAPÍTULO II****Da Permissão Gratuita de Uso**

**Art. 9º** A permissão gratuita de uso de bens imóveis públicos municipais somente será outorgada a entidade da sociedade civil de fins públicos e não lucrativos para implantação de equipamentos comunitários, desde que conveniente ao interesse público, a critério da Administração Pública Municipal.

**Parágrafo único.** Deverá ser obrigatória a observância das seguintes condições, no que tange à solicitação de permissão de uso de bens imóveis municipais:

- I - requerimento;
- II - documentação ou constituição da entidade, bem como ata de eleição de sua última diretoria devidamente registrada em Cartório de Títulos e Documentos;
- III - certidão atualizada do Cartório de Títulos e Documentos, positadora da vigência dos estatutos da entidade;
- IV - certidão negativa de débitos fiscais municipais, estaduais e federais; e
- V - projeto a ser desenvolvido, atentando para o tipo de

atividade pretendida pelo requerente e o perfil do usuário.

**Art. 10.** Na hipótese de permissão gratuita de uso de bem imóvel, o outorgado deverá encaminhar semestralmente à Secretaria responsável pela fiscalização prevista no artigo 7º, relatório das atividades desenvolvidas no bem imóvel público e esta, por sua vez, após análise e ponderações pertinentes, o encaminhará à Secretaria de Assuntos Jurídicos, a qual se manifestará uma única vez, com os autos já instruídos.

**Parágrafo único.** Caso o permissionário não encaminhe o relatório de atividades, a Administração Pública poderá revogar a permissão de uso outorgada.

**CAPÍTULO III****Da Permissão Onerosa de Uso**

**Art. 11.** Comprovada a ausência de prejuízo à coletividade, a permissão onerosa de uso de bens imóveis será outorgada, de acordo com a conveniência da Administração Pública, devidamente justificada, mediante cobrança de preço público.

**§ 1º** O preço público será fixado e cobrado conforme disposto na Lei nº 4.684, de 22 de março de 1995.

**§ 2º** O valor correspondente ao pagamento do preço público pelo outorgado será destinado ao Fundo Municipal de Habitação, disciplinado pela Lei nº 4.684, de 1995, e alterações posteriores.

**Art. 12.** É proibida, sob qualquer hipótese, a permissão onerosa de uso para fins habitacionais.

**Parágrafo único.** Será permitida, contudo, a permissão onerosa de uso de bem imóvel lindeiro à propriedade do requerente, desde que não tenha por finalidade a construção ou ampliação de residência.

**Art. 13.** Não será permitida a permissão onerosa de uso quando importar excessivo privilégio ao permissionário em detrimento de outras pessoas físicas ou jurídicas interessadas, em respeito ao princípio da impessoalidade e da livre concorrência.

**Art. 14.** Deverá ser obrigatória a observância das seguintes condições, no que tange à solicitação de permissão de uso de bens imóveis municipais:

- I - requerimento;
- II - documentação da pessoa física ou jurídica, inclusive documentos relativos à atividade desempenhada, quando for o caso;
- III - certidão negativa de débitos fiscais municipais, estaduais e federais; e
- IV - descrição do uso que será dado ao bem imóvel.

**CAPÍTULO IV****Do Decreto de Permissão de Uso**

**Art. 15.** Deverá, obrigatoriamente, constar do decreto de permissão de uso:

- I - a natureza gratuita ou onerosa da permissão;
- II - a finalidade da ocupação;
- III - a proibição da transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão;
- IV - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem a expressa e estrita concordância da Administração;
- V - a obrigação da permissionária de zelar pela conservação do imóvel, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir;
- VI - o exercício da posse em nome da Prefeitura, defendendo-a da turbacão por terceiros;
- VII - a obrigação da permissionária, quando o imóvel superar 50,00m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados), de colocar uma placa, em lugar visível, no tamanho 1m x 2m, com os dizeres em letras pretas, com fundo branco: PROPRIEDADE DA PREFEITURA DE GUARULHOS;
- VIII - a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo da Prefeitura, sem que esta fique com isto obrigada a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie, ainda que se refira a benfeitorias e, com exclusão de qualquer direito a retenção:

a) por motivos de conveniência e oportunidade;

b) quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas do respectivo termo Administrativo da Permissão de Uso e/ou desrespeito às normas contidas nesta Lei;

c) quando a permissão de uso contrariar a legislação em vigor, ainda que superveniente à sua outorga; e

IX - que a revogação da permissão de uso em razão de qualquer item mencionado, implicará no imediato retorno ao patrimônio público municipal do imóvel permissionário independentemente de qualquer indenização.

**CAPÍTULO V****Das Disposições Finais**

**Art. 16.** A permissão de uso será revogada, sem qualquer direito à indenização pelas obras e/ou benfeitorias realizadas na área em questão:

- I - quando não for cumprido o disposto nesta Lei;
- II - por motivos de conveniência e oportunidade devidamente comprovados, inclusive nas hipóteses de permissão de uso por tempo determinado;
- III - quando a permissão de uso contrariar a legislação em vigor, ainda que superveniente à sua outorga.

**Art. 17.** A entidade já beneficiada com a permissão

de uso de área pública municipal terá o prazo de um ano para se adequar às regras da presente Lei, sob pena de revogação da permissão.

**Art. 18.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 18.828, de 28 de novembro de 1994.

**Art. 19.** A presente Lei entrará em vigor na data de

sua publicação.

Guarulhos, 13 de junho de 2014.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**

**Prefeito**

(Este texto substitui o original publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 043/2014-GP, de 17/06/2014, página 1)

## DECRETOS

**Em, 24 de Junho de 2014.**

**DECRETO Nº 31964**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.350.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 28.939/14;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 44.350.000,00 (quarenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais), suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.013.01.310000.339039.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	44.350.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>44.350.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do excesso de arrecadação junto a Prefeitura Municipal, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 31965**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.080.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 967/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 8.080.000,00 (oito milhões e oitenta mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.013.01.310000.339039.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	8.080.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.080.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das dotações constantes no **Anexo Único**, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO**

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0210.0412200392.146.01.110000.339014.000	Atenção Especializada	1.577,80
0210.0412200392.147.01.110000.339014.000	Serviços do Cerimonial	700,00
0210.0412200392.146.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	700,00
0210.0412200392.147.01.110000.339030.000	Serviços do Cerimonial	3.500,00
0210.0412200392.147.01.110000.339031.000	Serviços do Cerimonial	1.050,00
0210.0412200392.147.01.110000.339032.000	Serviços do Cerimonial	1.750,00
0210.0412200392.146.01.110000.339033.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	1.750,00
0210.0412200392.147.01.110000.339033.000	Serviços do Cerimonial	700,00
0210.0412200392.146.01.110000.339036.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	70,00
0210.0412200392.147.01.110000.339036.000	Serviços do Cerimonial	28.140,00
0210.0412200392.146.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	27.300,00
0210.0412200392.147.01.110000.339047.000	Serviços do Cerimonial	1.012,20
0210.0412200392.147.01.110000.339092.000	Serviços do Cerimonial	210,00
0210.0412200392.146.01.110000.449052.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	70,00
0210.0412200392.147.01.110000.449052.000	Serviços do Cerimonial	52.500,00
0310.0412200361.043.01.110000.449052.000	Modernização da Gestão de Custos e Orçamentária	1.400,00
0310.0412400372.142.01.110000.449052.000	Controles Internos	630,00
0310.0412100352.139.01.110000.339014.000	Participação Popular	490,00
0310.0412100352.139.01.110000.339030.000	Participação Popular	1.400,00
0310.0412400372.142.01.110000.339030.000	Controles Internos	350,00
0310.0412100352.139.01.110000.339033.000	Participação Popular	490,00
0310.0412100352.139.01.110000.339036.000	Participação Popular	3.500,00
0310.0412100352.139.01.110000.339039.000	Participação Popular	77.000,00
0310.0412100372.143.01.110000.339039.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	70.000,00
0310.0412200361.043.01.110000.339039.000	Modernização da Gestão de Custos e Orçamentária	65.600,00
0310.0412200372.140.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	10.000,00
0310.0412200372.141.01.110000.339039.000	Apoio às Instituições e Entidades	30.000,00
0310.0412400372.142.01.110000.339039.000	Controles Internos	37.000,00
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	0,90
0310.0413100372.178.01.110000.339039.000	Publicação Oficial	56.000,00
0310.0412100372.143.01.110000.339047.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	70,00
0310.0412100352.139.01.110000.339092.000	Participação Popular	70,00
0310.0412100372.143.01.110000.339092.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	70,00
0310.0412400372.142.01.110000.339092.000	Controles Internos	70,00
0310.0413100372.178.01.110000.339092.000	Publicação Oficial	70,00
0310.0412200361.043.01.110000.449039.000	Modernização da Gestão de Custos e Orçamentária	700,00
0310.0412100352.139.01.110000.449052.000	Participação Popular	700,00
0410.0412500672.199.01.110000.339030.000	Gestão das Certidões	70,00
0410.0412500672.199.01.110000.339039.000	Gestão das Certidões	70,00

0410.0412200712.203.01.110000.339036.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	900,00
0410.0412200712.203.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	170,00
0410.0412500692.201.01.110000.339030.000	Licenciamento Urbano	140,00
0410.0412200671.062.01.110000.339035.000	Estudos, Planos e Projetos	70,00
0410.0412500692.201.01.110000.339035.000	Licenciamento Urbano	70,00
0410.0412200701.063.01.110000.339039.000	Informatização dos Processos de Trabalho	101.500,00
0410.0412200701.064.01.110000.339039.000	Revisão dos Processos de Trabalho	100.080,00
0410.0412200712.203.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	230,00
0410.0412500682.200.01.110000.339039.000	Fiscalização Urbana	1.300,00
0410.0412500692.201.01.110000.339039.000	Licenciamento Urbano	650,00
0410.0412800702.202.01.110000.339039.000	Capacitação de Servidores	60.000,00
0410.0412200671.062.01.110000.339092.000	Estudos, Planos e Projetos	70,00
0410.0412200671.062.01.110000.449052.000	Estudos, Planos e Projetos	350,00
0410.0412200712.203.01.110000.449052.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	350,00
0410.0412500682.200.01.110000.449052.000	Fiscalização Urbana	350,00
0410.0412500692.201.01.110000.449052.000	Licenciamento Urbano	70,00
0410.0412500701.066.01.110000.449052.000	Modernização de Infraestrutura	960,00
0491.0412200721.065.01.110000.339030.000	Financiamento de Projetos pelo FMDU	70,00
0491.0412200721.065.01.110000.339039.000	Financiamento de Projetos pelo FMDU	70,00
0491.0412200721.065.01.110000.449052.000	Financiamento de Projetos pelo FMDU	350,00
0410.0412200671.062.01.110000.339014.000	Estudos, Planos e Projetos	840,00
0410.0412500672.199.01.110000.449052.000	Gestão das Certidões	70,00
0510.0412200542.179.01.110000.339014.000	Gestão e Administração do Programa	20.000,00
0510.0412900542.182.01.110000.339030.000	Gestão da Receita	20.000,00
0510.0412200542.179.01.110000.339035.000	Gestão e Administração do Programa	40.000,00
0510.0412200542.179.01.110000.339092.000	Gestão e Administração do Programa	70.000,00
0610.0212200402.151.01.110000.339030.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	24.853,71
1010.1512200282.179.01.110000.339036.000	Gestão e Administração do Programa	4.200,00
1010.1512200282.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	34.720,00
1010.1545300282.125.01.110000.339092.000	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	480,00
1010.1545100281.032.01.110000.449061.000	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	70,00
1110.0412200332.137.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	5.625,00
1110.0412200332.135.01.110000.339036.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	100.000,00
1110.0412200332.137.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	400.000,00
1110.0412200331.041.01.110000.449052.000	Renovação e Ampliação da Frota	300.000,00
1310.1133400652.197.01.110000.339039.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	189.309,50
1410.2713100432.159.01.110000.339039.000	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Esportes	100.000,00
1410.2781200432.156.01.110000.339039.000	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	200.000,00
1410.2781200432.157.01.110000.339039.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	300.000,00
1710.2312200292.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	70.000,00
1810.1854200192.096.01.110000.339039.000	Planejamento Ambiental	100.000,00
1810.1854100181.016.01.110000.339039.000	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	500.000,00
1810.1854100182.095.01.110000.339047.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	70,00
1810.1812200202.100.01.110000.339092.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	70,00
1810.1854100181.016.01.110000.449051.000	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	70,00
1810.1854100181.016.01.110000.449052.000	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	400.000,00
1810.1854100182.095.01.110000.449052.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	300.000,00
1810.1854100181.016.01.110000.449061.000	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	70,00
1910.0412200442.160.01.110000.339014.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	70,00
1910.0412200442.160.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	12.310,00
1910.0412200442.160.01.110000.339035.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	140,00
1910.0412200442.160.01.110000.339036.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	70,00
1910.0412200442.160.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	1.400,00
1910.0412200442.160.01.110000.449052.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	2.940,00
2191.1648200461.049.01.110000.449051.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	1.200.000,00
2191.1648200461.049.01.110000.449039.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	1.000.000,00
2191.1648200461.047.01.110000.449051.000	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	500.000,00
2191.1648200461.047.01.110000.449039.000	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	500.000,00
2310.0412200482.167.01.110000.339014.000	Coordenação de Assuntos Federativos	700,00
2310.0412200482.167.01.110000.339033.000	Coordenação de Assuntos Federativos	5.700,00
2310.0412200482.167.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos Federativos	7.520,00
2310.0412200482.167.01.110000.449052.000	Coordenação de Assuntos Federativos	70,00
2410.0412200492.168.01.110000.339092.000	Coordenação de Relações Internacionais	10.000,00
2610.0812200132.085.01.110000.339036.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	11.500,00
2610.0812200132.085.01.110000.339036.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	60.000,00
2610.0812200132.085.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	17.753,20
2710.0812200142.179.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Programa	3.100,00
2710.0824400142.088.01.110000.339030.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	144.540,00
2710.0824400142.088.01.110000.339032.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	6.000,00
2710.0824400142.087.01.110000.339037.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	19.000,00
2710.0812200142.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	56.000,00
2710.0824400142.087.01.110000.339039.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	3.100,00
2710.0824400142.088.01.110000.339039.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	14.000,00
2710.0824400141.013.01.110000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar, Nutricional e Inclusão Social	1.790,00
2710.0812200142.179.01.110000.449052.000	Gestão e Administração do Programa	2.000,00
2710.0824400141.013.01.110000.449052.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar, Nutricional e Inclusão Social	1.730,00
2710.0824400142.087.01.110000.449052.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	3.170,00
2710.0824400142.088.01.110000.449052.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	3.500,00
2810.0812200152.091.01.110000.339036.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	1.100,00
2810.0812200152.091.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	12.450,00
2910.0812200162.092.01.110000.339014.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	140,00
2910.0812200162.092.01.110000.339030.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	70,00
2910.0812200162.092.01.110000.339033.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	140,00
2910.0812200162.092.01.110000.339036.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	2.450,00
2910.0812200162.092.01.110000.339037.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	70,00
2910.0812200162.092.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	15.360,00
2910.0812200162.092.01.110000.339092.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	70,00
2910.0824400161.015.01.110000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Assuntos da Juventude	70,00

2910.0812200162.092.01.110000.449052.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	70,00
3110.1545100242.107.01.110000.339039.000	Manutenção do Sistema Viário Urbano	5.047,00
3110.1545200262.117.01.110000.339039.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana Regional	45.584,33
3110.1545200272.120.01.110000.339039.000	Manutenção do Sistema de Coleta, Manejo, Tratamento e Destinação de Resíduos da Construção e Demolição	245.271,56
3110.1545100241.026.01.110000.449030.000	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano por Administração Direta	20.000,00
3110.1545200241.023.01.110000.449030.000	Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	5.635,50
3110.1545200271.029.01.110000.449030.000	Implantação, Ampliação e Reforma das Unidades para Resíduos Recicláveis	3.100,00
3110.1545200241.023.01.110000.449039.000	Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	3.090,00
3110.1545200271.030.01.110000.449039.000	Implantação e Modernização do Sistema de Coleta, Manejo, Fiscalização, Tratamento e Disposição Final	5.000,00
3110.1545200271.029.01.110000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma das Unidades para Resíduos Recicláveis	5.020,00
3110.1545200271.029.01.110000.449052.000	Implantação, Ampliação e Reforma das Unidades para Resíduos Recicláveis	3.310,00
3110.1545200242.109.01.110000.459062.000	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	17.000,00
3110.1533100252.177.01.110000.339030.000	Benefícios ao Trabalhador	3.700,00
3110.1545100242.106.01.110000.339030.000	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	10.730,00
3110.1545100242.107.01.110000.339030.000	Manutenção do Sistema Viário Urbano	5.000,00
3110.1545200252.112.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	5.395,00
3110.1545200252.113.01.110000.339030.000	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	5.200,00
3110.1545200262.117.01.110000.339030.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana Regional	4.600,00
3110.1545200242.109.01.110000.339032.000	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	4.625,00
3110.1512200252.110.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	4.040,00
3110.1545100242.106.01.110000.339039.000	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	8.000,00
3210.0618200512.170.01.110000.339030.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	43.900,00
3210.0618200512.170.01.110000.339032.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	4.310,00
3210.0618200512.170.01.110000.339039.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	77.369,30
<b>TOTAL</b>		<b>8.080.000,00</b>

**DECRETO Nº 31966**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 2.000.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 949/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2510.0413100502.169.01.110000.339039.000	Comunicação de Utilidade Pública	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2510.0412200502.179.01.110000.339014.000	Gestão e Administração do Programa	1.400,00
2510.0412200502.179.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Programa	20.700,00
2510.0412200502.179.01.110000.339033.000	Gestão e Administração do Programa	25.000,00
2510.0412200502.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	176.900,00
2510.0413100502.178.01.110000.339039.000	Publicação Oficial	598.000,00
2510.0412200502.179.01.110000.339092.000	Gestão e Administração do Programa	48.640,00
2510.0412200502.179.01.110000.449052.000	Gestão e Administração do Programa	117.980,00
9999.9999999999.999.01.110000.999999.000	Reserva de Contingência	1.010.380,00
2510.0412200502.179.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 31967**

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 100.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 942/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0791.1030200032.013.01.310000.319016.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	100.000,00	-
0791.1030200032.013.01.310000.319011.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	-	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 31968**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 2.000.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218 de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 967/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.013.01.310000.339039.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100021.002.01.310000.449051.001	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

V - um representante da Secretaria de Governo;  
VI - um representante da Secretaria de Habitação;  
VII - um representante da Secretaria de Educação;  
VIII - um representante da Secretaria de Cultura;  
IX - um representante da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer;

X - um representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos;

XI - um representante da Secretaria de Comunicação;  
XII - um representante da Secretaria de Finanças;  
XIII - um representante da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres;

XIV - um representante da Coordenadoria da Igualdade Racial;

XV - um representante da Coordenadoria da Juventude;

XVI - um representante da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência;

XVII - um representante do Conselho Municipal de Assistência Social; e

XVIII - um representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.”

**Art. 3º** Fica alterado o artigo 6º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** A representação da Sociedade Civil, titulares e respectivos suplentes, dar-se-á com a participação dos beneficiários, assim distribuídos:

I - dezenove representantes, sendo 01 por região eleito nas plenárias do cadastramento do Programa Bolsa-Família.”

**Art. 4º** Fica alterado o artigo 7º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º** Para os efeitos do disposto no inciso I do artigo anterior considerar-se-ão as seguintes regiões:

**Região 1 - Água Chata - Região Orçamento Participativo (A) - Bairros:** Centro Industrial Guarulhos, Cidade Aracília I, Aracília II, Fazenda Piratininga, Granja Eliana, Jardim Aracília, Jardim Jandaia, Jardim Normandia, Jardim Nova Canaã, Jardim Nova Cidade, Parque Industrial Harami, Parque Maria Helena, Parque Piratininga, Vila Branca, Vila Dinamarca I, Vila Dinamarca II.

**Região 2 - Parque Jurema - Região Orçamento Participativo (B) - Bairros:** Cidade Parque Alvorada, Cidade Parque Brasília, Jardim Albertina, Jardim Angélica, Jardim Carvalho, Jardim Maria Dirce Alvorada, Jardim Monte Alegre, Jardim Rodolfo, Jardim Silvestre, Parque das Nações, Parque Jurema, Parque São Miguel, Parque Stella.

**Região 3 - Cidade Tupinambá - Região Orçamento Participativo (C) - Bairros:** Conjunto Marcos Freire, Fazenda Itaim, Jardim Any, Jardim Bonsucesso, Jardim do Porto, Jardim dos Olivas, Jardim Guaracy, Jardim Izildinha, Jardim Jaci, Jardim Jandaia, Jardim Joemi, Jardim Maria Alice, Jardim Maria do Carmo, Jardim Mediterrâneo, Jardim Novo Itaim, Jardim Sandra, Recanto do Sol, Sítio São Francisco, Vila Aimore, Vila Bernardino, Vila Itaim, Vila Laurita, Vila Maria de Lourdes.

**Região 4 - Jardim Leblon - Região Orçamento Participativo (D) - Bairros:** Jardim Arujá, Jardim Bela Vista, Jardim Brasil, Jardim Centenário, Jardim Dona Luiza I, Jardim Dona Luiza II, Jardim dos Pimentas, Jardim Giovana, Jardim Leblon, Jardim Paulista Leblon, Jardim Santa Maria, Jardim Santo Afonso, Sítio Brandina, Sítio São Miguel, Vila Aurora, Vila Itai, Vila Pires, Vila São Gabriel, Vila Trotil.

**Região 5 - Parque Uirapuru/Jardim Cumbica - Região Orçamento Participativo (E) - Bairros:** Cidade Industrial Satélite São Paulo, Fazenda Campina, Jardim Otawa, Jardim Santa Helena, Jardim São José, Parque Uirapuru, Vila Nova Cumbica, Vila São Benedito, Jardim Arapongas, Jardim Cumbica, Jardim Kátia, Tijuco Preto, Vermelho, Vila Alzira.

**Região 6 - Vila Isabel/Guilhermino - Região Orçamento Participativo (G) - Bairros:** Jardim Ansalca, Jardim Guilhermino, Jardim Oliveira, Parque Industrial Cumbica, Vila Isabel, Vila Paraíso, Vila Pastor.

**Região 7 - Cidade Jardim Cumbica - Região Orçamento Participativo (H) - Bairros:** Cidade Jardim Cumbica, Cidade Soinco, Conjunto Paes de Barros, Jardim das Nações, Jardim São Manoel, Sítios dos Ferreiros, Sítio Pau de Leite, Vila Aeroporto.

**Região 8 - Ponte Alta/Bonsucesso - Região Orçamento Participativo (I) - Bairros:** Anita Garibaldi, Jardim Nova Ponte Alta, Jardim Santa Paula, Ponte Alta, Ponte Alta I, Ponte Alta II, Água Azul, Chácaras Cerejeiras, Chácaras Jardim Fátima, Jardim Alamo, Jardim Campeste, Jardim Fátima, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Jardim Triunfo, Nilo Maffei, Parque Residencial Bambê, Sítio Ipê, Sítios de Recreio Rober, Vila Carmela, Vila Carmela I, Vila Carmela II, Vila Nova Bonsucesso, Vila Sadokim.

**Região 9 - Região Orçamento Participativo (K) - Bairros:** Cidade Parque São Luiz, Inocoop, Jardim Maria Dirce Presidente Dutra, Jardim Presidente Dutra, Jardim Presidente Dutra I, Jardim Presidente Dutra II, Parque Industrial Ferreira Fernandes, Parque Residencial Cumbica.

**Região 10 - São João/Fortaleza - Região Orçamento Participativo (L) - Bairros:** Bairro dos Vianas, Cidade Seródio, Haroldo Veloso, Jardim Adelina, Jardim Bananal, Jardim Bondanca, Jardim dos Eucaliptos, Jardim Fortaleza, Jardim Lenize, Jardim São Geraldo, Jardim São João, Parque Santos Dumont, Vila Rica, Vila São Carlos, Vila São João.

**Região 11 - Taboão - Região Orçamento Participativo (M) - Bairros:** Jardim Acacio, Jardim Araújo, Jardim Beirute, Jardim Belvedere, Jardim Capri, Jardim das Acácias, Jardim do Planalto, Jardim Dona Meri, Jardim dos Eucaliptos, Jardim Imperial, Jardim Kawamoto, Jardim Marilena, Jardim Munira, Jardim Munira I, Jardim Munira II, Jardim Nova Taboão, Jardim Odete, Jardim Paraíso, Jardim Pereira, Jardim Santa Edviges, Jardim Santa Emília, Jardim Silvia, Jardim Tamassia.

**Região 12 - Recreio São Jorge/Cabuçu - Região Orçamento Participativo (N) - Bairros:** Cabuçu, Chácara Cabuçu, Invernada, Jardim dos Cardosos, Jardim Monte Alto, Jardim Novo Recreio, Recreio São Jorge, Sítio Saraguay.

**Região 13 - Cocaia/Adriana/Morros - Região Orçamento Participativo (O) - Bairros:** Cidade Martins, Jardim Adriana, Jardim Almeida Prado, Jardim Bela Vista, Jardim Célia, Jardim Cocaia, Jardim da

Mamãe, Jardim Diogo, Jardim Divinolandia, Jardim dos Afonsos, Jardim Elizabeth, Jardim Gisele, Jardim Gurupa, Jardim Irene, Jardim Jovaiá, Jardim Jovaiá Velho, Jardim Maria Aparecida, Jardim Nanes Ferreira, Jardim Nova Guarulhos.

**Região 14 - Vila Galvão/Tranquilidade - Região Orçamento Participativo (P) - Bairros:** Jardim Aliança, Jardim Artidoro, Jardim do Papai, Jardim imperador, Jardim Leda, Jardim Nilton Rebelo, Jardim Santa Gema, Jardim Santa Stella, Jardim São Luis, Parque Santo Antônio, Vila Aida, Vila Belmiro, Vila Estrela da Manhã, Vila Fanny, Vila Harmonia, Vila Madalena, Vila Maranduba, Vila Maria Luiza, Vila Ribeiro, Vila Rosalia, Vila Sabatino, Vila São Judas, Vila São Ricardo, Vila Silveira, Vila Tibagy.

**Região 15 - Continental/Picanço - Região Orçamento Participativo (Q) - Bairros:** Jardim A, Jardim Antonieta, Jardim B, Jardim Betel, Jardim Carioca, Jardim Cascão, Jardim City, Jardim Dona Joana, Jardim Dorali, Jardim Eduardo, Jardim Ema, Jardim Emma, Jardim Flor da Montanha, Jardim Gracinda, Jardim I, Jardim II, Jardim III, Jardim Las Vegas, Jardim Maria Joana, Jardim Milton, Jardim Mirian, Jardim Moreira, Jardim Palmira, Jardim Paulista, Jardim Renee, Jardim Renzo, Jardim Rosa de França, Jardim Rosana, Jardim Santa Eugenia, Jardim Santa Mena, Jardim Santa Mena I, Jardim Santa Mena II, Jardim Solange, Jardim Tabatinga, Jardim Terezópolis, Parque Continental, Parque Continental I, Sítio Tabatinga, Vila Cambara, Vila Fiusa, Vila Francisco Mineniro, Vila Jussara, Vila Luarsan, Vila Tabatinga, Vila Trabalhista.

**Região 16 - Bela Vista/Cecap - Região Orçamento Participativo (R) - Bairros:** Bairro dos Alves, Chácara Ribeiro, Conjunto Residencial Novo Aeroporto, Jardim Alvorada, Jardim America, Jardim Eliana, Jardim Flor do Campo, Jardim Ipanema, Jardim Monte Carmelo, Jardim Rizzo, Jardim Santa Barbara, Jardim São Francisco, Jardim São Judas Tadeu, Jardim Scyntia, Jardim Thomaz, Jardim Vanira, Jardim Zimbaridi, Parque CECAP, São Roque, Sítio do Alto, Sítios dos Alves, Sítio Itapeva, Vila Alves, Vila Barros, Vila Bertelli, Vila Dora, Vila Fátima, Vila Monteiro Lobato, Vila Nossa Senhora de Fátima, Vila Soinco.

**Região 17 - Gopouva/Itapegica - Região Orçamento Participativo (S) - Bairros:** Campos de Gopouva, Chácara Vila Dora, Esplanada das Bandeiras, Gopouva, Granja Alvorada, Irineu Machado, Jardim Alcarpe, Jardim Almeida, Jardim America, Jardim Bebedouro, Jardim Costa Filho, Jardim Dagostino, Jardim Dourado, Jardim Gonçalves, Jardim Gopouva, Jardim Hortências, Jardim IV Centenário, Jardim Manaca, Jardim Maracana, Jardim Munhoz, Jardim Nazaret, Jardim Nossa Casa, Jardim Perpetuo, Jardim Tijuco, Jardim Wiara, Jardim Zoraide, Recreio Bom Jesus, Vila Endres, Vila Adelita, Vila Antonieta, Vila Aprazível, Vila Assis, Vila Augusta, Vila Baltazar Carvalho, Vila Baraldi, Vila Bellini, Vila Borba, Vila Capitão Rabelo, Vila das Palmeiras, Vila Dona Antonieta, Vila Emílio, Vila Esther, Vila Flora, Vila Garcia, Vila Gopouva, Vila Iris, Vila Izinha, Vila Leonor, Vila Maria Tereza, Vila Moraes, Vila Moreira, Vila Nilton, Vila Nova São João, Vila Pascoal, Vila Pascoal Rizzo, Vila Paulista, Vila Pedro Moreira, Vila Ristori, Vila Ruth, Vila São João, Vila São Rafael, Vila Silvia, Vila Sion, Vila Sirene, Vila Soares, Vila Sorocaba, Vila Tijuco, Vila Vera Maria, Vila Vicentina, Jardim Fozco, Jardim Munhoz, Jardim Olinda, Parque Gonçalves Junior, Parque San Diego, Ponte Grande, Porta da Igreja, Sítio Munhoz, Varzea do Palácio, Vila Adelaide Perela, Vila Aires, Vila Angela Biani, Vila Antonia Perella, Vila Calgario, Vila Clotilde, Vila Fanganiello, Vila Herminia, Vila Iracema, Vila Leonor, Vila Maria Conceição, Vila Meliani, Vila Otília, Vila Rica, Vila São Caetano, Vila São Luiz, Vila São Pedro, Vila Valleroti, Vila Venditte, Vila Zamataro Gleba A, Vila Zamataro Gleba B.

**Região 18 - Bom Clima/Centro/Vila Rio de Janeiro/Jardim São Paulo - Região Orçamento Participativo (U) - Bairros:** Jardim Aurelia, Jardim Bandeirantes, Jardim Barbosa, Jardim Edgar, Jardim Guarulhos, Jardim IV Centenário, Jardim Kida, Jardim Maria Stella, Jardim Santa Barbara, Jardim Santa Francisca, Jardim São Paulo, Jardim São Vicente, Macedo, Vila Camargos, Vila Central, Vila Conceição, Vila Costa, Vila Ede, Vila Lanzara, Vila Lidio Santana, Vila Madeirense, Vila Mirian, Vila Nova Camargo, Vila Oriente, Vila Palmeiras, Vila Rachid, Vila São Jorge, Vila Souza, Vila Zanardi, Conjunto Residencial Mourad, Conjunto Residencial Ostaya, Jardim City, Jardim Cristin Alice, Jardim Iporanga, Jardim Las Vegas, Jardim Luciara, Jardim Miranda, Jardim Mirandópolis, Jardim Novo Iporanga, Jardim Olga, Jardim Patricia, Jardim Santa Cecilia, Jardim São Paulo, Jardim Valéria, Partal dos Gramados, Vila Bancaria, Vila Bremem, Vila dos Bancários, Vila Imaculada, Vila Itapoan, Vila Rio de Janeiro.

**Região 19 - Lavras/Soberana - Região Orçamento Participativo (W) - Bairros:** Chácaras Bananal, Cidade Soberana, Jardim Adelina, Jardim Aerodromo, Jardim Bananal, Jardim Cristina, Jardim das Andorinhas, Jardim Hanna, Jardim IV Centenário, Jardim Jade, Jardim Monte Siao, Jardim Ramos, Jardim Regina, Jardim Santa Terezinha, Jardim Santo Expedito, Lavras, Vila Girassol e Vila GPM.”

**Art. 5º** Fica alterado o artigo 8º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º** O Conselho Regional do Programa Bolsa-Família será composto por representantes eleitos em plenárias com a representatividade de uma vaga a cada quinhentos beneficiários do programa por região.

**Parágrafo único.** Quando a representatividade remanescente de uma região for de cinquenta por cento (250) mais um do estabelecido no caput deste artigo, para todos os efeitos, considerar-se-á eleito um delegado.”

**Art. 6º** O artigo 12 passa a vigorar com a seguinte atualização de redação:

“**Art. 12.** O mandato dos membros do CCSPBF terá duração de quatro anos, podendo os representantes serem reconduzidos ou reeleitos.

**Art. 7º** O artigo 13 passa a vigorar com as seguintes modificações em seus parágrafos:

“**Art. 13.** O CCSPBF terá um presidente e um vice-presidente, um primeiro secretário e um segundo secretário, escolhidos entre seus membros, em reunião de instalação.

**§ 1º** O mandato de presidente do Conselho terá duração de dois anos e no caso de morte ou impedimento legal, nesse período deverá ser feita nova eleição entre

os conselheiros, no prazo de 90 dias, para novo presidente, admitindo-se a reeleição e a recondução por um período.

**§ 2º** O Presidente do Conselho será responsável:  
I - pela interlocução com o gestor municipal e demais instâncias/instituições relacionadas à gestão do Programa;  
II - pela organização das reuniões, convocação de seus membros, confecção de pautas e demais procedimentos necessários ao seu regular funcionamento; e

III - pela elaboração de relatório semestral com informações sobre o acompanhamento do Programa Bolsa-Família no Município e envio à Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC.

**§ 3º** Ao Vice-Presidente compete:  
I - auxiliar o presidente no desempenho de suas atribuições;

II - substituir o Presidente nas suas ausências ou impedimentos; e

III - desempenhar as atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.

**§ 4º** Ao Primeiro Secretário compete:

I - efetuar todos os procedimentos administrativos do Conselho;

II - processar e arquivar toda documentação relativa ao Conselho;

III - coordenar os demais procedimentos necessários ao regular funcionamento do Conselho;

IV - substituir o Presidente, na ocorrência de sua ausência às reuniões agendadas; e

V - registrar as deliberações em ata.

**§ 5º** Ao Segundo Secretário compete:

I - auxiliar o Primeiro Secretário no desempenho de suas atribuições;

II - substituir o Primeiro Secretário nas suas ausências ou impedimentos; e

III - desempenhar as atribuições que lhe forem delegadas pelo Primeiro Secretário.”

**Art. 8º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

**Art. 9º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 31970

Dispõe sobre denominação oficial para área localizada no bairro Inocoop.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta no processo administrativo nº 2565/2014;

#### DECRETA:

**Art. 1º** A atual área Cadastrada na inscrição nº 092.44.20.0001.00.000, sem nomenclatura oficial, localizada no bairro Residencial Parque Cumbica (Inocoop), passa a denominar-se oficialmente: **CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE “NELSON MANDELA”**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 31971

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 28 de junho, em virtude do jogo da Seleção Brasileira da Copa do Mundo de Futebol.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo o dia 28 de junho, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 24 de Junho de 2014.

#### PORTARIA Nº 1338/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**1 - NOME:** CINTHIA BORGES FUSTER (CÓDIGO 39993)

**FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-835) SS03

**DATA:** 05.06.2014

**2 - NOME:** SIRLENE SACCO TEIXEIRA (CÓDIGO 50352)

**FUNÇÃO:** PRÁTICO (A) EM FARMÁCIA (5846-116) SS

**DATA:** 11.06.2014

**3 - NOME:** ANA LUCIA SENNA VALERIO (CÓDIGO 31884)

**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (A) (5840-13) SS

**DATA:** 11.06.2014

**4 - NOME:** MARIA CRISTINA DA CRUZ ALCAIDE ROSA (CÓDIGO 41204)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) DA FAMÍLIA (5843-36) SS

**DATA:** 17.06.2014

**5 - NOME:** DANIELA TAISA FUDO (CÓDIGO 55037)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) EMERGENCIAL (PNEUMOLOGISTA) (5852-29) SS

**DATA:** 24.06.2014

**6 - NOME:** GUILHERME MORAES CORDEIRO (CÓDIGO 58564)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE MÚSICA (BAIXO ELÉTRICO) (5908-33) SC

**DATA:** 12.06.2014

**7 - NOME:** MERCIA FERREIRA DOS SANTOS (CÓDIGO 54580)

**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5938-251) SE

**DATA:** 11.06.2014

**8 - NOME:** EVALDO MANOEL DA SILVA (CÓDIGO

39212)

**FUNÇÃO:** AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (5932-24) STT

**DATA:** 13.06.2014

**9 - NOME:** ESTELA DALVA MARTINS (CÓDIGO 51395)

**FUNÇÃO:** AGENTE ESCOLAR (5933-44) SE

**DATA:** 27.06.2014

**10 - NOME:** JOSEANY CRISTINA TOSTES MENDONÇA (CÓDIGO 58941)

**FUNÇÃO:** EDUCADOR (A) SOCIAL (5888-13) SAS

**DATA:** 16.06.2014

**11 - NOME:** GUSTAVO DOS SANTOS PEREIRA DUTRA (CÓDIGO 52451)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-418) SS

**DISPENSA:** 13.06.2014

**12 - NOME:** NADJA AUDIMARA DOS SANTOS (CÓDIGO 39781)

**FUNÇÃO:** COZINHEIRO (A) (5965-883) SE01

**DATA:** 04.07.2014

**13 - NOME:** FERNANDA BORGES PINHEIRO LEITE OLIVEIRA (CÓDIGO 51042)

**FUNÇÃO:** ATENDENTE SUS (5854-584) SS

**DATA:** 14.07.2014

**14 - NOME:** PAULO RICARDO SANTANA DE MOURA (CÓDIGO 58062)

**FUNÇÃO:** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5871-216) SS

**DATA:** 04.07.2014, devendo comparecer junto ao departamento de recursos humanos desta prefeitura, para dar quitação à rescisão do contrato de trabalho.

#### PORTARIA Nº 1339/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o artigo 494 da C.L.T. e o que consta do processo 20.447/2013,

#### RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, com prejuízos dos vencimentos, o servidor **Orestes Sassi** (código 13325), **Lavador e Lubrificador de Veículos** (5969-14), lotado na SAM07, tornando-se sem efeito a Portaria nº 292/2014-SAM.

#### PORTARIA Nº 1340/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 1.296/2014-GP, no que diz respeito à senhora **Thais Pereira** - classificada em 75º lugar, admitida para a função de

**Professor (a) de Educação Básica (Língua e Cultura Inglesa)** (5874-3769), lotada na Secretaria de Educação.

#### PORTARIA Nº 1341/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.07.2014, excepcionalmente, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Maria das Graças Alves Dantas** (código 47046), **Enfermeiro (a) da Família** (5828-32), lotada na Secretaria da Saúde.

#### PORTARIA Nº 1342/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 09/2014-GSAO,

**DESIGNA** pelo período de 23.06.2014 a 07.07.2014, o servidor **Olisete Bueno dos Santos** (código 11996), Gerência I (275), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário (a) Adjunto** (303), lotado na Secretaria de Obras, no impedimento de Arnaldo Francisco de Souza.

#### PORTARIA Nº 1343/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 461/2014-SC,

**DESIGNA** no período de 30.06.2014 a 09.07.2014, o servidor **Roberson Antunes de Lima** (código 9521), Gerência Administrativa (274), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SC02, no impedimento de Paulo Antonio Moraes.

#### PORTARIA Nº 1344/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 461/2014-SC,

**DESIGNA** no período de 30.06.2014 a 09.07.2014, o servidor **Roberson Antunes de Lima** (código 9521), Gerência Administrativa (274), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SC02, no impedimento de Paulo Antonio Moraes.

#### PORTARIA Nº 1344/2014-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,



**DESIGNA** no período de 25.06.2014 a 04.07.2014, a servidora **Glauca Varandas** (código 45096), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SDU01, no impedimento de Plínio Soares dos Santos.

**PORTARIA Nº 304/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, a contar de 16.06.2014, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária das seguintes servidoras, ocupantes da função de **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832), lotadas na Secretaria da Saúde, conforme segue:

**DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS 1 - PORTARIA Nº 451/2012-SAM**

**NOME:** LUANA SANCHES RUAS ALONSO (CÓDIGO 51687) (254)

**2 - PORTARIA Nº 16/2010-SAM**

**NOME:** MARCIA CRISTINA CROCCETTI (CÓDIGO 47398) (1372)

**PORTARIA Nº 305/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-1.337/2014-GP, referente a nomeação da senhora Mônica Nadal Pimenta, para fazer constar que a mesma não faz parte do quadro de servidores, e

2-263/2014-GP, para fazer constar que seu nome correto é Quêzia Pereira da Silva.

**PORTARIA Nº 306/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** a contar de 28.05.2014, a Portaria nº 687/2013-GP, no que diz respeito ao servidor **Pedro Zanotti Filho**, para fazer constar que seu novo código funcional é (60078), na função de Professor de Educação Básica (5874).

**PORTARIA Nº 307/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**REDUZ** a pedido, a contar de 12.06.2014, de 24 (vinte e quatro) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (a) (Socorrista Clínico Geral)** (5500-1322), lotado na Secretaria da Saúde, com seu respectivo o servidor **Raphael**

**Camerini Maciel** (código 60162).

**PORTARIA Nº 308/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 64/2014-SAM01.06.02,

**RESOLVE:**

Suspender de suas funções por prazo indeterminado, face aposentadoria por invalidez junto ao I.N.S.S., com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 24.12.2013, nos termos do artigo 475 da C.L.T. e artigo 46 da Lei Federal nº 8.213/1991, o servidor **Sandoval Jose Freire Gestruedes** (código 24823), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-718), lotado na SS03.

**PORTARIA Nº 309/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 155/2014-SE01.04,

**RESOLVE:**

Reenquadrar, a contar de 01.06.2014, a servidora **Cláudia Maria Ribeiro** (código 25641), da função de Agente de Desenvolvimento Infantil (5706), para **Professor (a) de Educação Infantil** (5862), da Tabela I-A, Grau E, ref. 6 para Tabela I-C, Grau E, ref. 10.

**PORTARIA Nº 310/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

**ESTENDE** a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com suas respectivas titulares, lotadas conforme segue:

**DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS 1 - NOME:** MARIANA PEREIRA BRUESTLE (CÓDIGO 60113)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-685) SS01

**DATA:** 12.06.2014

**DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS 2 - NOME:** SILVANA FERNANDES ALMENARA (CÓDIGO 56896)

**FUNÇÃO:** AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5824-74) SS

**DATA:** 01.07.2014

**3 - NOME:** CAROLINE CARDOZO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 57743)

**FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM SAÚDE (FONOAUDIÓLOGO (A)) (5829-376) SS

**DATA:** 01.07.2014

**4 - NOME:** SARA DOS SANTOS WONG (CÓDIGO 57915)

**FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM SAÚDE (FONOAUDIÓLOGO (A)) (5829-313) SS

**DATA:** 01.07.2014

**PORTARIA Nº 311/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

**DETERMINA** a evolução dos servidores abaixo relacionados, ocupantes da função de **Professor (a) de Educação Infantil** (5862), conforme segue:

**A CONTAR DE 01.06.2014**

NOME	POSIÇÃO ATUAL	NOVA POSIÇÃO
Bruna Stephanie Lucena (código 59727)	Tabela I-C, Grau A, ref. 1	Tabela I-C, Grau A, ref. 5
Cintia Cirilo de Almeida Lourenço (código 59695)	Tabela I-C, Grau A, ref. 1	Tabela I-C, Grau A, ref. 5
Claudia Maria Ribeiro (código 25641)	Tabela I-C, Grau E, ref. 10	Tabela I-C, Grau E, ref. 14
Edjanele Dantas de Oliveira Silva (código 59606)	Tabela I-C, Grau A, ref. 1	Tabela I-C, Grau A, ref. 5
Henriela Marini Caram (código 59615)	Tabela I-C, Grau A, ref. 1	Tabela I-C, Grau A, ref. 5
Janiclecia Barros Silva (código 59710)	Tabela I-C, Grau A, ref. 1	Tabela I-C, Grau A, ref. 5
Lidiane Aparecida Colli de Souza (código 59854)	Tabela I-C, Grau A, ref. 1	Tabela I-C, Grau A, ref. 5
Lidiane Nogueira de Almeida Silva (código 59905)	Tabela I-C, Grau A, ref. 1	Tabela I-C, Grau A, ref. 5
Maria Cristina Filho de Oliveira (código 59692)	Tabela I-C, Grau A, ref. 1	Tabela I-C, Grau A, ref. 5
Suelen Acacia Delmiro Grandezzi (código 59887)	Tabela I-C, Grau A, ref. 1	Tabela I-C, Grau A, ref. 5
Viviane Cristine de Souza da Silva (código 59697)	Tabela I-C, Grau A, ref. 1	Tabela I-C, Grau A, ref. 5
Yara Jane Araujo Bispo (código 42002)	Tabela I-C, Grau B, ref. 1	Tabela I-C, Grau B, ref. 5

**PORTARIA Nº 312/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

**DETERMINA** a evolução dos servidores abaixo relacionados, ocupantes da função de **Professor (a) de Educação Básica** (5874), conforme segue:

**A CONTAR DE 01.06.2014**

NOME	POSIÇÃO ATUAL	NOVA POSIÇÃO
Adailany Pessoa de Oliveira Xavier (código 58492)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Angela Aparecida Arcas Barbosa (código 59832)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Barbara Martins Teixeira (código 59529)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Camila de Queiroz Duraes (código 59888)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Luana Simoes Gomes (código 58404)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Marcilena de Oliveira Maximiano (código 54546)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Rita Andrade Dias da Silva (código 51095)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Silvia Marcia de Souza Correa (código 59915)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Taiga Fernanda Oliveira Vieira (código 59861)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Thiago Valim Oliveira (código 53381)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Tiago Cavalcante Guerra (código 59186)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 8

**PORTARIA Nº 313/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

**DETERMINA** a contar de 01.06.2014, a evolução dos servidores abaixo relacionados, ocupantes da função de **Professor (a) de Educação Básica** (5874), conforme segue:

Ademilde Ribeiro Pereira Ferrel (código 50533)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Adriana de Souza Mendonça (código 34027)	Tabela II-A, Grau D, ref. 10	Tabela II-A, Grau D, ref. 11
Alciana Marcia Alves da Silva (código 39961)	Tabela II-A, Grau B, ref. 5	Tabela II-A, Grau B, ref. 6
Alcione Keiko Nishihara de Menezes (código 35360)	Tabela II-A, Grau C, ref. 12	Tabela II-A, Grau C, ref. 13
Ana Carolina Reche Clemente Soares (código 36901)	Tabela II-A, Grau C, ref. 9	Tabela II-A, Grau C, ref. 10
Angelica Aparecida Gonçalves Hirata (código 53525)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6

Carmem Soares de Souza (código 25596)	Tabela II-A, Grau F, ref. 10	Tabela II-A, Grau F, ref. 11
Carmen Lucia Lourenço Martins (código 38633)	Tabela II-A, Grau B, ref. 6	Tabela II-A, Grau B, ref. 7
Cátia Elizabeth da Silva Peçanha (código 42804)	Tabela II-A, Grau A, ref. 7	Tabela II-A, Grau A, ref. 8
Claudia Longo Piaggio (código 34146)	Tabela II-A, Grau C, ref. 8	Tabela II-A, Grau C, ref. 9
Cleide Alves Ferreira Monte (código 42154)	Tabela II-A, Grau A, ref. 6	Tabela II-A, Grau A, ref. 7
Cristina Santos Masson (código 51218)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Daiane Olesovs (código 36212)	Tabela II-A, Grau C, ref. 8	Tabela II-A, Grau C, ref. 9
Donata Emiliano da Silva (código 43976)	Tabela II-A, Grau A, ref. 6	Tabela II-A, Grau A, ref. 7
Dosilia Espírito Santo Barreto (código 40042)	Tabela II-A, Grau B, ref. 7	Tabela II-A, Grau B, ref. 8
Elaine Cristina Boragini Cea (código 26332)	Tabela II-A, Grau F, ref. 9	Tabela II-A, Grau F, ref. 10
Elaine Romero Felipe dos Santos (código 35358)	Tabela II-A, Grau C, ref. 12	Tabela II-A, Grau C, ref. 13
Elisangela Cavalcante (código 30429)	Tabela II-A, Grau D, ref. 8	Tabela II-A, Grau D, ref. 9
Eliude Maria Valentin Reis (código 38022)	Tabela II-A, Grau B, ref. 2	Tabela II-A, Grau B, ref. 3
Elvira Maria dos Santos (código 42778)	Tabela II-A, Grau A, ref. 7	Tabela II-A, Grau A, ref. 8
Ery Alves dos Santos (código 21650)	Tabela II-A, Grau G, ref. 10	Tabela II-A, Grau G, ref. 11
Gabriela de Melo Mineli (código 53285)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Grinauria Maria Saraiva Alves Feitoza (código 53206)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Isac Hisato Ono (código 46526)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Juliana Maciel dos Santos (código 36247)	Tabela II-A, Grau C, ref. 10	Tabela II-A, Grau C, ref. 11
Juliana Marques Fodra (código 44881)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Kátia Aragão Garcia Pontes (código 32810)	Tabela II-A, Grau D, ref. 11	Tabela II-A, Grau D, ref. 12
Kelly Guimaraes das Chagas (código 36380)	Tabela II-A, Grau C, ref. 9	Tabela II-A, Grau C, ref. 10
Leonice Amaro de Almeida (código 40781)	Tabela II-A, Grau B, ref. 7	Tabela II-A, Grau B, ref. 8
Lidiane Araujo Siqueira (código 39773)	Tabela II-A, Grau B, ref. 7	Tabela II-A, Grau B, ref. 8
Luciana Franca Guerra (código 53186)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Marcia Rosa (código 52525)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 2
Maria Aparecida de Moraes (código 53111)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Maria Aulerinalva Vieira de Souza (código 45943)	Tabela II-A, Grau A, ref. 6	Tabela II-A, Grau A, ref. 7
Maria Cristina Gobbo Menezes (código 30939)	Tabela II-A, Grau D, ref. 10	Tabela II-A, Grau D, ref. 11
Maria das Graças Vieira Costa (código 15624)	Tabela II-A, Grau I, ref. 13	Tabela II-A, Grau I, ref. 14
Maria José da Silva (código 36136)	Tabela II-A, Grau C, ref. 11	Tabela II-A, Grau C, ref. 12
Maria Marciana Cunha Vieira Torres (código 27935)	Tabela II-A, Grau E, ref. 10	Tabela II-A, Grau E, ref. 11
Maniia Horta Frasca (código 53414)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Marisa das Graças dos Santos Machado (código 49524)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Marlene da Silva Andrade (código 26623)	Tabela II-A, Grau F, ref. 10	Tabela II-A, Grau F, ref. 11
Mirian Iris de Lima Lopes (código 53831)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Noemi Tamar Américo de Souza (código 53886)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Núbia Aparecida dos Santos (código 49183)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 2
Patrícia Regina Seppe (código 32917)	Tabela II-A, Grau D, ref. 11	Tabela II-A, Grau D, ref. 12
Paula Cristina Cavalcante Herman Lima (código 33994)	Tabela II-A, Grau C, ref. 9	Tabela II-A, Grau C, ref. 10
Paulo Belotti Lacerda (código 40045)	Tabela II-A, Grau B, ref. 7	Tabela II-A, Grau B, ref. 8
Priscila de Arcajo Macedo Silva (código 35046)	Tabela II-A, Grau C, ref. 11	Tabela II-A, Grau C, ref. 12
Raquel Oliveira Nascimento e Oliveira (código 35262)	Tabela II-A, Grau C, ref. 10	Tabela II-A, Grau C, ref. 11
Regiane Pacheco Neves (código 38521)	Tabela II-A, Grau B, ref. 10	Tabela II-A, Grau B, ref. 11
Roselaine Cavalcante de Moraes (código 28777)	Tabela II-A, Grau E, ref. 13	Tabela II-A, Grau E, ref. 14
Samantha Aparecida de Souza (código 46334)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Solange Fatima dos Santos Silva (código 35138)	Tabela II-A, Grau C, ref. 10	Tabela II-A, Grau C, ref. 11
Tatiane Lyra (código 36694)	Tabela II-A, Grau C, ref. 10	Tabela II-A, Grau C, ref. 11
Thais Montilha Almeida de Camargo (código 42952)	Tabela II-A, Grau B, ref. 6	Tabela II-A, Grau B, ref. 7
Viviane Dailia Lopes (código 53790)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6

**PORTARIA Nº 314/2014-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

**DETERMINA** a evolução dos servidores abaixo relacionados, ocupantes das referidas funções, conforme segue:

**A CONTAR DE 01.06.2014**

**PEDAGOGO (A)**

Nome	Posição Atual	Nova Posição
Maria Aparecida Albuquerque Almeida (código 08633)	Tabela IV, Grau M, ref. 6	Tabela IV, Grau M, ref. 7
<b>SUPERVISOR (A) ESCOLAR</b>		
Francisca Alves dos Santos (código 18945)	Tabela V, Grau H, ref. 7	Tabela V, Grau H, ref. 8
<b>DIRETOR (A) DE ESCOLA</b>		
Adriana Sanches Valença (código 25637)	Tabela IV, Grau E, ref. 3	Tabela IV, Grau E, ref. 4
Benedita Aparecida de Azevedo (código 19342)	Tabela IV, Grau H, ref. 3	Tabela IV, Grau H, ref. 4
Elite Ribeiro Valotto (código 05020)	Tabela IV, Grau O, ref. 8	Tabela IV, Grau O, ref. 9
Luciana Costa Gomes Oliveira (código 26568)	Tabela IV, Grau F, ref. 3	Tabela IV, Grau F, ref. 4
Maria Clara Gonçalves (código 08129)	Tabela IV, Grau M, ref. 6	Tabela IV, Grau M, ref. 7
Miriam Leite Morelli (código 13857)	Tabela IV, Grau J, ref. 6	Tabela IV, Grau J, ref. 7
Reinaldo Guilherme Fix (código 37247)	Tabela IV, Grau C, ref. 5	Tabela IV, Grau C, ref. 6
Rosalina Keiko Ishiy Yamada (código 27842)	Tabela IV, Grau F, ref. 9	Tabela IV, Grau F, ref. 10
Tania da Costa e Silva (código 27906)	Tabela IV, Grau E, ref. 6	Tabela IV, Grau E, ref. 7

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Ana Fábria de Oliveira Mendes (código 48988)	Tabela II-A, Grau A, ref. 15	Tabela II-A, Grau A, ref. 16
Maria Luiza de Mattos (código 49235)	Tabela II-A, Grau A, ref. 15	Tabela II-A, Grau A, ref. 16

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Alessandra Celia da Silva (código 42636)	Tabela I-C, Grau B, ref. 6	Tabela I-C, Grau B, ref. 7
Andrea Aparecida Reges dos Santos (código 34992)	Tabela I-C, Grau C, ref. 9	Tabela I-C, Grau C, ref. 10
Ariane Cristina Luiza da Silva (código 53756)	Tabela I-C, Grau A, ref. 5	Tabela I-C, Grau A, ref. 6
Cinthia Rodrigues dos Santos Silva (código 50645)	Tabela I-C, Grau A, ref. 5	Tabela I-C, Grau A, ref. 6
Cláudia Aparecida Trindade Santana (código 34320)	Tabela I-C, Grau C, ref. 6	Tabela I-C, Grau C, ref. 7
Daniela Rubino de Souza (código 53014)	Tabela I-C, Grau A, ref. 5	Tabela I-C, Grau A, ref. 6
Edneide de Souza Reis (código 53662)	Tabela I-C, Grau A, ref. 5	Tabela I-C, Grau A, ref. 6

**SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 180/2014-DTCMP,

**DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes da função de Professor (a) de Educação Básica (5874), para desempenharem as atividades de **Coordenador (a) de Programas Educacionais**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar:

**1-NOME:** ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 38216) (3086)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – B, REF. 11

**A CONTAR DE:** 17.06.2014

**2-NOME:** FERNANDA APPARECIDA NOGUEIRA (CÓDIGO 35381) (2830)

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – A, REF. 5

**A CONTAR DE:** 18.06.2014

**PORTARIA Nº 322/2014-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 56/2010-SE e o que consta dos memorandos nºs 394 e 418/2014-SE,

**DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das referidas funções, para desempenharem as atividades de **Professor (a) Coordenador (a) Pedagógico**, com as referidas cargas horárias, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar:

**25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO**

**1-NOME:** LUIZ MANOEL RIBEIRO (CÓDIGO 43637) (559)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-559)

**ESCOLA:** EPG JORGE AMADO

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – A, GRAU – A, REF. 7

**A CONTAR DE:** 13.06.2014

**40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO**

**2-NOME:** ROSANGELA GARCIA DE SOUZA (CÓDIGO 34244)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-4174)

**ESCOLA:** EPG CAROLINA MARIA DE JESUS

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – C, REF. 5

**A CONTAR DE:** 13.06.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 516/2011-SG/DRA.

**3-NOME:** THIAGO ANTONIO PEREIRA DO VALE (CÓDIGO 52289)

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-1225)

**ESCOLA:** EPG PROCÓPIO FERREIRA

**ENQUADRAMENTO:** TABELA III – B, GRAU – A, REF. 5

**A CONTAR DE:** 18.06.2014

**PORTARIA Nº 323/2014-SG/DRA**

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos ofícios nºs 47/2014-SUP e 135/2014-TRESP,

**RESOLVE:**

CEDER, sem prejuízo dos vencimentos, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

**De 01.01.2014 até 31.12.2014**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

**Alaelson Ferreira** (código 20434) (5961)

**Antonio Teófilo Alves** (código 19152) (5961)

**Dorival Ricardo Barbosa** (código 25032) (5727)

**Lázaro Jose** (código 4026) (5984)

**Otacílio Batista Rosa** (código 21166) (5961)

**Até 31.12.2014**

**394ª ZONA ELEITORAL – GUARULHOS**

**Carolina Sanches Lacorte** (código 45381) (5938)



## Em Guarulhos as mulheres podem buscar ajuda

### O que é a Central de Atendimento à Mulher?

Criada em 2006, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 é um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, criado com o objetivo de disponibilizar um espaço para que a população brasileira, principalmente as mulheres, possa se manifestar acerca da violência de gênero em suas diversas formas.

### Como acessar o serviço?

Para entrar em contato com a Central de Atendimento à Mulher, basta ligar 180. As ligações podem ser feitas por qualquer telefone - seja ele móvel ou fixo, particular ou público. É importante saber que toda ligação feita à Central é GRATUITA. O serviço funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive durante os fins de semana e feriados.

**Casa das Rosas, Margaridas e Beth's**  
(Centro de Referência em Atendimento às Mulheres em  
Situação de Violência)  
Rua Francisco Antônio de Miranda, 66 – Centro  
Telefone: 2469-1001



**PREFEITURA  
DE GUARULHOS**

## SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

### ATO nº 010, de 18/06/2014

O Secretário de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 184 da Lei nº 7.119, de 18/04/2013, PUBLICA o Projeto de Lei nº 2.827/14, e o Substitutivo nº 02 apresentado ao Projeto de Lei nº 2.182/2014 de iniciativa do Poder Executivo, protocolizados na Câmara de Vereadores conforme seguem:

**ARMANDO GOMES DE MATOS**  
Secretário Municipal  
SEAL

### PROJETO DE LEI Nº 2.827/14

**AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO PARA PASSAR A INTEGRAR A CATEGORIA DE BENS DOMINIAIS, BEM COMO, A SUA POSTERIOR ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica desafetada da categoria de bem de uso comum do povo e transferida para a categoria dos bens dominiais do Município, a área descrita e confrontada no parágrafo único deste artigo.

**Parágrafo único.** Parte da área destinada à via pública denominada Viela 2, contígua ao lote 15 da quadra "D", com 100,00m², matriculada junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos sob nº 53.204, localizada na rua Celeste Fernandes Dalphorno, altura do nº 78, no loteamento Jardim Renzo, que assim se descreve e caracteriza:

"Tomando-se como ponto de referência o PI formado pelos alinhamentos da rua Marina Pádua e rua 2, segue-se por 21,50m, acompanhando a tangente do lado esquerdo e em direção da rua 4, atingindo-se o PT da curva de concordância das vias acima, atingindo-se a testada do lote 18, continua-se na mesma direção por 40,56m, atingindo-se o ponto esquerdo do lote 15 inicial do polígono a seguir descrito. Desse ponto continua-se na mesma direção por 4,00m, atingindo-se o canto direito do lote 14; deflete-se 90º00'00" à direita e segue-se por 25,00m, confrontando-se à esquerda com o lote 14 e atingindo-se a divisa do loteamento; deflete-se 90º00'00" à direita e segue-se por 4,00m, confrontando-se à esquerda com o loteamento Jardim Rosana; deflete-se 90º00'00" à direita e segue-se por 25,00m, confrontando-se à esquerda com o lote 15 e atingindo, em retorno, o ponto de partida, encerrando a área de 100,00m²."

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante concorrência pública, na forma do artigo 120, I, da Lei Orgânica do Município, o imóvel descrito e caracterizado no artigo 1º desta Lei e, será efetivada, ante a existência de interesse público devidamente justificado, conforme consta do processo administrativo nº 11.956/2014.

**Art. 3º** O valor da alienação da área pública, ainda sem inscrição cadastral junto ao Município, descrita no artigo 1º desta Lei, respeitará o Laudo de Avaliação, constante no procedimento administrativo, no importe de R\$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais) correspondentes ao mês de maio de 2014, devendo ser atualizado monetariamente até a lavratura da respectiva escritura de alienação.

**Parágrafo único.** Para o cálculo de atualização estabelecido no *caput* será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (IPCA/FIPE) ou no caso de extinção, o índice que vier a substituí-lo.

**Art. 4º** as condições estabelecidas nesta Lei deverão constar, obrigatoriamente, da escritura a ser lavrada perante o cartório competente.

**Art. 5º** Todas as despesas decorrentes, bem como as providências necessárias à regularização do imóvel, a lavratura da escritura de venda e compra, bem assim, de seu registro junto à circunscrição imobiliária competente, serão encargos do adquirente.

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Lei gravarão verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 5 de junho de 2014.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito da Cidade de Guarulhos

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador

**EDUARDO SOLTUR**

Presidente da E. Câmara Municipal de GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei cuja finalidade é autorizar a desafetação e posterior alienação de área destinada à via pública, tombada como de Uso Comum do Povo, denominada Viela "2", contígua ao lote "15", quadra "D", com 100,00m², situada no Loteamento Jardim Renzo, nos termos do que dispõe o artigo 120, inciso I, § 2º, da Lei Orgânica de Guarulhos.

Conforme pode-se aferir dos laudos técnicos elaborados pelos setores competentes da Administração Pública deste Município e que estão inseridos nos autos do processo administrativo nº 11.956/2014, trata-se de viela de pedestres, originária de destinação de loteamento, mas que jamais participou de fato do cotidiano, seja dos pedestres, seja de veículos que transitam na região, mormente pelo fato de que a via termina em divisa de loteamento, com lote aos fundos e, ainda, em desnível.

Diante desta inócua participação na vida daquela comunidade, decorre que referida área encontra-se totalmente desativada e deste modo há interesse de aliená-la, não apenas corrigindo e regularizando a situação fática atual, posto que ocupada pelo requerente, um dos vizinhos lindeiros, principal interessado na aquisição, como também evitando o seu uso ou ocupação espúria e/ou irregular por terceiro, além de trazer recursos aos cofres públicos.

Diante desses apontamentos, é que contando com a costureira eficiência no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos serenamente a aprovação do projeto na forma proposta e aproveitamo-nos do ensejo para renovar-lhes nosso protesto de elevada estima e consideração.

Guarulhos, 5 de junho de 2014.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
Prefeito da Cidade de Guarulhos

### SUBSTITUTIVO Nº 02 APRESENTADO AO

#### PROJETO DE LEI Nº 2.182/2014

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015 DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### TÍTULO ÚNICO

#### Das Diretrizes Orçamentárias

##### CAPÍTULO I

#### Das Disposições Preliminares

**Art. 1º** As diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 são estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no artigo 174, II e § 2º e no artigo 39, I, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado, no artigo 322 da Lei Orgânica do Município e nas disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000, compreendendo:

- I - a estrutura e a organização dos orçamentos;
- II - a elaboração da proposta orçamentária;
- III - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV - as disposições sobre alterações na legislação e sua adequação orçamentária;
- V - a concretização dos macro-objetivos do Plano Plurianual - PPA, em especial na saúde, educação, redução das desigualdades sociais, na melhoria da infraestrutura urbana, saneamento ambiental e desenvolvimento econômico sustentável;
- VI - a prioridade à criança e ao adolescente;
- VII - o progresso no alcance das metas do milênio;
- VIII - a preservação do meio ambiente; e
- IX - as disposições gerais.

**Parágrafo único.** Integram a presente Lei os Anexos de Metas Fiscais, Riscos Fiscais e o Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro, onde estão especificadas as metas e prioridades.

**Art. 2º** A elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2015 e de créditos adicionais, bem como a execução da respectiva Lei, deverá obedecer aos seguintes princípios básicos:

- I - o princípio da publicidade que implica em promover a transparência da gestão fiscal e permitir o acesso dos municípios a todas as informações relativas a cada etapa das diretrizes orçamentárias;
  - II - o princípio de controle social que implica em possibilitar ao cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, através dos instrumentos previstos nesta Lei;
  - III - o princípio de justiça social que implica na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;
  - IV - o princípio da eficiência que implica na execução de projetos e atividades com o menor custo possível; e
  - V - o princípio da eficácia que implica na capacidade em alcançar as metas de projetos e atividades programadas.
- Art. 3º** Os valores da receita e da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:
- I - execução orçamentária dos últimos três exercícios;
  - II - alterações na legislação tributária;
  - III - expansão ou economia nos serviços públicos realizados pela municipalidade;
  - IV - índices inflacionários correntes e os previstos com base na análise da conjuntura econômica do país; e
  - V - metas de melhoria de gestão e diminuição de perdas de arrecadação a serem desenvolvidas.

#### CAPÍTULO II

#### Da Proposta Orçamentária

##### SEÇÃO I

#### Da Elaboração da Proposta Orçamentária

**Art. 4º** A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2015, compreenderá:

- I - os orçamentos fiscal e o da seguridade social referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta; e
- II - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

**Art. 5º** Além de obedecer às normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, integrarão a Lei Orçamentária Anual os complementos referenciados no artigo 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17/3/1964 e os seguintes demonstrativos:

- I - programação de aplicação de recursos referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do artigo 212 da Constituição Federal; e
- II - programação de aplicação de recursos referentes às ações e aos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13/9/2000.

**Art. 6º** A dotação orçamentária é composta do seguinte detalhamento: órgão, unidade, função, subfunção, programa, ação, categoria econômica, grupo de natureza da despesa e vínculo.

##### SEÇÃO II

#### Das Operações de Crédito e dos Créditos Suplementares

**Art. 7º** O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização para:

- I - contratação de operações de crédito; e
- II - abertura de créditos adicionais suplementares.

**Parágrafo único.** Considera-se crédito adicional suplementar o acréscimo de recursos à ação governamental estabelecida na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais especiais.

**Art. 8º** Os créditos suplementares abertos por Decreto do Poder Executivo, de que trata o artigo 7º, II, desta Lei, quando destinados a suprir as insuficiências de dotações orçamentárias de pessoal e encargos sociais, de ativos e inativos, cumprimento de sentenças judiciais, serviços da dívida pública, programas das funções saúde e

educação, despesas mediante a utilização de recursos vinculados e da reserva de contingência, não onerarão o limite autorizado na lei orçamentária.

**Art. 9º** Para atender as necessidades da execução orçamentária, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a incluir, por decreto, inclusive através de créditos adicionais ou remanejamentos, modalidade e elemento de despesa, fonte de recursos, aplicação específica e vínculo em ação consignada na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais especiais.

##### SEÇÃO III

#### Do Remanejamento de Recursos Orçamentários

**Art. 10.** Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizados a efetuar remanejamentos de recursos orçamentários no âmbito de seus respectivos órgãos, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação orçamentária anual.

**Parágrafo único.** Para assegurar a efetividade do disposto no *caput* deste artigo, entende-se por remanejamento de recursos orçamentários o movimento de recursos entre natureza de despesas de um mesmo programa.

##### SEÇÃO IV

#### Dos Novos Projetos, das Despesas Prioritárias e dos Investimentos

**Art. 11.** A Lei Orçamentária Anual, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente contemplados aqueles em andamento, conforme Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro, ressalvadas as obrigações constitucionais e legais.

**Parágrafo único.** As despesas com o pagamento de pessoal e seus reflexos, aposentados e pensionistas, com a dívida pública fundada ou consolidada, bem como a contrapartida de financiamentos, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de atividades e serviços públicos.

**Art. 12.** As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços e execução de investimentos para melhorar a qualidade de vida no município, contribuindo para o dinamismo do desenvolvimento econômico local, seguindo princípios de justiça tributária.

**Art. 13.** A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro, se o mesmo estiver contido em Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.

##### SEÇÃO V

#### Da Transferência de Recursos às Instituições ou Entidades Privadas

**Art. 14.** Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos às instituições ou entidades privadas sem fins lucrativos, que visem à prestação de serviços de assistência social, de saúde, educacionais, de desenvolvimento sócio-econômico, culturais e esportivos, observada a legislação vigente.

**Parágrafo único.** O disposto no *caput* deste artigo deverá estar compatível com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

##### SEÇÃO VI

#### Do Custeio de Despesas, do Repasse e da Transferência de Recursos

**Art. 15.** Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres.

**Parágrafo único.** Os recursos financeiros referentes à contrapartida do Município, em convênio com o Governo do Estado, na prestação de serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e serviços de resgate, efetuados pela Subunidade Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado, poderão ser repassados mensalmente, sob a forma de duodécimos.

**Art. 16.** São permitidas transferências financeiras entre o Município e Autarquias, mediante inclusão na lei orçamentária anual dos recursos correspondentes ou através de adequações orçamentárias, desde que destinados à realização de programas e ações de sua competência.

**Art. 17.** A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6/4/2005, parceria público-privada, regulada pela Lei Municipal nº 7.096, de 20/12/2012, e outras que a atualizem.

##### SEÇÃO VII

#### Da Reserva de Contingência

**Art. 18.** O orçamento do exercício financeiro de 2015 conterá reserva de contingência de, no mínimo, o valor correspondente até 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida, destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**§ 1º** Caso não se efetive a previsão de algum risco contingente, o saldo remanescente da dotação orçamentária a que se refere o *caput* poderá ser remanejado para outras dotações orçamentárias.

**§ 2º** A aplicação do *caput* aos órgãos da Administração Indireta poderá ser reduzida até o mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento).

**Art. 19.** O orçamento do exercício financeiro de 2015 conterá, ainda, reserva de contingência do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, composta pela parcela da receita prevista para o Fundo Previdenciário Capitalizado, que ultrapassar as despesas fixadas para o respectivo fundo, destinadas a custear o pagamento de benefícios previdenciários.

#### CAPÍTULO III

#### Da Legislação Tributária

##### SEÇÃO I

#### Das Propostas de Alteração

**Art. 20.** As proposições legislativas, sob a forma de projetos de lei, poderão dispor sobre as seguintes alterações na legislação tributária:

- I - atualização da planta genérica de valores do município;
- II - revisão e atualização da legislação sobre imposto predial e territorial urbano;

III - instituição de tributo pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços colocados à disposição da população;

IV - revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

V - revisão da legislação referente ao imposto sobre serviços de qualquer natureza;

VI - revisão da legislação aplicável ao imposto sobre a transmissão inter-vivos e de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo e prestação de serviço;

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX - concessão de incentivos fiscais ou outros mecanismos tributários que permitam o atendimento das diretrizes desta Lei;

X - revisão da legislação sobre o uso do solo, subsolo e do espaço aéreo da cidade; e

XI - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais.

**Parágrafo único.** Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, poderão ser adotadas medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

##### SEÇÃO II

#### Do Incentivo ou Benefício de Natureza Tributária

**Art. 21.** Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes e deverão atender o disposto no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

#### CAPÍTULO IV

#### Das Diretrizes Específicas

##### SEÇÃO I

#### Da Revisão do Quadro de Pessoal

**Art. 22.** O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando à revisão do sistema de pessoal, particularmente, a implantação de uma nova estrutura administrativa, dos planos de cargos, carreiras e salários, incluindo:

I - a concessão, a absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores; e

II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação, a extinção e alteração da estrutura de carreiras.

**Art. 23.** As movimentações do quadro de pessoal e alterações salariais de que trata o artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

##### SEÇÃO II

#### Do Crédito Adicional Especial e Extraordinário

**Art. 24.** Nos termos dos artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será precedido de autorização legislativa a abertura de crédito adicional especial.

**Parágrafo único.** Consideram-se novas dotações orçamentárias específicas, a abertura de dotações orçamentárias para ações e/ou programas não existentes na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 25.** A abertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

#### CAPÍTULO V

#### Das Disposições Gerais

**Art. 26.** A execução da Lei Orçamentária de 2015 e dos créditos adicionais obedecerá, além dos princípios básicos dispostos no artigo 3º desta Lei, os princípios norteadores da administração pública da Legalidade, da Moralidade, da Impessoalidade, da Supremacia do Interesse Público, da Indispensabilidade, da Continuidade dos Serviços Públicos, da Autotutela, da Segurança Jurídica e da Razoabilidade e da Proporcionalidade.

**Art. 27.** No exercício de 2015, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que dê ensejo a situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente justificada.

**Art. 28.** O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar as dotações atribuídas às unidades orçamentárias, referentes às despesas com pessoal e seus reflexos, juros e amortização da dívida e outras despesas comuns com gestão centralizada.

**Art. 29.** Se verificado ao final de cada bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, será fixado percentual de redução sobre o total de atividades e projetos, separadamente, proporcional à participação de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional de legal execução.

**§ 1º** Na hipótese de ocorrência do referido no *caput*, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira, acompanhada da devida memória de cálculo, das premissas e da justificativa para que seja publicado o ato estabelecendo as medidas de controle de empenho de movimentação financeira.

**§ 2º** No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações orçamentárias cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme o disposto no § 1º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**§ 3º** Entender-se-á como receita não suficiente a comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, determinando assim, a limitação de empenhos e de movimentação financeira a que se refere o *caput*, quando apurado entre a receita estimada e a efetivamente arrecadada, uma diferença de 5,0% (cinco por cento).

**Art. 30.** O Poder Executivo dará continuidade à implantação do Sistema Gerencial de Custos e realizará



estudos visando a definição de um sistema de avaliação de resultados das ações de governo.

**Art. 31.** O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Guarulhos, até 31 de março de cada ano, cópia da prestação de contas do Município, incluindo a da Mesa da Câmara, dos demais órgãos da administração direta, das entidades autárquicas, agência reguladora e da sociedade de economia mista, bem como os balanços, demonstrativos, relatórios e demais informações referentes ao exercício anterior.

**Art. 32.** As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos de lei que o modifiquem deverão observar o disposto no artigo 166, § 3º, da Constituição Federal e do artigo 327, § 3º, da Lei Orgânica do Município, cabendo ainda:

I - ser compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

II - indicar os recursos necessários para cobertura, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas e os constantes do inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, excluídos os que incidam sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;  
b) serviço da dívida;  
c) dotação destinada ao atendimento de precatórios judiciais; e

d) dotações destinadas à cobertura de despesas referentes à manutenção de serviços básicos de utilidade pública.

**Art. 33.** As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o Plano Plurianual.

**Art. 34.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária na forma remetida à Câmara Municipal, nas seguintes situações:

I - não seja encaminhado até 31 de dezembro de 2014, ao Poder Executivo, o Autógrafo correspondente ao projeto de lei do orçamento anual para sanção; ou II - caso o mesmo não seja sancionado pelo Prefeito.

**§ 1º** Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

**§ 2º** O empenhamento e o processamento da despesa, nesse caso, estarão limitados a 1/12 (um doze avos) de cada grupo de natureza de despesa dos órgãos.

**§ 3º** Excetuam-se das limitações do disposto neste artigo as despesas referentes a pessoal e seus encargos, serviço da dívida, dotações destinadas ao atendimento de precatórios judiciais e projetos de atividades financiadas com recursos transferidos pelos governos federal ou estadual e contrapartida.

**Art. 35.** Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, constantes na programação da despesa.

**Art. 36.** Entende-se como despesa considerada irrelevante para os efeitos do artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, aquela cujo valor não ultrapasse para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II, do

artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/1993, alterados pela Lei Federal nº 9.648, de 27/5/1998.

**Art. 37.** O Poder Executivo estabelecerá, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, as programações financeiras e o cronograma de execução mensal de desembolso, considerando a distribuição estrutural dos recursos.

**Parágrafo único.** Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

**Art. 38.** O Poder Executivo deverá disponibilizar pela internet:

I - a lei de diretrizes orçamentárias;

II - a lei orçamentária e seus anexos; e

III - o relatório resumido da execução orçamentária.

**Art. 39.** A previsão inicial da receita orçamentária poderá ser atualizada para um valor maior, em função de excesso de arrecadação, que deverá refletir os valores que tenham sido utilizados para abertura de créditos adicionais.

**Art. 40.** O Poder Executivo disponibilizará relatório da execução orçamentária, trimestralmente, do Orçamento Criança e Adolescente.

**Art. 41.** Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do Orçamento.

**Art. 42.** O Conselho de Orçamento Participativo, constituído por representantes eleitos nas plenárias de delegados regionais, tem por atribuição subsidiar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual e acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária.

**Art. 43.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 16 de junho de 2014.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**

Prefeito da Cidade de Guarulhos

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação do incluso Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 2.182/2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015 do Município de Guarulhos e dá outras providências, em face de adequações da matéria, considerando manifestações da área competente desta Municipalidade que contemplam definitivamente a propositura.

Dessa forma, segue a essa Egrégia Casa de Leis para exame, discussão e votação o incluso Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 2.182/2014.

Guarulhos, 16 de junho de 2014.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**

Prefeito da Cidade de Guarulhos

### PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES

#### ORÇAMENTÁRIAS – 2015

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

(artigo 4º, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em seu artigo 4º, estabelece que integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Anexo de Metas Fiscais. Em cumprimento a essa determinação legal, o referido

Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

- Demonstrativo I – Metas Anuais;  
- Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;  
- Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;  
- Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;  
- Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;  
- Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;  
- Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;  
- Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

### Metas Anuais

Segundo o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas e despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. A fim de dar cumprimento a esse preceito da LRF, elaboramos o Demonstrativo de Metas Anuais.

### Metodologia das Estimativas de Receita e

#### Premissas de cálculo para o período 2015 a 2017

A contenção ou retraimento das expectativas de que a economia retome em breve maior taxa de crescimento e a persistência de patamar de inflação relativamente mais elevado dos primeiros meses de 2014 vêm influenciando percepção do desempenho econômico futuro. Frente a este quadro indefinido de menor vigor econômico, adotamos um cenário de moderado crescimento para o ano de 2015 e, na ausência de indicadores firmes de sinalização de tendência, a reprodução dos mesmos parâmetros para 2016 e 2017. De toda forma, o pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma alta correlação de seu comportamento com o desempenho de parâmetros de inflação e expectativas de crescimento. Ainda assim em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, consideram-se taxas de crescimento real maiores, devido a fatores influentes localizados, como esforços associados à melhoria de gestão e à diminuição da inadimplência. Também com relação a transferências de tributos estaduais ou federais recolhidos em nosso município, considera-se a influência positiva de esforços para o aumento de participação municipal nos montantes transferidos. Cabe por último notar que na estimativa das receitas, também foram considerados valores de renúncia de receitas conforme quadro em anexo que cumpre um dos dispositivos determinantes desta lei de diretrizes.

Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a estimativa da Receita foram:

### Ano 2015 2016 2017

	(%)	2,00	2,00	2,00
PIB	(%)	5,70	5,70	5,70
IPCA-IBGE	(%)	3,692	3,696	3,699
IPM-ICMS	(%)	1,14	1,15	1,16
IPM-FUNDEB	(%)	2,349	2,372	2,396
IPM-IPVA	(%)			

Abaixo indicamos as principais estimativas de Receitas: Receitas Diretamente Arrecadadas:

Em conjunto as receitas tributárias do Município contem uma estimativa de elevação de 29,1% nominal ou 9,3% real até 2017 tomando por base valores orçados de 2014. Além da correlação de seu desempenho com os parâmetros econômicos elas contemplam um ganho mínimo de eficiência de arrecadação de 3% no período compreendido. Para as receitas provenientes de serviços a meta é de atingir 25,3% no último ano do triênio em perspectiva.

Na receita de Transferências, o principal item de receita o ICMS apresenta-se com uma expectativa de elevação de 27,0% no período, sendo a expectativa de crescimento real de 7,5% ao atingir o ano 2017 e incorporando os recentes ganhos obtidos no Índice de Participação dos Municípios que elevaram essa relação à participação de 3,6883% dos valores transferidos do tributo no estado. Na transferência do IPVA o incremento deverá ser de 29,5% e este incorpora uma expectativa de expansão de frota de 1% ao ano além do efeito de crescimento real do produto da economia.

As Transferências do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, criado pela Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006, em substituição ao FUNDEF, tem expectativa de crescimento real de 25,3% para o período. A distribuição destes recursos dá-se com base no número de alunos matriculados da educação básica e na educação infantil e em 2014 representam 1,22% das receitas do FUNDEB no Estado.

Com relação às demais transferências tributárias com origem da União a perspectiva é de evolução em conformidade com o desempenho do produto e inflação. Composto também as estimativas das receitas, estão as perspectivas de ingressos de recursos para o exercício 2015 do âmbito do PAC – Plano de Aceleração de Crescimento, composto pelas operações de crédito internas para os Programas de Saneamento, Programas de Moradia Popular e Programa Pró-Transporte – Mobilidade e Pavimentação/Qualificação de Vias Urbanas, além de convênios da União para a área de Habitação e outros.

Na administração indireta, na Receita dos Serviços de Água e Esgoto, é prevista a recomposição dos valores pela inflação e crescimento real por conta da redução de perdas e ampliação da cobertura da rede, além do combate à inadimplência.

No tocante ao regime de assistência a saúde do servidor, a Lei Municipal 6.083/05 disciplinou a forma de seu custeio, consistente na receita com mensalidades, participações nos eventos pelos beneficiários e aporte e complementações pelos órgãos municipais, que possuam servidores aderentes ao regime.



### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2015

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	3.924.028.005,00	3.712.771.317,06		3.933.257.957,00	3.531.844.319,04		4.128.220.048,00	3.522.004.091,35	
Receitas Primárias (I)	3.637.814.560,00	3.441.966.657,21		3.816.197.104,00	3.426.730.260,12		4.059.101.776,00	3.463.035.617,30	
Despesa Total	3.924.028.005,00	3.712.771.317,06		3.933.257.957,00	3.531.844.319,04		4.128.220.048,00	3.522.004.091,35	
Despesas Primárias (II)	3.813.008.517,58	3.607.728.751,61		3.816.276.731,96	3.426.801.761,55		4.010.910.787,96	3.421.921.322,27	
Resultado Primário (III)=(I-II)	-175.193.957,58	-165.762.094,41		-79.627,96	-71.501,43		48.190.988,04	41.114.295,04	
Resultado Nominal	1.048.765.140,33	992.303.094,27		98.501.962,92	88.449.219,95		32.989.076,89	28.144.736,09	
Dívida Pública Consolidada	3.158.583.639,24	2.988.535.944,03		3.261.959.640,83	2.929.056.205,41		3.299.648.788,64	2.815.105.880,62	
Dívida Consolidada Líquida	3.064.594.112,24	2.899.606.502,26		3.163.096.075,16	2.840.282.286,53		3.196.085.152,05	2.726.750.233,99	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	

Fonte: Secretaria do Governo Municipal, IPREF, SAAE e AGRU

Notas:

1) As colunas "% do PIB" não foram preenchidas, conforme capítulo 4.1 da Portaria nº 407/2011 do STN

2)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Projeção do PIB Estadual para 2015	-
Projeção do PIB Estadual para 2016	-
Projeção do PIB Estadual para 2017	-

\*PIB Estadual

3)

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	
Índices de Inflação	ÍPCA (%)
2015*	5,69
2016*	5,37
2017*	5,25

\* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA - IBGE

**Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**

O Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior visa dar cumprimento ao § 2º, inciso I, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. A finalidade é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior ao da edição da LDO. Os resultados obtidos durante o ano de 2013 refletiram as diretrizes almejadas por este governo. A estimativa

da receita foi feita condizente com a realidade econômica nacional e as ações realizadas no município o que resultou em uma discrepância de apenas -5,79% entre o estimado na LDO e o realizado. Sendo que uma importante parcela desta diferença refere-se às transferências de outras esferas de governo estimadas, porém, não concretizadas.

Quanto à despesa o princípio da responsabilidade foi o norteador da ação. A administração municipal procurou honrar os compromissos assumidos, com fornecedores, prestadores de serviços, dívidas contratadas, folha de

pagamento e encargos sociais, tributários, etc. conforme as restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Com relação à diminuição da dívida pública consolidada, deve-se este ao empenho da administração em resolver pendências históricas que prejudicavam o município. Para tanto foram negociadas dívidas de gestões anteriores ao exercício 2001, com destaque para a baixa das restrições no Cadastro de Inadimplentes do Setor Público, bem como a adesão ao novo parcelamento especial com o INSS, abrindo parte do caminho para a contratação de empréstimos para os grandes empreendimentos que a

cidade tanto necessita. Cabe salientar que o saldo da Dívida Consolidada foi ajustado conforme Portaria 637 de 18/10/2012 – STN, que aprova a 5ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, coincidindo seu registro com os efetivos repasses das operações de crédito contratadas. A estratégia adotada por esta administração reflete a necessidade do controle rigoroso das finanças municipais de forma a não haver um descompasso entre a receita e a despesa, e ao mesmo tempo garantir investimentos crescentes em infraestrutura bem como manter e ampliar as políticas sociais.



**MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2015**

AMF - Demonstrativo II (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	3.448.048.713,00		3.230.217.279,27		-217.831.433,73	-6,32
Receitas Primárias (I)	3.068.824.267,00		3.167.486.525,09		98.662.258,09	3,21
Despesa Total	3.448.048.713,00		3.168.411.781,94		-279.636.931,06	-8,11
Despesas Primárias (II)	3.343.406.953,00		3.067.009.227,10		-276.397.725,90	-8,27
Resultado Primário(III)=(I-II)	-274.582.686,00		100.477.297,99		375.059.983,99	136,59
Resultado Nominal	74.403.080,58		-424.043.093,12		-498.446.173,70	-669,93
Dívida Pública Consolidada	1.724.449.318,73		1.681.790.804,02		-42.658.514,71	-2,47
Dívida Consolidada Líquida	1.637.132.749,05		1.598.814.558,15		-38.318.190,90	-2,34

Fonte: Relatório Resultado Nominal e Primário - Boletim Oficial 04/02/2014

Notas:

- 1) Metas fiscais previstas são as estabelecidas no artigo 1º, da Lei nº 7.085, de 28/12/2012, a qual alterou a Lei nº 7.068, de 13/07/2012.
- 2) Metas realizadas - utilizada despesa liquidada
- 3) As colunas " % do PIB" não foram preenchidas, conforme capítulo 4.1 da Portaria nº 407/2011 da STN
- 4)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
PIB Estadual Estimado Preliminar 2010 - SEADE	-
Dívida Consolidada Líquida prevista LDO/2012	2.157.964.343,38
Dívida Consolidada Líquida efetiva em 31/12/2012	2.022.857.651,27

**Metas Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores**

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, integra ainda, o

Anexo de Metas Fiscais, o Demonstrativo das Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, evidenciando

a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos.

Foram incorporados aos valores de Receita Total para os exercícios de 2015, 2016 e 2017 os valores estimados de Operações de Crédito

Internas para Programas de Saneamento, Programas de Moradia Popular e Pró-Transporte – Mobilidade e Pavimentação/Qualificação de Vias Urbanas, os quais são deduzidos das receitas primárias.



**MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2015**

LRF, Art 4º, § 2º, Inciso III

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	3.237.629.606,58	100	2.063.004.328,60	100	584.031.129,89	100
TOTAL	3.237.629.606,58		2.063.004.328,60		584.031.129,89	

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011					
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	12.662.672,47	100	8.332.492,07	100	-1.376.534.374,82	100
TOTAL	12.662.672,47		8.332.492,07		-1.376.534.374,82	

Fonte: Secretaria de Finanças



**MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2015**

LRF, Art 4º, § 2º, Inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (a)	2011 (a)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	314.364,74	150.000,00	734.375,80
Alienação de Bens Móveis	314.364,74	150.000,00	734.375,80
Alienação de Bens Imóveis			0,00
TOTAL	314.364,74	150.000,00	734.375,80

DESPESAS LIQUIDADAS	2013 (b)	2012 (b)	2011 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	117.317,04	94.430,96	0,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	117.317,04	94.430,96	0,00
	(c) = (a-b)+(f)	(c) = (a-b)+(f)	(c) = (a-b)+(f)
SALDO FINANCEIRO	1.080.193,38	832.205,09	770.004,76

Fonte: Secretaria de Finanças

OBS.: Dos valores que compõem o saldo financeiro, parte corresponde a rentabilidade de aplicação de cada período, a saber:

	2013	2012	2011
Rentabilidade	50.940,59	6.631,29	9.784,98

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -2015  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIADOS SERVIDORES PÚBLICOS**

O Regime Próprio de Previdência Social -RPPS do Município de Guarulhos foi instituído pela Lei nº 955/64. Foi reestruturado em 2005 com advento da Lei nº 6.056/05 que o adequou às normas constitucionais e à legislação federal, abrangendo aposentadoria, pensões e outros benefícios previdenciários, com plano de custeio e estrutura administrativa própria e foi alterada pela Lei 6977 de 19 de dezembro de 2011.

Como prevê a Lei Municipal nº 6.977, de 19 de dezembro de 2011, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber: **Fundo Previdenciário Financeiro**; e **Fundo Previdenciário Capitalizado**. É certo que antes deste fato, a gestão previdenciária do ente estava acometida ao IPREF, no pagamento de pensões, e aos demais órgãos PMG/SAAE/CÂMARA/IPREF, a quem competiam a gestão e o pagamento das aposentarias dos respectivos servidores.

De fato o IPREF na qualidade de autarquia, até o exercício 2005, administrava e distribuía os benefícios previstos na Lei nº 4.755/93 (previdência e assistência à saúde), porém, em decorrência da reforma realizada naquele ano editou-se a Lei nº 6.056/05, instituindo o Regime Próprio do Servidor, e segregando suas atividades, inclusive no aspecto financeiro e orçamentário do regime de assistência à saúde que passou a ser regulamentada pela Lei nº 6.083/05.

A segregação das atividades no âmbito da gestão autárquica está em consonância com a Lei Federal nº 9.717/98 de modo que coexistem dois regimes assistenciais, em unidades orçamentárias específicas com execução da receita e despesa.

A partir de junho de 2005, o IPREF iniciou a formatação da unidade gestora do RPPS, efetivando a centralização da gestão, a concessão e o pagamento de todos os benefícios previdenciários do Município no exercício 2006. Estes acontecimentos refletiram no Anexo de Metas Fiscais -Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS. Destaca-se que em 31 de dezembro de 2013, o Município possuía mais de 20.000 (vinte mil) servidores ativos alocados na PMG, CMG, SAAE, IPREF, sendo destes 1895 estatutários vinculados ao RPPS – Fundo Financeiro e 421 estatutários vinculados ao RPPS – Fundo Capitalizado.

O **Fundo Previdenciário Financeiro** é composto pelos servidores admitidos até 11/set/2000 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Municipal nº 6.977, de 19 de dezembro de 2011.

Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

O total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 42,81% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,33 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício. À medida que o tempo passar, o número de participantes em gozo de benefício aumentará, alterando

significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas

Para o custeio do **Fundo Previdenciário Financeiro**, o Município de Guarulhos, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo: **contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%** calculados sobre a remuneração de contribuição; **contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%** sobre a parcela das aposentadorias **que excede o teto de benefício do INSS**; e

**contribuições mensais do Município: 11,20%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Sendo as despesas previdenciárias do grupo Financeiro superiores à arrecadação das suas contribuições previstas nos artigos 68, 69 e 70 da Lei 6977/11, é efetivada a necessária **integralização da folha** líquida de benefícios do grupo em questão pelos órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, portanto, o Município é responsável pela cobertura de qualquer insuficiência financeira do Fundo Financeiro. A Lei Municipal nº 6.977, de 19 de dezembro de 2011, criou o Fundo Previdenciário Capitalizado para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 12/set/00 e o Fundo Previdenciário Financeiro para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos até 11/09/2000 e os aposentados e pensionistas à época da referida Lei Municipal.

Com esta segmentação, o grupo de servidores admitidos após a data de corte está vinculado a um **Fundo Capitalizado e equilibrado financeira e atuarialmente**. Os demais participantes estão vinculados a um **Fundo Previdenciário Financeiro**, em Regime de Repartição Simples que, por estar em extinção, não recebe novas inscrições de participantes.

Em comparação, o regime assistencial previsto na Lei nº 4.755/93, pela qual foi instituído, havia uma alíquota de 8% descontada da remuneração dos servidores e de igual percentual a título de contribuição patronal cujo somatório era destinado para o regime de assistência à saúde e pagamento das pensões do ente, sendo as aposentadorias sob responsabilidade do tesouro.

A insuficiência financeira do regime, evidenciada pelo Resultado Previdenciário constante na Tabela 7 do Anexo de Metas Fiscais -AMF (LRF, artigo 4º, § 2º, IV, "a") representou em 2013, 71,71% das Despesas Previdenciárias, porém cerca de 2,5% da Receita Corrente Líquida do município.

O **Fundo Previdenciário Capitalizado** é composto pelos servidores admitidos a partir de 12/set/00 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 6.977, de 19 de dezembro de 2011.



Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

Esse grupo já começou capitalizado com patrimônio de cerca de R\$ 14 milhões de Reais. As receitas dos Fundos Financeiro e Capitalizado são depositadas em contas bancárias distintas.

A edição da Lei 6.977 potencializa ainda mais o RPPS (IPREF), equaciona um déficit histórico (situação enfrentada pela maioria dos RPPS brasileiros) e abre portas para seu fortalecimento.

Na composição da população de servidores do Município de Guarulhos vinculada ao Fundo Previdenciário Capitalizado verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 1,63% do grupo.

Esta distribuição aponta para uma proporção de 60,14 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício

A concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário Capitalizado evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentada e pensionista tenderá à estabilidade Rua do Rosário, 226 -Vila Camargos -Guarulhos -São Paulo -07111-080 - fone 2461-0014

Para o custeio do Fundo Previdenciário Capitalizado, o Município de Guarulhos e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo: - contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição; - contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS; e - contribuições mensais do Município: 11,20% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Considerando uma arrecadação de R\$ 396.007,97/mês, e uma folha de benefícios de R\$ 8.669,36, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 97,81%. O Grupo começou com 135 servidores ativos (em 31 de dezembro de 2011) e conforme estudo atuarial apresentado foi constatado um aumento de 211,85% pontos percentuais no número de participantes ativos,

sendo que há 131 servidores com data de admissão no exercício de 2013.

Em 31/dez/2013 existiam 421 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado com data de admissão a partir 12/set/00, 2 aposentados e 5 pensionistas.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 28.899.298,90 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 30.734.213,05, há um superávit de R\$ 1.834.914,15.

Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário", equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.

A tabela citada apresenta a projeção atuarial do RPPS do Município de Guarulhos estimando, ao longo de 75 anos os fluxos monetários dos repasses de contribuição patronal, das receitas e despesas previdenciárias com pagamentos de benefícios.

Para a elaboração dessa projeção foi utilizada uma base de dados satisfatória, que será atualizada e consistente na medida em que forem promovidos recadastramentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao RPPS

Por fim, cabe ressaltar que os resultados atuariais são sensíveis às variações de premissas e hipóteses que embasaram os cálculos, assim, alterações nesses fatores, impactarão os resultados. Isto pode ser medido por um indicador fundamental, o represamento dos requerimentos de aposentadorias que ocorre na medida em que os servidores ativos em condições de se aposentar continuam em atividade e optam pelo recebimento do abono de permanência, o que justifica a variação nas previsões dos desembolsos com pagamentos de benefícios previdenciários do Ente, como se verifica dos exercícios subsequentes a edição da Lei nº 6.056/05 e que deverá se manter nos próximos anos. Neste sentido, desde a implantação da reforma estima-se que o adiamento dos requerimentos de aposentadoria gerou um menor desembolso de recursos do tesouro da ordem de R\$ 10.750.000,00 (dez milhões, setecentos e cinquenta mil reais/ano).

2068	133.867,05	7.844.054,82	-7.710.187,77	-3.251.955.270,13
2069	105.352,99	6.628.034,37	-6.522.681,38	-3.258.477.951,51
2070	81.168,87	5.526.008,01	-5.444.839,14	-3.263.922.790,65
2071	61.117,98	4.536.638,07	-4.475.520,09	-3.268.398.310,74
2072	44.913,84	3.663.076,41	-3.618.162,57	-3.272.016.473,31
2073	32.226,63	2.902.749,55	-2.870.522,92	-3.274.886.996,23
2075	15.819,94	1.708.734,68	-1.692.914,74	-3.278.809.698,01
2076	11.097,77	1.265.701,01	-1.254.603,24	-3.280.064.301,25
2077	7.900,76	915.946,77	-908.046,01	-3.280.972.347,26
2078	5.681,84	650.589,27	-644.907,43	-3.281.617.254,69
2079	4.174,16	458.610,81	-454.436,65	-3.282.071.691,34
2080	3.194,24	325.589,12	-322.394,88	-3.282.394.086,22
2081	2.585,54	234.970,40	-232.384,86	-3.282.626.471,08
2082	2.175,08	171.437,20	-169.262,12	-3.282.795.733,20
2083	1.874,99	127.744,82	-125.869,83	-3.282.921.603,03
2084	1.585,79	98.914,51	-97.328,72	-3.283.018.931,75
2085	1.330,89	80.689,39	-79.358,50	-3.283.098.290,25
2086	1.105,38	68.155,33	-67.049,95	-3.283.165.340,20
2087	906,02	58.874,73	-57.968,71	-3.283.223.308,91

FONTE: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Guarulhos

ADILSON MORAES DA COSTA Atuário MIBA 1.032 Mtb/RJ

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS-Fundo Previdenciário Financeiro 2015**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d exerc. Anterior) + (c)
R\$ 1,00				
Saldo 31/12/2013				
2014	2.421.360,24	403.726,90	2.017.633,34	28.100.590,99
2015	2.877.784,67	498.724,82	2.379.059,85	30.118.224,33
2016	3.220.228,29	574.338,07	2.645.890,22	32.497.284,18
2017	3.460.819,17	645.462,53	2.815.356,64	35.143.174,40
2018	4.002.810,07	748.575,36	3.254.234,71	41.212.765,75
2019	4.896.018,06	891.669,63	4.004.348,43	45.217.114,18
2020	5.800.246,83	1.045.035,16	4.755.211,67	49.972.325,85
2021	6.599.586,53	1.198.415,85	5.401.170,68	55.373.496,53
2022	7.397.908,27	1.381.754,46	6.016.153,81	61.389.650,34
2023	8.420.419,85	1.603.037,19	6.817.382,66	68.207.033,00
2024	9.106.389,21	1.844.438,32	7.261.950,89	75.468.983,89
2025	9.887.472,37	2.996.024,92	6.891.447,45	82.360.431,34
2026	10.593.453,91	3.339.418,31	7.254.035,60	89.614.466,94
2027	11.160.701,53	4.035.410,87	7.125.290,66	96.739.757,60
2028	11.871.793,74	4.248.148,27	7.623.645,47	104.363.403,07
2029	12.683.378,00	4.551.888,88	8.131.489,12	112.494.892,19
2030	13.481.497,00	5.024.963,22	8.456.533,78	120.951.425,97
2031	14.011.285,92	5.399.063,34	8.612.222,58	129.563.648,55
2032	14.433.794,88	5.628.467,06	8.805.327,82	138.368.976,37
2033	14.852.228,34	6.200.527,25	8.651.701,09	147.020.677,46
2034	15.319.479,21	7.591.848,63	7.727.630,58	154.748.308,04
2035	15.733.975,44	8.371.130,75	7.362.844,69	162.111.152,73
2036	16.034.308,84	9.412.605,62	6.621.703,22	168.732.855,95
2037	16.189.246,06	9.811.852,13	6.377.393,93	175.110.249,88
2038	16.390.763,79	10.519.220,06	5.871.543,73	180.981.793,61
2039	16.584.953,25	11.445.200,28	5.139.752,97	186.121.546,58
2040	16.758.062,50	12.429.809,02	4.328.253,48	190.449.800,06
2041	16.926.335,41	13.545.071,74	3.381.263,67	193.831.063,73
2042	17.055.409,48	14.738.339,43	2.317.070,05	196.148.133,78
2043	17.211.568,00	16.547.309,95	664.258,05	196.812.391,83
2044	17.376.439,71	19.105.421,83	-1.728.982,12	195.083.409,71
2045	17.437.192,53	20.746.892,33	-3.309.699,80	191.773.709,91
2046	17.555.344,59	22.431.326,89	-4.875.982,30	186.897.727,61
2047	17.636.604,64	23.588.097,40	-5.951.492,76	180.946.234,85
2048	17.772.962,86	25.343.727,59	-7.570.764,73	173.375.470,12
2049	17.842.272,79	26.578.369,80	-8.736.097,01	164.639.373,11
2050	17.979.970,50	28.617.138,92	-10.637.168,42	154.002.204,69
2051	18.028.372,23	29.933.108,19	-11.904.735,96	142.097.468,73
2052	18.130.842,93	31.463.722,62	-13.332.879,69	128.764.589,04
2053	18.211.151,74	32.937.881,09	-14.726.729,35	114.037.859,69
2054	18.316.259,28	34.888.705,03	-16.572.445,75	97.465.413,94
2055	18.373.386,48	36.655.916,81	-18.282.530,33	79.182.883,61
2056	18.446.691,49	38.357.748,43	-19.911.056,94	59.271.826,67
2057	18.507.053,04	39.928.297,79	-21.421.244,75	37.850.581,92
2058	18.583.067,94	41.768.034,00	-23.184.966,06	14.665.615,86
2059	18.645.377,47	43.766.793,14	-25.121.415,67	-10.455.799,81
2060	18.676.588,61	45.395.070,67	-26.718.482,06	-37.174.281,87
2061	18.719.283,34	46.794.988,89	-28.075.705,55	-65.249.987,42
2062	18.782.306,50	48.392.074,44	-29.609.767,94	-94.859.755,36
2063	18.831.366,09	50.105.807,12	-31.274.441,03	-126.134.196,39
2064	18.914.402,04	52.637.750,84	-33.723.348,80	-159.857.545,19
2065	18.866.739,03	53.708.344,43	-34.841.605,40	-194.699.150,59
2066	18.951.741,10	55.649.960,20	-36.698.219,10	-231.397.369,69
2067	18.931.283,73	56.716.738,56	-37.785.454,83	-269.182.824,52
2068	18.963.041,32	57.729.300,55	-38.766.259,23	-307.949.083,75
2069	18.980.199,89	58.333.493,66	-39.353.293,77	-347.302.377,52
2070	19.042.611,87	59.325.013,01	-40.282.401,14	-387.584.778,66
2071	19.050.373,36	59.760.894,17	-40.710.520,81	-428.295.299,47
2072	19.076.863,99	60.100.127,44	-41.023.263,45	-469.318.562,92
2073	19.113.107,94	60.550.043,36	-41.436.935,42	-510.755.498,34
2074	19.133.963,00	60.819.878,70	-41.685.915,70	-552.441.414,04
2075	19.167.031,11	61.183.954,11	-42.016.923,00	-594.458.337,04
2076	19.196.151,38	61.693.179,48	-42.497.028,10	-636.955.365,14
2077	19.196.001,45	61.753.496,56	-42.557.495,11	-679.512.860,25
2078	19.219.988,34	61.831.702,54	-42.611.714,20	-722.124.574,45
2079	19.250.802,25	62.145.853,48	-42.895.051,23	-765.019.625,68
2080	19.239.772,77	62.014.146,70	-42.774.373,93	-807.793.999,61
2081	19.267.952,27	62.109.052,78	-42.841.100,51	-850.635.100,12
2082	19.284.696,04	62.272.335,77	-42.987.639,73	-893.622.739,85
2083	19.273.118,47	62.045.348,75	-42.772.230,28	-936.394.970,13
2084	19.290.334,91	61.940.308,48	-42.649.973,57	-979.044.943,70
2085	19.315.686,94	62.120.795,81	-42.805.108,87	-1.021.850.052,57
2086	19.303.289,73	61.875.728,50	-42.572.438,77	-1.064.422.491,34
2087	19.307.930,88	61.571.638,95	-42.263.708,07	-1.106.686.199,41

FONTE: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Guarulhos

ADILSON MORAES DA COSTA Atuário MIBA 1.032 Mtb/RJ

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS-Fundo Previdenciário Financeiro 2015**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d exerc. Anterior) + (c)
R\$ 1,00				
saldo 31/12/2013				
2014	18.917.254,50	89.662.070,36	-70.744.815,86	-64.040.902,84
2015	18.494.394,02	89.621.622,03	-71.127.228,01	-135.168.130,85
2016	18.191.453,40	88.832.165,75	-70.640.712,35	-205.808.843,20
2017	17.986.256,15	87.367.708,41	-69.381.452,26	-275.190.295,46
2018	17.456.285,37	87.579.780,09	-70.123.494,72	-345.313.790,18
2019	16.580.543,88	89.609.325,75	-73.028.781,87	-418.342.572,05
2020	15.664.765,81	91.740.619,59	-76.075.853,78	-494.418.425,83
2021	14.847.429,61	93.190.536,49	-78.343.106,88	-572.761.532,71
2022	14.013.495,27	94.603.081,35	-80.589.586,08	-653.351.118,79
2023	12.965.659,00	97.084.781,45	-84.119.122,45	-737.470.241,24
2024	12.245.820,71	97.607.138,95	-85.361.318,24	-822.831.559,48
2025	11.433.744,97	98.537.953,96	-87.104.208,99	-909.935.768,47
2026	10.676.370,06	99.061.340,02	-88.384.969,96	-998.320.738,43
2027	10.064.342,40	98.680.737,65	-88.616.395,25	-1.086.937.133,68
2028	9.290.638,06	99.113.600,87	-89.822.962,81	-1.176.760.096,49
2029	8.394.704,58	100.149.697,29	-91.754.992,71	-1.268.515.089,20
2030	7.500.926,68	101.108.191,44	-93.607.264,76	-1.362.122.353,96
2031	6.899.307,86	100.350.167,21	-93.450.859,35	-1.455.573.213,31
2032	6.418.286,37	98.854.967,34	-92.436.680,97	-1.548.009.894,28
2033	5.946.633,82	97.268.580,31	-91.321.946,49	-1.639.331.840,77
2034	5.437.417,80	95.861.470,78	-90.424.052,98	-1.729.755.893,75
2035	4.924.728,23	94.443.150,98</		



**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**  
**2015**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$1,00

<b>RECEITAS</b>	2011	2012	2013
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>15.323.342,28</b>	<b>19.212.570,27</b>	<b>17.999.341,44</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.323.342,28</b>	<b>19.212.570,27</b>	<b>17.999.341,44</b>
Receitas de Contribuições dos Segurados	<b>12.510.306,65</b>	<b>14.294.255,75</b>	<b>15.717.512,74</b>
Pessoal Civil	12.510.306,65	14.294.255,75	15.717.512,74
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.648.629,73	4.771.417,07	1.999.222,72
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	<b>164.405,90</b>	<b>146.897,45</b>	<b>282.605,98</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	86.933,75	99.091,73	199.741,21
Demais Receitas Correntes	77.472,15	47.805,72	82.864,77
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>17.095.945,33</b>	<b>11.083.642,81</b>	<b>11.128.497,34</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.095.945,33</b>	<b>11.083.642,81</b>	<b>11.128.497,34</b>
Receita de Contribuições	<b>17.095.945,33</b>	<b>11.083.642,81</b>	<b>11.128.497,34</b>
Patronal	<b>17.095.945,33</b>	<b>11.083.642,81</b>	<b>11.128.497,34</b>
Pessoal Civil	17.095.945,33	11.083.642,81	11.128.497,34
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I + II)</b>	<b>32.419.287,61</b>	<b>30.296.213,08</b>	<b>29.127.838,78</b>
<b>DESPESAS</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>85.562.098,99</b>	<b>94.351.294,37</b>	<b>102.886.027,43</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>3.574.629,60</b>	<b>3.074.330,49</b>	<b>3.027.628,31</b>
Despesas Correntes	3.574.629,60	3.074.330,49	3.027.628,31
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>81.987.469,39</b>	<b>91.276.963,88</b>	<b>99.858.399,12</b>
Pessoal Civil	81.987.469,39	91.276.963,88	99.858.399,12
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>142.459,00</b>	<b>75.419,74</b>	<b>80.787,49</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>142.459,00</b>	<b>75.419,74</b>	<b>80.787,49</b>
Despesas Correntes	142.459,00	75.419,74	80.787,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)</b>	<b>85.704.557,99</b>	<b>94.426.714,11</b>	<b>102.966.814,92</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>-53.285.270,38</b>	<b>-64.130.501,03</b>	<b>-73.838.976,14</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>			
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>58.492.066,42</b>	<b>73.617.493,63</b>	<b>81.828.207,84</b>
Plano Financeiro	<b>58.492.066,42</b>	<b>73.617.493,63</b>	<b>81.828.207,84</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	58.492.066,42	73.617.493,63	81.828.207,84
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00

FONTE: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Guarulhos



MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2015

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO				COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
IPTU	caráter não geral	Sociedades Recreativas - art. 21, inciso III da Lei 2.210/77	350.125,03	357.127,53	364.270,08	Anteriores a LRF
IPTU	caráter não geral	Ex-Combatentes - Lei 3.049/85 - revigorada pela Lei nº 3.737/90	34.001,26	34.681,29	35.374,91	Anteriores a LRF
IPTU	caráter não geral	Aposentados /Pensionistas - Lei 4.158/92 com alterações pela 5.917/03	22.435.557,90	22.884.269,06	23.341.954,44	Lei 5.753/01 - progressividade do imposto
IPTU/C. Melhoria	remissão	Remissão por incapacidade econômica - Lei 4.458/93	15.797,76	16.113,72	16.435,99	Anteriores a LRF
IPTU	geral	Isenção de IPTU até 75 UFG - Lei nº 6.793/10 - artigo 65	5.656.090,64	5.769.212,45	5.884.596,70	Lei 6.793/10 - progressividade do imposto
IPTU		Concessão de incentivo fiscal e tributário para empresas - Lei 5.428/99	11.918.731,88	11.997.106,52	12.077.048,65	Anteriores a LRF
IPTU	não geral	Isenção para templos alugados - 5.935/03	21.079,32	21.500,91	21.930,92	Lei 5.753/01 - progressividade do imposto
ITBI		Concessão de incentivos Fiscais - Programa Habitacional - CDHU - Lei 6.028/04	47.475,06	48.424,56	49.393,06	Lei 6.028/2004 - Concessão de incentivos fiscais a Programas Habitacionais de Interesse Social
IPTU/ITBI	geral	Incentivos fiscais do PAR - Programa de Arrendamento Residencial - Lei 5.943/03	328.200,17	334.764,17	341.459,45	Lei 5.943 - Incentivos fiscais do PAR
IPTU	não geral	Isenção (50%) Imóvel em via que se realize feira-livre - Lei 6.793/10 - art. 67	2.691.405,21	2.745.233,32	2.800.137,98	Lei 6.793/10 -
IPTU	não geral	Incentivos Ambientais (artigos 60 a 62 da Lei nº 6.793/10)	37.995,00	38.754,90	39.530,00	Lei 6.793/10 - Incentivos Ambientais
IPTU	não geral	Incentivo imóvel em construção (artigo 66 da Lei nº 6.793/10)	10.689,60	10.903,39	11.121,46	Lei 6.793/10 -
IPTU		Desconto de 5% (artigo 3º da Lei 7087/2012)	15.590.024,76	15.901.825,26	16.219.861,76	
ISSQN	não geral	Isenção para motorista de taxi - Lei 3.808/91	281.613,67	292.314,99	303.422,96	Anteriores a LRF
ISSQN	não geral	Isenção profissionais autônomos - Lei 3.737/90	645.659,34	670.194,39	695.661,78	Anteriores a LRF
TLOS	não geral	Isenção de TLOS taxistas - Lei 4.973/97	50.057,52	51.959,71	53.934,17	Anteriores a LRF
ISSQN		Isenção/remissão ISSQN - (Construção Civil) - Lei 5.943/03	1.003.091,22	1.041.208,68	1.080.774,61	Lei 5.986/03-nova Lei do ISS
ISSQN	não geral	Isenção (SIM Guarulhos) - (Construção Civil) - Lei 5.428/99	3.751.594,49	3.873.255,08	3.999.538,78	Anteriores a LRF
ISSQN	não geral	Isenção/remissão (Construção Civil) - Lei 6.028/04	1.720.679,89	1.786.065,73	1.853.936,22	Lei 5.986/03-nova Lei do ISS
TFILF	não geral	Isenção de taxas mobiliárias Lei 5.874/02	779.702,43	803.331,13	840.085,71	Lei 5.874/02-revisão de taxas
ISSQN	alteração de alíquota	Redução de alíquota de 5% para 2% (subitens 4.22 e 4.23 da lista de serviços) - planos de saúde - Lei 6.023/04	2.404.892,38	2.496.278,29	2.591.136,87	Lei 5.986/03 - nova Lei do ISS
ISSQN		Redução de base de cálculo e alíquota (Construção Civil) - Lei 6.052/04	2.839.173,69	2.947.062,29	3.059.050,66	Lei 5.986/03 - nova Lei do ISS
ISSQN		Redução de alíquota autônomos e Redução de alíquota - incentivo Microempresas - Lei 5.986/03	5.745.941,70	5.964.287,49	6.190.930,41	Lei 5.986/03 - nova Lei do ISS
TFILF		Lei Municipal 6.129/06 - Isenção de TFILF (condomínios) e Taxas de Publicidades (artigo 17 e 23 - Lei 5.767/01)	324.358,74	336.684,37	349.478,37	Lei 5.767/01 e Lei 6.129/06
Tarifa de Água e Esgoto		Templos Religiosos e Entidades Assistenciais - Lei nº 4.404/93 e 4.899/97	570.000,00	600.000,00	630.000,00	Anteriores a LRF
ISSQN/Multas		Remissão e isenção serviços de registros públicos, cartorários e notariais	1.428.159,28	1.428.159,28	1.428.159,28	
ISSQN		Redução de alíquota de 5% para 2% (itens 10.08, 11.01, 17.06 e 20.01 da lista de serviços) - Lei Municipal 7067/2012.	2.393.113,06	2.484.051,35	1.207.953,83	Lei 7067/2012
<b>TOTAL</b>			<b>83.075.211,00</b>	<b>84.934.769,86</b>	<b>85.487.179,05</b>	-

Fonte: Secretaria de Finanças/Secretaria de Desenvolvimento Econômico/SAE



MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015  
ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO

LRF, Art 4º, § 2º

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017
<b>RECEITA TOTAL (XXI)= (IV+VI)</b>	<b>3.924.028.005,00</b>	<b>3.933.257.957,00</b>	<b>4.128.220.048,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.812.474.460,00</b>	<b>4.066.235.464,00</b>	<b>4.369.571.786,00</b>
Receita Tributária	896.869.700,00	976.403.400,00	1.062.994.500,00
Receita de Contribuições	26.939.631,00	28.369.615,00	29.834.706,00
Receita Patrimonial	30.159.500,00	29.119.980,00	29.626.170,00
Aplicações Financeiras(II)	27.734.000,00	28.784.480,00	29.279.870,00
Outras Rec. Patrimoniais	2.425.500,00	335.500,00	346.300,00
Receita de Serviços	388.958.150,00	409.750.481,00	431.657.184,00
Transferências Correntes	2.103.221.900,00	2.233.671.200,00	2.402.037.000,00
Outras Receitas Correntes	366.325.579,00	388.920.788,00	413.422.226,00
Deduções da Receita Corrente (III)	268.176.700,00	289.890.780,00	313.367.140,00
Receita Corrente (-) Dedução (IV)= (I-III)	3.544.297.760,00	3.776.344.684,00	4.056.204.646,00
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES(V)=(IV-II)</b>	<b>3.516.563.760,00</b>	<b>3.747.560.204,00</b>	<b>4.026.924.776,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VI)</b>	<b>379.730.245,00</b>	<b>166.913.273,00</b>	<b>72.015.402,00</b>
Operações de Crédito (VII)	258.062.200,00	87.896.700,00	39.445.200,00
Amortização de Empréstimos (VIII)	50.000,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (IX)	367.245,00	379.673,00	393.202,00
Transferências de Capital	121.250.800,00	68.636.900,00	32.177.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (X)=(VI-VII-VIII-IX)</b>	<b>121.250.800,00</b>	<b>68.636.900,00</b>	<b>32.177.000,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (XI)=(V+X)</b>	<b>3.637.814.560,00</b>	<b>3.816.197.104,00</b>	<b>4.059.101.776,00</b>
<b>DESPESA TOTAL (XII)</b>	<b>3.924.028.005,00</b>	<b>3.933.257.957,00</b>	<b>4.128.220.048,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>3.246.567.156,65</b>	<b>3.428.429.509,19</b>	<b>3.631.980.894,51</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.407.946.372,50	1.486.838.522,45	1.563.053.097,01
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	63.303.110,84	66.702.434,19	70.204.259,49
Outras Despesas Correntes	1.775.317.673,31	1.874.888.552,55	1.998.723.538,01
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)</b>	<b>3.183.264.045,81</b>	<b>3.361.727.075,00</b>	<b>3.567.590.112,59</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL(XVI)</b>	<b>626.918.854,85</b>	<b>450.984.614,01</b>	<b>438.385.531,60</b>
Investimentos	573.047.797,30	394.220.635,82	378.641.393,80
Inversões Financeiras	6.154.680,97	6.485.187,34	6.825.659,67
Amortização de Dívida(XVII)	47.716.376,58	50.278.790,85	52.918.478,12
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL(XVIII)=(XVI-XVII)</b>	<b>579.202.478,27</b>	<b>400.705.823,16</b>	<b>385.467.053,47</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XIX)	50.541.993,50	53.843.833,80	57.853.621,90
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS(XX)=(XV+XVIII+XIX)</b>	<b>3.813.008.517,58</b>	<b>3.816.276.731,96</b>	<b>4.010.910.787,96</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO(XI-XX)</b>	<b>-175.193.957,58</b>	<b>-79.627,96</b>	<b>48.190.988,04</b>

FONTE: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Guarulhos

Prefeitura Municipal de Guarulhos/Câmara de Guarulhos

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos





**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

**META FISCAL - RESULTADO NOMINAL**

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.644.182.481,16	1.724.449.318,73	2.120.093.031,49	3.158.583.639,24	3.261.959.640,83	3.299.648.788,64
DEDUÇÕES (II) (*)	81.452.812,69	76.667.182,73	104.264.059,58	93.989.527,00	98.863.565,67	103.563.636,59
Ativo Disponível	403.264.063,45	378.335.913,65	516.320.297,90	483.947.635,00	508.317.828,37	531.818.182,93
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc.	321.811.250,76	301.668.730,92	412.056.238,32	389.958.108,00	409.454.262,70	428.254.546,34
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	1.562.729.668,47	1.647.782.136,00	2.015.828.971,91	3.064.594.112,24	3.163.096.075,16	3.196.085.152,05
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	1.562.729.668,47	1.647.782.136,00	2.015.828.971,91	3.064.594.112,24	3.163.096.075,16	3.196.085.152,05
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>162.714.904,70</b>	<b>85.052.467,53</b>	<b>368.046.835,91</b>	<b>1.048.765.140,33</b>	<b>98.501.962,92</b>	<b>32.989.076,89</b>

Dívida Consolidada Líquida LDO2011 1.400.014.763,77

Nota: (\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros), o sistema lançará zero, pois não deve ser informado o valor negativo

MUNICÍPIO DE GUARULHOS	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
2015	
AMF - Tabela 9 (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso V)	R\$ 1,00
<b>EVENTOS</b>	<b>Valor Previsto para 2015</b>
Aumento Permanente da Receita	70.832.685,92
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	7.693.931,54
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	63.138.754,37
Redução Permanente de Despesa (II)	90.120,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	63.228.874,37
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.843.335,18
Novas DOCC	1.843.335,18
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	61.385.539,19

Fonte: Secretaria de Governo SAAE e AGRU

MUNICÍPIO DE GUARULHOS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
2015			
ARF(LRF, art 4º, § 3º)	R\$ 1,00		
<b>RISCOS FISCAIS</b>	<b>Valor</b>	<b>PROVIDÊNCIAS</b>	<b>Valor</b>
Orçamentários	44.291.460,88	Suprir eventuais insuficiências de programas e ações governamentais	14.275.220,88
Ações Judiciais	1.062.000,00	Abertura de créditos adicionais	36.266.779,13
<b>TOTAL</b>	<b>45.353.460,88</b>	<b>TOTAL</b>	<b>50.542.000,00</b>

Fonte: Secretaria de Governo/SAAE/IPREF/AGRU

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Órgão	01 CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS				
Unidade	10 CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS				
Programa:	0073 Manutenção e/ou Ampliação do patrimônio e sedes da Câmara Municipal				
Objetivo:	Manter ou aumentar a capacidade e eficiência operacional da Câmara Municipal de Guarulhos				
Justificativa:	Prover com mecanismos que ampliem a capacidade de gestão através da criação e ou reforma de sedes próprias ou locadas, aquisição ou reforma de imobilizados				
Público Alvo:	Sociedade				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Quantidade de sedes próprias do legislativo	Unidade	0	2013-Câmara	0	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1067	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidade do Legislativo	%	Unidade implantada/ampliada	20	5.943.482,97
2204	Manutenção de Unidades do Legislativo	Número	Unidade mantida	100	2.959.056,88
<b>Total Programa</b>				<b>120</b>	<b>8.902.539,85</b>
Programa:	0074 Atuação do Poder Legislativo				
Objetivo:	Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle dos Órgãos e representantes do Poder Público				
Justificativa:	Desempenhar as prerrogativas legais e regimentais do Poder Legislativo e dos seus membros				
Público Alvo:	Sociedade				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Número de gabinetes de veraneio mantidos pela Câmara	Unidade	34	2013-Câmara	34	
Número de sessões realizadas pela Câmara Itinerante	Número	0	2013-Câmara	20	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2205	Manutenção dos gabinetes dos vereadores	Unidade	gabinete mantido	34	4.643.979,91
2206	Transmissão de TV/RÁDIO da Câmara Municipal	Número	transmissões realizadas	200	862.616,08
2207	Criação, manutenção e ou ampliação de Câmara Itinerante	Unidade	deslocamento do plenário	20	221.141,90
<b>Total Programa</b>				<b>564</b>	<b>5.727.737,89</b>

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Programa:	0075 Gestão Administrativa-Operacional da Câmara Municipal de Guarulhos				
Objetivo:	Aumentar a eficiência operacional para atender os membros legisladores da Câmara, administrativos e a sociedade				
Justificativa:	Prover a câmara de potencial humano funcional eficaz e preparado para atender a demanda de serviços pertinentes solicitados pelos gestores administrativos e operacionais				
Público Alvo:	Câmara				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Unidade Mantida	%	100	2013 - Câmara	100	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2208	Gestão e Administração da Câmara Municipal	%	Unidade mantida	100	77.534.446,45
<b>Total Programa</b>				<b>100</b>	<b>77.534.446,45</b>
Programa:	0904 Encargos Especiais da Câmara Municipal				
Objetivo:	Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais do Poder Legislativo				
Justificativa:	Prover o pagamento das obrigações legais do Poder legislativo				
Público Alvo:	Câmara				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Capacidade de gestão para cumprimento de obrigações legais do legislativo	%	100	2013-Câmara	100	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
0001	Encargos, restituições e indenizações diversas	R\$	encargos, restituições, indenizações pagos	-	33.171,29
0002	Sentenças Judiciais	R\$	sentença judicial cumprida	-	11.057,10
0003	Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequenos Valores	R\$	sentença judicial cumprida	-	11.057,10
0007	Beneficiários e Pensionistas da extinta carteira do IPESP - Inativos	Unidade	pensionista	7	1.105.709,50
0008	Restituição previdenciária - inativos	R\$	pagamento de restituição previdenciária	-	1.105,71
0009	Pagamento de aposentados e ou Benefícios especiais - Inativos	R\$	pagamento de aposentadoria	-	1.175,11
<b>Total Programa</b>				<b>100</b>	<b>1.163.275,81</b>
<b>Total Unidade</b>				<b>100</b>	<b>93.328.000,00</b>
<b>Total Órgão</b>				<b>100</b>	<b>93.328.000,00</b>

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Órgão	02 GABINETE DO PREFEITO				
Unidade	10 GABINETE DO PREFEITO				
Programa:	0039 Gestão Administrativa-Operacional do Gabinete do Prefeito				
Objetivo:	Prover as Autarquias e os órgãos da Municipalidade dos meios administrativos e operacionais, para a implementação e gestão de seus programas finalísticos				
Justificativa:	Propiciar à Administração Pública melhores condições de gestão de seus programas finalísticos				
Público Alvo:	Administração				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Unidade Mantida	%	100	2013 - GP	100	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2146	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	%	Unidade mantida	100	1.175.008,77
2147	Serviços do Cerimonial	Unidade	Evento realizado	100	4.862.991,23
<b>Total Programa</b>				<b>100</b>	<b>6.038.000,00</b>
<b>Total Unidade</b>				<b>100</b>	<b>6.038.000,00</b>
<b>Total Órgão</b>				<b>100</b>	<b>6.038.000,00</b>

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Órgão	03 SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL				
Unidade	10 SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL				
Programa:	0035 Gestão da Participação Popular				
Objetivo:	Gestão e ampliação de ações de participação popular				
Justificativa:	O governo necessita ter uma gestão adequada dos recursos técnicos, políticos e financeiros, visando a maximização da utilização destes recursos em benefício da população.				
Público Alvo:	Lideranças Comunitárias				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Municípios participantes	Unidade	11.000	2011-OP	11.000	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2139	Participação Popular	Unidade	Número de Participantes	11.000	2.070.378,21
<b>Total Programa</b>				<b>11.000</b>	<b>2.070.378,21</b>
Programa:	0036 Modernização da Gestão de Governo				
Objetivo:	Aumentar a eficiência administrativa e fiscal, assegurando a transparência e o controle social na gestão dos recursos públicos.				
Justificativa:	Criar mecanismos que ampliem a eficiência administrativa, melhores controles internos, auditoria e apuração de custos dos serviços públicos, melhorando a capacidade de monitoramento.				
Público Alvo:	Administração				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Capacidade de Gestão	%	100	2013-SG	100	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1043	Modernização da Gestão de Custos e Orçamentária	%	Unidade modernizada	100	102.000,00
<b>Total Programa</b>				<b>100</b>	<b>102.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Programa 0037** Gestão Administrativa-Operacional da Secretaria do Governo Municipal  
**Objetivo** Prover as Autarquias e os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas.  
**Justificativa** O governo necessita ter uma gestão adequada dos recursos técnicos, políticos e financeiros.  
**Público Alvo** Administração

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Manutenção da Unidade	%	100	2013-SG		100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2140	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	%	Unidade mantida	100	11.816.444,78
2141	Apoio às Instituições e Entidades	%	Instituição/Entidade apoiada	100	2.979.489,50
2142	Controles Internos	%	Unidade mantida	100	1.090.007,86
2143	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	%	Unidade mantida	100	4.055.026,55
2144	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	%	Serviço mantido	100	13.830.251,10
2178	Publicação Oficial	R\$	Editais e publicação legal	-	891.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>34.662.219,79</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Programa 0038** Gestão da Inclusão Digital  
**Objetivo** Gestão e ações de inclusão digital  
**Justificativa** A eficiência e ampliação dos serviços do governo caminham junto com a evolução da tecnologia da informação, é necessário garantir os direitos do cidadão através da inclusão digital.  
**Público Alvo** População

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Número de acessos	Unidade	29.760	2012-DIT		45.640

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2145	Manutenção do Serviço de Inclusão Digital	Unidade	Acessos	45.640	250.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>250.000,00</b>
<b>Total Unidade</b>					<b>37.084.598,00</b>
<b>Total Órgão</b>					<b>37.084.598,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Unidade 04** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Unidade 10** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**Programa 0067** Gestão do Desenvolvimento Urbano  
**Objetivo** Elaborar a legislação urbanística e implementar a sua aplicação, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Social, e demais legislações relacionadas as políticas públicas e urbanas e sua integração com as demais esferas de governo.  
**Justificativa** Assegurar a continuidade do processo de planejamento e a gestão das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, em especial a regulação do uso, ocupação e parcelamento do solo.  
**Público Alvo** População.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Projeto Realizado	Número	-	2012-SDU		2

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1062	Estudos, Planos e Projetos	Número	Projeto realizado	2	561.000,00
2199	Gestão das Certidões	Número	certidão emitida	1.800	2.769.604,08
<b>Total Programa</b>					<b>3.330.604,08</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Programa 0068** Gestão do Controle Urbano  
**Objetivo** Controlar o uso, ocupação, parcelamento do solo e as posturas municipais  
**Justificativa** Assegurar que o uso, ocupação e parcelamento do solo e as posturas municipais sejam exercidos em conformidade com a legislação vigente.  
**Público Alvo** População

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Índice de atendimento das notificações preliminares lavradas de posturas	%	-	2012-SDU		34,76
Índice de atendimento das notificações preliminares lavradas da atividade econômica e publicidade em áreas particulares	%	-	2012-SDU		37
Percentual da regularidade da atividade econômica e publicidade em áreas públicas	%	-	2012-SDU		75
Taxa de eficiência calculada pela relação percentual entre as adequações realizadas e as fiscalizações efetuadas	%	-	2012-SDU		20

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2200	Fiscalização Urbana	%	Notificação atendida	41,69	2.064.554,95
<b>Total Programa</b>					<b>2.064.554,95</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Programa 0069** Gestão do Licenciamento Urbano  
**Objetivo** Licenciamento do uso, a ocupação do solo de acordo com a legislação vigente  
**Justificativa** Assegurar o desenvolvimento urbano, social e econômico da cidade, compatibilizando a qualidade de vida da população com as diversas atividades construtivas e econômicas, sujeitas ao licenciamento promovendo agilidade e transparência nos serviços prestados.  
**Público Alvo** População

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Lapso temporal entre a solicitação e expedição da licença de atividade econômica e publicidade	mês	-	2012-SDU		3
Lapso temporal entre a solicitação da renovação e a expedição de autorização de comércio em áreas públicas	mês	-	2012-SDU		3

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Programa 0070** Modernização da Gestão  
**Objetivo** Modernizar a prestação de serviços da Gestão, Licenciamento e Controles Urbanos  
**Justificativa** Promover a eficiência e transparência dos serviços prestados  
**Público Alvo** População

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Taxa de serviços prestados digitalmente pelos serviços passíveis de informatização	%	-	2012-SDU		40
Servidores Capacitados	Número	-	2012-SDU		140
Processos de Trabalho Revisados	%	-	2012-SDU		50

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1063	Informatização dos Processos de trabalho	%	processos informatizados	40	800.000,00
1064	Revisão dos processos de trabalho	%	processo trabalho revisado	50	300.000,00
1066	Modernização de Infraestrutura	%	processo trabalho revisado	50	350.000,00
2202	Capacitação de servidores	Número	servidores capacitados	140	350.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>1.750.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Programa 0071** Gestão Administrativa-Operacional da Secretaria de Desenvolvimento Urbano  
**Objetivo** Prover as Autarquias e os órgãos da Municipalidade dos meios administrativos e operacionais, para a implementação e gestão de seus programas finalísticos  
**Justificativa** Propiciar à Administração Pública melhores condições de gestão de seus programas finalísticos  
**Público Alvo** Administração

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Manutenção da Unidade	%	100	2012-SDU		100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2203	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	%	Unidade mantida	100	3.144.729,51
<b>Total Programa</b>					<b>3.144.729,51</b>
<b>Total Unidade</b>					<b>24.755.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Unidade 91** FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU

**Programa 0072** Gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano  
**Objetivo** Promover o Desenvolvimento Urbano da Cidade de Guarulhos  
**Justificativa** Desenvolver Estudos Planos e Projetos visando o desenvolvimento da Cidade bem como a modernização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano  
**Público Alvo** População

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Número de projetos financiados pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	Número	-	2012-SDU		2

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1065	Financiamento de Projetos pelo FMDU	Unidade	projeto financiado	2	20.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>20.000,00</b>
<b>Total Unidade</b>					<b>20.000,00</b>
<b>Total Órgão</b>					<b>24.775.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Órgão 05** SECRETARIA DE FINANÇAS  
**Unidade 10** SECRETARIA DE FINANÇAS

**Programa 0054** Gestão da Administração Tributária e Fiscal  
**Objetivo** Potencializar a arrecadação. Melhorar a gestão da arrecadação e no combate permanente ao elevado nível de sonegação e redução do índice de inadimplência, evitando-se aumentos na carga tributária e buscando a ampliação da base de incidência dos tributos cobrados.  
**Justificativa** Contribuintes da cidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Crescimento da Receita Total	Número-índice	100	2008 (SF)		113

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2179	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do Programa	100	3.342.251,38
2181	Execução Orçamentária e Contábil	Unidade	Balancete/Balancê contábil	13	2.396.928,19
2182	Gestão da Receita	%	Crescimento da Receita arrecada	115	21.930.820,43
<b>Total Programa</b>					<b>27.669.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Programa 0055** Modernização da Gestão de Finanças  
**Objetivo** Aumentar a eficiência administrativa e fiscal, assegurando o melhor aproveitamento do potencial arrecadatório, a ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos.  
**Justificativa** Reduzir as situações de ilegalidade existentes e a evasão fiscal. Criar mecanismos que ampliem a capacidade de gestão de pessoal e redução de gastos, melhores controles internos, auditoria e apuração de custos dos serviços e obras públicas.  
**Público Alvo** População

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Crescimento da Receita Própria	Número-índice	100	2008 (SF)		115

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2183	Modernização Tributária-Fiscal	%	Crescimento da Arrecadação	115	6.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>6.000,00</b>
<b>Total Unidade</b>					<b>27.666.000,00</b>
<b>Total Órgão</b>					<b>27.666.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Órgão 06** SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
**Unidade 10** SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**Programa 0040** Gestão dos Assuntos Jurídicos  
**Objetivo** Coordenar os Assuntos Jurídicos  
**Justificativa** Implementar a Gestão de Políticas Setoriais.  
**Público Alvo** Administração

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Número de Acompanhamentos de Processos Tramitados	Unidade	60.000	2012-SJ		65.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2148	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	%	Gestão do programa	100	3.035.345,95
2149	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	%	Gestão do programa	100	14.162.536,81
2150	Acesso à Justiça	Unidade	Cidadão atendido	1.000	1.115.330,94
2151	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	%	Serviço mantido	100	6.298.656,89
2178	Publicação Oficial	R\$	Editais e Publicação Oficial	-	75.000,00
2179	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do Programa	100	6.895.129,41
<b>Total Programa</b>					<b>31.582.000,00</b>
<b>Total Unidade</b>					<b>31.582.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Unidade 91** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDO PROCON

**Programa 0041** Defesa dos direitos dos consumidores  
**Objetivo** Garantir os direitos do consumidor  
**Justificativa** Dirimir os problemas nas relações entre consumidores e fornecedores  
**Público Alvo** Consumidores em geral

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Cidadão atendido pelo serviço de defesa do consumidor	Unidade	86.000	2010-SJ		95.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2152	Gestão dos Direitos do Consumidor	Unidade	Consumidor atendido	95.000	160.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>160.000,00</b>
<b>Total Unidade</b>					<b>160.000,00</b>
<b>Total Órgão</b>					<b>31.742.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Órgão 07** SECRETARIA DE SAÚDE  
**Unidade 91** FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

**Programa 0001** Aperfeiçoamento da Gestão do Sistema Único de Saúde  
**Objetivo** Qualificar a gestão do SUS Guarulhos.  
**Justificativa** Elevar o padrão de qualidade, eficiência e eficácia dos serviços da rede municipal de saúde prestados à população.  
**Público Alvo** Secretaria da Saúde

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Unidades Básicas de Saúde com termo de Referência Assinado - Rede Cegonha	Unidade	0	2012-SS		34
Índice de Absenteísmo de Consultas Especializadas	%	25	2012-SS		24
Taxa de Mortalidade Infantil	por mil nascidos vivos	12,99	2012-SS		11,74
Ampliar o Número de Médicos Residentes	Número de médicos	2	2012-SS		4

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1001	Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde	R\$	Investimento Realizado	-	910.000,00
2001	Administração do Sistema Único de Saúde	%	Unidade administrativa mantida	100	42.133.198,24
2002	Gestão Participativa do Sistema Único de Saúde-Conselhos de Saúde	%	Garantia de funcionamento	100	155.000,00
2003	Gestão Participativa do Sistema Único de Saúde-COMAD	%	Garantia de funcionamento	100	51.500,00
2004	Assistência Farmacêutica-Medicamentos Excepcionais	R\$	medicamento utilizado	-	2.575.000,00
2005	Obrigações Contributivas Diversas	R\$	Obrigações contributivas paga	-	2.987.000,00
2177	Benefícios ao Trabalhador	%	trabalhador beneficiado	100	36.910.500,00
2180	Obrigações Trabalhistas	R\$	Indenização paga	-	4.942.801,20
2210	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Saúde	R\$	Comunicação de Utilidade Pública	-	142.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>90.806.999,44</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Programa 0002 Melhoria da Atenção Básica em Saúde**  
**Objetivo** Aumentar a rede de cobertura, ampliar o acesso e a qualidade da atenção básica.  
**Justificativa** Garantia constitucional de assistência à saúde com os preceitos do SUS.  
**Público Alvo** População de Guarulhos.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Proporção de gestantes com no mínimo sete consultas de pré-natal	%	69,4	2012-SS	82	
Construção de 06 Unidades Básicas de Saúde	Unidade construída	0	2012-SS	1	
Reforma de 34 Unidades Básicas de Saúde	Unidade reformada	0	2012-SS	0	
Construção de 08 academias de saúde	Unidade construída	0	2012-SS	2	
Cobertura da Ação Coletiva de Escovação Dental Supervisionada	%	1,78	2012-SS	1,84	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1002	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	número	Unidade de saúde beneficiada	20	14.000.000,00
2006	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	%	manutenção do funcionamento das Unidades	100	199.835.324,47
2007	Administração do Material Odontológico na Atenção Básica	R\$	material odontológico utilizado	-	775.020,00
2008	Administração do Material Farmacológico na Atenção Básica	R\$	material farmacológico utilizado	-	1.357.800,00
2009	Administração do Material Médico-Hospitalar na Atenção Básica	R\$	material Médico-hospitalar utilizado	-	10.350.000,00
2010	Promoção da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	R\$	medicamento utilizado	-	20.651.500,00
2011	Promoção da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica-Distribuição de Insumos Estratégicos de Controle da Diabetes	R\$	insumos utilizados	-	3.326.900,00
2012	Administração dos Insumos de Alimentação e Nutrição para a Saúde	R\$	insumos utilizados	-	2.976.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>253.272.544,47</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Programa 0006 Melhoria do Acesso e da Qualidade Social da Educação - Ensino Fundamental**  
**Objetivo** Aumentar o tempo de permanência do aluno na escola.  
**Justificativa** Melhorar desempenho do aluno.  
**Público Alvo** Crianças de 06 à 10 anos de idade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Média da nota do IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação	Número	5,4	2011-SE	6,5	
Aumentar o número de alunos com tempo de permanência ampliado	Número	39.723	2013-SE	41.543	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1007	Implantação de Unidades Educacionais - Fundamental	Número	sala entregue	13	13.950.000,00
2034	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	%	escola atendida	100	7.000.000,00
2035	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Fundamental	Número	Unidade reformada	25	2.000.000,00
2036	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	%	funcionário beneficiado	100	186.791.142,00
2037	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	%	funcionário beneficiado	100	13.524.000,00
2038	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental	%	funcionário beneficiado	100	1.300.000,00
2039	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	%	manutenção da Unidade	100	47.023.526,00
2040	Apoio Financeiro aos Conselhos Escolares (pro-rede) - Fundamental	%	escola atendida	100	5.220.000,00
2041	Fornecimento de Livros e Materiais Escolares - Fundamental	%	aluno atendido	100	8.400.000,00
2042	Fornecimento de Mochilas e Uniformes Escolares - Fundamental	%	aluno atendido	100	12.000.000,00
2043	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito - Fundamental	%	aluno enquadrado no programa	100	15.200.000,00
2044	Apoio ao Educando - Fundamental	%	aluno atendido	100	800.000,00
2045	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	%	aluno beneficiado	25	14.500.000,00
2046	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	%	aluno atendido	100	4.288.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>331.996.668,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Programa 0003 Melhoria do Atendimento da População na Média e Alta Complexidade**  
**Objetivo** Melhorar a resolutividade do sistema único de saúde.  
**Justificativa** Garantir a integralidade e hierarquização do SUS.  
**Público Alvo** Usuário da atenção especializada e hospitalar.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Implantação de 100 leitos de Longa permanência	Número de leitos	-	2012-SS	50	
Implantação de 100 Leitos Clínicos	Número de leitos	-	2012-SS	0	
Implantação de Novos Serviços na rede de Saúde Mental	Unidade implantada	-	2012-SS	3	
Construção de 03 Unidades de Pronto Atendimento	Unidade construída	-	2012-SS	0	
Implantação de um Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos	Unidade implantada	-	2012-SS	0	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1003	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	%	Unidade de saúde beneficiada	100	5.947.411,23
2013	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	%	manutenção do funcionamento das Unidades especializadas	100	391.907.442,30
2014	Administração do Material Odontológico na Média e Alta Complexidade	R\$	material odontológico utilizado	-	225.000,00
2015	Administração do Material Farmacológico na Média e Alta Complexidade	R\$	material farmacológico utilizado	-	1.140.000,00
2016	Administração do Material Médico- Hospitalar na Média e Alta Complexidade	R\$	material médico hospitalar utilizado	-	11.370.000,00
2017	Medicamentos para Rede Hospitalar e Rede de Atenção Especializada	R\$	medicamento utilizado	-	8.572.845,00
2018	Alimentação e Nutrição na Média e Alta Complexidade	R\$	insumos utilizados	-	7.650.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>426.812.698,53</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Programa 0007 Melhoria do Acesso e da Qualidade Social da Educação - Educação de Jovens e Adultos**  
**Objetivo** Criar oport. Unidade de acesso à escola e preparação para o mundo do trabalho, aos jovens e adultos com escolarização defasada.  
**Justificativa** Ampliar o atendimento da demanda.  
**Público Alvo** Jovens e adultos com 14 anos completos ou mais em escolarização defasada.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Número de matriculados no EJA	Número	9.488	2013-SE	9.489	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2047	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental EJA	%	Funcionário Beneficiado	100	11.780.140,00
2048	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental EJA	%	Funcionário Beneficiado	100	120.000,00
2049	Fornecimento de Livros e Materiais - Fundamental EJA	%	Aluno Atendido	100	1.600.000,00
2050	Fornecimento de Uniformes Escolares - Fundamental EJA	%	Aluno Atendido	100	1.000.000,00
2051	Apoio ao Educando - Fundamental EJA	%	Aluno Atendido	100	200.000,00
2052	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental EJA	%	Aluno Beneficiado	25	1.300.000,00
2053	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Fundamental EJA	Número	Aluno Matriculado	4.509	3.000.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>19.000.140,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Programa 0004 Vigilância em Saúde**  
**Objetivo** Expandir as ações de vigilância em saúde, reduzir a morbi-mortalidade.  
**Justificativa** Responsabilidade do poder público de controlar as ações de risco e prevenir.  
**Público Alvo** Toda população da cidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Cobertura da vacina pentavalente do calendário básico	%	0	2012-SS	96	
Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	%	50	2012-SS	60	
Proporção de cães vacinados na campanha vacinação	%	61,97	2012-SS	80	
Número de castração de cães e gatos	Unidade	8.714	2012-SS	10.000	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1004	Qualificação das Ações de Promoção e Vigilância em Saúde	%	melhoria da vigilância em saúde	100	476.340,00
2019	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	%	manutenção do funcionamento dos serviços de vigilância	100	26.746.127,56
<b>Total Programa</b>					<b>27.224.467,56</b>
<b>Total Unidade</b>					<b>798.116.710,00</b>
<b>Total Órgão</b>					<b>798.116.710,00</b>

**Órgão 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**Unidade 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Programa 0005 Melhoria do Acesso e da Qualidade Social da Educação - Educação Infantil**  
**Objetivo** Universalizar a pré-escola e dobrar as vagas em creches.  
**Justificativa** Ampliar o atendimento da demanda.  
**Público Alvo** Crianças de 06 meses à 5 anos de idade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Número de alunos de creche na rede municipal	Número	13.433	2013-SE	18.573	
Número de alunos de creche na rede conveniada	Número	9.483	2013-SE	10.830	
Número de alunos na pré-escola municipal	Número	29.085	2013-SE	31.576	
Número de alunos no ensino infantil	Número	52.001	2013-SE	60.979	

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Programa 0008 Melhoria do Acesso e da Qualidade Social da Educação - Suporte às Ações Educativas**  
**Objetivo** Prover o órgão dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.  
**Justificativa** Proporcionar a Secretaria de Educação condições para administrar melhor os recursos que dispõe.  
**Público Alvo** Administração.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Manutenção da Unidade	%	100	2013-SE	100	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1008	Implantação, Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades de Suporte Educacional - Infantil	Número	Revitalização da Unidade	1	500.000,00
1009	Implantação, Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades de Suporte Educacional - Fundamental	Número	Revitalização da Unidade	1	500.000,00
2054	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Infantil	%	Funcionário Beneficiado	100	3.569.481,00
2055	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Fundamental	%	Funcionário Beneficiado	100	3.546.750,00
2056	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	%	Funcionário Beneficiado	100	20.575.760,00
2057	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Fundamental	%	Funcionário Beneficiado	100	20.575.760,00
2058	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Infantil	%	Funcionário Beneficiado	10	500.000,00
2059	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Fundamental	%	Funcionário Beneficiado	10	500.000,00
2060	Gestão e Manutenção às Ações Educativas - Infantil	%	Manutenção da Unidade	100	900.000,00
2061	Gestão e Manutenção às Ações Educativas - Fundamental	%	Manutenção da Unidade	100	900.000,00
2062	Apoio aos Conselhos da Educação	Número	Conselho Atendido	3	20.000,00
2063	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Infantil	%	Serviço de Produção/Divulgação realizado	100	1.550.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1005	Implantação de Unidades Educacionais (creche) - Infantil	Número	salas entregues	72	45.770.000,00
1006	Implantação de Unidades Educacionais (pré-escola) - Infantil	Número	salas entregues	107	16.275.000,00
2020	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	%	escola atendida	60	7.000.000,00
2021	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Infantil	Número	Unidade reformada	25	2.000.000,00
2022	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	%	funcionário beneficiado	100	166.150.400,00
2023	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	%	funcionário beneficiado	100	10.651.770,00
2024	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Infantil	%	funcionário beneficiado	100	1.300.000,00
2025	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	%	manutenção da Unidade	100	43.721.800,00
2026	Apoio Financeiro aos Conselhos Escolares (pro-rede) - Infantil	%	escola atendida	100	3.480.000,00
2027	Fornecimento de Livros e Materiais Escolares - Infantil	%	aluno atendido	100	9.161.000,00
2028	Fornecimento de Mochilas e Uniformes Escolares - Infantil	%	aluno atendido	100	8.000.000,00
2029	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito - Infantil	%	aluno enquadrado no programa	100	3.800.000,00
2030	Apoio ao Educando - Infantil	%	aluno atendido	100	800.000,00
2031	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	%	aluno beneficiado	25	9.500.000,00
2032	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	%	aluno atendido	100	500.000,00
2033	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Infantil	Número	aluno matriculado	10.630	28.700.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>356.809.970,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

2064	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Fundamental	%	Serviço de Produção/Divulgação realizado	100	1.550.000,00
2065	Obrigações Contributivas Diversas - Infantil	R\$	Obrigação contributiva paga	-	2.950.000,00
2066	Obrigações Contributivas Diversas - Fundamental	R\$	Obrigação contributiva paga	-	2.950.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>61.087.751,00</b>

**Programa 0009 Gestão da Alimentação Escolar**  
**Objetivo** Garantir o fornecimento de alimentação saudável adequada.  
**Justificativa** Suprir as necessidades nutricionais dos alunos no período letivo, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento e propiciando condições favoráveis de aprendizado.  
**Público Alvo** Alunos matriculados na Rede Municipal e Conveniada.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Refeições servidas	Número	48.171.800	Relatório mensal	61.614.400	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2067	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	%	Aluno Atendido	100	17.625.172,00
2068	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	%	Aluno Atendido	100	13.070.954,00
2069	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental EJA	%	Aluno Atendido	100	2.739.081,00
2070	Atendimento de Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado	%	Aluno Atendido	100	107.944,00
2071	Atendimento do Programa Leite em Casa - Educação Infantil	%	Adesão ao Programa	100	7.910.300,00
2072	Atendimento do Programa Leite em Casa - Ensino Fundamental	%	Adesão ao Programa	100	7.910.300,00
2073	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Infantil	%	Funcionário Beneficiado	100	15.340.260,00
2074	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Fundamental	%	Funcionário Beneficiado	100	15.340.260,00
2075	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Infantil	%	Escola atendida	100	2.300.000,00
2076	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental	%	Escola atendida	100	2.300.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>84.644.271,00</b>
<b>Total Unidade</b>					<b>853.538.800,00</b>
<b>Total Órgão</b>					<b>853.538.800,00</b>



MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Órgão	09 SECRETARIA DE OBRAS				
Unidade	10 SECRETARIA DE OBRAS				
Programa	0021 Ampliação e Melhoria de Infra-Estrutura Urbana				
Objetivo	Melhorar, ampliar, adequar e recuperar o sistema viário, de drenagem e da iluminação pública do município. Promover parcerias com os Governos Federal e Estadual, e Público Privadas.				
Justificativa	Promover a modernização da infraestrutura do Município, englobando um sistema de drenagem para maior capacidade da absorção das águas pluviais, um sistema viário adequado com o seu uso e ocupação do solo urbano e um sistema de iluminação pública eficiente e acessível e toda população.				
Público Alvo	População da cidade.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Extensão de obras de drenagem executadas	m	2.561	2012-Dinfa	2.000	
Extensão de obras de pavimentação executadas	m²	16.000	2012-Dinfa	15.000	
Extensão de obras de recapamentos executadas	m²	7.500	2012-Dinfa	5.000	
Obras em situações emergenciais	Unidade	2	2012-Dinfa	1	
Número de pontos (postes com luminária) das iluminações públicas implantadas/remodeladas	Unidade	866	2012-DIP	4.500	
Novas vias iluminadas	KM	24	2012-DIP	135	
Número de praças, quadras e áreas de lazer iluminadas	Unidade	50	2012-DIP	50	
Número de instalações elétricas de iluminação pública	Unidade	440	2012-DIP	1.150	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1017	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	M	Projeto/obra executada	2.000	9.044.140,52
1018	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	M²	Projeto/obra executada	15.000	20.885.383,20
1019	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana e Obras Complementares	M²	Projeto/obra executada	5.000	195.000,00
1020	Obras em Situações Emergenciais	Unidade	Obra executada	1	251.000,00
1021	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	Unidade	Unidade de iluminação ampliada e ou remodelada	4.500	4.692.000,00
2103	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	%	Unidade de iluminação em pleno funcionamento	97	8.409.369,90
2104	Gerenciamento do Uso da Energia Elétrica na Iluminação Pública	Unidade	Pontos de iluminação existentes	63.500	10.640.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>54.116.893,62</b>

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Programa	0022 Modernização da Gestão de Obras				
Objetivo	Aumentar a eficiência administrativa.				
Justificativa	Adequar espaços públicos para melhorar a eficiência e qualidade dos serviços prestados pelos servidores à população.				
Público Alvo	Administração				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Unidades Implantadas/Ampliadas	Unidade	3	2012-DEP	1	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1022	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	Unidade	Obra executada	1	2.313.390,39
<b>Total Programa</b>					<b>2.313.390,39</b>

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Programa	0023 Gestão administrativa-operacional da Secretaria de Obras				
Objetivo	Prover a Secretaria dos meios administrativos e operacionais para a viabilização dos seus serviços.				
Justificativa	Garantir às Unidades administrativas da Secretaria os meios necessários ao desempenho de suas funções.				
Público Alvo	Administração.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Manutenção da Unidade	%	100	2012-SO	100	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2105	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	%	Unidade Mantida	100	5.185.715,99
2177	Benefícios ao Trabalhador	%	Trabalhador beneficiado	100	118.000,00
2178	Publicação Oficial	R\$	Editais e Publicação legal	-	161.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>5.464.715,99</b>
<b>Total Unidade</b>					<b>61.895.000,00</b>
<b>Total Órgão</b>					<b>61.895.000,00</b>

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Órgão	10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO				
Unidade	10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO				
Programa	0028 Melhoria do Sistema de Transporte e Trânsito				
Objetivo	Adotar medidas visando a melhoria nas condições de mobilidade e acessibilidade, na diminuição do tempo de viagem e na redução dos índices de acidentes.				
Justificativa	Trânsito - Garantir condições de mobilidade, acessibilidade, segurança e fluidez ao cidadão. Transporte - Proporcionar diversidade de deslocamentos municipais e integração tarifária com a redução de custos e tempo de viagem aos usuários.				
Público Alvo	População em geral.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Manutenção do programa	%	100	2012-STT	100	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1032	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	%	Plano de mobilidade implantado	16	10.000.000,00
2122	Educação para Mobilidade	Unidade	Pessoa atendida em campanhas	65.000	423.774,70
2123	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	%	Sistema de transporte mantido	100	3.957.863,54
2124	Manutenção dos Serviços de Trânsito	m²	Manutenção de sinalização	66.000	7.240.757,00
2125	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	R\$	Equilíbrio da remuneração do sistema	-	56.518.480,32
2179	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do programa	100	8.079.104,44
<b>Total Programa</b>					<b>86.220.000,00</b>
<b>Total Unidade</b>					<b>86.220.000,00</b>

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Unidade	91 Fundo Municipal de Transporte e Trânsito				
Programa	0028 Melhoria do Sistema de Transporte e Trânsito				
Objetivo	Adotar medidas visando a melhoria nas condições de mobilidade e acessibilidade, na diminuição do tempo de viagem e na redução dos índices de acidentes.				
Justificativa	Trânsito - Garantir condições de mobilidade, acessibilidade, segurança e fluidez ao cidadão. Transporte - Proporcionar diversidade de deslocamentos municipais e integração tarifária com a redução de custos e tempo de viagem aos usuários.				
Público Alvo	População em geral.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Manutenção do programa	%	100	2012-STT	100	

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Acidentes nas vias urbanas	Unidade	1.053	2012-STT	1.243	
Frota acessível	%	92	2012-STT	100	
Implantação de semáforos inteligentes	Unidade	-	2012-STT	42	
Passageiros transportados ao dia	Unidade	456.915	2012-STT	575.000	
Tempo médio de viagens	Minutos	49	2012-STT	49	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1032	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	%	Plano de mobilidade implantado	16	81.313.536,00
1033	Análise e Implantação de ciclovias	M	Ciclovias implantadas	1.800	351.000,00
1034	Implantação da Nova Rede de Transportes	minutos	tempo médio de viagens	49	6.952.452,00
1035	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito	Unidade	Unidade implantada/estruturada	1	236.071,00
1036	Melhoria da acessibilidade urbana	M	Recuperação de calçadas	10.000	5.495.500,00
1037	Melhoria do Sistema Viário	KM	Via de terra pavimentadas	10	19.119.900,00
2122	Educação para Mobilidade	Unidade	Pessoa atendida em campanhas	65.000	1.464.000,00
2123	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	%	Sistema de transporte mantido	100	2.595.454,00
2124	Manutenção dos Serviços de Trânsito	m²	Sinalização viária	66.000	13.929.000,00
2125	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	R\$	Equilíbrio da remuneração do sistema	-	2.200,00
2126	Operação e Fiscalização de Trânsito	Unidade	Acidentes nas vias urbanas	1.243	22.174.000,00
2127	Manutenção do Sistema de Transporte	Unidade	Adequação dos pontos de parada	450	2.980.287,00
2128	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Transporte e Trânsito	%	Comunicação de utilidade pública	100	150.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>156.763.490,00</b>
<b>Total Unidade</b>					<b>156.763.490,00</b>
<b>Total Órgão</b>					<b>242.983.490,00</b>

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Órgão	11 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO				
Unidade	10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO				
Programa	0030 Gestão de Recursos Humanos				
Objetivo	Adequar a gestão de recursos humanos a fim de proporcionar eficiência da gestão pública e satisfação dos cidadãos.				
Justificativa	Modernizar a Administração, através da eficiência na gestão de recursos humanos com a implementação de políticas de carreiras, introdução da cultura gerencial baseada na avaliação de desempenho a uma efetiva administração salarial.				
Público Alvo	Servidores				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Servidores municipais contemplados com as políticas de RH	%	60	2012-SAM	80	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2132	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	%	Servidor beneficiado	80	9.587.404,62
<b>Total Programa</b>					<b>9.587.404,62</b>

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Programa	0031 Melhoria da Qualidade de Atendimento ao Cidadão				
Objetivo	Transferir os serviços de atendimento dos diversos órgãos da administração para as Unidades do Fácil, promover parcerias com os governos Federal e Estadual a fim de modernizar os serviços prestados pela municipalidade.				
Justificativa	Garantir ao cidadão um atendimento de qualidade com agilidade em diversos pontos do Município.				
Público Alvo	População				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Número de atendimentos aos cidadãos através das Unidades do Fácil	Número	840.000	2012-SAM	1.200.000	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1039	Implantação, Ampliação de Serviços de Atendimento ao Cidadão	Unidade	Unidade implantada/ampliada	1	1.000,00
2133	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	Unidade	Número de atendimentos	1.250.000	5.787.947,23
<b>Total Programa</b>					<b>5.788.947,23</b>

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Programa	0032 Modernização da Gestão Administrativa				
Objetivo	Aumentar a eficiência administrativa fiscal, assegurando ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos.				
Justificativa	Criar mecanismos que ampliem a capacidade de gestão de pessoal, redução de gastos, melhores controles internos, auditoria e apuração de custos dos serviços públicos.				
Público Alvo	Todas as Unidades, servidores e munícipes				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Áreas implantadas/revisadas	Unidade	0	2012-SAM	10	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1040	Implantação da Modernização Administrativa	Unidade	Unidades Revisadas	1	1.100,00
2134	Gestão da Modernização Administrativa	Unidade	Unidades Revisadas	10	3.123.189,63
<b>Total Programa</b>					<b>3.124.289,63</b>

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Programa	0033 Gestão Administrativa-Operacional da Secretaria de Administração e Modernização				
Objetivo	Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais p/ a implementação e gestão de seus programas finalísticos.				
Justificativa	Manutenção de diversos serviços das Unidades.				
Público Alvo	Administração				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Órgãos mantidos	%	100	2012-SAM	100	
Aquisição de novos veículos	Unidade	0	2012-SAM	30	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1041	Renovação e Ampliação da Frota	Unidade	Veículos Adquiridos	30	455.900,00
2135	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	%	Manutenção da Unidade	100	2.198.212,16
2136	Manutenção dos Serviços Gerais	%	Manutenção dos serviços	100	5.985.752,55
2137	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	%	Manutenção dos serviços	100	17.406.296,51
<b>Total Programa</b>					<b>26.046.161,22</b>

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Programa	0034 Gestão Administrativa-Operacional da Escola Superior de Administração Pública - ESAP				
Objetivo	Gerenciar, realizar e apoiar ações voltadas ao desenvolvimento das competências institucionais e individuais por meio de capacitação de gestores e servidores públicos, bem como incentivar a participação em programas de educação formal e educação continuada.				
Justificativa	Garantir e valorização do servidor por meio de ações permanentes de capacitação e educação continuada.				
Público Alvo	Servidores				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Participação dos servidores nas ações de capacitação	Unidade	4000	2012-SAM	4000	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1042	Implantação, Ampliação e Reforma de Espaços de Formação de Servidores	Unidade	Unidade de capacitação implantada/melhorada	1	1.000,00
2138	Formação de Servidores	Unidade	Servidor beneficiado	4000	955.197,30
<b>Total Programa</b>					<b>956.197,30</b>
<b>Total Unidade</b>					<b>45.503.000,00</b>
<b>Total Órgão</b>					<b>45.503.000,00</b>

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Órgão	12 SECRETARIA DE CULTURA				
Unidade	10 SECRETARIA DE CULTURA				
Programa	0042 Democratização e Regionalização do Acesso à Cultura				
Objetivo	Facilitar o acesso e o exercício da população à cultura, incentivando às manifestações sócio-culturais e respeitando suas diversidades. Preservar, revitalizar e promover a memória do patrimônio histórico e cultural.				
Justificativa	Estimular o acesso dos cidadãos aos espaços culturais e incentivar a produção cultural como forma de combinar o processo de democratização da cultura com ações que aponham no sentido da promoção da participação e interação das regiões da cidade.				
Público Alvo	População				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Taxa de População atendida	%	63	2012-SC	60	

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1044	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	Unidade	Intervenção Executada	2	620.000,00
2153	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	Unidade	Atendimento a pessoa	724.500	15.835.364,22
2154	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	Unidade	Atendimento a pessoa	3.900	538.196,12
2179	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do programa	100	5.032.439,66
<b>Total Programa</b>					<b>22.026.000,00</b>
<b>Total Unidade</b>					<b>22.026.000,00</b>
Unidade	91 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
Programa	0042 Democratização e Regionalização do Acesso à Cultura				
Objetivo	Facilitar o acesso e o exercício da população à cultura, incentivando às manifestações sócio-culturais e respeitando suas diversidades. Preservar, revitalizar e promover a memória do patrimônio histórico e cultural.				
Justificativa	Estimular o acesso dos cidadãos aos espaços culturais e incentivar a produção cultural como forma de combinar o processo de democratização da cultura com ações que aponham no sentido da promoção da participação e interação das regiões da cidade.				
Público Alvo	População				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015	
Atendimento a pessoa	Unidade	1.874	2012-SC	1.900	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2153	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	Unidade	Atendimento a pessoa	1.900	770.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>770.000,00</b>
<b>Total Unidade</b>					<b>770.000,00</b>
<b>Total Órgão</b>					<b>22.796.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Órgão** 13 SECRETARIA DO TRABALHO  
**Unidade** 10 SECRETARIA DO TRABALHO

**Programa** 0063 **Formação para o Trabalho e Economia Solidária**  
Realizar medidas que visem o combate ao desemprego, fomentando a criação de Unidades produtivas, gerando trabalho e renda e promover a (re) inserção do trabalhador no mercado de trabalho.

**Objetivo** O mercado de trabalho formal passa por uma profunda reformulação deixando de fora uma grande parcela dos trabalhadores desempregados. Isto obriga o poder público a construir políticas alternativas de geração de trabalho e renda e de qualificação profissional.

**Justificativa** Desempregados, autônomos e pessoas que necessitem de capacitação profissional.

**Público Alvo** Desempregados, autônomos e pessoas que necessitem de capacitação profissional.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Número de empreendimentos mantidos em economia solidária	Unidade	6	2012 (SR)		10
Número de empréstimos concedidos	Unidade	113	2013 (SR)		132
Número de trabalhadores atendidos	Unidade	4.117	2012 (SR)		7.000
Número de trabalhadores desempregados qualificados	Unidade	910	2009 (SR)		1.100
Número de atendimento no posto móvel	Unidade	6.000	2013 (SR)		80.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1061	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Inclusão Digital e do Trabalho	Unidade	Obra executada	2	85.000,00
2192	Qualificação para o Trabalho	Unidade	pessoa qualificada	5.500	1.900.000,00
2193	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	Unidade	Empreendedor popular atendido	9.000	292.281,11
2194	Sistema Público de Emprego	Unidade	Pessoa atendida	310.000	2.900.000,00
2195	Inclusão Digital	Unidade	telecentro implantado	2	622.000,00
<b>Total Programa</b>				<b>2</b>	<b>5.799.281,11</b>

**Programa** 0064 **Bolsa Trabalho**  
Atender a população em situação de desemprego e exclusão no Município, de forma a garantir uma renda mínima.

**Objetivo** Os trabalhadores desempregados que se encontram abaixo da linha da pobreza necessitam de um auxílio maior e de políticas públicas específicas voltadas para os mesmos.

**Justificativa** Desempregados em situação de vulnerabilidade econômica.

**Público Alvo** Desempregados em situação de vulnerabilidade econômica.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Número de desempregados cadastrados	Unidade	2.300	2012 (SR)		2.700
Bolsas concedidas	Unidade	900	2012 (SR)		1.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2196	Apoio aos Desempregados	Unidade	Bolsista atendido	1.000	4.469.060,55
<b>Total Programa</b>				<b>1.000</b>	<b>4.469.060,55</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Órgão** 16 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Unidade** 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Programa** 0010 **Proteção Social Básica**  
Prevenir e proteger situação de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**Objetivo** Garantir o cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, do Estatuto do Idoso e da Política Nacional de Assistência Social/PNAS.

**Justificativa** Famílias e/ou indivíduos, crianças e/ou adolescentes, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

**Público Alvo** Famílias e/ou indivíduos, crianças e/ou adolescentes, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Número de atendimentos através das Unidades da Rede de Proteção Básica.	Unidade	14.550	PPA 2010-2013		16.650

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1010	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Básica	Unidade	Unidade estruturada	1	1.000,00
2077	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	Unidade	Indivíduo atendido	16.000	7.834.217,92
2078	Incentivo à Inclusão Produtiva	Unidade	Número de participantes das oficinas do Programa de Inclusão Produtiva	650	3.000,00
<b>Total Programa</b>				<b>17.650</b>	<b>8.837.217,92</b>

**Programa** 0011 **Proteção Social Especial**  
Oferecer atendimento especializado nos casos de risco pessoal e social em decorrência de exposição às situações de extrema vulnerabilidade.

**Objetivo** Garantir o cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, do Estatuto do Idoso e da Política Nacional de Assistência Social/PNAS.

**Justificativa** Indivíduos e/ou famílias em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos e situações de contingência.

**Público Alvo** Indivíduos e/ou famílias em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos e situações de contingência.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Número de atendimentos através das Unidades da Rede de Proteção Social Especial.	Unidade	5.950	PPA 2010-2013		6.450

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Órgão** 14 SECRETARIA DE ESPORTES  
**Unidade** 10 SECRETARIA DE ESPORTES

**Programa** 0043 **Esporte, Lazer e Qualidade de Vida**  
Massificar a prática esportiva entre crianças e adolescentes matriculados no ensino público na cidade de Guarulhos. Incentivar o esporte amador e as equipes de representação da cidade nas competições e Torneios Estaduais, Nacionais e Internacionais.

**Objetivo** O esporte e o lazer são atividades altamente inclusivas socialmente e contribuem no processo formativo de crianças e adolescentes em complemento a atividade escolar, através da valorização do esporte amador e das equipes de competição esportiva.

**Justificativa** Atletas profissionais e amadores, esportistas em geral e pessoas com necessidades especiais.

**Público Alvo** Atletas profissionais e amadores, esportistas em geral e pessoas com necessidades especiais.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Número de atletas amadores atendidos em programas de formação de base esportiva.	Unidade	1.452	2012-SD		1.650
Número de crianças, adolescentes, jovens atendidos pela massificação esportiva.	Unidade	25.400	2012-SD		25.400
Número de pessoas atendidas pela Promoção de saúde e qualidade de vida.	Unidade	36.000	2012-SD		36.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1045	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	Unidade	Obra executada	16	1.296.000,00
2155	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	Unidade	Participação em evento	57	4.490.195,47
2156	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	Unidade	Evento realizado	34	1.601.000,00
2157	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	Unidade	Unidade esportiva mantida	105	3.698.341,10
2158	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	Unidade	Prática de atividade física orientada	36.000	2.000,00
2159	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Esportes	Unidade	Material Publicitário confeccionado	100.000	240.000,00
2177	Benefícios ao Trabalhador	%	Trabalhador beneficiado	100	36.000,00
2179	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do programa	100	10.737.463,43
<b>Total Programa</b>				<b>100</b>	<b>22.101.000,00</b>
<b>Total Unidade</b>				<b>100</b>	<b>22.101.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Órgão** 16 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Unidade** 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Programa** 0012 **Gestão Administrativa-Operacional da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social**  
Aprimorar a gestão provendo as Unidades da Secretaria dos meios administrativos e operacionais necessários.

**Objetivo** Promover os meios necessários à melhoria contínua dos serviços prestados.

**Justificativa** Unidades da SAS.

**Público Alvo** Unidades existentes na estrutura da SAS.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Unidades existentes na estrutura da SAS	Unidade	24	2013-SAS		30

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1011	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Especial	Unidade	Unidade estruturada	1	1.000,00
2079	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	Unidade	Indivíduo atendido	1.550	910.394,70
2080	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	Unidade	Criança e adolescente atendidos	4.900	972.627,49
<b>Total Programa</b>				<b>6.450</b>	<b>1.884.022,19</b>

**Programa** 0011 **Proteção Social Especial**  
Oferecer atendimento especializado à criança e adolescentes, nos casos de risco pessoal e social em decorrência de exposição à situações de extrema vulnerabilidade.

**Objetivo** Garantir o cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, do Estatuto do Idoso e da Política Nacional de Assistência Social/PNAS.

**Justificativa** Indivíduos e/ou famílias, crianças e/ou adolescentes em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos e situações de contingência.

**Público Alvo** Indivíduos e/ou famílias, crianças e/ou adolescentes em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos e situações de contingência.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Número de crianças e adolescentes atendidos através dos Convênios do FUMCAD-Rede de Proteção Social Básica	Unidade	2.850	PPA 2010-2013		2.950

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2081	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	Unidade	Unidade mantida	28	11.512.453,88
2082	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	Unidade	Manutenção dos Conselhos	4	207.676,64
2083	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	Unidade	Manutenção dos Conselhos Tutelares	7	440.139,37
<b>Total Programa</b>				<b>39</b>	<b>12.160.269,89</b>
<b>Total Unidade</b>				<b>39</b>	<b>21.882.710,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Órgão** 14 SECRETARIA DE ESPORTES  
**Unidade** 10 SECRETARIA DE ESPORTES

**Programa** 0043 **Esporte, Lazer e Qualidade de Vida**  
Massificar a prática esportiva entre crianças e adolescentes matriculados no ensino público na cidade de Guarulhos. Incentivar o esporte amador e as equipes de representação da cidade nas competições e Torneios Estaduais, Nacionais e Internacionais.

**Objetivo** O esporte e o lazer são atividades altamente inclusivas socialmente e contribuem no processo formativo de crianças e adolescentes em complemento a atividade escolar, através da valorização do esporte amador e das equipes de competição esportiva.

**Justificativa** Atletas profissionais e amadores, esportistas em geral e pessoas com necessidades especiais.

**Público Alvo** Atletas profissionais e amadores, esportistas em geral e pessoas com necessidades especiais.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Número de atletas amadores atendidos em programas de formação de base esportiva - FME.	Unidade	1.452	2012-SD		1.650

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2155	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	Unidade	Participação em evento	58	2.043.000,00
<b>Total Programa</b>				<b>58</b>	<b>2.043.000,00</b>
<b>Total Unidade</b>				<b>58</b>	<b>2.043.000,00</b>
<b>Total Órgão</b>				<b>58</b>	<b>24.144.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Órgão** 16 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Unidade** 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Programa** 0010 **Proteção Social Básica**  
Prevenir e proteger situação de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**Objetivo** Garantir o cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, do Estatuto do Idoso e da Política Nacional de Assistência Social/PNAS.

**Justificativa** Famílias e/ou indivíduos, crianças e/ou adolescentes, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

**Público Alvo** Famílias e/ou indivíduos, crianças e/ou adolescentes, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Número de crianças e adolescentes atendidos através dos Convênios do FUMCAD-Rede de Proteção Social Básica	Unidade	2.850	PPA 2010-2013		2.950

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1010	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Básica	Unidade	Unidade estruturada	1	1.000,00
2084	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	Unidade	Criança e Adolescente atendidos	2.950	3.391.000,00
<b>Total Programa</b>				<b>2.950</b>	<b>3.392.000,00</b>

**Programa** 0011 **Proteção Social Especial**  
Oferecer atendimento especializado à criança e adolescentes, nos casos de risco pessoal e social em decorrência de exposição à situações de extrema vulnerabilidade.

**Objetivo** Garantir o cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, do Estatuto do Idoso e da Política Nacional de Assistência Social/PNAS.

**Justificativa** Indivíduos e/ou famílias, crianças e/ou adolescentes em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos e situações de contingência.

**Público Alvo** Indivíduos e/ou famílias, crianças e/ou adolescentes em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos e situações de contingência.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Número de crianças e adolescentes atendidos através dos Convênios do FUMCAD.	Unidade	900	2013-SAS		1.000

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Órgão** 16 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Unidade** 91 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

**Programa** 0043 **Esporte, Lazer e Qualidade de Vida**  
Massificar a prática esportiva entre crianças e adolescentes matriculados no ensino público na cidade de Guarulhos. Incentivar o esporte amador e as equipes de representação da cidade nas competições e Torneios Estaduais, Nacionais e Internacionais.

**Objetivo** O esporte e o lazer são atividades altamente inclusivas socialmente e contribuem no processo formativo de crianças e adolescentes em complemento a atividade escolar, através da valorização do esporte amador e das equipes de competição esportiva.

**Justificativa** Atletas profissionais e amadores, esportistas em geral e pessoas com necessidades especiais.

**Público Alvo** Atletas profissionais e amadores, esportistas em geral e pessoas com necessidades especiais.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Número de atletas amadores atendidos em programas de formação de base esportiva - FME.	Unidade	1.452	2012-SD		1.650

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2155	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	Unidade	Participação em evento	58	2.043.000,00
<b>Total Programa</b>				<b>58</b>	<b>2.043.000,00</b>
<b>Total Unidade</b>				<b>58</b>	<b>2.043.000,00</b>
<b>Total Órgão</b>				<b>58</b>	<b>24.144.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Órgão** 16 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Unidade** 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Programa** 0010 **Proteção Social Básica**  
Prevenir e proteger situação de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**Objetivo** Garantir o cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, do Estatuto do Idoso e da Política Nacional de Assistência Social/PNAS.

**Justificativa** Famílias e/ou indivíduos, crianças e/ou adolescentes, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

**Público Alvo** Famílias e/ou indivíduos, crianças e/ou adolescentes, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício	2015
Número de atendimentos através dos Convênios do FMAS - Rede de Proteção Social Básica	Unidade	2.700	2013-SAS		2.850

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1010	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Básica	Unidade	Unidade estruturada	1	1.000,00
2077	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	Unidade	Indivíduo atendido	2.250	7.437.644,00
2084	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	Unidade	Criança e Adolescente atendidos	600	3.340.000,00
<b>Total Programa</b>				<b>2.850</b>	<b>10.778.644,00</b>

 Prefeitura Informa

# Campanha do Agasalho 2014

**Roupa boa sem usar,  
está na hora de doar.**

O inverno está vindo aí.  
É hora de separar as roupas  
em bom estado que você  
não usa mais e doar para  
quem precisa.  
Faça esse gesto de carinho.

**As doações podem ser  
feitas até 28 de agosto**



**Saiba mais:**

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)  
ou ligue Galpão Solidário: 2408-3153

**CURTA**  
GUARULHOSTEMPMG 



**PREFEITURA**  
DE GUARULHOS



**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Programa 0011 Proteção Social Especial**  
**Objetivo** Oferecer atendimento especializado à criança e adolescentes, nos casos de risco pessoal e social em decorrência de exposição às situações de extrema vulnerabilidade.  
**Justificativa** Garantir o cumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS, do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, do Estatuto do Idoso e da Política Nacional de Assistência Social/PNAS.  
**Público Alvo** Indivíduos e/ou famílias, crianças e/ou adolescentes em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos e situações de contingência.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015
Número de atendimentos através dos Convênios do FMAS - Rede de Proteção Social Especial	Unidade	1.500	2013-SAS	1.600

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1011	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção Social Especial	Unidade	Unidade estruturada	1	1.000,00
2079	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	Unidade	Indivíduo atendido	900	6.106.680,00
2080	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	Unidade	Criança e Adolescente atendidos	700	6.332.666,00
				<b>Total Programa</b>	<b>12.440.346,00</b>
				<b>Total Unidade</b>	<b>23.218.990,00</b>
				<b>Total Órgão</b>	<b>50.801.700,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Órgão Unidade** 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Programa 0029 Desenvolvimento e Promoção da Economia**  
**Objetivo** Fortalecer e promover a atividade econômica local, elaborar e implantar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável, proporcionando a elevação dos índices econômicos do município.  
**Justificativa** Com o fortalecimento da economia local estaremos promovendo o desenvolvimento econômico sustentável, elevando assim os índices econômicos.  
**Público Alvo** Indústrias, comércio, prestadores de serviços, economia informal e público em geral.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015
Número de atendimentos do Fácil Empresarial	Unidade	38.000	2012 - SDE	42.000
Números de atividades realizadas	Unidade	-		8
Unidades implantadas de economia local e turismo	Unidade	-		1

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1038	Implantação, Ampliação e Melhorias de Unidades de Economia Local e Turismo	Unidade	Obra executada	1	10.000,00
2129	Desenvolvimento da Economia Local	Unidade	Atendimento realizado	42.000	636.802,50
2130	Desenvolvimento do Turismo	Unidade	Atividade realizada	8	994.869,28
2179	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do programa	100	2.790.328,22
				<b>Total Programa</b>	<b>4.432.000,00</b>
				<b>Total Unidade</b>	<b>4.432.000,00</b>

**Unidade 91 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

**Programa 0029 Desenvolvimento e Promoção da Economia**  
**Objetivo** Fortalecer e promover a atividade econômica local, elaborar e implantar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável, proporcionando a elevação dos índices econômicos do município.  
**Justificativa** Com o fortalecimento da economia local estaremos promovendo o desenvolvimento econômico sustentável, elevando assim os índices econômicos.  
**Público Alvo** Indústrias, comércio, prestadores de serviços, economia informal e público em geral.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015
Número de atividades realizadas	Unidade	-	2012 - SDE	1

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2131	Apoio a projetos voltados ao Desenvolvimento do Turismo	Unidade	Projeto apoiado	1	1.000,00
				<b>Total Programa</b>	<b>1.000,00</b>
				<b>Total Unidade</b>	<b>1.000,00</b>
				<b>Total Órgão</b>	<b>4.433.000,00</b>

**Unidade 18 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**10 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**Programa 0018 Qualidade Ambiental Urbana**  
**Objetivo** Promover a conservação dos ambientes natural e construído, garantindo o protagonismo da vegetação na construção da paisagem, através de ações de proteção, controle, monitoramento, manutenção e implantação de parques e áreas verdes.  
**Justificativa** Melhorar a qualidade de vida da população de Guarulhos e indiretamente da Região Metropolitana População em geral.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015
Razão entre áreas verdes revitalizadas pela área total do município	número	0,08	2012 (SEMAP/PMG)	0,10
Árvores plantadas por ano	número	13.000	2012 (SEMAP/PMG)	14.000
Praças revitalizadas e implantadas por ano	número	60	2012 (SEMAP/PMG)	70
Número de brinquedos instalados por ano	número	350	2012 (SEMAP/PMG)	480

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1016	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	Número	parques e áreas verdes implantados	70	15.691.288,40
2095	Manutenção de Parques e áreas de Lazer	Número	parques e áreas verdes mantidos	705.000	3.680.719,94
				<b>Total Programa</b>	<b>19.572.008,34</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Programa 0019 Gestão Ambiental**  
**Objetivo** Fortalecer a capacidade gerencial e operacional do município nas questões ambientais, através de sistematização de ações para melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, aliados à criação e implantação de diretrizes, objetivando a proteção, controle e recuperação da qualidade dos solos, dos corpos d'água, da diversidade biológica e do patrimônio natural do Município.  
**Justificativa** É de competência do Poder Público a adoção de ações que visem a proteção do meio ambiente e da diversidade biológica.  
**Público Alvo** População em geral.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015
Lapso temporal entre a solicitação e emissão de licenças ambientais	dia	60	2012 (SEMAP/PMG)	15
Lapso temporal entre a expedição e cumprimento às ordens de serviço de fiscalização	dia	30	2012 (SEMAP/PMG)	10
Razão entre indivíduos atendidos pela Educação Ambiental por mil habitantes	número	30	2012 (SEMAP/PMG)	65
Porcentagem de praças e parques irrigados a partir da captação de água da chuva	%	0	2012 (SEMAP/PMG)	40
Volume de Restos vegetais de áreas verdes em compostagem	m³	0	2012 (SEMAP/PMG)	5.400
Razão entre visitantes do Zoológico Municipal por mil habitantes	número	180	2012 (SEMAP/PMG)	210

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2096	Planejamento Ambiental	%	Mapeamento de informações temáticas da SEMA	50	1.955.949,42
2097	Licenciamento e fiscalização ambiental	Número	Despachos em processos administrativos	200	5.117.471,76
2098	Educação Ambiental	Número	indivíduo atendido	65.000	1.236.722,17
2099	Ampliação e conservação do plantel do Zoológico Municipal	Número	indivíduo	570	3.717.999,44
				<b>Total Programa</b>	<b>12.028.142,79</b>

**Programa 0020 Gestão Administrativa-Operacional da Secretaria de Meio Ambiente**  
**Objetivo** Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.  
**Justificativa** Atendimento às necessidades estruturais da Secretaria com vistas ao alcance das metas objetivadas.

**Público Alvo** Administração

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015
Manutenção da Unidade	%	100	2013-SG	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2100	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	%	Unidade mantida	100	6.047.848,87
2102	Manutenção e reforma de próprios municipais	Número	intervenção realizada	10	741.000,00
2177	Benefícios ao trabalhador	%	Trabalhador beneficiado	100	315.000,00
				<b>Total Programa</b>	<b>7.103.848,87</b>
				<b>Total Unidade</b>	<b>38.704.000,00</b>

**Unidade 91 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Programa 0018 Qualidade Ambiental Urbana**  
**Objetivo** Promover a conservação dos ambientes natural e construído, garantindo o protagonismo da vegetação na construção da paisagem, através de ações de proteção, controle, monitoramento, manutenção e implantação de parques e áreas verdes.  
**Justificativa** Melhorar a qualidade de vida da população de Guarulhos e indiretamente da Região Metropolitana População em geral.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015
Razão entre áreas verdes revitalizadas pela área total do município	número	0,08	2012 (SEMAP/PMG)	0,10
Árvores plantadas por ano	número	13.000	2012 (SEMAP/PMG)	14.000
Praças revitalizadas e implantadas por ano	número	60	2012 (SEMAP/PMG)	70
Número de brinquedos instalados por ano	número	350	2012 (SEMAP/PMG)	480

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1016	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	Número	parques e áreas verdes implantados	70	5.000,00
2095	Manutenção de Parques e áreas de Lazer	Número	parques e áreas verdes mantidos	705.000	2.000,00
				<b>Total Programa</b>	<b>7.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Programa 0019 Gestão Ambiental**  
**Objetivo** Fortalecer a capacidade gerencial e operacional do município nas questões ambientais, através de sistematização de ações para melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, aliados à criação e implantação de diretrizes, objetivando a proteção, controle e recuperação da qualidade dos solos, dos corpos d'água, da diversidade biológica e do patrimônio natural do Município.  
**Justificativa** É de competência do Poder Público a adoção de ações que visem a proteção do meio ambiente e da diversidade biológica.  
**Público Alvo** População em geral.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015
Lapso temporal entre a solicitação e emissão de licenças ambientais	dia	60	2012 (SEMAP/PMG)	15
Lapso temporal entre a expedição e cumprimento às ordens de serviço de fiscalização	dia	30	2012 (SEMAP/PMG)	10
Razão entre indivíduos atendidos pela Educação Ambiental por mil habitantes	número	30	2012 (SEMAP/PMG)	65
Porcentagem de praças e parques irrigados a partir da captação de água da chuva	%	0	2012 (SEMAP/PMG)	40
Volume de Restos vegetais de áreas verdes em compostagem	m³	0	2012 (SEMAP/PMG)	5.400
Razão entre visitantes do Zoológico Municipal por mil habitantes	número	180	2012 (SEMAP/PMG)	210

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2096	Planejamento Ambiental	%	Mapeamento de informações temáticas da SEMA	50	219.000,00
2097	Licenciamento e fiscalização ambiental	Número	Despachos em processos administrativos	200	329.000,00
2098	Educação Ambiental	Número	indivíduo atendido	65.000	215.000,00
2099	Ampliação e conservação do plantel do Zoológico Municipal	Número	indivíduo	570	111.000,00
				<b>Total Programa</b>	<b>874.000,00</b>
				<b>Total Unidade</b>	<b>881.000,00</b>
				<b>Total Órgão</b>	<b>38.585.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Órgão Unidade** 19 SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS  
10 SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Programa 0044 Gestão Administrativa-Operacional da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos**  
**Objetivo** Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas.  
**Justificativa** Análise de métricas de Projetos de Lei na Administração Municipal Direta e Indireta, atendimento a Vereadores, expedição de leis e documentos legislativos de toda ordem.  
**Público Alvo** Administração

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015
Atividades Técnico-Legislativas	%	100	2013-SEAL	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2160	Gestão e Administração da Secretaria Especial e Assuntos Legislativos	%	Unidade mantida	100	2.049.000,00
				<b>Total Programa</b>	<b>2.049.000,00</b>
				<b>Total Unidade</b>	<b>2.049.000,00</b>
				<b>Total Órgão</b>	<b>2.049.000,00</b>

**Órgão Unidade** 20 SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA  
10 SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Programa 0045 Segurança Pública e Defesa Civil**  
**Objetivo** Visa a implementação e gestão dos programas na área de segurança, contribuindo com tudo que diz respeito à melhoria da Segurança Pública do Município, atuando com a prevenção e consequente diminuição da criminalidade em parceria com outros órgãos de segurança.  
**Justificativa** A prevenção e a diminuição da criminalidade é um dos principais alicerces da segurança pública, portanto faz-se necessária estruturação de ações integradas e investimentos na área de segurança pública.  
**Público Alvo** População do município.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015
Número de ocorrências atendidas pela GCM	Unidade	4.581	2012-SN	5.290
Número de ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros	Unidade	12.230	2012-SN	14.800
Número de ocorrências atendidas pela Polícia Civil	Unidade	96.452	2012-SN	98.380

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**  
**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1046	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais de Segurança Pública	Unidade	Intervenção executada	5	443.000,00
2161	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	%	Guarda Civil mantida	100	41.167.920,63
2162	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	%	COBOM mantido	100	1.111.000,00
2163	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	%	Serviço apoiado	100	3.812.298,04
2164	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	Unidade	Crianças e adolescentes atendidos	18.700	90.000,00
2179	Gestão e Administração do Programa	%	Unidade mantida	100	10.428.781,33
				<b>Total Programa</b>	<b>57.053.000,00</b>
				<b>Total Unidade</b>	<b>57.053.000,00</b>
				<b>Total Órgão</b>	<b>57.053.000,00</b>

**Órgão Unidade** 21 SECRETARIA DE HABITAÇÃO  
10 SECRETARIA DE HABITAÇÃO

**Programa 0046 Desenvolvimento de Políticas Habitacionais**  
**Objetivo** Promover condições de acesso à moradia digna da população de baixa renda, à regularização fundiária e à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários.  
**Justificativa** Melhorar a qualidade de vida da população e redução das desigualdades sociais.  
**Público Alvo** Prioritariamente famílias com renda familiar de 0 a 5 salários mínimos, residentes em assentamentos precários.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015
Deficit habitacional básico + Ônus excessivo com aluguel + Área de risco	Unidade	46.867	2012-SH	44.453
Lotes em parcelamento irregulares	Unidade	25.839	2012-SH	22.700
Domicílios em assentamentos precários	Unidade	34.041	2012-SH	32.641
Previsão do número de famílias para atendimento para melhorias habitacionais	Unidade	164	2012-SH	155
Número de projetos de infraestrutura em áreas de urbanização de favelas	Unidade	-	-	5

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
--------	------	-------------------	---------	-------------	----------------

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**

**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

2165	Melhoria das Condições de Habitabilidade	Unidade	Famílias atendidas	155	1.620.900,00
2177	Benefícios ao Trabalhador	%	Trabalhador beneficiado	100	45.000,00
2179	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do Programa	100	9.440.100,00
9001	Novas Moradias	Unidade	Unidade habitacional	500	-
<b>Total Programa</b>					<b>11.106.000,00</b>
<b>Total Unidade</b>					<b>11.106.000,00</b>

**Unidade 91 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**Programa 0046 Desenvolvimento de Políticas Habitacionais**  
**Objetivo** Promover condições de acesso à moradia digna a todos os segmentos da população, em especial ao de baixa renda.  
**Justificativa** Melhoria da qualidade de vida da população e redução das desigualdades sociais.  
**Público Alvo** População de baixa renda residente em assentamentos precários.

<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Referência</b>	<b>2015</b>
Deficit habitacional básico + Ônus excessivo com aluguel + Área de risco.	Unidade	46.867	2012-SH	44.453
Lotes em parcelamento irregulares	Unidade	25.839	2012-SH	22.700
Domicílios em assentamentos precários	Unidade	34.041	2012-SH	32.641
Previsão do número de famílias para atendimento para melhorias habitacionais	Unidade	164	2012-SH	155
Número de projetos de infraestrutura em áreas de urbanização de favelas	Unidade	-	-	5

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1047	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	Unidade	Domicílio regularizado	700	6.910.100,00
1048	Regularização Jurídica de Áreas Públicas Ocupadas e Loteamentos Particulares Irregulares	Unidade	Lote regularizado	1.350	1.408.100,00
1049	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	Unidade	Unidade habitacional	752	47.436.100,00
1050	Implantação de Infraestrutura em Áreas de Urbanização de Favelas	Unidade	Projeto Implantado	5	18.993.600,00
<b>Total Programa</b>				<b>5</b>	<b>74.747.900,00</b>
<b>Total Unidade</b>					<b>74.747.900,00</b>
<b>Total Órgão</b>					<b>85.853.900,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**

**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Órgão Unidade 22 COORDENADORIA DE ASSUNTOS AEROPORTUÁRIOS 10 COORDENADORIA DE ASSUNTOS AEROPORTUÁRIOS**

**Programa 0047 Gestão dos Assuntos Aeroportuários**  
**Objetivo** Coordenar ações de requalificação urbana, econômica e social na região do entorno do aeroporto.  
**Justificativa** Estimular e aproveitar o grande potencial econômico do aeroporto para desenvolvimento da região e melhoria da qualidade de vida de seus moradores.  
**Público Alvo** Administração Pública

<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Referência</b>	<b>2015</b>
Desenvolvimento/articulação dos assuntos aeroportuários	%	100	2013 (CAA)	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2166	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	%	Coordenadoria Mantida	100	1.143.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>1.143.000,00</b>
<b>Total Unidade</b>					<b>1.143.000,00</b>
<b>Total Órgão</b>					<b>1.143.000,00</b>

**Órgão Unidade 23 COORDENADORIA DE RELAÇÕES FEDERATIVAS 10 COORDENADORIA DE RELAÇÕES FEDERATIVAS**

**Programa 0048 Gestão de Relações Federativas**  
**Objetivo** Trocar experiências e estabelecer relações de caráter econômico, social, cultural, entre outras, com demais Municípios, com as esferas Estadual e Federal e instituições no país, que venham beneficiar a cidade.  
**Justificativa** Implementação de políticas setoriais.  
**Público Alvo** Administração Pública

<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Referência</b>	<b>2015</b>
Integração entre as esferas governamentais	%	100	2013 - CRF	100

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**

**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2167	Coordenação de Assuntos Federativos	%	Coordenadoria Mantida	100	350.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>350.000,00</b>
<b>Total Unidade</b>					<b>350.000,00</b>
<b>Total Órgão</b>					<b>350.000,00</b>

**Órgão Unidade 24 COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS 10 COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**Programa 0049 Gestão de Relações Internacionais**  
**Objetivo** Trocar experiências e estabelecer relações de caráter econômico, social, cultural, entre outras, com cidades e instituições no Brasil e no mundo que venham beneficiar a cidade.  
**Justificativa** Implementar programas de cooperação internacional e buscar financiamento para políticas públicas em Guarulhos, contemplando e fomentando a vocação internacional da cidade.  
**Público Alvo** Administração Pública

<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Referência</b>	<b>2015</b>
Intercâmbio e articulação com cidades e redes de cidades.	%	100	2013 - CRI	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2168	Coordenação de Relações Internacionais	%	Coordenadoria Mantida	100	577.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>577.000,00</b>
<b>Total Unidade</b>					<b>577.000,00</b>
<b>Total Órgão</b>					<b>577.000,00</b>

**Órgão Unidade 25 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO 10 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

**Programa 0050 Gestão da Comunicação**  
**Objetivo** Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de comunicações.  
**Justificativa** Necessidade de coordenação de políticas setoriais.  
**Público Alvo** Sociedade

<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Referência</b>	<b>2015</b>
Atendimento às Secretarias	Unidade	1.800	2012-SCS	1.700

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**

**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2169	Comunicação de Utilidade Pública	Unidade	Material Publicitário confeccionado	2.800.000	20.478.000,00
2178	Publicação Oficial	R\$	Edital e Publicação Legal	-	1.400.000,00
2179	Gestão e Administração do Programa	%	Manutenção do Programa	100	4.097.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>25.975.000,00</b>
<b>Total Unidade</b>					<b>25.975.000,00</b>
<b>Total Órgão</b>					<b>25.975.000,00</b>

**Órgão Unidade 26 COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES 10 COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

**Programa 0013 Promoção da Igualdade de Gênero**  
**Objetivo** Criar condições para que a população feminina em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violência, possam resgatar a autoestima, a dignidade, a justiça social garantindo o exercício da cidadania e participação nas decisões sociais e o direito à vida.  
**Justificativa** Diminuir o número de mulheres em situação de vulnerabilidade social e ou vítimas de violência.  
**Público Alvo** Mulheres em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violência.

<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Referência</b>	<b>2015</b>
Atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade	Unidade	31.108	2.012-CMR/(COM)	40.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1012	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Igualdade de Gênero	Unidade	Intervenção executada	3	93.000,00
2085	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	Unidade	Atendimentos realizados	40.000	2.946.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>3.039.000,00</b>
<b>Total Unidade</b>					<b>3.039.000,00</b>
<b>Total Órgão</b>					<b>3.039.000,00</b>

**Órgão Unidade 27 COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 10 COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

**Programa 0014 Resgate da Cidadania e Inclusão Social**  
**Objetivo** Criar condições para que a população em situação de vulnerabilidade social, possa resgatar a cidadania e garantir acesso a programas de transferência de renda e inclusão sócio produtiva.  
**Justificativa** O índice de Exclusão Social é acentuado, grande parte das famílias excluídas são conduzidas por mulheres afro-descendentes. A falta de renda por falta de capacitação e pelo escasso mercado de trabalho, impede-os do acesso à alimentação e até o direito à vida.  
**Público Alvo** População em situação de vulnerabilidade social

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**

**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2015
Atendimento ao Município	Unidade	81.310	2012 - CFSS	93.000
Pessoas Capacitadas	Unidade	4.828	2012 - CFSS	4.000
Alimentos Distribuídos	Tonelada	944	2012 - CFSS	1.129
Famílias Beneficiadas pelo Programa Bolsa Família	Unidade	71.309	2012 - CFSS	85.000
Reparos de Roupas e Itens Diversos	Unidade	448.600	2012 - CFSS	452.600
Refeições Oferecidas (Restaurantes Populares)	Unidade	538.882	2012 - CFSS	1.241.000
Casais Atendidos no Casamento Civil Coletivo	Unidade	415	2012 - CFSS	400

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1013	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar, Nutricional e Inclusão Social	Unidade	Intervenção executada	1	200.000,00
2096	Transferência de Renda	Unidade	Família beneficiada PBF	45.000	100.000,00
2087	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	Unidade	Atendimento/capacitação realizada	63.936	4.306.903,30
2088	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	Tonelada	Alimento distribuído	1.129	5.976.146,22
2090	Agricultura Urbana e Periurbana	Unidade	Pessoa beneficiada	861	350.000,00
2179	Gestão e Administração do Programa	%	Coordenadoria mantida	100	2.361.950,48
<b>Total Programa</b>					<b>13.295.000,00</b>
<b>Total Unidade</b>					<b>13.295.000,00</b>

**Unidade 91 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

**Programa 0014 Resgate da Cidadania e Inclusão Social**  
**Objetivo** Criar condições para que a população em situação de vulnerabilidade social, possa resgatar a cidadania e garantir acesso a programas de transferência de renda e inclusão sócio produtiva.  
**Justificativa** O índice de exclusão social é acentuado, grande parte das famílias excluídas são conduzidas por mulheres afro-descendentes. A falta de renda por falta de capacitação, pelo escasso mercado de trabalho, impede-os do acesso à alimentação e o direito à vida.  
**Público Alvo** População em situação de vulnerabilidade social.

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**

**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2015
Atendimentos/Capacitações realizadas	Unidade	0	2012 - CFSS	3.000
Alimentos distribuídos	Tonelada	944	2012 - CFSS	80

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2087	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	Unidade	Atendimento/capacitação realizada	3.000	250.000,00
2088	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	Tonelada	Alimento distribuído	80	326.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>576.000,00</b>
<b>Total Unidade</b>					<b>576.000,00</b>
<b>Total Órgão</b>					<b>13.871.000,00</b>

**Órgão Unidade 28 COORDENADORIA DA IGUALDADE RACIAL 10 COORDENADORIA DA IGUALDADE RACIAL**

**Programa 0015 Promoção da Igualdade Racial**  
**Objetivo** Garantir o enfrentamento ao racismo e a inclusão social da população negra, dos povos indígenas, dos povos ciganos e de outros grupos discriminados racialmente e a valorização das culturas afro-brasileiras, africanas, indígenas e ciganas da cidade.  
**Justificativa** A diminuição da exclusão social no município requer a redução das desigualdades raciais para a promoção da democracia. A maior parte das pessoas excluídas são afrodescendentes, indígenas ou pertencentes a outros grupos discriminados e vítimas de violações de direitos individuais.  
**Público Alvo** População negra, indígena e outros grupos discriminados racialmente.

<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Referência</b>	<b>2015</b>
Atendimento a/ou Pessoas Beneficiadas	Unidade	18.229	2012 - CIR	21.000

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1014	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Igualdade Racial	Unidade	Intervenção executada	3	20.000,00
2091	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	Unidade	Coordenadoria mantida	100	1.326.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>1.346.000,00</b>
<b>Total Unidade</b>					<b>1.346.000,00</b>
<b>Total Órgão</b>					<b>1.346.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**

**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Órgão Unidade 29 COORDENADORIA DA JUVENTUDE 10 COORDENADORIA DA JUVENTUDE**

**Programa 0016 Desenvolvimento de Políticas para Juventude**  
**Objetivo** Integração governamental propiciando inclusão social, desenvolvimento pessoal e inserção qualificada para os jovens do município e diminuição à violência no meio juvenil.  
**Justificativa** Integração dos jovens do Município.  
**Público Alvo** Jovens da cidade

<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Referência</b>	<b>2015</b>
Manutenção da Unidade	%	100	2013 - CJ	100
Atendimento aos Jovens	Unidade	16.000	2012 - CJ	20.000
Estruturação de Unidades	Unidade	1	2012 - CJ	1

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1015	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Assuntos da Juventude	Unidade	Intervenção executada	1	10.000,00
2092	Coordenação de Assuntos da Juventude	%	Coordenadoria mantida	100	1.299.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>1.309.000,00</b>
<b>Total Unidade</b>					<b>1.309.000,00</b>
<b>Total Órgão</b>					<b>1.309.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**

**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Órgão Unidade 30 COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA 10 COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA**

**Programa 0017 Desenvolvimento de Políticas para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida**  
**Objetivo** Fomentar o processo de inclusão da pessoa com deficiência no Município, assegurando seus plenos direitos.  
**Justificativa** Desenvolver ações inter secretarias com foco na política de inclusão da pessoa com deficiência  
**Público Alvo** Pessoa com deficiência e mobilidade reduzida

<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Referência</b>	<b>2015</b>
Capacidade de Gestão para Assuntos da Pessoa com Deficiência.	%	100	2013 - CPPDMR	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2093	Coordenação de Políticas para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	%	Coordenadoria mantida	100	746.600,00
2094	Gestão e Administração do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	%	Conselho mantido	100	16.400,00
<b>Total Programa</b>					<b>763.000,00</b>
<b>Total Unidade</b>					<b>763.000,00</b>
<b>Total Órgão</b>					<b>763.000,00</b>

**Órgão Unidade 31 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Programa 0024 Ampliação e Modernização dos Serviços Urbanos**  
**Objetivo** Ampliar e modernizar os serviços funerários e de infraestrutura viária e hídrica no Município  
**Justificativa** O aperfeiçoamento da capacidade técnico-operacional propiciará maior eficiência no atendimento dos serviços demandados.  
**Público Alvo** População da cidade.

<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Referência</b>	<b>2015</b>
Obras/serviços de manutenção realizados	Metro	100.000	2012-SSP	108.000
Atendimentos dos serviços funerários e cemiteriais	Unidade	22.000	2012-SSP	27.960

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
--------	------	-------------------	---------	-------------	----------------

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**

**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

Código	Ação	Unidade	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1023	Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	Unidade	Equipamento implantado ou reformado	2.792	1.200.000,00
1024	Implantação, Ampliação, Reforma e Modernização das Unidades Municipais por Administração Direta	Unidade	Obra executada	3	200.000,00
1025	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana por Administração Direta	Metro	Obra executada	3.000	240.000,00
1026	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano por Administração Direta	Metro	Via pavimentada	5.000	196.000,00
1027	Modernização e Fabricação de Artefatos e Equipamentos Urbanos	Unidade	Peças fabricadas	45.000	100.000,00
2106	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	Metro	Obra de manutenção executada	55.000	7.500.000,00
2107	Manutenção do Sistema Viário Urbano	Metro	Obra de manutenção executada	45.000	2.200.000,00
2108	Intervenções Emergenciais por Administração Direta	Unidade	Obra executada	1	50.000,00
2109	Atendimento dos Serviços Funerários e Cemiteriais	Unidade	Serviço atendido	27.960	2.500.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>14.186.000,00</b>

**Programa 0025 Modernização e Gestão da Secretaria de Serviços Públicos**  
**Objetivo** Aumentar a eficiência administrativa  
**Justificativa** Adequar espaços de trabalho e ferramentas de gestão para melhorar a eficiência e qualidade dos serviços prestados.  
**Público Alvo** População da cidade.

**Indicador**

Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2015	
Intervenções/serviços realizados	Unidade	500	2012-SSP	600

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2110	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	%	Unidade mantida	100	3.044.048,04
2112	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	%	Unidade mantida	100	500.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**

**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

Código	Ação	Unidade	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2113	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	Unidade	Intervenções/serviços realizados	600	650.000,00
2114	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	%	Unidade mantida	100	13.350.822,38
2115	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	%	Unidade mantida	100	4.484.208,00
2116	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	%	Unidade mantida	100	8.412.919,69
2177	Benefícios ao Trabalhador	%	Trabalhador beneficiado	100	410.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>30.851.998,11</b>

**Programa 0026 Gestão das Unidades de Administração Regional**  
**Objetivo** Implementar ações integradas inter secretarias, para manutenção da infraestrutura urbana nas diversas regiões da cidade.  
**Justificativa** Garantir o acesso da população a uma infra estrutura urbana de melhor qualidade nas diversas regiões da cidade.  
**Público Alvo** População da cidade.

**Indicador**

Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2015	
Obras/serviços de manutenção realizada	Metro	60.000	2012-SSP	75.000
Unidade regional mantida/conservada	Unidade	4	2012-SSP	8

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1028	Implantação, Ampliação e Modernização das Unidades de Administração Regional	Unidade	Unidade implantada, ampliada ou modernizada	2	200.000,00
2117	Manutenção da Infraestrutura Urbana Regional	Metro	Obra de manutenção executada	75.000	6.768.400,00
2118	Gestão das Unidades Regionais	%	Unidade mantida	100	3.561.401,89
<b>Total Programa</b>					<b>10.529.801,89</b>

**Programa 0027 Gestão da Coleta, Manejo, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos**  
**Objetivo** Promover a implementação do Plano Diretor de Resíduos Sólidos do Município, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e com os princípios da não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento de resíduos sólidos nesses contextos.  
**Justificativa** Garantir que a gestão de resíduos sólidos no Município ocorra de forma sócia e economicamente inclusiva e ambientalmente adequada.  
**Público Alvo** População da cidade.

**Indicador**

Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2015
-------------------	----------------	------------	------

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**

**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
Resíduos sólidos domiciliares		Tonelada		2012-SSP	363.800
Resíduos sólidos reciclados		Tonelada	325.000		47.500
Resíduos sólidos de saúde		Tonelada			1.200
1029	Implantação, Ampliação e Reforma das Unidades para Resíduos Recicláveis	Unidade	Unidade implantada, ampliada ou reformada	7	4.646.000,00
1030	Implantação e Modernização do Sistema de Coleta, Manejo, Fiscalização, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos	Unidade	Implantação de sistemas de tecnologias alternativas	1	764.000,00
2119	Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	Tonelada	Resíduo coletado, tratado ou destinado	365.000	69.105.600,00
2120	Manutenção do Sistema de Coleta, Manejo, Tratamento e Destinação de Resíduos da Construção e Demolição, Inertes, Perigosos e Secos	Tonelada	Resíduo coletado, tratado ou destinado	47.500	12.000.000,00
2121	Mobilização, Capacitação, Formação e Fomento de Práticas de Manejo e Tratamento de Resíduos Sólidos	Unidade	Mobilização/capacitação	12	110.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>86.625.600,00</b>
<b>Total Unidade</b>					<b>142.193.400,00</b>
<b>Total Órgão</b>					<b>142.193.400,00</b>

**Órgão 32 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**  
**Unidade 10 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

**Programa 0051 Defesa Civil**  
**Objetivo** Efetuar atendimentos emergenciais de Defesa Civil  
**Justificativa** Infra-estrutura necessária para a manutenção das políticas de gestão.  
**Público Alvo** População da Cidade

**Indicador**

Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2015	
Ocorrências atendidas pela Defesa Civil	Unidade	1.000	2012-CDC	2.300

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**

**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1051	Melhoria das Ações de Defesa Civil	Unidade	Sede construída/equipada	1	7.000,00
1052	Obras de Infra-Estrutura de Defesa Civil	Unidade	Obra Executada	1	5.000,00
2170	Manutenção de Ações de Defesa Civil	Unidade	Ocorrências atendidas	4.050	6.225.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>6.237.000,00</b>
<b>Total Unidade</b>					<b>6.237.000,00</b>

**Unidade 91 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

**Programa 0051 Defesa Civil**  
**Objetivo** Efetuar atendimentos emergenciais de Defesa Civil  
**Justificativa** Infra-estrutura necessária para a manutenção das políticas de gestão.  
**Público Alvo** População da Cidade

**Indicador**

Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2015	
Ocorrências atendidas pela Defesa Civil	Unidade	1.000	2012-CDC	2.300

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1051	Melhoria das Ações de Defesa Civil	Unidade	Sede construída/equipada	1	2.000,00
1052	Obras de Infra-Estrutura de Defesa Civil	Unidade	Obra Executada	1	2.000,00
2170	Manutenção de Ações de Defesa Civil	Unidade	Ocorrências atendidas	2.000	7.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>11.000,00</b>
<b>Total Unidade</b>					<b>11.000,00</b>
<b>Total Órgão</b>					<b>6.248.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**

**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Unidade 10 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Programa 0021 Ampliação e Melhoria de Infra-Estrutura Urbana**  
**Objetivo** Melhorar, ampliar, adequar e recuperar o sistema viário, de drenagem e da iluminação pública do município. Promover parcerias com os Governos Federal e Estadual, e Público Privadas.  
**Justificativa** Promover a modernização da infraestrutura do Município, englobando um sistema de drenagem para maior capacidade da absorção das águas pluviais, um sistema viário adequado com o seu uso e ocupação do solo urbano e um sistema de iluminação pública eficiente e acessível e toda população.  
**Público Alvo** População da cidade.

**Exercício**

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1031	PCM - Plano Comunitário de Melhoramentos	m	Via pavimentada	69.091	3.487.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>3.487.000,00</b>

**Programa 0056 Gestão Administrativa-Operacional Sob Supervisão de Finanças**  
**Objetivo** Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento das obrigações contributivas diversas.  
**Justificativa** Cumprimento da legislação.  
**Público Alvo** Administração

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2005	Obrigações Contributivas Diversas	R\$	Obrigação Contributiva Paga	-	22.136.877,48
<b>Total Programa</b>					<b>22.136.877,48</b>

**Programa 0058 Água de Qualidade Para Todos**  
**Objetivo** Universalizar o abastecimento de água potável com regularidade, combatendo o desperdício através do uso racional da água.  
**Justificativa** Água é essencial à vida.  
**Público Alvo** População urbana.

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1054	Desapropriação para Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	R\$	Desapropriação	-	100.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>100.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**

**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Programa 0059 Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário**  
**Objetivo** Universalizar a coleta de esgoto e reduzir a poluição dos cursos d'água no município por esgotos sanitários.  
**Justificativa** Melhora da saúde pública reduzindo os índices de poluição.  
**Público Alvo** População urbana.

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1055	Desapropriação para Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	R\$	Desapropriação	-	100.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>100.000,00</b>

**Programa 0902 Encargos Especiais**  
**Objetivo** Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.  
**Justificativa** Cumprimento da legislação.  
**Público Alvo** Administração.

**Exercício**

Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2015	
Capacidade de gestão para cumprimento de obrigações legais e contratuais.	%	100	2012-SF	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
0001	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	R\$	Encargo/Restituição/indenização Pagos	-	3.984.601,95
0002	Sentenças Judiciais	R\$	Sentença Judicial cumprida	-	51.000.000,00
0003	Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequeno Valor	R\$	Sentença Judicial cumprida	-	3.000.000,00
0004	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	R\$	Dívida contratual paga	-	146.162.600,00
0005	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna	R\$	Dívida contratual paga	-	25.569.080,72
0006	Integralização de Capital	R\$	Capital integralizado	-	2.500.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>232.216.282,67</b>
<b>Total Unidade</b>					<b>258.039.960,16</b>

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**

**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

**Unidade 20 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Programa 0076 Gestão Administrativa-Operacional Sob Supervisão da Secretaria de Administração**  
**Objetivo** Prover as diversas áreas da Administração direta a concessão de benefícios como vale transporte e vale refeição, bem como as despesas referentes a rescisões contratuais.  
**Justificativa** Ampliar os benefícios públicos municipais.  
**Público Alvo** Servidores.

**Indicador**

Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2015	
Benefícios ao trabalhador	%	100	2012-SAM	100

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2177	Benefícios ao Trabalhador	%	Trabalhador beneficiado	100	38.530.000,00
2180	Obrigações Trabalhistas	R\$	Indenização Paga	-	10.631.968,34
<b>Total Programa</b>					<b>49.161.968,34</b>
<b>Total Unidade</b>					<b>49.161.968,34</b>

**Unidade 91 FUNDO PARA O PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Programa 0021 Ampliação e Melhoria de Infra-Estrutura Urbana**  
**Objetivo** Melhorar, ampliar, adequar e recuperar o sistema viário, de drenagem e da iluminação pública do município. Promover parcerias com os Governos Federal e Estadual, e Público Privadas.  
**Justificativa** Promover a modernização da infraestrutura do Município, englobando um sistema de drenagem para maior capacidade da absorção das águas pluviais, um sistema viário adequado com o seu uso e ocupação do solo urbano e um sistema de iluminação pública eficiente e acessível e toda população.  
**Público Alvo** População da cidade.

**Exercício**

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
--------	------	-------------------	---------	-------------	----------------

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**

**Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade**

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1056	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana-FPG	m	Obra de drenagem executada	2.459	6.180.000,00
1057	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano-FPG	M²	Via pavimentada	27.284	9.175.000,00
2089	Manutenção do Sistema Viário Urbano-FPG	M²	Via mantida/conservada	400.327	22.458.332,92
2101	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana-FPG	M²	Serviço de manutenção e obras	2.227.160	9.020.000,00
<b>Total Programa</b>					<b>46.833.332,92</b>

**Programa 0024 Ampliação e Modernização dos Serviços Urbanos**  
**Objetivo** Ampliar e modernizar os serviços funerários e de infraestrutura viária e hídrica no Município  
**Justificativa** O aperfeiçoamento da capacidade técnico-operacional propiciará maior eficiência no atendimento dos serviços demandados.  
**Público Alvo** População da cidade.

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2184	Varição e Limpeza Urbana-FPG	M²	Serviço executado	245.675.298	66.546.667,08
<b>Total Programa</b>					<b>66.546.667,08</b>

**Programa 0057 Apoio Administrativo-Operacional**  
**Objetivo** Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais p/ a implementação e gestão de seus programas finalísticos.  
**Justificativa** Conferir às Unidades administrativas os meios necessários ao desempenho de suas funções.  
**Público Alvo** Administração.

**Indicador**

Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	2015
-------------------	----------------	------------	------

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2111	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais-FPG	M²	Unidade mantida/conservada	14.419	620.000,00



MUNICÍPIO DE GUARULHOS						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015						
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade						
					Total Programa	620.000,00
					Total Unidade	114.000.000,00
					Total Órgão	421.201.928,50
<b>Órgão</b>	82 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
<b>Unidade</b>	10 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
<b>Programa</b>	0058 Água de Qualidade para Todos					
<b>Objetivo</b>	Universalizar o abastecimento de água potável com regularidade, combatendo o desperdício através do uso racional da água.					
<b>Justificativa</b>	A água é essencial à vida.					
<b>Público Alvo</b>	População urbana					
<b>Indicador</b>	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015		
Taxa de cobertura dos serviços urbanos de abastecimento de água.	%	99,50	2012 (DPP)	95,60		
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	
1058	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	m	Obra executada	17.000	107.169.100,00	
2185	Manutenção do Programa de Educação Ambiental	Unidade	Número de pessoas beneficiadas	30.000	1.824.000,00	
2186	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	Milhões de m³	Sistema de água mantido	138	139.983.250,00	
				<b>Total Programa</b>	<b>248.976.350,00</b>	
<b>Programa</b>	0059 Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário					
<b>Objetivo</b>	Universalizar a coleta de esgoto e reduzir a poluição dos cursos d'água no município por esgotos sanitários.					
<b>Justificativa</b>	Melhora da saúde pública reduzindo os índices de poluição.					
<b>Público Alvo</b>	População urbana					
<b>Indicador</b>	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015		
Taxa de cobertura dos serviços urbanos de coleta de esgoto.	%	84	2012 (DPP)	81,10		
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	
1059	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	m	Obra executada	34.000	134.810.500,00	

MUNICÍPIO DE GUARULHOS						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015						
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade						
2187	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	Milhões M³	Sistema de esgotamento sanitário mantido	56,8	11.216.700,00	
				<b>Total Programa</b>	<b>146.027.200,00</b>	
<b>Programa</b>	0060 Gestão da Comunicação do SAAE					
<b>Objetivo</b>	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas e a avaliação e controle dos programas na área de comunicações.					
<b>Justificativa</b>	Necessidade de coordenação de políticas setoriais.					
<b>Público Alvo</b>	Sociedade					
<b>Indicador</b>	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015		
Capacidade de gestão da comunicação do SAAE.	%	100	2012 (SAAE)	100		
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	
2178	Publicação Oficial	R\$	Editais e Publicação Legal	-	289.900,00	
2188	Comunicação de Utilidade Pública do SAAE	R\$	Material Publicitário	-	1.487.400,00	
				<b>Total Programa</b>	<b>1.773.300,00</b>	
<b>Programa</b>	0061 Modernização da Gestão do SAAE					
<b>Objetivo</b>	Aumentar a eficiência administrativa e fiscal, assegurando a ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos.					
<b>Justificativa</b>	Criar mecanismos que ampliem a capacidade de gestão de pessoal e redução de gastos, melhor controle interno, auditoria e apuração de custos dos serviços públicos, melhor monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento de governo.					
<b>Público Alvo</b>	População.					
<b>Indicador</b>	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015		
Crescimento real da receita corrente do SAAE	Número-índice	104,20	2012 (GCON)	102,5		
Número de equipamentos do parque computacional.	Unidade	470	2012 (COPAT)	506		

MUNICÍPIO DE GUARULHOS						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015						
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade						
1060	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais do SAAE	Unidade	Obra executada	1	1.000.900,00	
1069	Modernização dos Serviços de Água e Esgoto	%	Crescimento real da arrecadação	2,5	1.647.400,00	
				<b>Total Programa</b>	<b>2.648.300,00</b>	
<b>Programa</b>	0062 Gestão Administrativa-Operacional do SAAE					
<b>Objetivo</b>	Prover à administração do SAAE, dos meios administrativos e operacionais para implementação e gestão de seus programas financeiros.					
<b>Justificativa</b>	Propiciar à Administração do SAAE melhores condições para gestão da Autarquia.					
<b>Público Alvo</b>	Administração.					
<b>Indicador</b>	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015		
Manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação do SAAE.	%	100	2012 (SAAE)	100		
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	
2005	Obrigações Contributivas Diversas	R\$	Obrigação contributiva paga	-	15.184.200,00	
2137	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	%	Manutenção dos serviços	100	10.408.600,00	
2177	Benefícios ao Trabalhador	%	Trabalhador Beneficiado	100	7.440.850,00	
2190	Gestão e Administração do SAAE	%	Manutenção da Unidade	100	80.115.100,00	
2191	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação do SAAE	%	Serviço e equipamento mantido	100	5.540.700,00	
				<b>Total Programa</b>	<b>118.689.450,00</b>	
<b>Programa</b>	0063 Encargos Especiais do SAAE					
<b>Objetivo</b>	Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.					
<b>Justificativa</b>	Cumprimento das Obrigações Legais do SAAE.					
<b>Público Alvo</b>	SAAE					
<b>Indicador</b>	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015		
Capacidade de gestão para cumprimento de obrigações legais e contratuais.	%	100	2012 (SAAE)	100		

MUNICÍPIO DE GUARULHOS						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015						
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade						
0001	Encargos, restituições e indenizações Diversas	R\$	Encargo/Restituição/Indenização Pagos	-	2.647.000,00	
0002	Sentenças Judiciais	R\$	Sentença judicial cumprida	-	73.424.900,00	
0003	Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequeno Valor	R\$	Sentença judicial cumprida	-	549.600,00	
0004	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	R\$	Dívida contratual paga	-	860.500,00	
				<b>Total Programa</b>	<b>77.482.000,00</b>	
				<b>Total Unidade</b>	<b>598.596.600,00</b>	
<b>Unidade</b>	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
<b>Programa</b>	9999 Reserva de Contingência					
<b>Objetivo</b>	-					
<b>Justificativa</b>	-					
<b>Público Alvo</b>	-					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	
9999	Reserva de Contingência	-	-	-	2.600.000,00	
				<b>Total Programa</b>	<b>2.600.000,00</b>	
				<b>Total Unidade</b>	<b>2.600.000,00</b>	
				<b>Total Órgão</b>	<b>598.196.600,00</b>	
<b>Órgão</b>	83 AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS - AGRU					
<b>Unidade</b>	91 FUNDO DE CUSTEIO DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS - FUNAGRU					
<b>Programa</b>	0077 Gestão Administrativa-Operacional da AGRU					
<b>Objetivo</b>	Viabilizar meios administrativos e operacionais necessários ao funcionamento da AGRU					

MUNICÍPIO DE GUARULHOS						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015						
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade						
Justificativa: As atividades de regulação e fiscalização exercidas pela AGRU necessitam dos meios administrativos e operacionais para seu regular funcionamento.						
Público Alvo: Usuários dos serviços públicos de saneamento básico						
<b>Indicador</b>	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015		
Manutenção das Atividades de Regulação e Fiscalização da AGRU	%	-	-	100		
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	
1058	Implantação, Ampliação e reforma de Unidades da AGRU	Unidade	obra executada	1	1.501.000,00	
2005	Obrigações Contributivas Diversas	R\$	Obrigação contributiva paga	-	50.700,00	
2177	Benefícios ao Trabalhador	%	Trabalhador beneficiado	100	128.200,00	
2209	Gestão e Administração da AGRU	%	Manutenção da Unidade	100	3.395.200,00	
				<b>Total Programa</b>	<b>5.035.100,00</b>	
<b>Programa</b>	0905 Encargos Especiais da AGRU					
<b>Objetivo</b>	Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.					
<b>Justificativa</b>	Cumprimento das Obrigações Legais da AGRU					
<b>Público Alvo</b>	AGRU					
<b>Indicador</b>	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015		
Capacidade de gestão para cumprimento de obrigações legais e contratuais.	%	-	-	100		
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	
0001	Encargos, restituições e indenizações Diversas	R\$	Encargo/Restituição/Indenização Pagos	-	1.000,00	
0002	Sentenças Judiciais	R\$	Sentença judicial cumprida	-	2.000,00	
0003	Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequeno Valor	R\$	Sentença judicial cumprida	-	2.000,00	
				<b>Total Programa</b>	<b>5.000,00</b>	
				<b>Total Unidade</b>	<b>5.040.100,00</b>	
<b>Unidade</b>	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
<b>Programa</b>	9999 Reserva de Contingência					
<b>Objetivo</b>	-					
<b>Justificativa</b>	-					
<b>Público Alvo</b>	-					

MUNICÍPIO DE GUARULHOS						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015						
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade						
9999	Reserva de Contingência	-	-	-	26.000,00	
				<b>Total Programa</b>	<b>26.000,00</b>	
				<b>Total Unidade</b>	<b>26.000,00</b>	
				<b>Total Órgão</b>	<b>5.066.100,00</b>	
<b>Órgão</b>	85 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS					
<b>Unidade</b>	10 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS					
<b>Programa</b>	0052 Assistência à Saúde e Qualidade de Vida do Servidor					
<b>Objetivo</b>	Administrar o regime de Assistência à Saúde Suplementar e Ações de Qualidade de Vida.					
<b>Justificativa</b>	Gerenciar os serviços de Saúde e de Qualidade de Vida.					
<b>Público Alvo</b>	Servidores Público municipais ativos, seus dependentes, inativos e pensionistas.					
<b>Indicador</b>	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015		
Número de beneficiários atendidos pela assistência Médica	Unidade	2.554	2013-IPREF	2.560		
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	
1053	Implantação da Sede Própria	%	Sede implantada	25	175.536,00	
2005	Obrigações contributivas Diversas	R\$	Obrigação contributiva paga	-	156.823,00	
2171	Assistência à Saúde - Rede de Credenciados	R\$	Pagamento da rede credenciada	-	14.842.368,00	
2172	Gestão e Manutenção dos Serviços de Saúde	%	Unidade mantida	100	2.082.134,00	
				<b>Total Programa</b>	<b>17.256.861,00</b>	
<b>Programa</b>	0901 Encargos Especiais do IPREF					
<b>Objetivo</b>	Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.					
<b>Justificativa</b>	Cumprimento da legislação.					
<b>Público Alvo</b>	IPREF					

MUNICÍPIO DE GUARULHOS						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015						
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade						
Capacidade de gestão para cumprimento de obrigações legais e contratuais.						
	%	100	2013-IPREF	100		
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	
0001	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	R\$	Encargo/Restituição/Indenização pagos	-	30.365,00	
0002	Sentenças Judiciais	R\$	Sentença Judicial Cumprida	-	2.106,00	
0003	Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequeno Valor	R\$	Sentença Judicial Cumprida	-	28.628,00	
				<b>Total Programa</b>	<b>61.099,00</b>	
				<b>Total Unidade</b>	<b>17.317.960,00</b>	
<b>Unidade</b>	91 FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO					
<b>Programa</b>	0053 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS					
<b>Objetivo</b>	Administrar o Regime Próprio de Previdência Social.					
<b>Justificativa</b>	Gerenciar o Regime Próprio de Previdência Social.					
<b>Público Alvo</b>	Servidor Municipal e seus dependentes.					
<b>Indicador</b>	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015		
Número de aposentados/pensionistas atendidos pelo RPPS	Unidade	10	2013-IPREF	18		
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	
2173	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	%	Unidade mantida	100	25.368,00	
2174	Pagamento de Inativos da Municipalidade	R\$	Pagamento de Aposentadorias	-	120.828,00	
2175	Pensões do RPPS e do Militar	R\$	Pagamento de Pensionistas	-	147.966,00	
2176	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	R\$	Pagamento de outros benefícios previdenciários	-	38.049,00	
				<b>Total Programa</b>	<b>338.209,00</b>	
				<b>Total Unidade</b>	<b>338.209,00</b>	
<b>Unidade</b>	92 FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO					

MUNICÍPIO DE GUARULHOS						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015						
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade						
Capacidade de gestão para cumprimento de obrigações legais e contratuais.						
	%	100	2013-IPREF	100		
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	
2005	Obrigações Contributivas Diversas	R\$	Obrigação contributiva paga	-	308.000,00	
2173	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários	%	Unidade mantida	100	5.444.522,00	
2174	Pagamento de Inativos da Municipalidade	R\$	Pagamento de Aposentadorias	-	80.770.000,00	
2175	Pensões do RPPS e do Militar	R\$	Pagamento de Pensionistas	-	18.525.700,00	
2176	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	R\$	Pagamento de outros benefícios previdenciários	-	1.966.000,00	
				<b>Total Programa</b>	<b>107.014.222,00</b>	
<b>Programa</b>	0901 Encargos Especiais do IPREF					
<b>Objetivo</b>	Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.					
<b>Justificativa</b>	Cumprimento das obrigações legais do IPREF					
<b>Público Alvo</b>	IPREF.					
<b>Indicador</b>	Unidade de Medida	Índice Recente	Referência	Exercício 2015		
Capacidade de gestão para cumprimento de obrigações legais e contratuais.	%	100	2013-IPREF	100		
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	
0001	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	R\$	Encargo/Restituição/Indenização paga	-	16.440,00	
0002	Sentenças Judiciais	R\$	Sentença Judicial Cumprida	-	2.114,00	
0003	Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequeno Valor	R\$	Sentença Judicial Cumprida	-	35.830,00	
				<b>Total Programa</b>	<b>54.384,00</b>	

MUNICÍPIO DE GUARULHOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015					
Anexo de Prioridades e Metas - Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade					
					Total Unidade
					107.068.606,00
Unidade	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Programa	9999 Reserva de Contingência				
Objetivo	-				
Justificativa	-				
Público Alvo	-				
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
9991	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor-RPPS	-	-	-	3.047.760,00
9999	Reserva de Contingência	-	-	-	13.870,00
				<b>Total Programa</b>	<b>3.061.630,00</b>
				<b>Total Unidade</b>	<b>3.061.630,00</b>
				<b>Total Órgão</b>	<b>127.786.406,00</b>
Órgão	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Unidade	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Programa	9999 Reserva De Contingência				
Objetivo	-				
Justificativa	-				
Público Alvo	-				
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
9999	Reserva De Contingência	-	-	-	44.854.363,50
				<b>Total Programa</b>	<b>44.854.363,50</b>
				<b>Total Órgão</b>	<b>44.854.363,50</b>
				<b>Total</b>	<b>3.924.028.005,00</b>

**CONTRATOS**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 000505/2013-CL, de 02/01/2013, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e José Gonçalves Ribeiro

**Objeto:** Reajuste de Valor  
**ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 3.411,89 (três mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e nove centavos)**

**LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 3.602,45 (três mil, seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos)**

**Data de Assinatura:** 09/06/2014  
**Processo Administrativo:** 1359/1995  
**Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública**

**RESUMO DE CONTRATO**

**Locatária:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**Locador:** TAIER ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

**Objeto:** Locação do imóvel sito a Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2217, Vila Augusta, Guarulhos/SP

**Finalidade:** Instalações do Centro POP 2 – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

**Contrato Nº:** 006005/2014-CL  
**Processo Nº:** 06925/2010-CL  
**Data da Assinatura:** 30/05/2014

**Valor:** O preço do aluguel mensal é de R\$ 5.059,04 (cinco mil, cinquenta e nove reais e quatro centavos)  
**Prazo:** 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 1º de junho de 2014

**Recurso Orçamentário:** 1610.0824400112.079.01.110000.339039.000

**Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social**

**RESUMO DE CONTRATO**  
**Locatária:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**Locador:** CARLOS ALEXANDRE DINIS MONTEIRO

**Objeto:** Locação do imóvel sito a Rua Ipaçu nº 192, Jardim Bela Vista, Guarulhos/SP

**Finalidade:** Instalações do Conselho Tutelar Taboão  
**Contrato Nº:** 005905/2014  
**Processo Nº:** 32064/2009

**Data da Assinatura:** 30/05/2014  
**Valor:** O preço do aluguel mensal é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

**Prazo:** 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 1º de junho de 2014

**Recurso Orçamentário:** 1610.0824300122.083.01.110000.339036.000

**Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 003105/2012-CL, de 27/04/2012, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Martinho Empreendimentos e Participações LTDA.

**Objeto:** Reajuste de Valor  
**ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 55.376,52 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**

**LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 58.854,05 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)**  
**Data de Assinatura:** 05/06/2014  
**Processo Administrativo:** 17308/2012  
**Secretaria de Assuntos Jurídicos**

**CHEFIA DE GABINETE**

**PORTARIA Nº 002/2014 – CG**

**HÉLIO ARANTES**, Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o artigo 122, §4º da Lei Orgânica do

Município e o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 14.567/2014,

**RESOLVE:**

**1 - AUTORIZA**, a título precário, pelo período de 04 a 07 de setembro do corrente ano, à empresa Fox Sport Marketing e Eventos Eireli ME, a utilização de áreas públicas identificadas e localizadas nas Ruas Mucugeo, s/nº - Jd. Guilhermino com 62.830m2 e no Parque Linear Transguarulhense, s/nº - Pq. Continental I com 27.658m2, para instalação de equipamentos e realização de evento denominado "SHOWBALL FEST", nos termos do projeto apresentado e, diante da Licença de Funcionamento de Eventos regularmente expedida, consistente nas seguintes atividades e responsabilidades:

- I - Jogos e entretenimentos;
- II - Simulador de pênalti;
- III - Cinema 4D;
- IV - Brinquedos Infantil;
- V - Mostra e Intercambio Cultural;
- VI - Praça de alimentação;
- VII - Telões para assistir todos os jogos; e
- VIII - Palco para apresentação musical

**2 - Resta à compromissada:**

I - a proibição da transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta autorização;

II - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa concordância da Municipalidade; e

III - a manutenção e conservação das áreas públicas em uso, devolvendo-as ao término do período nas exatas condições que lhe serão entregues, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nelas venha causar ou permitir.

**3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE RESULTADO Nº 32/2014-SAM01**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e modernização, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Convocação n.º 32/2014 - SAM01 e os memorandos n.ºs 104 e 105/2014 - SS11.02.04.

**TORNA PÚBLICO**

**1. O RESULTADO** obtido pelos candidatos classificados no concurso público para a função **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – processos seletivos n.ºs 1858/1860/1869/1865/1872/1876/1877/1880/1882/1883/1887/1888/1892/1894 de 2013 e 2014/2017/2019/2020/2021/2022/2023/2024/2025 de 2014**, dos candidatos classificados no concurso público para a função de **AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (ZONOSSES E DENGUE) – concurso público n.º 1576/2011, no que diz respeito à aplicação do Teste de Aptidão Física – TAF**, conforme **ANEXO ÚNICO**, que acompanha o presente Edital.

2. Ficam desclassificados os candidatos **ausentes**, tendo exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

3. O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao **Departamento de Recursos Humanos - SAM01**, a Av. Presidente Humberto Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, nos dias **25 a 27/06/2014**, no horário **das 9 às 15 horas**.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 32/2014-SAM01		
Função	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
Nº Processo Seletivo	<b>1858/2013 - UBS BELVEDERE</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/ AUSENTE
12º	PHILIPPE DA SILVA GOMES DE SOUZA	
	RG 48.151.367-X	APTO
13º	MARTA BORGES NASCIMENTO	
	RG 41.313.580-9	APTO
Função	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
Nº Processo Seletivo	<b>1860/2013 - UBS CONTINENTAL</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/APTO/ AUSENTE
12º	JODINEIA GOMES ALVES	
	RG 50.193.413-3	APTO
13º	ROSANGELA GASPARINI	
	RG 25.660.468-X	AUSENTE
14º	GISLENE DA SILVA	
	RG 34.684.970-6	APTO

Função	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
Nº Processo Seletivo	<b>1865/2013 - UBS HAROLDO VELOSO (ESF II)</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/AUSENTE
1º	KATIA GOMES DE SOUSA RIBEIRO	
	RG 42.089.870-0	APTO
2º	CLAUDIA APARECIDA LOPES BRITO	
	RG 19.740.069-3	APTO
3º	MARILU APARECIDA PASSOS	
	RG 26.196.320-X	APTO
Função	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
Nº Processo Seletivo	<b>1869/2013 - UBS JD CABUÇU</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/ AUSENTE
4º	SUELEN APARECIDA HORACIO DA SILVA	
	RG 37.234.138-X	AUSENTE
Função	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
Nº Processo Seletivo	<b>1872/2013 - UBS JD CUMBICA II</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/AUSENTE
4º	RITA SONETE ALVES DE OLIVEIRA	
	RG 37.919.745-5	APTO
5º	EVANI DE SANTANA COELHO	
	RG 18.011.362-8	APTO
6º	ELISANGELA MARIA NOGUEIRA	
	RG 40.029.358-4	APTO
7º	OLINDINA DOS SANTOS SILVA	
	RG 13.169.847-3	APTO
8º	SOLANGE MARIA VENANCIO DE FRANCA	
	RG 13.347.422-7	APTO
9º	ANDREIA DOS SANTOS MORAIS	
	RG 42.535.863-X	AUSENTE
Função	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
Nº Processo Seletivo	<b>1876/2013 - UBS JD MUNHOZ</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/AUSENTE
8º	ADRIANA DE CASSIA TEIXEIRA PERETTA	
	RG 21.294.282-7	APTO
Função	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
Nº Processo Seletivo	<b>1877/2013 - UBS JD PALMIRA</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/AUSENTE
4º	CAMILA DA LAPA SOUZA	
	RG 47.246.185-0	APTO
Função	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
Nº Processo Seletivo	<b>1880/2013 - UBS JD SANTA LIDIA</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/AUSENTE
4º	DANIELLE ARAUJO GOMES	
	RG 23.147.235-3	AUSENTE
Função	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
Nº Processo Seletivo	<b>1882/2013 - UBS NORMÂNDIA</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/AUSENTE
15º	JANAINA COSME DA SILVA FLAVIO	
	RG 42.639.509-8	APTO
Função	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
Nº Processo Seletivo	<b>1883/2013 - UBS NOVA CIDADE</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/AUSENTE
9º	EDNA BATISTA ROCHA	
	RG 33.948.055-5	APTO
Função	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
Nº Processo Seletivo	<b>1887/2013 - UBS PONTE ALTA</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/AUSENTE
15º	MARIA LUANA FAUSTO GALVAO	
	RG 38.052.502-1	APTO
Função	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
Nº Processo Seletivo	<b>1888/2013 - UBS PRIMAVERA</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/AUSENTE
9º	GENI MARIA SILVA	
	RG 18.182.606-9	APTO
10º	NILZETE DE JESUS BISPO	
	RG 57.096.917-7	APTO
11º	FRANCISCA SELMA QUEIROZ MAIA	
	RG 52.646.518-9	APTO
Função	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
Nº Processo Seletivo	<b>1892/2013 - UBS SANTOS DUMONT</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/ AUSENTE
8º	SANDRA REGINA MOTA DE MENEZES	
	RG 8.961.061	APTO
9º	ADRIANA MARQUES DA SILVA	
	RG 22.040.992-4	APTO
Função	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
Nº Processo Seletivo	<b>1894/2013 - UBS SOBERANA</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/AUSENTE
21º	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	
	RG 22.034.325	APTO
Função	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
Nº Processo Seletivo	<b>2024/2014 - UBS CIDADE MARTINS</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/AUSENTE
1º	VIVIANE PEREIRA BALEEIRO	
	RG 38.573.393-8	APTO
2º	SONIA GOMES DOS REIS	
	RG 37.572.508-8	APTO
3º	VALERIA CRISTINA DA SILVA	
	RG 30.119.715-5	APTO
4º	ERINEIDE FERREIRA DA SILVA SANTOS	
	RG 35.104.978-2	APTO
5º	ANDRIGO NARENTI MESSIAS	
	RG 22.773.475-0	APTO
6º	DANYELLE BUENO DE OLIVEIRA	
	RG 42.271.854-3	APTO
Função	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
Nº Processo Seletivo	<b>2022/2014 - UBS FLOR DA MONTANHA</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/AAUSENTE
1º	BRUNA NAPOLI DE ALMEIDA	
	RG 29.473.351-6	APTO
2º	PATRICIA ALVES DOS SANTOS TRINDADE	
	RG 33.167.372-1	APTO
3º	MISLAINE SILVA DE ARAUJO	
	RG 47.701.992-4	APTO
4º	JOSIAS DIAS DE ARAUJO	
	RG 40.665.039-1	APTO
5º	SAMIR PIRES DE FREITAS	
	RG 25.432.433-2	APTO
6º	RONALDO ALVES BENTO	
	RG 41.956.560-7	APTO
Função	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
Nº Processo Seletivo	<b>2019/2014 - UBS HAROLDO VELOSO (ESF II)</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO AUSENTE
1º	CHAIRLAN FERREIRA MESSIAS	
	RG 46.742.951-0	APTO
2º	LUCIANA DE JESUS NASCIMENTO	
	RG 33.964.858-2	APTO
3º	DAIANE ALVES DA SILVA	
	RG 46.707.026-X	APTO
Função	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
Nº Processo Seletivo	<b>2025/2014 - UBS MARCOS FREIRE</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/AUSENTE

1º	SIMONE MARCIA DO NASCIMENTO RG 26.174.083-0	APTO
2º	KARINA BONFIM MACHADO RG 44.992.302-2	APTO
3º	ALINE OLIVEIRA MACIEL RG 44.072.286-X	APTO
4º	MARINA CRUZ DOS SANTOS RG 30.789.208-6	APTO
5º	LUANA CECILIA ADOLFO DOS SANTOS RG 41.844.808-5	APTO
6º	ENIFAUSTA ROSA CARNEIRO DE AMORIM RG 33.764.351-9	APTO
7º	GALDINA MAGALHAES DA SILVA RG 34.684.692-4	APTO
8º	FRANCICLEIDE SANTOS DE FRANCA SOUSA RG 42.268.251-2	APTO
9º	STEFANIE FERNANDES AVELLAR NUNES RG 44.995.143-1	APTO
10º	MICHELLE DA SILVA DUARTE RG 35.526.793-7	APTO
11º	GUSTAVO GUIMARAES DOS SANTOS RG 34.537.562-2	APTO
12º	ELIANA PEREIRA DA SILVA RG 32.501.978-2	APTO
13º	ERICA DOS SANTOS ALVARENGA RG 42.041.417-2	APTO
14º	ROSANGELA SANTOS RIBEIRO DE SOUZA RG 42.339.945-7	APTO
Função	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
Nº Processo Seletivo	<b>2020/2014 - UBS NOVA BOM SUCESSO</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/AUSENTE
1º	CRISTIANE ARTEN DE SOUZA	APTO
2º	SILVANA GREGORIO DE OLIVEIRA RG 32.877.448-0	APTO
3º	ROSILEI MONDIN CODOGNOTO RG 18.008.149-4	AUSENTE
4º	CRISTINA ELENICE SOUTO RG 43.841.566-8	AUSENTE
5º	LUCIANA PAULA DOMINGOS SANTOS RG 34.926.262-7	APTO
6º	CRISTINA DE OLIVEIRA RG 24.867.405-5	APTO
7º	JUSSARA SOUSA DOS SANTOS RG 29.595.369-X	APTO
8º	CAIQUE LUCAS GOMES E SILVA RG 43.884.276-5	APTO
9º	MARIA OZITA TAVARES RAMOS HENRIQUE RG 11.726.964-5	APTO
10º	SORAIA CERQUEIRA FERREIRA RG 32.059.036-7	APTO
11º	JAQUELINE PRADO DA COSTA RG 28.611.402-1	APTO
12º	GABRIELA CAROLINA DOS SANTOS BANDEIRA RG 41.140.557-3	APTO
13º	SUELLEN DE OLIVEIRA RG 25.037.582	APTO
14º	DALVA DE ANDRADE DA CRUZ RAMOS RG 18.530.790-9	APTO
15º	ATALITA CARRERA RG 12.888.020-13	AUSENTE
16º	DANIELE LUIZ CANDIDO DE MORAES RG 27.728.057-6	APTO
17º	LUCIONE ARAUJO FERREIRA RG 39.584.524-5	APTO
18º	DANIELA NAYARA COSTA VIANNA RG 43.449.533-2	APTO
19º	DANUBIA APARECIDA DA SILVA SANTOS RG 29.143.637-7	AUSENTE
20º	LOURDES BARROS CAVALCANTE RG 27.747.622-7	APTO
Função	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
Nº Processo Seletivo	<b>2017/2014 - UBS SÃO RAFAEL</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/AUSENTE
1º	WASHINGTON OLIVEIRA SANTOS RG 35.607.164-9	APTO
2º	BRUNA MENEZES DA SILVA RG 44.475.063-0	APTO
3º	ROSANA RODRIGUES MENDONCA DOS SANTOS RG 30.734.288-8	APTO
4º	JACIRA NASCIMENTO LUDOVICO ROMUALDO ANICETO RG 23.420.597-0	APTO
Função	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
Nº Processo Seletivo	<b>2021/2014 - UBS VILA BARROS</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/AUSENTE
1º	ALEX SANDRO BORBOREMA YAMAMOTO RG 20.895.627-X	APTO
2º	LUIZA MARIA DOS SANTOS SILVA RG 13.011.252-5	APTO
3º	ELISANGELA RODRIGUES DE SOUZA NOVAIS RG 27.567.109-4	APTO
4º	FABIANA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS RG 29.638.812-9	APTO
5º	MARIA APARECIDA DONIZETTI MOREIRA ANTONIO RG 10.344.353-8	AUSENTE
Função	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
Nº Processo Seletivo	<b>2023/2014 - UBS VILA FÁTIMA</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/ AUSENTE
1º	MARCELO ROSSI BARBOZA RG 33.764.540-1	APTO
2º	SUZANA ZAMPERLINI DOS SANTOS RG 41.960.985-4	APTO
Função	<b>AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
Nº Concurso Público	<b>1576 / 2011 - ZOONOSSES E DENGUE</b>	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	APTO/INAPTO/ AUSENTE
87º	MARCELO POLLIDO CRUZ RG 26.462.589-4	APTO
88º	PATRICIA CAROLINE ORTEGA RG 97.536.252	APTO

**DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO****"PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS EM 16/06/2014:**

6103/2013 – Jose Adalcy de Oliveira;  
6548/2014 – Ana Maria Fittipaldi;  
30796/2014 – Marcia Pereira Marinho; e  
31044/2014 – Departamento do Tesouro SF05."

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:  
**A.F. Comércio de Lanches e Rotisserie LTDA – ME**  
CONTRATO/PEDIDO: 12411/2013.  
EMPENHOS: 2886/2014, 4426/2014 e 7117/2014.  
OBJETO: Fornecimento de kits lanches.  
VALOR: R\$ 73.842,87 (setenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), NFs. 44, 46 e 47.  
EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço se faz necessária à Secretaria de Cultura, pois se trata de fornecimentos de kit lanches para os eventos do Conservatório Municipal, sendo que o não pagamento prejudicaria as atividades culturais do município; à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, fornecimento de kits lanches oferecido aos participantes dos eventos promovido e realizado por esta Secretaria; e à Secretaria de Segurança Pública, em razão de kits lanches serem utilizados pelos Guardas Civis Municipais, quando da execução de serviços extras.

**A2 Works Comércio e Serviços LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 2111/2014.

EMPENHOS: 5874/2014, 5889/2014, 6102/2014, 6105/2014, 6409/2014, 6763/2014, 7133/2014 e 8306/2014.  
OBJETO: Locação de microcomputadores, com monitores LCD e processador integrados.  
VALOR: R\$ 19.824,50 (dezenove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), NFs. 6529, 6546, 6558, 6559, 6561, 6566, 6567, 6568, 6570, 6575, 6580 e 6582.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A locação, incluindo instalação e serviços de manutenção com troca de peças, sob medida, se faz necessária ao Departamento de Informática e Telecomunicações e as unidades da Prefeitura que utilizam os equipamentos em função de atividades sazonais, tais como cadastramento de pessoas, realização de seminários, entre outros.

**Absoluta Elevadores Automação e Informática LTDA ME**

CONTRATO/PEDIDO: 6301/2011 e 1301/2012.

EMPENHOS: 668/2014 e 2815/2014.

OBJETO: Serviços técnicos de manutenção, preventiva e corretiva de elevadores, incluindo troca de peças.

VALOR: R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais), NFs. 3552, 3694 e 3703.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador executados na Secretaria do Trabalho e na Secretaria de Administração e Modernização são essenciais para a garantia da segurança dos funcionários e visitantes, incluindo os servidores e municípios que possuem mobilidade reduzida em locomoção.

**Allimac Comércio de Materiais em Geral LTDA-ME**

CONTRATO/PEDIDO: 5111/2014.

EMPENHO: 10240/2014.

OBJETO: Aquisição de lajota de concreto.

VALOR: R\$ 79.360,00 (setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais), NF. 311.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Serviços Públicos na conservação e execução de obras em todo o município.

**Alquilabor Comercial LTDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13085/2014.

EMPENHO: 9659/2014.

OBJETO: Aquisição de container de segurança.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais), NF. 22390.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Os referidos equipamentos são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente e serão utilizados pelas equipes de manutenção no transporte, armazenamento, transferência e uso de combustíveis inflamáveis, que serão utilizados em máquinas agrícolas que executam serviços em parques e áreas verdes, proporcionando um trabalho mais seguro, evitando futuros acidentes.

**Amvas Veículos Especiais LTDA ME**

CONTRATO/PEDIDO: 15611/2013.

EMPENHOS: 1339/2014 e 1341/2014.

OBJETO: Aquisição de peças e serviço de recondição, em bombas e bicos injetores de motores a diesel.

VALOR: R\$ 2.869,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais), NFs. 467 e 722.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O serviço de recondição com fornecimento de peças é essencial ao Departamento de Transportes Internos, para manutenção dos veículos da frota municipal evitando a paralisação.

**Ascalon Comércio e Serviços LTDA ME**

CONTRATO/PEDIDO: 311/2014.

EMPENHO: 7261/2014.

OBJETO: Aquisição de clone flexível para sinalização.

VALOR: R\$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte reais), NF. 708.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é indispensável para o trabalho no DIP, utilizados na manutenção e implantação da iluminação pública de ruas, praças, avenidas, vielas e próprios municipais.

**Associação para Valorização de Pessoas com****Deficiência - AVAPE**

CONTRATO/PEDIDO: 4002/2010.

EMPENHOS: 5418/2014.

OBJETO: Serviços especializados em tele-atendimento 192-SAMU.

VALOR: R\$ 77.757,54 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 22087.

EXIGIBILIDADE: 10/07/2014.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços em tele-atendimento do 192-SAMU, e a falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento de urgência/emergência, prejudicando a população do município.

**Azul Esportes Comercial LTDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22101/2014.

EMPENHO: 9648/2014.

OBJETO: Kit Bocha Adaptado para Iniciantes e Profissionais.

VALOR: R\$ 1.956,00 (um mil e novecentos e cinquenta e seis reais), NF. 1285.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida para o benefício de uma atividade física, seja recreativa ou desportiva, a fim de dar condições de superação das limitações apresentadas pelos usuários assistidos por nosso serviço, os quais estão sendo preparados para apresentação na Semana da Pessoa com Deficiência, em agosto/2014.

**Bass Elevadores LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 13801/2013.

EMPENHO: 4138/2014.

OBJETO: Fornecimento e instalação de um elevador elétrico de passageiro.

VALOR: R\$ 78.866,00 (setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais), NFs. 4679 e 20701.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.

JUSTIFICATIVA: O serviço prestado foi indispensável à Secretaria de Cultura para o fornecimento e instalação de elevador nas dependências da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato.

**Big Benefícios LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 15901/2013.

EMPENHO: 1703/2014.

OBJETO: Fornecimento de vales alimentação em cartões magnéticos, destinados ao Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado.

VALOR: R\$ 62.509,71 (sessenta e dois mil, quinhentos e nove reais e setenta e um centavos), NF. 15577.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Os créditos nos cartões alimentação são essenciais à Secretaria do Trabalho, em atendimento à Lei Municipal nº7146, de 10 de julho de 2001, que criou o Programa Bolsa Trabalho.

**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**

CONTRATO/PEDIDO: 1501/2010 e 5201/2013.

EMPENHOS: 2060/2014 e 2142/2014.

OBJETO: Realização de atividades de estágio em diversas áreas da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

VALOR: R\$ 14.544,00 (catorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), NFs. 458032, 458036, 458038 e 458041.

EXIGIBILIDADE: 12/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, uma vez que os serviços de estagiários são de extrema importância para atendimento das atividades da Seção de Justiça e Disciplina, Seção de Psicologia, Serviço Social, Divisão Técnica de Monitoramento e CANIL da GCM.

**Comercial Lux Clean LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 2411/2014.

EMPENHO: 4599/2014.

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 63.438,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais), NFs. 8245, 8271 e 8287.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Compras e Contratação para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, afim de manter a higiene/limpeza dos ambientes de trabalho.

**Dantek Com. Imp. de Equipamentos para Microfilmagem Assistência e Manutenção LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 21801/2013.

EMPENHO: 748/2014.

OBJETO: Locação de scanners de microfilmagem com carregador.

VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), NF. 2552.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Locação de equipamentos novos e lacrados de fábrica, scanners de microfilmagem com carregador que se encontram instalados na Seção Administrativa de Microfilmagem, pois se trata da execução de atividades como: cópias de inteiro teor de processos, para atendimento das demandas.

**Delamari Indústria e Comércio LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 3911/2014.

EMPENHO: 8174/2014.

OBJETO: Fornecimento de batata desidratada em flocos.

VALOR: R\$ 451,20 (quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), NF. 28340.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, uma vez que a empresa forneceu itens que são utilizados no preparo das refeições servidas nos restaurantes Populares Solidariedade e Escola Aprendiz Solidário.

**F. Lopes Publicidade LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 2101/2011.

EMPENHO: 2890/2014.

OBJETO: Publicação de editais em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.

VALOR: R\$ 1.361,00 (um mil, trezentos e sessenta e um reais), NF. 18971.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação

**SECRETARIA DE FINANÇAS****PORTARIA Nº 011/2014-SF**

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005;

Considerando o disposto no Artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**1 – ALTERAR** o Grupo de Trabalho DIPAM - Portaria

nº 001/2007-SF, com alterações introduzidas pelas Portarias nºs 009/2010-SF, 13/2010-SF e 18/2011-SF, conforme segue:

**Excluir:**

Ana Sandra Moreira Viana – Agente Público Nível I – Cód. 4452

**Incluir:**

Geraldo Sérgio Nogueira – Diretor do Departamento de Receita Mobiliária – Cód. 60205

**2 -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/1993.

**Ferrarini Comércio de Peças para Tratores LTDA EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 19311/2013.

EMPENHO: 4302/2014.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais, conforme especificação do fabricante dos produtos, para máquinas e equipamentos da frota municipal.

VALOR: R\$ 8.142,28 (oito mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), NFs. 2630, 2648, 2648 e 2654.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Os lubrificantes são essenciais para uso nos veículos da frota municipal, que executam atividades essenciais prestadas à municipalidade.

**Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE**

CONTRATO/PEDIDO: 14001/2013.

EMPENHO: 1146/2014.

OBJETO: Prestação de serviço de consultoria visando contribuir para a viabilização das ações prioritizadas pelo Planejamento Estratégico Situacional (PES) e o Desenvolvimento de Estudos sobre Impactos e Alternativas de Financiamento Público para o período de 2013 a 2016.

VALOR: R\$ 21.396,00 (vinte e um mil, trezentos e noventa e seis reais), NF. 23820.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Finanças, por tratar-se de despesas inadmissíveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais de interesse público, especialmente pela natureza das prestações.

**Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 10311/2012 e 10311/2013.

EMPENHOS: 21251/2013, 21257/2013, 970/2014, 3023/2014, 3119/2014, 3168/2014, 4267/2014, 4419/2014 e 4419/2014.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.

VALOR: R\$ 47.660,52 (quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos); sendo R\$ 46.478,68 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), referente recursos próprios; e R\$ 1.181,84 (um mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 42759, 42761, 42763, 42765, 42780, 43160, 43161, 43164, 43165, 43166, 43167 e 43182.

EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para alimentação matinal, diária e café da manhã dos servidores operacionais e do campo da construção civil da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, do Departamento de Transportes Internos, da Secretaria de Obras, da Secretaria de Serviços Públicos, da Secretaria de Meio Ambiente, da Secretaria de Habitação e da Secretaria de Educação.

**Guarutella Materiais para Construções LTDA EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 7311/2013 e 13811/2013.

EMPENHOS: 3126/2014, 9402/2014 e 9688/2014.

OBJETO: Fornecimento de Telha e Válvula de Descarga.

VALOR: R\$ 26.666,90 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta reais e noventa centavos), NFs. 6879 e 6962.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais é fundamental à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, para a manutenção e pequenos reparos em instalações de equipamentos esportivos; e ao Departamento de Transportes Internos para troca de válvulas que se encontram em más condições de uso.

**H Print Reprografia e Automação de Escritórios LTDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49312/2013.

EMPENHO: 10260/2014.

OBJETO: Indenização nos termos do Decreto Municipal Nº 21.607/2002 referente Locação de Impressora Laser Duplex.

VALOR: R\$ 20.155,00 (vinte mil, cento e cinquenta e cinco reais), NFs. 16192, 16193, 16194, 16195, 16196, 16197, 16198, 16200, 16201, 16202, 16203, 16204, 16581, 16583, 16584, 16585, 16586, 16588, 16589, 16590, 16591, 16592 e 16593.

EXIGIBILIDADE: 30/05/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando a constante demanda por parte das unidades da administração municipal, justificamos a locação das impressoras laser corporativa duplex, tendo em vista serem de extrema necessidade para equipar as unidades, a fim de aperfeiçoar e agilizar diversos processos de atendimento.

**Hamover Comércio de Material para Construção LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 15211/2013.

EMPENHOS: 6846/2014 e 9353/2014.

OBJETO: Aquisição de areia média lavada.

VALOR: R\$ 18.521,70 (dezoito mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos), NFs. 8111, 8195, 8212, 8213, 8214, 8215, 8216, 8217, 8218, 8219 e 8220.

EXIGIBILIDADE: 25/05 e 10/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, na conservação e execução de obras em todo o município e na manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administração.

**HSBC Seguros Brasil S/A**

CONTRATO/PEDIDO: 2801/2010.

EMPENHO: 6428/2014.

OBJETO: Seguro de vida em grupo para os Guardas Civis Municipais.

VALOR: R\$ 567,91 (quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 30/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O seguro de vida é essencial para garantir cobertura contra sinistros sobre o efetivo da

Guarda Civil Municipal.

**IBG Indústria Brasileira de Gases LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 23711/2013.

EMPENHOS: 2949/2014 e 3695/2014.

OBJETO: Fornecimento de Gás Acetileno e Oxigênio Industrial.

VALOR: R\$ 1.318,63 (um mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), NFs. 135119, 135282, 135876, 137561 e 137694.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Serviços Públicos e à Secretaria de Administração e Modernização na manutenção, conservação e execução de obras em todo Município.

**Ilumatic S/A Iluminação e Eletrometalúrgica**

CONTRATO/PEDIDO: 21911/2013.

EMPENHO: 8197/2014.

OBJETO: Aquisição de projetor para uso de lâmpadas vapor de sódio/metálico.

VALOR: R\$ 196,13 (cento e noventa e seis reais e treze centavos), NF. 20867.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e se refere a 1 (um) projetor que será utilizado nas dependências das unidades do CRAS, que é responsável pela organização e oferta de serviços de proteção social básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

EMPENHOS: 2791/2014.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município pelo sistema online.

VALOR: R\$ 4.351,17 (quatro mil, trezentos cinquenta e um reais e dezessete centavos), NF. 762093.

EXIGIBILIDADE: 30/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Indústria de Equipamentos de Segurança MAC LTDA EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 15011/2013.

EMPENHO: 7306/2014.

OBJETO: Aquisição de Uniformes.

VALOR: R\$ 11.671,83 (onze mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), NF. 1205.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade uma vez que a empresa forneceu os itens que serão utilizados para a proteção e segurança dos servidores que trabalham nos Restaurantes Populares, Banco de Alimentos, Restaurante e Padaria Escola e Padaria Pão Nosso.

**Inter Telecom Comercio e Locação de Equipamentos de Comunicação LTDA EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 5501/2011 e 7001/2011.

EMPENHOS: 2069/2014 e 2077/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Videomonitoramento; e Locação de rádios transceptores portáteis e bases fixas, incluindo manutenção corretiva e preventiva.

VALOR: R\$ 21.236,42 (vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), NFs. 1548 e 19105.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, em razão de tratar-se de prestação de serviços para o Sistema de Radiocomunicação e Videomonitoramento da Guarda Civil Municipal, considerando-se a essencialidade dos serviços por eles prestados.

**Intrab Comércio de Produtos de Segurança no Trabalho LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 16411/2013.

EMPENHO: 10728/2014.

OBJETO: Fornecimento de luvas de segurança e bloqueador solar.

VALOR: R\$ 1.833,00 (um mil, oitocentos e trinta e três reais), NF. 29348.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Administração e Modernização, sendo indispensáveis para higiene, proteção e segurança dos servidores municipais.

**K2 Comércio, Locação e Manutenção - EIRELI**

CONTRATO/PEDIDO: 5701/2014.

EMPENHO: 6401/2014.

OBJETO: Locação de motocicletas.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), NF. 2.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, uma vez que a locação para a Guarda Civil Municipal de Guarulhos aumenta as ações de patrulhamento e vigilância mais ostensivas, bem como serviços de proteção às pessoas que transitam, moram e se utilizam dos espaços públicos.

**Lavanderia Paulista LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 8201/2010.

EMPENHO: 5355/2014.

OBJETO: Serviços de lavagem de roupas.

VALOR: R\$ 19.260,00 (dezenove mil, duzentos e sessenta reais), NF. 4500.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, uma vez que a empresa presta serviços de lavagem de roupas dos moradores de rua atendidos pelo Albergue Municipal.

**Lex Pesquisa e Elaboração Legislativa LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 12901/2013.

EMPENHO: 1314/2014.

OBJETO: Serviços de assessoria nos processos de capacitação de servidores, implantação, execução e prestação de contas nas ações dos Programas do Governo Federal e/ou Estadual.

VALOR: R\$ 6.625,20 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), NF. 203.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são

essenciais à Secretaria do Trabalho, no processo de capacitação de servidores, implantação, execução e prestação de contas nas ações dos Programas do Governo Federal e/ou Estadual.

**Lincetractor Comércio Importação e Exportação LTDA - EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 19711/2013

EMPENHO: 1774/2014.

OBJETO: Aquisição de peças para máquinas e equipamentos da frota municipal.

VALOR: R\$ 2.601,97 (dois mil, seiscentos e um reais e noventa e sete centavos), NFs. 6457, 6591 e 6592.

EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, uma vez que as peças e acessórios são indispensáveis, para que não ocorra a paralisação da frota municipal e de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

**Links & Print Soluções em Impressões LTDA - ME**

CONTRATO/PEDIDO: 17101/2013.

EMPENHO: 1154/2014.

OBJETO: Serviços de impressão e postagens de documentos.

VALOR: R\$ 61.955,02 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), NF. 2202.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Finanças, por se tratar de despesa inadmissível e imprescindível ao prosseguimento das ações governamentais de interesse público, especialmente pela natureza da prestação, peculiaridades do contrato e por tratar-se de serviços para impressão e postagem das notificações de lançamento referentes aos tributos imobiliários do Município, cuja cobrança está prevista na legislação vigente.

**M A de Souza Flores ME**

CONTRATO/PEDIDO: 9711/2013.

EMPENHO: 6835/2014.

OBJETO: Fornecimento de vasos e coroas de flores.

VALOR: R\$ 22.572,95 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa cinco centavos), NF. 1348.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/1972, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

**Mapfre Seguros Gerais S/A**

CONTRATO/PEDIDO: 10601/2014.

EMPENHO: 6841/2014.

OBJETO: Seguro total de veículos (frota de motolâncias).

VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Seguro de cobertura compreensiva total (colisão, incêndio e roubo), para segurar veículos da frota de motolâncias. O pagamento é necessário para que não se interrompa o atendimento a população, uma vez que se trata de serviço de urgência.

**Mendes e Freitas Logística LTDA – EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 8101/2013.

EMPENHOS: 11576/2013 e 11577/2013.

OBJETO: Locação de veículos com condutores.

VALOR: R\$ 18.065,46 (dezoito mil, sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 405.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Atende as necessidades dos Departamentos e outros setores da Secretaria de Educação, pois se trata de serviços essenciais para garantir a alimentação dos alunos, manutenção dos CEUs e escolas da Rede Municipal de Educação.

**Milk Vitta Comércio e Indústria LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 248/2014.

EMPENHO: 9929/2014.

OBJETO: Fornecimento de leite em pó integral.

VALOR: R\$ 7.645,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), NF. 6626.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Administração e Modernização e será utilizado no café da manhã oferecido aos funcionários do Departamento de Transportes Internos.

**N.O. Comércio de Máquinas e Ferramentas LTDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18858/2014.

EMPENHO: 8114/2014.

OBJETO: Aquisição de Serra Mármore.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), NF. 15298.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2014.

JUSTIFICATIVA: O material adquirido é essencial à Secretaria de Serviços Públicos pois será utilizado nos serviços de manutenção e conservação dos cemitérios municipais.

**Nevada Rent a Car LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 28401/2013.

EMPENHO: 2130/2014.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), NF. 3456.

EXIGIBILIDADE: 08/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O veículo locado é de extrema necessidade para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

**New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 8811/2014.

EMPENHOS: 9959/2014, 10687/2014.

OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de carnes.

VALOR: R\$ 3.655,90 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), NFs. 15734 e 15735.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Escola Aprendiz Solidário; e essencial à Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer que serão

utilizados nos preparos de refeições fornecidas aos atletas integrantes de equipes que representam o município em competições promovidas pela entidade regulamentadora oficial de cada modalidade desta Secretaria, e conforme acordo firmado com o sindicato da categoria.

**Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 8811/2013, 24611/2013 e 8711/2014.

EMPENHOS: 937/2014, 8166/2014, 8967/2014 e 8970/2014.

OBJETO: Fornecimento de diversos gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 44.624,54 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), NFs. 167135, 167136, 167642, 167643, 169440, 169441 e 169442.

EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, uma vez que a empresa forneceu itens que são utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Escola Aprendiz Solidário.

**Pedro Américo da Silva Filho Comércio e Serviços EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 4001/2012.

em diversas unidades da Prefeitura, para a execução de atividades como: cópias de inteiro teor de processos, especialmente as solicitadas pela Câmara Municipal (cujo pronto atendimento se ampara em força de lei), confecção de apostilas para cursos, palestras e treinamentos, cópias de documentos dos contribuintes para atendimento em balcão, andamento regular, bem como arquivamento de documentos em geral; e essencial à Secretaria de Serviços Públicos, para o regular funcionamento das impressoras da marca Okidata, modelo B430DN que operam junto às agências de atendimento e velórios, locais estes que prestam um serviço de extrema relevância do ponto de vista da população usuária.

#### **RJC Sinalização Urbana LTDA – EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 30001/2013.

EMPENHO: 23577/2013.

OBJETO: 1ª medicação parcial referente execução de obras para construção de cobertura de quadra na EPG Vinícius de Moraes.

VALOR: R\$ 7.226,82 (sete mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 51.

EXIGIBILIDADE: 07/05/2014.

JUSTIFICATIVA: As obras contratadas são essenciais à Secretaria de Obras, tendo em vista que a contratação é necessária para construção da cobertura da quadra na EPG Vinícius de Moraes, visando a educação de forma integral e completa aos moradores da região.

#### **Sol Mineração LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 9311/2013.

EMPENHO: 7916/2014.

OBJETO: Aquisição de sistema de gavetas em peças em ardósia.

VALOR: R\$ 26.570,04 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta reais e quatro centavos), NF. 868.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O material adquirido à Secretaria de Serviços Públicos pois será utilizado nos serviços de ampliação no cemitério Nossa Senhora de Bonsucesso, voltado à construção de sepulturas no sistema de gavetas.

#### **Truckvan Indústria e Comércio LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 5101/2012.

EMPENHO: 660/2014.

OBJETO: Serviços de logística da unidade móvel da Rede Fácil, incluindo manutenção preventiva.

VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), NF. 713.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para a logística da Unidade de Atendimento Móvel da Rede Fácil, incluindo manutenção preventiva e sua falta impossibilitaria a realização de diversos atendimentos aos municípios de diversos bairros.

#### **Valecar Peças e Acessórios EIRELI**

CONTRATO/PEDIDO: 2911/2014

EMPENHO: 9300/2014.

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para manutenção de veículos.

VALOR: R\$ 965,71 (novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), NFs. 737, 779, 813, 814, 818, 819.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Administração e Modernização, ao Departamento de Transportes Internos, pois se trata de manutenção dos veículos da frota municipal e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

#### **Valquíria Santos Rocha Silva Água ME**

CONTRATO/PEDIDO: 18511/2013.

EMPENHOS: 3703/2014 e 4092/2014.

OBJETO: Fornecimento de água mineral natural sem gás.

VALOR: R\$ 859,60 (oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), NFs. 1536 e 1550.

EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Compras e Contratações, para uso dos servidores e demais usuários desta unidade; e à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para ser disponibilizado para os diversos cursos de capacitação oferecidos pela CFSS, bem como para o consumo dos alunos participantes destes cursos.

#### **Verocheque Refeições LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 3901/2012.

EMPENHO: 4291/2014.

OBJETO: Fornecimento de vales-refeição para os conselheiros tutelares.

VALOR: R\$ 7.384,16 (sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), NF. 459292.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para ser distribuído aos Conselheiros Tutelares de Guarulhos.

#### **Viação Transpérola LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 21211/2013.

EMPENHO: 2316/2014.

OBJETO: Locação de micro ônibus com condutor devidamente habilitado.

VALOR: R\$ 40.395,91 (quarenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), NF. 1256.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, para transportes de funcionários operacionais aos diversos pontos da cidade para execução de serviços continuados de manutenção de limpeza da cidade, limpeza de córregos e rios, a paralisação causaria transtornos à Secretaria e ao Município.

#### **Vidraçaria Boa Nova LTDA - ME**

CONTRATO/PEDIDO: 133/2014.

EMPENHO: 7251/2014.

OBJETO: Aquisição e instalação de porta de vidro temperado.

VALOR: R\$ 5.436,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais), NF.219.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a mudança de prédio

que abriga a Secretaria de Comunicação, necessitam-se da aquisição de vidros temperados para as novas instalações, considerando que os serviços prestados pela não pode sofrer interrupções.

#### **Vini Vans Transportes LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 6701/2013.

EMPENHO: 1800/2014.

OBJETO: Serviços de transporte de instrumentos musicais.

VALOR: R\$ 7.584,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), NF. 109.

EXIGIBILIDADE: 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de transporte dos instrumentos é essencial à Secretaria de Cultura, pois sua falta acarretaria em prejuízo as atividades culturais do município.

#### **Works Informática Comercial LTDA EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 21311/2013.

EMPENHOS: 5360/2014, 5877/2014, 5879/2014, 5892/2014, 6073/2014, 6087/2014, 7132/2014, 7147/2014, 7199/2014, 8330/2014,

OBJETO: Locação de microcomputadores.

VALOR: R\$ 36.492,12 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e doze centavos), NFs. 18388, 18390, 18394, 18398, 18786, 18788, 18792, 18800, 18801, 18803, 18804, 18805, 18808, 18816, 18859,

EXIGIBILIDADE: 13/06 e 25/06/2014.

JUSTIFICATIVA: A locação de microcomputadores incluindo instalação e serviços de manutenção com troca de peças são essenciais ao Departamento de Informática e Telecomunicações para que as unidades da Prefeitura utilizem os equipamentos em função de atividades sazonais como:

recadastramento de pessoas, realização de seminários, etc.”

#### **REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS**

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade: Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 06/06/2014**

Conta Corrente 204-5 (PMG/ Assistência Farmacêutica)

R\$ 3.083.433,52 (três milhões, oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/06/2014**

Conta Corrente 6699-0 (PMG/Sentinela – Piso Fixo de Média Complexidade)

R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/06/2014**

Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS – Atenção Básica)

R\$ 2.385.326,17 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e dezessete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/06/2014**

Conta Corrente 7841-7 (PMG/FMS – Glicemia)

R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil, cem reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/06/2014**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 21.669,45 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/06/2014**

Conta Corrente 6699-0 (PMG/Sentinela – Piso Fixo de Média Complexidade)

R\$ 13.000,00 (treze mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/06/2014**

Conta Corrente 6704-0 (PMG/PCD – Piso de Transição de Média Complexidade)

R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/06/2014**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 3.593.479,21 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/06/2014**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 33.429,87 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/06/2014**

Conta Corrente 6696-6 (PMG/ACII – População de Rua)

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/06/2014**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 74.369,85 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).”

#### **ERRATA**

“**D.O. nº 043/2014 – GP – 17/06/2014**

Onde se lê:

**Banco do Brasil S/A**

EXIGIBILIDADE: 20/06/2014.

Leia-se:

**Banco do Brasil S/A**

EXIGIBILIDADE: 16/06/2014.

Onde se lê:

**Brida Lubrificantes LTDA**

VALOR: R\$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais).

Leia-se:

**Brida Lubrificantes LTDA**

VALOR: R\$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais), NF. 358572.

Onde se lê:

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

VALOR: R\$ 9.882,77 (nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos); sendo R\$ 4.203,86 (quatro mil, duzentos e três reais e oitenta e seis centavos), referente recursos vinculados –

Secretaria de Educação; e R\$ 3.908,86 (três mil, novecentos e oito reais e oitenta e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 756929, 758628 e 760005.

Leia-se:

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

VALOR: R\$ 9.882,77 (nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos); sendo R\$ 4.203,86 (quatro mil, duzentos e três reais e oitenta e seis centavos), referente recursos próprios; R\$ 1.770,05 (um mil, setecentos e setenta reais e cinco centavos), referente recursos vinculados –

Secretaria de Educação; e R\$ 3.908,86 (três mil, novecentos e oito reais e oitenta e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 756929, 758628 e 760005.

Onde se lê:

**Rede Sol Fuel Distribuidora S/A**

EMPENHOS: 7924/2014, 7925/2014, 7928/2014, 7931/2014, 7932/2013, 7933/2014 e 7934/2014.

Leia-se:

**Rede Sol Fuel Distribuidora S/A**

EMPENHOS: 7924/2014, 7925/2014, 7928/2014, 7931/2014, 7932/2014, 7933/2014 e 7934/2014.

Onde se lê:

**Tumi Construções e Empreendimentos LTDA**

EMPENHOS: 6399/2014, 6407/2011 e 411/2014.

Leia-se:

**Tumi Construções e Empreendimentos LTDA**

EMPENHOS: 6399/2014, 6407/2014 e 6411/2014.”

#### **DEPARTAMENTO DE RECEITA**

##### **IMOBILIÁRIA (SF01)**

01 a 15 de junho de 2014

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 02.06.14

42.098/03 Adeilton da Costa Santos

43.263/03 Alfredo Jose

43.278/03 Manoel Francisco de Sousa

44.629/03 Joaquim Francisco de Oliveira

44.630/03 Regina Aparecida Fiuza

44.651/03 Expedito Galvão Lima

44.944/03 Rubens Pereira

45.011/03 Alice Francisca do Nascimento

45.642/03 Osmar de Madureira e Silva

45.981/03 Manoel Gualberto dos Santos

46.372/03 Admilson Vital de Oliveira

46.629/03 Luiza Jacyntha de Oliveira

46.737/03 Regina Ballerine de Oliveira

46.804/03 Mercedes Aparecida de Sousa

46.950/03 Antonio Pedro de Lima

46.958/03 Renato Vicente da Silva

46.962/03 Jose Ferreira Filho

47.047/03 Elza Gama de Freitas

47.556/03 Maria da Paz Marques dos Santos

49.335/03 Salvador Fernandes dos Reis

49.542/03 Maria Nasareth de Matos

49.947/03 Olavo Ferreira Bezerra

49.949/03 Jose Pinto Ferreira

50.223/03 Maria Aparecida Salvadori Borrone

51.417/03 Maria Vanda Pinheiro

51.573/03 Antonia Gomes de Freitas

51.800/03 Olimpio Moreira de Castro

53.585/03 Anita Alves de Souza

13.893/04 Marlene Aparecida Maia

08.415/05 Expedito Casemiro de Melo

19.567/05 Evaldo dos Reis

21.022/05 Denir de Oliveira

35.835/06 Miguel Pereira da Silva

19.634/09 Gloria Ruas Lionel

42.570/10 Benedita Geralda Cordeiro

02.772/11 Edson Moreira da Silva

04.869/11 Shizue Kanashiro

04.871/11 Alessandro Eissin Kanashiro

04.873/11 Jorge Eigi Kanashiro

14.085/11 Nelson Furtado de Mendonça

14.090/11 Nelson Furtado de Mendonça

14.931/11 Manuel Furtado de Mendonça

19.265/11 Rosa Fernandes

25.346/11 Yasuko Watanabe

27.397/11 Aparecida Camara da Luz

28.448/11 Laurindo Aparecido Alves

30.050/11 Ana Diva Andrade Souto

32.799/11 Maria das Graças Albuquerque Matias

34.507/11 Nair de Freitas Moreira

38.078/11 Jose Antonio Rodrigues dos Santos

40.328/11 Maria Raquel Guimaraes

40.789/11 Celso Vieira da Silva

40.891/11 Joao Nazare Mafrá

41.422/11 Joveliano Turterro

44.594/11 Eizo Kanashiro

45.603/11 Sonia Maria Castelao Granato

47.606/11 Maria da Gloria Ferreira

08.956/13 Roberta Teixeira de Almeida Gasparin  
 26.158/14 Maria Petrucia dos Santos  
 26.491/14 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 12.06.14  
 33.947/05 Paulo Faccini  
 40.881/12 Sandoval Alves de Caldas  
 00.298/13 Said Mohamed Smidi  
 42.651/13 Elzy de Jesus Macedo Caregnato  
 20.991/14 Maria Zezita Ferreira Mantovani  
 22.427/14 Manoel Missias Novaes Pereira  
 22.647/14 Antonio Barbosa  
 22.710/14 Maria Helena Carvalho  
 25.765/14 Mario Claro  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 13.06.14  
 35.555/11 Kiyoteru Yonamine  
 62.840/13 Humberto Victorio Fonseca  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 02.06.14  
 16.347/03 Shozaburo Takamoto  
 23.365/03 Bunjiro Murakami  
 27.354/03 Teiko Sato  
 31.659/03 Terezinha Leonel Theodoro  
 36.646/03 Shozo Adachi  
 42.432/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1  
 43.263/03 Alfredo Jose  
 44.651/03 Expedito Galvão Lima  
 45.216/03 Carlos Gomes  
 45.642/03 Osmar de Madureira e Silva  
 45.981/03 Manoel Gualberto dos Santos  
 46.651/03 Maria Pinheiro Anadias  
 46.737/03 Regina Ballerine de Oliveira  
 46.958/03 Renato Vicente da Silva  
 46.962/03 Jose Ferreira Filho  
 50.147/03 Carlos Alberto de Almeida  
 53.585/03 Anita Alves de Souza  
 22.037/05 Orlando Bischachin  
 27.324/06 Aristotelina Mendes Gonçalves  
 39.581/06 Maria Dalva de Almeida  
 45.571/06 Odair Monteiro Roquini  
 01.742/07 Isaac Caviccoli Placa  
 40.492/07 Vitalino Rodrigues da Silva  
 40.930/08 Aparecida Rosa de Oliveira Dias  
 42.062/08 Getulio Garcia Cabeco  
 39.700/09 Antonio Armando Victorino  
 37.648/11 Lurde Soeli Godoy  
 51.388/11 Hilda Ferreira  
 18.095/14 Jose Rodrigues da Silva  
 24.306/14 Cassia Alexandra Mendes de Lima  
 25.079/14 Mavial Ribeiro da Silva  
 26.111/14 Miyoko Oku  
 26.504/14 Dirlene Testae Joaquim  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 03.06.14  
 20.722/02 Corina Figueiredo Rizzato  
 02.124/02 Serviço Anexo das Fazendas II de Guarulhos  
 28.838/03 Horacio de Carvalho  
 12.449/06 Edvar Gonçalves Pinto  
 40.029/06 Renata Rosa Viana e Outro  
 31.045/07 Fujie Fujita  
 39.265/08 Lairton dos Santos Guedes  
 40.098/09 Mario do Carmo  
 45.734/10 Wanda Rodrigues Fusco  
 46.024/11 Loide Cardoso Gonçalves  
 14.367/13 Sandra Mara da Silva  
 37.235/13 Mariza Miyko Oda  
 04.545/14 Maria Aparecida Fonseca Alves  
 14.815/14 Sonia Galvao Viana  
 17.017/14 Leticia Tenorio de Jesus  
 23.392/14 Forte e Fernandes Administração de Bens Ltda  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 04.06.14  
 48.325/12 Maria Augusta dos Santos  
 48.330/12 Maria Audamir de Sousa da Costa  
 00.911/13 Luiz Joaquim Pereira de Araujo  
 06.557/13 Paulo Martins Barbosa  
 13.978/13 Richard Tadeu Camossato  
 14.821/13 Mariza Lacerda Canedo  
 77.946/13 Associação Desportiva Classista dos Funcionários da Cummins  
 09.723/14 Maria Sueli Rodrigues dos Santos  
 13.836/14 Spe San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda  
 17.878/14 Residencial Triunfo Empreendimento Imobiliário SPE Ltda  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 05.06.14  
 47.601/03 Edinelsa Maria dos Santos  
 47.837/03 Manoel Linares Pretel  
 48.122/03 Jose Fernando Rodrigues da Silva  
 48.124/03 Jose Soares da Costa Neto  
 52.239/03 Alfredo Mamedio dos Santos  
 55.114/03 Palmiro Andrade Santos  
 55.887/03 Luzia Santos da Silva  
 19.761/04 Genesis Industria e Comercio de Produtos Quimicos Ltda  
 42.760/06 Jose Armando de Souza Paraizo  
 11.513/10 Farmarin Industria e Comercio Ltda  
 47.635/11 Tarcisio Gabriel de Sena  
 79.282/13 Sidney de Souza Martinez  
 01.334/14 Sueli Marciano Raymundo  
 07.664/14 Maria Amelia Ontiveros Schravinato  
 25.499/14 Maria Jacinta Doca  
 26.494/14 Jose Donato Bandeira Filho  
 26.284/14 Mario Eloino Maniglia  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 06.06.14  
 10.099/07 Jose Cassimiro Martins  
 49.154/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04  
 17.290/13 Gilberto Marteletto  
 19.891/13 Ismael Soave  
 26.630/13 Jose Otacilio de Jesus Santos  
 05.851/14 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 09.06.14  
 05.071/13 Jessica Yukie Shinosoka  
 07.545/13 Tarcisio de Oliveira Santos  
 09.447/13 Massahaiti Sugahara  
 10.400/13 Clovis Vieira dos Santos  
 29.096/13 Alfeu de Souza Mello

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 10.06.14  
 01.624/02 Departamento de Obras Particulares SO2  
 53.330/03 União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia  
 45.164/12 Angelo Antonio Sanchez de Petta  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 11.06.14  
 12.351/00 Serviço Anexo das Fazendas I de Guarulhos  
 55.506/08 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04  
 03.806/12 Ivana Aparecida Mazaro de Oliveira  
 06.256/13 Marcelo Martin Mancilia  
 08.922/13 Luiz Vieira  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 12.06.14  
 17.471/95 Gerson Tiburcio  
 33.947/05 Paulo Faccini  
 39.167/06 Conceição Gil de Oliveira  
 40.881/12 Sandoval Alves de Caldas  
 00.140/13 Maria Niusa de Andrade Nascimento  
 00.298/13 Said Mohamed Smidi  
 42.651/13 Elzy de Jesus Macedo Caregnato  
 20.991/14 Maria Zezita Ferreira Mantovani  
 22.427/14 Manoel Missias Novaes Pereira  
 22.647/14 Antonio Barbosa  
 22.710/14 Maria Helena Carvalho  
 25.765/14 Mario Claro  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 13.06.14  
 44.317/03 Domingos Barbosa da Silva  
 38.547/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04  
 PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 02.06.14  
 36.440/12 Francisco Vieira dos Santos  
 PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 03.06.14  
 42.165/10 Julia Santos  
 35.628/11 Norio Kikuti  
 43.141/11 Alvaro Pinto da Silva Neto  
 PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 11.06.14  
 03.806/12 Ivana Aparecida Mazaro de Oliveira  
 PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 13.06.14  
 35.555/11 Kiyoteru Yonamine  
 36.210/12 Jose Cristo Molitor  
 PROCESSO(S) RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 10.06.14  
 53.330/03 União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia  
 Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 02.06.14  
 07.654/04 Maria de Jesus Pereira de Oliveira  
 18.925/05 Maria Benigna dos Santos  
 47.295/05 Marcio Malheiro Shirai  
 37.895/07 Departamento de Controle Urbano SDU3  
 27.500/11 Maria Aparecida Masini Bernardo  
 03.190/13 Jose de Souza Leite  
 03.748/13 João Elias Rodrigues  
 05.182/13 Jovenita Pereira de Andrade  
 05.404/13 José Acredi da Silva  
 06.010/13 Ronaldo Correa  
 06.883/13 Claudiana de Souza Ramos  
 07.340/13 Ananias Ribeiro Sobrinho  
 07.350/13 Aparecido Ribeiro dos Santos  
 07.395/13 Gileno Pereira de Almeida  
 07.432/13 Tania Cristina Braguin Ramos  
 07.438/13 Andressa Marques Praxedes  
 07.824/13 Severino Soares Rodrigues  
 08.153/13 Edinaldo da Silva Santos  
 08.599/13 Flavia Soares da Silva  
 09.105/13 Aparecida Benedita Castro Fantin  
 09.658/13 Antonio Raimundo Santana Santos  
 09.790/13 Gilvanilda Alves Souza Costa Ferreira  
 12.393/13 Vera Lucia da Costa Ramos  
 12.478/13 Marimilia Alves de Freitas  
 12.484/13 Edinalva Andreлина de Silva Obana  
 12.592/13 Jair José Nogueira  
 12.930/13 Paulo dos Santos  
 14.461/13 Rosimaria de Carvalho Santos  
 15.647/13 Mariza Frantzen de Lacerda  
 15.765/13 Dercio Batista de Oliveira  
 15.782/13 Marlene Aparecida de Souza Gomes  
 15.803/13 Antenor Messias  
 15.828/13 Melina Peçanha Borges  
 15.993/13 Deolinda da Costa Augusto  
 16.228/13 Polibio Teixeira Lacerda  
 16.255/13 Sebastião Leonel Ramos  
 16.470/13 Juarez Oliveira da Silva  
 16.723/13 Pedro Julio da Silva Filho  
 16.933/13 Antonio Alves Leite  
 16.938/13 Antonio Alves Leite  
 17.098/13 Idelto Amaro de Lima  
 17.891/13 Carlos Salvador de Marcarenhas  
 17.947/13 Rosangela Silva Tagliaferro Alves  
 17.956/13 Fabio Fumio Yogo  
 17.997/13 Alexandre Almeida Mainieri  
 18.163/13 Jose Amancio da Rocha  
 18.347/13 Aquiko Ogawa Pires  
 18.546/13 Renato de Toledo Machado  
 18.644/13 Roberto Miranda Squillaci  
 18.762/13 Claudio Koiti Hirata  
 37.559/13 Djanira Gomes Xavier  
 49.849/13 Amilcar Pereira Fernandes  
 56.312/13 Marli Medeiros de Souza  
 68.781/13 Ana Paula Nascimento Pereira  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 05.06.14  
 21.972/12 Edinaldo Souza Maia  
 22.615/12 João Otávio Costa  
 04.465/13 Geraldo Bezerra de Arruda  
 05.546/13 Renivon Marques de Souza  
 10.414/13 Marcelo Bezerra  
 10.418/13 Izaltina Mota de Souza Jesus  
 10.559/13 Isabel Gonçalves Gerales  
 11.038/13 José Luiz do Nascimento Sales  
 11.146/13 Heliodoro Peixoto da Silva  
 11.298/13 Tereza Aparecida Florêncio  
 11.372/13 Adriana Araujo de Oliveira

11.529/13 Severina da Silva Lima  
 12.064/13 José Menezes Barbosa  
 12.200/13 Adenildo da Silva Correia  
 12.213/13 Cleonice Dual Souza de Castro  
 12.290/13 Luis Carlos Silva  
 12.429/13 Lourival Valentim dos Santos  
 12.684/13 Luiz Vicente Izidoro  
 20.118/13 Miriam Malafaia Caetano  
 20.958/13 Nancelio de Sousa  
 40.774/13 Daniela Colapietro Rodrigues  
 55.694/13 Guiomar Fernandes Santana  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 09.06.14  
 06.974/11 Maria do Socorro Lopes Silva  
 25.595/11 Fernanda Reis Carvalho Esteves  
 34.722/11 Paulo Carlos Rosa  
 47.685/11 Leonidas José da Conceição  
 03.545/13 Nivaldo Panini  
 12.200/13 Adenildo da Silva Correia  
 19.008/13 José Anailton Almeida Dantas  
 19.715/13 Corpavi Comércio Representação e Pavimentação Ltda.  
 19.745/13 Hideo Mori  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 11.06.14  
 26.743/97 Milton Roberto Castilho Ruiz  
 04.202/13 Pedro Alves Pereira  
 06.679/13 Silvana Pereira Greco  
 07.580/13 Gilson de Souza  
 07.584/13 Rosicelia Ramos Sousa  
 08.544/13 José Carlos Arcara  
 08.574/13 Geny de Vasconcellos Pinto  
 09.032/13 Navisson Lencine de Oliveira  
 09.288/13 Cleiton de Jesus Gallo  
 09.312/13 Wanilson Celso da Silva  
 09.343/13 Antônio Tadeu Massuia  
 10.352/13 Lameh Abdul Rahman Smeili  
 10.970/13 Luiz Oliveira Figueiro  
 11.252/13 Antônio de Souza Meira  
 11.353/13 Severino Barbosa da Silva  
 11.386/13 Edivaldo Alves Marques  
 11.746/13 Olga Sadako Hirata Mizoguchi  
 11.951/13 José Roberto Eufrozino da Silva  
 12.128/13 Paulo Aparecido da Silva  
 12.994/13 Valéria dos Santos Novais  
 13.003/13 Antônio Cícero Silva Oliveira  
 13.021/13 José Rodrigues da Costa  
 13.127/13 Antônia Oliveira da Silva Lúcio  
 13.146/13 Olindo Meza Lima  
 13.163/13 Lindomar Luiz Pego  
 13.724/13 João Mendes de Oliveira  
 14.489/13 Takeo Futami  
 14.855/13 Sílvia Tofanini Hidalgo  
 14.893/13 Roberto Vitorino  
 15.317/13 Ed Lombardi Claro  
 18.807/13 Manuel Veiga Cepedano  
 19.066/13 Elizete Beserra dos Santos  
 19.305/13 Elizete Rosa Testoni da Silva Cavadas  
 19.380/13 Vera Lúcia Cardoso Silva  
 19.504/13 Maria da Glória Pereira da Silva Cardoso  
 19.649/13 Pasqualina Coladello Bellintani  
 19.976/13 Abel Tito Braga de Oliveira  
 20.715/13 Dejanira Augustinho dos Santos Macedo  
 20.764/13 José Carlos de Souza Ferreira  
 20.766/13 Helena Murata  
 20.781/13 Márcia Aparecida de Santana  
 20.895/13 Francisco de Jesus Bezerra da Silva  
 20.951/13 Antônio Carlos de Oliveira  
 21.487/13 Luiz Antônio Gonçalves Thomé  
 26.237/13 Pierrri Cesar Benedito  
 29.974/13 Cláudia Cruz Correia  
 33.774/13 Otoniel Gomes de Lima  
 36.799/13 Neuza Martins de Andrade  
 01.826/14 Roque de França Zuccaro  
 20.874/14 Cláudia Regina Martins Santos  
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 06.06.14  
 78.126/13 Dirceu Pereira  
 Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 02.06.14  
 31.355/11 Carmen Tereza da Silva Machado  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 06.06.14  
 27.763/09 Anela Maria Lopes Monteiro  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 09.06.14  
 10.330/04 Marli Turri Longo Paiva  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 16.06.14  
 16.213/01 Incosul Incorporadora e Construtora Ltda  
 22.648/06 Osmar Mattos R, e outros  
 47.620/11 Alberto Magalhães  
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 03.06.14  
 64.455/11 Antonio da Cruz Moraes  
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 09.06.14  
 14.103/13 Wilson Tomaz Correa  
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 11.06.14  
 16.213/01 Incosul Incorporação e Construção Ltda  
 10.750/06 Construtora Tenda S/A

**DEPARTAMENTO DE RECEITA****MOBILIÁRIA – SF02****EDITAL Nº22 DE 11 DE JUNHO DE 2014.**

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99, conforme segue:  
 Contribuinte: ACL Graf Indústria Gráfica Ltda. Me.  
 Inscrição mobiliária:96183  
 Auto de Infração/Multa:103468  
 Valor: 859,8757UFG  
 Contribuinte: ACL Graf Indústria Gráfica Ltda. Me.  
 Inscrição mobiliária:96183  
 Auto de Infração/Multa:103469  
 Valor: 200,0000UFG  
 Contribuinte: ACL Graf Indústria Gráfica Ltda. Me.  
 Inscrição mobiliária:96183  
 Auto de Infração/Multa:103470  
 Valor: 600,0000UFG

Contribuinte: ACL Graf Indústria Gráfica Ltda. Me.  
 Inscrição mobiliária:96183  
 Auto de Infração/Multa:103471  
 Valor: 200,0000UFG  
 Contribuinte: ACL Graf Indústria Gráfica Ltda. Me.  
 Inscrição mobiliária:96183  
 Auto de Infração/Multa:103472  
 Valor: 4.842,5633UFG  
 Contribuinte: ACL Graf Indústria Gráfica Ltda. Me.  
 Inscrição mobiliária:96183  
 Intimação Fiscal:1003970  
 Valor:9.685,1265UFG  
 Contribuinte:Aerosuporte Ltda.  
 Inscrição mobiliária:118089  
 Auto de Infração/Multa:104811  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Alexandre Brito da Silva  
 Inscrição Imobiliária:064.82.01.0189.00.000  
 Intimação Fiscal:1003965  
 Valor:902,0767UFG  
 Auto de Infração/Multa:103463  
 Valor:451,0384UFG  
 Contribuinte:Alexandre Laranjeira Estacionamento  
 Inscrição mobiliária:160306  
 Intimação Fiscal:1002272  
 Valor:7.421,6952UFG  
 Auto de Infração/Multa:103998  
 Valor: 3.710,8476UFG  
 Contribuinte:Alexandre Laranjeira Estacionamento  
 Inscrição mobiliária:160306  
 Auto de Infração/Multa:103997  
 Valor: 600,0000UFG  
 Contribuinte:Alfa I Adm. S/C Ltda.  
 Inscrição Imobiliária:092.54.71.0279.00.000  
 Intimação Fiscal:1002465  
 Valor:2401,9187UFG  
 Auto de Infração/Multa:99832  
 Valor: 1.200,9594UFG  
 Contribuinte:Antonia da Silva Teixeira  
 Inscrição Imobiliária:063.31.50.0316.00.000  
 Intimação Fiscal:1004313  
 Valor:1569,84568UFG  
 Auto de Infração/Multa:104063  
 Valor: 784,7284UFG  
 Contribuinte:Antonio Gabriel Leme  
 Inscrição Imobiliária:054.70.73.0404.00.000  
 Intimação Fiscal:1004009  
 Valor:1015,3705UFG  
 Auto de Infração/Multa:104454  
 Valor: 507,6853UFG  
 Contribuinte:Antonio Mikail  
 Inscrição Imobiliária:054.70.73.0384.01.001  
 Intimação Fiscal:1004007  
 Valor:153,8069UFG  
 Auto de Infração/Multa:104452  
 Valor: 100,0000UFG  
 Contribuinte:Antonio Rodrigues de Souza  
 Inscrição Imobiliária:094.33.59.0064.00.000  
 Intimação Fiscal:1004232  
 Valor:910,1783UFG  
 Auto de Infração/Multa:84743  
 Valor: 455,0891UFG  
 Contribuinte:Aparecida Najar  
 Inscrição Imobiliária:112.25.36.1551.01.001  
 Intimação Fiscal:1004352  
 Valor:170,8286UFG  
 Auto de Infração/Multa:84779  
 Valor: 100,0000UFG  
 Contribuinte:Aparecida Najar  
 Inscrição Imobiliária:112.25.36.1551.01.002  
 Intimação Fiscal:1004353  
 Valor:99,9359UFG  
 Auto de Infração/Multa:84780  
 Valor: 100,0000UFG  
 Contribuinte: Associação Educacional dos Surdos de Guarulhos  
 Inscrição mobiliária:131405  
 Auto de Infração/Multa:101367  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Associação Oficina Cultural Margarida Alves  
 Inscrição mobiliária:102130  
 Auto de Infração/Multa:102852  
 Valor: 120,0000UFG  
 Contribuinte:Auto Elétrico e Acessórios Dragão Ltda. Me.  
 Inscrição mobiliária:28758  
 Auto de Infração/Multa:102794  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Auto Elétrico e Acessórios Dragão Ltda. Me.  
 Inscrição mobiliária:28758  
 Auto de Infração/Multa:102795  
 Valor: 120,0000 UFG  
 Contribuinte:Auto Porte Motors Comércio de Veículos Ltda. Me.  
 Inscrição mobiliária:135644  
 Auto de Infração/Multa:104178  
 Valor: 200,0000 UFG  
 Contribuinte:Auto Porte Motors Comércio de Veículos Ltda. Me.  
 Inscrição mobiliária:135644  
 Auto de Infração/Multa:104179  
 Valor: 200,0000 UFG  
 Contribuinte:Auto Porte Motors Comércio de Veículos Ltda. Me.  
 Inscrição mobiliária:135644  
 Auto de Infração/Multa:104180  
 Valor: 800,0000 UFG  
 Contribuinte:Banco Itau Unibanco S/A  
 Inscrição mobiliária:140411  
 Auto de Infração/Multa:96080  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Benedita de Oliveira Medeiros  
 Inscrição Imobiliária:093.73.27.0210.00.000  
 Intimação Fiscal:1004238  
 Valor:326,0223UFG  
 Auto de Infração/Multa:84750  
 Valor: 163,0111UFG  
 Contribuinte:Biocar Comercio de veículos Ltda.Me.  
 Inscrição mobiliária:158904  
 Auto de Infração/Multa:104003  
 Valor: 300,0000UFG  
 Contribuinte:Bizarri Comércio de Móveis Ltda. Me.



Inscrição mobiliária:71379  
 Auto de Infração/Multa:102625  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Cicero de Souza Lopes  
 Inscrição Imobiliária:092.75.93.0210.00.000  
 Intimação Fiscal:1003967  
 Valor:754,3838UFG  
 Auto de Infração/Multa:103465  
 Valor: 377,1919UFG  
 Contribuinte:Cim Comercio e Manutenção de Refrigeração Ltda.  
 Inscrição mobiliária:180444  
 Auto de Infração/Multa:104602  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Clovis Roberto dos Santos Transportes  
 Inscrição mobiliária:154240  
 Auto de Infração/Multa:106257  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Clovis Roberto dos Santos Transportes  
 Inscrição mobiliária:154240  
 Auto de Infração/Multa:106258  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Comércio e Renovadora de Persianas Galvão Ltda. Me.  
 Inscrição mobiliária:22249  
 Auto de Infração/Multa:102627  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Creusa Cavalcante da Silva  
 Inscrição mobiliária:135043  
 Auto de Infração/Multa:104110  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Diana Silva Aguiar Mota  
 Inscrição mobiliária:153942  
 Auto de Infração/Multa:102737  
 Valor: 300,0000UFG  
 Contribuinte: Diana Silva Aguiar Mota  
 Inscrição mobiliária:153942  
 Auto de Infração/Multa:102738  
 Valor: 300,0000UFG  
 Contribuinte: Dias e Rotbande Advogados Associados  
 Inscrição mobiliária:151995  
 Auto de Infração/Multa:103752  
 Valor: 250,7934 UFG  
 Contribuinte: Dias e Rotbande Advogados Associados  
 Inscrição mobiliária:151995  
 Auto de Infração/Multa:103791  
 Valor: 450,0000UFG  
 Contribuinte: Dias e Rotbande Advogados Associados  
 Inscrição mobiliária:151995  
 Auto de Infração/Multa:103793  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Dias e Rotbande Advogados Associados  
 Inscrição mobiliária:151995  
 Auto de Infração/Multa:103794  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Dias e Rotbande Advogados Associados  
 Inscrição mobiliária:151995  
 Auto de Infração/Multa:103795  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Dias e Rotbande Advogados Associados  
 Inscrição mobiliária:151995  
 Auto de Infração/Multa:103796  
 Valor: 450,0000 UFG  
 Contribuinte: Dias e Rotbande Advogados Associados  
 Inscrição mobiliária:151995  
 Auto de Infração/Multa:103797  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Dias e Rotbande Advogados Associados  
 Inscrição mobiliária:151995  
 Auto de Infração/Multa:103798  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Dias e Rotbande Advogados Associados  
 Inscrição mobiliária:151995  
 Auto de Infração/Multa:103799  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Dias e Rotbande Advogados Associados  
 Inscrição mobiliária:151995  
 Auto de Infração/Multa:103800  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Dias e Rotbande Advogados Associados  
 Inscrição mobiliária:151995  
 Auto de Infração/Multa:104651  
 Valor: 250,8126 UFG  
 Contribuinte: Dias e Rotbande Advogados Associados  
 Inscrição mobiliária:151995  
 Auto de Infração/Multa:104652  
 Valor: 250,8024 UFG  
 Contribuinte: Dias e Rotbande Advogados Associados  
 Inscrição mobiliária:151995  
 Auto de Infração/Multa:104653  
 Valor: 250,8072 UFG  
 Contribuinte: Dias e Rotbande Advogados Associados  
 Inscrição mobiliária:151995  
 Intimação Fiscal:1002201  
 Valor:5.873,3514UFG  
 Auto de Infração/Multa:104655  
 Valor: 2.936,6757UFG  
 Contribuinte: Dias e Rotbande Advogados Associados  
 Inscrição mobiliária:151995  
 Auto de Infração/Multa:98405  
 Valor: 600,0000UFG  
 Contribuinte:E.J.A. Comercial Ltda. Me.  
 Inscrição mobiliária:153941  
 Auto de Infração/Multa:102735  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:E.J.A. Comercial Ltda. Me.  
 Inscrição mobiliária:153941  
 Auto de Infração/Multa:102736  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Edilson Aparecido da Silva Me.  
 Inscrição mobiliária:56564  
 Auto de Infração/Multa:101362  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Ediraldo Eltom Barbosa casa de carnes Me.

Inscrição mobiliária:39147  
 Auto de Infração/Multa:101133  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Eduardo Damião de Souza Obras e Reformas  
 Inscrição mobiliária:172496  
 Auto de Infração/Multa:103874  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Educandário Oasis Restaurador  
 Inscrição Imobiliária:082.42.86.0001.01.001  
 Intimação Fiscal:1002924  
 Valor:384,5172UFG  
 Auto de Infração/Multa:96798  
 Valor: 192,2586UFG  
 Contribuinte:Elcio Pereira da Luz  
 Inscrição mobiliária:150294  
 Auto de Infração/Multa:103750  
 Valor: 300,0000UFG  
 Contribuinte:Extreme Editora Comércio de livros e cursos Ltda.  
 Inscrição mobiliária:133835  
 Auto de Infração/Multa:103691  
 Valor: 300,0000UFG  
 Contribuinte:F2R Comunicações e Publicidade Ltda.  
 Inscrição mobiliária:157762  
 Auto de Infração/Multa:104711  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Fabiana Faria Krahberger  
 Inscrição Imobiliária:083.45.24.0242.00.000  
 Intimação Fiscal:1002925  
 Valor:226,9931 UFG  
 Auto de Infração/Multa:96799  
 Valor: 113,4965UFG  
 Contribuinte: Farci Distribuidora de Farinha e Cigarros Ltda. EPP  
 Inscrição mobiliária:156922  
 Auto de Infração/Multa:104005  
 Valor: 300,0000UFG  
 Contribuinte: Fernanda Meira Me  
 Inscrição mobiliária:209741  
 Auto de Infração/Multa:102631  
 Valor: 300,0000UFG  
 Contribuinte: Fernanda Meira Me  
 Inscrição mobiliária:209741  
 Auto de Infração/Multa:102632  
 Valor: 120,0000UFG  
 Contribuinte:Franmar Comércio de Paletes Ltda.EPP  
 Inscrição mobiliária:171043  
 Auto de Infração/Multa:104164  
 Valor: 300,0000UFG  
 Contribuinte:Franmar Comércio de Paletes Ltda.EPP  
 Inscrição mobiliária:171043  
 Auto de Infração/Multa:104165  
 Valor: 300,0000UFG  
 Contribuinte: GLB Comércio de Borrachas Especiais Ltda. Me.  
 Inscrição mobiliária:161604  
 Auto de Infração/Multa:101358  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Gabygu Magazine Ltda. Me.  
 Inscrição mobiliária:133835  
 Auto de Infração/Multa:103691  
 Valor: 300,0000UFG  
 Contribuinte:Hebron Com. e Prest.Servs. e Equip. de Informática Ltda.  
 Inscrição mobiliária:114689  
 Auto de Infração/Multa:103742  
 Valor: 300,0000UFG  
 Contribuinte: Inter Arte Negocios em Moveis Ltda. Me.  
 Inscrição mobiliária:142389  
 Auto de Infração/Multa:103544  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Interway Engenharia e Serviços Ltda.  
 Inscrição mobiliária:108367  
 Auto de Infração/Multa:102498  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Itiban Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.  
 Inscrição mobiliária:92102  
 Auto de Infração/Multa:100427  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte:Itiban Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.  
 Inscrição mobiliária:92102  
 Auto de Infração/Multa:100432  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte:Itiban Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.  
 Inscrição mobiliária:92102  
 Auto de Infração/Multa:100926  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte:Itiban Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.  
 Inscrição mobiliária:92102  
 Auto de Infração/Multa:100927  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte:Itiban Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.  
 Inscrição mobiliária:92102  
 Auto de Infração/Multa:100929  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte:Itiban Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.  
 Inscrição mobiliária:92102  
 Auto de Infração/Multa:100930  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte:Itiban Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.  
 Inscrição mobiliária:92102  
 Auto de Infração/Multa:100931  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte:Itiban Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.  
 Inscrição mobiliária:92102  
 Auto de Infração/Multa:100932  
 Valor: 75,0000 UFG

Contribuinte:Itiban Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.  
 Inscrição mobiliária:92102  
 Auto de Infração/Multa:103398  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Itiban Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.  
 Inscrição mobiliária:92102  
 Auto de Infração/Multa:103399  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte:Itiban Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.  
 Inscrição mobiliária:92102  
 Auto de Infração/Multa:103400  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte:Itiban Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.  
 Inscrição mobiliária:92102  
 Auto de Infração/Multa:103976  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte:Itiban Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.  
 Inscrição mobiliária:92102  
 Auto de Infração/Multa:103977  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte:Itiban Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.  
 Inscrição mobiliária:92102  
 Auto de Infração/Multa:103979  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte:Itiban Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.  
 Inscrição mobiliária:92102  
 Auto de Infração/Multa:103980  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte:Itiban Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.  
 Inscrição mobiliária:92102  
 Auto de Infração/Multa:103981  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte:Itiban Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.  
 Inscrição mobiliária:92102  
 Auto de Infração/Multa:103982  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte:Itiban Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.  
 Inscrição mobiliária:92102  
 Auto de Infração/Multa:100983  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte:Izaias Oliveira Santos  
 Inscrição mobiliária:153450  
 Auto de Infração/Multa:103748  
 Valor: 300,0000UFG  
 Contribuinte:Izaias Oliveira Santos  
 Inscrição mobiliária:153450  
 Auto de Infração/Multa:103749  
 Valor: 300,0000UFG  
 Contribuinte: JLF Diversões Eletrônicas Ltda. Me.  
 Inscrição mobiliária:86650  
 Auto de Infração/Multa:103986  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Joaquim Manoel Crespo  
 Inscrição Imobiliária:082.40.21.0019.00.000  
 Intimação Fiscal:1004290  
 Valor:644,2072UFG  
 Auto de Infração/Multa:103293  
 Valor: 322,1035UFG  
 Contribuinte:João Fernando da Silva Esquadrias Me.  
 Inscrição mobiliária:165019  
 Auto de Infração/Multa:103361  
 Valor: 300,0000UFG  
 Contribuinte:José Ivonaldo da Silva  
 Inscrição mobiliária:153414  
 Auto de Infração/Multa:102616  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:José Ivonaldo da Silva  
 Inscrição mobiliária:153414  
 Auto de Infração/Multa:102617  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Josimar Jose da Silva Vidraçaria Me.  
 Inscrição mobiliária:207680  
 Auto de Infração/Multa:91024  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Josimar Jose da Silva Vidraçaria Me.  
 Inscrição mobiliária:207680  
 Auto de Infração/Multa:91025  
 Valor: 75,0000 UFG  
 Contribuinte:Josue Vicente dos Santos  
 Inscrição Imobiliária:083.55.88.0052.00.000  
 Intimação Fiscal:1004239  
 Valor:731,3366UFG  
 Auto de Infração/Multa:84776  
 Valor: 365,6683UFG  
 Contribuinte: Lier-Perfumes e Cosméticos Ltda.  
 Inscrição mobiliária:97776  
 Auto de Infração/Multa:102902  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Lorite Soluções e Serviços de Informática Ltda. Me.  
 Inscrição mobiliária:131185  
 Auto de Infração/Multa:103745  
 Valor: 300,0000UFG  
 Contribuinte: Lucia L Lopes  
 Inscrição mobiliária:121766  
 Auto de Infração/Multa:104100  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Lucia L Lopes  
 Inscrição mobiliária:121766  
 Auto de Infração/Multa:104628  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Luciana Maria Claudino Sales  
 Inscrição mobiliária:153761  
 Auto de Infração/Multa:101668  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Luciana Maria Claudino Sales  
 Inscrição mobiliária:153761

Auto de Infração/Multa:101669  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Luiz Shoji Aoyama  
 Inscrição mobiliária:152359  
 Auto de Infração/Multa:103426  
 Valor: 600,0000 UFG  
 Contribuinte: MCM3 Comunicação Ltda.  
 CNPJ:04.697.467.0001-93  
 Auto de Infração/Multa:103718  
 Valor: 2.400,0000 UFG  
 Contribuinte:Manoel Joaquim Gonçalves Junior  
 Inscrição Imobiliária:084.05.87.0019.01.001  
 Intimação Fiscal:1004354  
 Valor:316,7022UFG  
 Auto de Infração/Multa:84781  
 Valor: 158,3511UFG  
 Contribuinte:Marcos Cuch  
 Inscrição Imobiliária:083.83.61.0001.01.001  
 Intimação Fiscal:1003969  
 Valor:1098,3001UFG  
 Auto de Infração/Multa:103467  
 Valor: 549,1500UFG  
 Contribuinte:Maria de Fatima Lins  
 Inscrição mobiliária:153692  
 Auto de Infração/Multa:101949  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Maria de Fatima Lins  
 Inscrição mobiliária:153692  
 Auto de Infração/Multa:101950  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Mil Épocas Manufatura de Prod. Plasticos Ltda. Me.  
 Inscrição mobiliária:131963  
 Auto de Infração/Multa:104013  
 Valor: 300,0000UFG  
 Contribuinte:Monteleone Automóveis Ltda.  
 Inscrição mobiliária:131649  
 Auto de Infração/Multa:103734  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Moura Móveis Planejados - Eireli  
 Inscrição mobiliária:153701  
 Auto de Infração/Multa:101360  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Moura Móveis Planejados - Eireli  
 Inscrição mobiliária:153701  
 Auto de Infração/Multa:101361  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Nacifort Comercio e Instalações Ltda. Me.  
 Inscrição mobiliária:161315  
 Auto de Infração/Multa:104210  
 Valor: 300,0000UFG  
 Contribuinte:Oceanair Linhas Aéreas S/A  
 Inscrição mobiliária:153873  
 Auto de Infração/Multa:103648  
 Valor: 300,0000UFG  
 Contribuinte:Oceanair Linhas Aéreas S/A  
 Inscrição mobiliária:153874  
 Auto de Infração/Multa:103649  
 Valor: 300,0000UFG  
 Contribuinte:Oceanair Linhas Aéreas S/A  
 Inscrição mobiliária:153875  
 Auto de Infração/Multa:103650  
 Valor: 300,0000UFG  
 Contribuinte:Oceanair Linhas Aéreas S/A  
 Inscrição mobiliária:153876  
 Auto de Infração/Multa:104376  
 Valor: 300,0000UFG  
 Contribuinte:Oceanair Linhas Aéreas S/A  
 Inscrição mobiliária:153877  
 Auto de Infração/Multa:104377  
 Valor: 300,0000UFG  
 Contribuinte:Oceanair Linhas Aéreas S/A  
 Inscrição mobiliária:153873  
 Auto de Infração/Multa:104383  
 Valor: 50,0000UFG  
 Contribuinte:Oceanair Linhas Aéreas S/A  
 Inscrição mobiliária:153874  
 Auto de Infração/Multa:104384  
 Valor: 50,0000UFG  
 Contribuinte:Oceanair Linhas Aéreas S/A  
 Inscrição mobiliária:153875  
 Auto de Infração/Multa:104387  
 Valor: 50,0000UFG  
 Contribuinte:Oceanair Linhas Aéreas S/A  
 Inscrição mobiliária:153875  
 Auto de Infração/Multa:104385  
 Valor: 50,0000UFG  
 Contribuinte:Oceanair Linhas Aéreas S/A  
 Inscrição mobiliária:153875  
 Auto de Infração/Multa:104388  
 Valor: 50,0000UFG  
 Contribuinte:Oceanair Linhas Aéreas S/A  
 Inscrição mobiliária:153875  
 Auto de Infração/Multa:104389  
 Valor: 50,0000UFG  
 Contribuinte: Odair Fernandes Rocha  
 Inscrição mobiliária:6577  
 Auto de Infração/Multa:103995  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Olímpia Têxtil Ltda. EPP  
 Inscrição mobiliária:162085  
 Auto de Infração/Multa:103738  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Oliveira compra,venda e Administração de Imóveis S/C Ltda.  
 Inscrição mobiliária:65606  
 Auto de Infração/Multa:102626  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Origem Planejados Ltda. EPP  
 Inscrição mobiliária:194409  
 Auto de Infração/Multa:101357  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Passaredo Transportes Aéreos Ltda.  
 Inscrição mobiliária:154015  
 Auto de Infração/Multa:103840  
 Valor: 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Passaredo Transportes Aéreos Ltda.  
 Inscrição mobiliária:154016

Auto de Infração/Multa:103841  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte:Passaredo Transportes Aéreos Ltda.  
Inscrição mobiliária:154124  
Auto de Infração/Multa:103842  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte:Patricia Xavier dos Reis Silva  
Inscrição mobiliária:153416  
Auto de Infração/Multa:102622  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte:Patricia Xavier dos Reis Silva  
Inscrição mobiliária:153416  
Auto de Infração/Multa:102623  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte:Paulo de Almeida Ladário  
Inscrição mobiliária:153997  
Auto de Infração/Multa:104108  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte:Paulo de Almeida Ladário  
Inscrição mobiliária:153997  
Auto de Infração/Multa:104109  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte:Pedro Hiroshi Goya Perfumaria EPP  
Inscrição mobiliária:139186  
Auto de Infração/Multa:104007  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte:Prossiga Transportes Ltda.  
Inscrição mobiliária:140360  
Auto de Infração/Multa:104030  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte:R O 7 Comércio de Utilidades Domésticas Ltda. EPP  
Inscrição mobiliária:170411  
Auto de Infração/Multa:103739  
Valor: 120,0000 UFG  
Contribuinte:Rede M. Estacionamento Ltda. EPP  
Inscrição mobiliária:71944  
Auto de Infração/Multa:102873  
Valor: 3.553,0812UFG  
Contribuinte:Rede M. Estacionamento Ltda. EPP  
Inscrição mobiliária:71944  
Auto de Infração/Multa:102874  
Valor: 3.553,1214UFG  
Contribuinte:Rede M. Estacionamento Ltda. EPP  
Inscrição mobiliária:71944  
Auto de Infração/Multa:102875  
Valor: 592,1802UFG  
Contribuinte:Remag Consultoria em Sistemas Ltda.  
Inscrição mobiliária:114223  
Auto de Infração/Multa:102635  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte:Renato de Jesus Olivio Me.  
Inscrição mobiliária:54163  
Auto de Infração/Multa:103422  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte: Rhowanyll Ind. e Com. de Tintas e Vernizes Ltda. Me.  
Inscrição mobiliária:127759  
Auto de Infração/Multa:104174  
Valor: 300,0000UFG  
Contribuinte:Rivaldo dos Reis Teixeira  
Inscrição mobiliária:153700  
Auto de Infração/Multa:101356  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte:Rocha Espuma e Modulados Ltda.  
Inscrição mobiliária:20561  
Auto de Infração/Multa:104911  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte:Rocha Espuma e Modulados Ltda.  
Inscrição mobiliária:20561  
Auto de Infração/Multa:104912  
Valor: 75,0000 UFG  
Contribuinte:Santos & Alhadeff Com. de Mat. Eletr. E Manut. Indl. Ltda.  
Inscrição mobiliária:173084  
Auto de Infração/Multa:104170  
Valor: 300,0000UFG  
Contribuinte:Sercom Consultoria e Com. varejista de mat. de Informática Ltda.Me.  
Inscrição mobiliária:114368  
Auto de Infração/Multa:102630  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte:Sergio Valim Hotel Me.  
Inscrição mobiliária:214067  
Auto de Infração/Multa:104629  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte:Sergio Valim Hotel Me.  
Inscrição mobiliária:214067  
Auto de Infração/Multa:104632  
Valor: 100,0000 UFG  
Contribuinte:Sergio Valim Hotel Me.  
Inscrição mobiliária:214067  
Auto de Infração/Multa:104633  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte:Sergio Valim Hotel Me.  
Inscrição mobiliária:214067  
Auto de Infração/Multa:104634  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte:Sergio Valim Hotel Me.  
Inscrição mobiliária:214067  
Auto de Infração/Multa:104635  
Valor: 150,0000 UFG  
Contribuinte:Sergio Valim Hotel Me.  
Inscrição mobiliária:214067  
Auto de Infração/Multa:104637  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte:Sergio Valim Hotel Me.  
Inscrição mobiliária:214067  
Auto de Infração/Multa:104638  
Valor: 150,0000 UFG  
Contribuinte:Sergio Valim Hotel Me.  
Inscrição mobiliária:214067  
Auto de Infração/Multa:104639  
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte:Sergio Valim Hotel Me.  
Inscrição mobiliária:214067  
Auto de Infração/Multa:104640  
Valor: 200,0000 UFG  
Contribuinte:Shell Brasil Ltda.  
Inscrição mobiliária:133456  
Auto de Infração/Multa:104027  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte:So na Brasa Comércio e Carnes e Frangos Ltda. Me.  
Inscrição mobiliária:55942  
Auto de Infração/Multa:103875  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte:Solange dos Anjos Azevedo  
Inscrição mobiliária:174392  
Auto de Infração/Multa:103740  
Valor: 300,0000UFG  
Contribuinte:Suely Manoel dos Santos  
Inscrição Imobiliária:094.73.45.0001.00.000  
Intimação Fiscal:1004234  
Valor:1999,6804UFG  
Auto de Infração/Multa:84745  
Valor: 999,8402UFG  
Contribuinte: T A - Rocha & Capelati S/C Ltda.  
Inscrição mobiliária:106544  
Auto de Infração/Multa:102634  
Valor: 300,0000UFG  
Contribuinte:Thays Pannuci Botasim  
Inscrição Imobiliária:094.73.45.0001.00.000  
Intimação Fiscal:1004307  
Valor:15.292,7851UFG  
Auto de Infração/Multa:104057  
Valor: 7.646,3925UFG  
Contribuinte:Transpel Cargas Rodoviárias Ltda.  
Inscrição mobiliária:136050  
Auto de Infração/Multa:104034  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte:WDS Feiras e Eventos Ltda. EPP  
Inscrição mobiliária:114744  
Auto de Infração/Multa:104157  
Valor: 300,0000 UFG  
Contribuinte:Wellness In Company Soluções em Qualidade de Vida Ltda. Me.  
Inscrição mobiliária:207339  
Auto de Infração/Multa:104326  
Valor: 600,0000 UFG  
Contribuinte:Zeli Treinamentos Ltda.  
Inscrição mobiliária:166944  
Auto de Infração/Multa:103743  
Valor: 300,0000UFG  
Contribuinte:Zuccaro Imóveis Ltda.  
Inscrição mobiliária:207704  
Auto de Infração/Multa:103943  
Valor: 600,0000UFG  
**RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELA GERÊNCIA DA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA.**  
PROCESSO INDEFERIDO EM 20/05/14  
44167/11 – PAULO JESUS NOGUEIRA ME  
PROCESSO DEFERIDO EM 21/05/14  
18118/10 – JAMA ADM. EMPREEND. PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS  
PROCESSO INDEFERIDO EM 23/05/14  
39524/13 – GRUPO ESPÍRITA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES  
PROCESSO DEFERIDO EM 30/05/14  
22298/13 – TROPICAL INSTAL. INDÚSTRIA E COM. LTDA  
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 03/06/14  
76676/13 – PROTENDIT CONSTRUÇÕES E COM. LTDA

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:  
**LICITAÇÕES AGENDADAS:**  
**PP 275/14 PA 19306/14 RC 029/14-SSP** Aquisição de EPI. ABERTURA: 11/07/14 08h30.  
**PP 276/14 PA 13063/14 RC 011/14-SE02** Registro de Preços para aquisição de cadeiras de rodas. ABERTURA: 11/07/14 08h30.  
**PP 277/14 PA 18343/14 RC 063/14-SC** Registro de Preços para Prestação de Serviços e Locação de Geradores. ABERTURA: 15/07/14 08h30.  
**PP 278/14 PA 17752/14 RC 205/14-FMS** Registro de Preços para aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado. ABERTURA: 11/07/14 13h30.  
**PE 279/14 PA 21568/14 RC 291/14-FMS** Aquisição de Propatilnitrato e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 14/07/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 14/07/14 08h30 - Disputa de Preços: 14/07/14 09h00.  
**REPETIÇÃO DE CERTAME: Chamada Pública 05/14 PA 8060/14 RC 013/14-SE04** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural organizados em Grupos Formais, para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). ABERTURA: 28/07/14 09h00.  
**LICITAÇÃO REPROGRAMADA: PP 253/14 PA 23859/14 RC 18/14-SN** Aquisição de equipamentos de vídeo, imagem, som e eletrônico – Recurso vinculado, conforme convênio nº 776416, SENASP/MJ – Estruturação do gabinete de gestão integrada – Municipal (GGI-M). ABERTURA: 14/07/14 08h30.

O edital e informações poderão ser obtidos no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

**Retificação:**  
Na publicação efetuada no dia 17/06/14  
**Onde se Lê:**  
**Homologação:**  
PE 195/14-DCC PA 10146/14  
Leia-se:  
**Homologação:**  
PE 198/14-DCC PA 10146/14  
**Licitação Fracassada:**  
PE 106/14-DCC PA 1367/14  
Ref. Lote 01  
PE RP 346/13-DCC PA 42547/13  
Ref. Lotes 05 ao 08  
**Homologação e Adjucação:**  
TP 05/14-DCC PA 77030/13  
**Homologação:**  
PE RP 346/13-DCC PA 42547/13  
Ref. Lotes 04, 11, e 13 ao 18  
PE 106/14-DCC PA 1367/14  
Ref. Lote 02  
PE 233/14-DCC PA 54535/13  
PE RP 239/14-DCC PA 11381/14  
PP 259/14-DCC PA 24310/14  
PP 252/14-DCC PA 4451/14  
PP PR 258/14-DCC PA 25340/14  
**Julgamento de Habilitação:**  
CP 05/14-DCC - PA 22817/14  
A CPL-SAJ.01 - torna público a Habilitação das empresas Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A; Moura Braatz Engenharia Ltda, MWE Pavimentação e Construção Ltda., Oestevale Pavimentações e Construções Ltda; Roade Construção Civil e Locação de Equipamentos, Talude Construções S/A e Teorema Engenharia e Construções Ltda.  
O prazo para interposição de recurso é de 05(cinco) dias úteis.  
**Julgamento de Representação:**  
PE 106/14-DCC PA 1367/14  
Recorrente: Shimadzu do Brasil Comércio Ltda  
Decisão: Deferido Parcialmente.  
**EXTRATO DE CONTRATOS:**  
**Contrato de Credenciamento:** 016601/2014-DCC(FMS) **PA:** 55.555/2013 **Contratante:** PG Contratada: Argosy Aparelhos Auditivos Ltda **Objeto:** Credenciamento de empresa especializada em comercialização de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e protetização **Valor Estimado:** R\$ 4.050.000,00 **Assinatura:** 17/06/2014 **Vigência:** 60 meses.  
**Contrato de Credenciamento:** 017101/2014-DCC(FMS) **PA:** 55.555/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Centro Auditivo Audibel Importação e Exportação Ltda **Objeto:** Credenciamento de empresa especializada em comercialização de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e protetização **Valor Estimado:** R\$ 4.050.000,00 **Assinatura:** 24/06/2014 **Vigência:** 60 meses.  
**Contrato de Fornecimento:** 017001/2014-DCC **PA:** 74.583/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Alfa Med Sistemas Médicos Ltda **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Ultrassom Clínico **Valor:** R\$ 330.000,00 **Assinatura:** 23/06/2014 **Vigência:** 12 meses.  
Publicado por omissão do dia 09/06/2014 **Contrato de Fornecimento:** 015101/2014-DCC **PA:** 76.699/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Aglon Comércio e Representações Ltda **Objeto:** Fornecimento de medicamentos Depakene 500mg **Valor:** R\$ 238.100,00 **Assinatura:** 06/06/2014 **Vigência:** 12 meses.  
**Termo de Aditamento:** 03-000901/2013-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 000901/2013-DCC **PA:** 6.033/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Venturini Consultoria Terceirização e Serviços EIRELI **Objeto:** Prestação de Serviços de Apoio Administrativo **Finalidade:** Alteração do endereço da contratada **Assinatura:** 18/06/2014.  
Publicado por omissão do dia 05/06/2014 **Termo de Aditamento:** 01-06902/2013-DCC(FMS) **Contrato de Prestação de Serviços:** 06902/2013-FMS **PA:** 16.575/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Centro Europa de Medicina Hiperbárica e Tratamento de Feridas Refratárias Sociedade Simples **Objeto:** Contratação de sessões de Câmara Hiperbárica **Finalidade:** 1) Alteração de Razão Social; 2) Prorrogação do prazo de vigência **Assinatura:** 03/06/2014 **Vigência:** 03/06/2015.  
Publicado por omissão do dia 14/04/2014 **Contrato de Prestação de Serviços:** 009101/2014-DCC **PA:** 9200/2014 **Contratante:** PG **Contratado:** José Consani Neto **Objeto:** Contratação de Regente Assistente da Orquestra Jovem de Guarulhos **Valor:** R\$ 7.980,00 **Assinatura:** 11/04/2014 **Vigência:** Até 31/10/2014.  
**Contrato de Prestação de Serviços:** 016701/2014-DCC **PA:** 3553/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Aerocarta S/A – Engenharia de Aerolevantamentos **Objeto:** Prestação de serviços de aerolevantamento e mapeamento digital do município de Guarulhos **Valor:** R\$ 620.000,00 **Assinatura:** 17/06/2014 **Vigência:** 12 meses.  
**Contrato de Prestação de Serviços:** 016501/2014-DCC **PA:** 15.948/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Tumi Construções e Empreendimentos Ltda **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de readequação e manutenção geral do galpão de merenda - DASE. **Valor:** R\$ 844.649,30 **Assinatura:** 17/06/2014 **Execução:** 90 dias.  
Publicado por omissão do dia 16/06/2014 **Termo de Aditamento:** 02-06802/2012-DCC(FMS) **Contrato de Prestação de Serviços:** 06802/2012-FMS(DCC) **PA:** 22.428/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A **Objeto:** Serviços de Agente de Portaria **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência **Assinatura:** 13/06/2014 **Vigência:** 15/06/2015.  
**Termo de Aditamento:** 01-15202/2013-DCC(FMS) **Contrato de Prestação de Serviços:** 15202/2013-FMS **PA:** 65.894/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Innovamed Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda - ME **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos do Banco de Leite Humano

**Finalidade:** Supressão de R\$ 2.096,90 que corresponde a exclusão de 1 unidade do item 1 **Valor:** R\$ 135.148,08 **Assinatura:** 24/06/2014.  
**Termo de Aditamento:** 01-021101/2013-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 021101/2013-DCC **PA:** 32.544/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Maria Aparecida do Nascimento **Objeto:** Serviços de avaliação psicológica da Guarda Civil Municipal **Finalidade:** Acréscimo de 14,4% no valor de R\$ 21.600,00 ao Contrato **Valor:** R\$ 171.600,00 **Assinatura:** 24/06/2014.  
Publicado por omissão do dia 09/06/2014 **Contrato de Fornecimento:** 015201/2014-DCC **PA:** 76.699/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda **Objeto:** Fornecimento de medicamentos Levomepromazina Mal. 100Mg **Valor:** R\$ 164.500,00 **Assinatura:** 06/06/2014 **Vigência:** 12 meses.  
**EXTRATO DE ATAS:**  
**CONFORME PRECETIVA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:**  
**PA 6657/2014 - ARP 016211/2014** - Pregão 196/2014 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 24/06/2014. 1-Bebida láctea UHT light sabor chocolate. Embalagem 200ml-Unid.-1920-ITAMBÉ-R\$ 2,00.-2-BISCOITO SALGADO INTEGRAL. Embalagem sachê com aproximadamente 3 unidades-sachê-8160-PIT STOP-R\$ 0,80.-3-BARRA DE CEREAL DIVERSOS SABORES, embalada individualmente-Unid.-2040-RITTER-R\$ 1,10.-4-BISCOITO DE AVEIA. Embalagem sachê com aproximadamente 3 unidades-Sachê-8160-QUAKER-R\$ 3,98.-5-SUCO DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES. Embalagem 200 ml-Unid.-1920-SUVALAN-R\$ 2,52.  
**PA 8950/2014 - ARP 015911/2014** - Pregão 183/2014 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: GUARU PAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 18/06/2014. 01-**Pão francês com margarina:** produto obtido da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, adicionado de líquido, resultante do processo de fermentação ou não e cocção, que se caracteriza por apresentar casca crocante, podendo conter outros ingredientes desde que não descaracterize o produto e seja permitido pela legislação vigente. Deverá ser recheado com 10g de margarina. -Unid.-1.389.840-GUARU. MARGARINA SOYA -R\$ 0,75.  
**PA 16613/2014 - ARP 015811/2014** - Pregão 187/2014 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: SALUTI & CIA LTDA - EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 16/06/2014 .1-Chapa de aço galvanizada 60x40cm-pç-500-SALUTI-R\$ 46,68. - 2-Chapa de aço galvanizada 75x50cm - pç-100-SALUTI-R\$ 65,65. - 3-Chapa de aço octogonal 60cm (sextavada)-pç-300-SALUTI-R\$ 63,55. - 4-Chapa de aço quadrada 50x50cm -pç-300-SALUTI-R\$ 48,07. - 5-Chapa de aço galvanizada redonda 50cm -pç-1000-SALUTI-R\$ 48,07. - 6-Chapa de aço galvanizada triangular 60cm -pç-30-SALUTI-R\$ 67,87.  
**PA 19795/2014 - ARP 015711/2014** - Pregão 194/2014 – Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: THIPLAN COMERCIAL LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 16/06/2014. 01-Luminária decorativa em forma de cone, tipo “tocha”, com corpo em alumínio injetado, refletor em alumínio anodizado alto brilho, tampa superior em chapa de alumínio estampado, difusor em policarbonato leitoso resistente a radiações u. v., juntas de vedação em silicone ou borracha edpm, chassi em chapa de aço zincado para fixação dos equipamentos auxiliares, grau de proteção ip65 para o conjunto óptico e alojamento de equipamentos auxiliares, porta lâmpadas em porcelana reforçado com rosca e40, fixação em topo de poste de 60,3mm de diâmetro externo, fiação com secção transversal de 1,5mm2 conforme norma. acabamento em pintura eletrostática na cor cinza. presilhas em alumínio injetado como dispositivo de fechamento. a altura da luminária deverá estar entre 700 e 950mm e diâmetro da tampa superior entre 550 e 650mm. deverá acompanhar internamente à luminária reator eletromagnético interno com ignitor e capacitor para correção do fator de potência (selo imetro) - vapor sódio/metálico 150w- 230v, afp. deverá garantir pleno funcionamento: lâmpada x reator. garantia de 02 (dois) anos para luminária. Conforme ilustração – Anexo II-Peça-12-EMPALUX-R\$ 1.602,67. **Termo de Aditamento:** 001-010611/2013 - **ATA RP:** 010611/2013 - **PA:** 58882/2012 - Contratante: PG Contratada: CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: Fornecimento de biscoito salgado tipo cream-cracker. - Finalidade: 1- Alteração da Inscrição Estadual e do endereço, em função da solicitação da empresa. **Assinatura:** 18/06/2014.  
**Termo de Aditamento:** 01-005711/2014 - **ATA RP:** 005711/2014 - **PA:** 40329/2013 - Contratante: PG Contratada: COMERCIAL ECOMIX- ME. Objeto: Fornecimento de copo ou pote descartável para sobremesa. - Finalidade: Alteração da marca do item 01 da ARP nº 005711/2014-DCC. **Assinatura:** 24/06/2014.  
**PREÇOS REGISTRADOS:**  
**Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:**  
**PA 2561/2014 - ARP 007011/2014 - Pregão 44/2014** – Fornecedor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Vigência: 12 meses. Ass: 24/03/2014 - 01-Mistura de farinha e demais componentes para o preparo de pão francês (embalagem com aproximadamente 25 quilos).-Kg-36.000-Globo Mix-2,20 - 02-Fermento biológico seco para o preparo de pães (embalagem com aproximadamente 500 gramas).-Kg-720-AngeSt-20,70.  
**PA 29316/2013 – ARP 002612/2013 – Pregão 115/13 – Fornecedor:** HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **Vigência:** 12 meses **Ass:** 24/09/2013. - Lote 01 - 1-Risperidona Consta 25mg. Apresentação: 25mg pó inj. Im ct fa vd

inc + dil ser vd inc x 2 ml + 2 agu + 1 dispositivo. Código 4604. Validade: 36 meses Procedência: Estados Unidos. R.M.S. 1123600310362. Laboratório: Alkermes Controlled Therapeutics III/Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda. -Frasco Ampola-600-R\$ 411,00 - Lote 02 - 1- Invega Sustenna 75 mg (Paliperidona, palmitato 75 mg).Apresentação: 100mg/ml sus inj. lib. Pról ct 1 ser prenc x 0,75ml.Código 5497. Validade: 24 meses. Procedência: Bélgica. R.M.S. 1123633980073. Laboratório: Janssen Pharmaceutica N.V.-Frasco Ampola-360-R\$ 880,30 - Lote 03 - 1- Invega Sustenna 100mg/1ml. Marca: Invega Sustenna 100mg/1ml. Princípio Ativo: palmitato de paliperidona. Código 5098. Validade: 24 meses. Apresentação: 100mg/ml SUS inj. Lib.prol ct 1 ser prenc x 1,00ml. Laboratório Janssen Pharmaceutica N.V. Procedência: Bélgica R.M.S. 1123633980103.-Frasco Ampola-360-R\$1.081,90 -

**PA 29316/2013 - ARP 002712/2013 - Pregão 115/13 - Fornecedor:** INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA - Vigência: 12 meses Ass: 24/09/2013. - 01-Clopiroxol 50 mg, Ampola 1 ml (Acetato de Zuclopentoxil 50 mg solução injetável ampola de 1 ml). Código 5003. R.M.S. 1.0475.0045.005-8. Caixa c/01 ampola vidro incolor x 1 ml. Fabricado: Laboratório Lundbeck A/S. Importado por: Laboratório Lundbeck Brasil Ltda. Procedência: Dinamarca. Código Alfandegário: 30049079.-Ampola-360-R\$ 22,35.

**PA 35871/2013 - ARP 017111/13 - Pregão 118/13 - Fornecedor:** JOSÉ C. ARADI JÚNIOR-ME - Vigência: 12 meses Ass: 25/09/13. - 01-Parafuso auto atarraxante cabeça de panela com fenda simples, em aço carbono, acabamento zincado branco medidas 4,8 X 40mm.-Peça-100-VENDFIX-R\$ 0,14 - 02-Parafuso auto atarraxante cabeça de panela com fenda simples, em aço carbono, acabamento zincado branco medidas 4,2 X 40mm.-Peça-100-VENDFIX-R\$ 0,13 - 03-Parafuso cabeça de lentilha 1/4" X 5/8", zincado branco, fenda reta.-Peça-100-VENDFIX-R\$ 0,19 - 04-Parafuso sextavado em latão, com porca, arruela lisa e de pressão, rosca M5 X 20mm.-Peça-100-VENDFIX-R\$ 1,25 - 05-Parafuso sextavado em latão, com porca, arruela lisa e de pressão, rosca M5 X 40mm.-Peça-100-VENDFIX-R\$ 1,39 - 06-Parafuso sextavado em latão, com porca, arruela lisa e de pressão, rosca M6 X 20mm.-Peça-100-VENDFIX-R\$ 1,62 - 07-Parafuso sextavado em latão, com porca, arruela lisa e de pressão, rosca M6 X 30mm.-Peça-100-VENDFIX-R\$ 1,73 - 08-Parafuso sextavado em latão, com porca, arruela lisa e de pressão, rosca M6 X 50mm.-Peça-100-VENDFIX-R\$ 4,71 - 09-Parafuso sextavado em latão, com porca, arruela lisa e de pressão, rosca M8 X 40mm.-Peça-100-VENDFIX-R\$ 4,38 - 10-Parafuso sextavado em latão, com porca, arruela lisa e de pressão, rosca M8 X 50mm.-Peça-100-VENDFIX-R\$ 4,18 - 11-Parafuso sextavado em latão, com porca, arruela lisa e de pressão, rosca M10 X 40mm.-Peça-100-VENDFIX-R\$ 7,16 - 12-Parafuso sextavado em latão, com porca, arruela lisa e de pressão, rosca M10 X 50mm.-Peça-100-VENDFIX-R\$ 9,27 - 14-Parafuso sextavado em latão, com porca, arruela lisa e de pressão, rosca M18 X 50mm.-Peça-100-JOMARCA-R\$ 15,70 - 15-Porca losangular com pino rosqueado 1/4".-Peça-100-JOMARCA-R\$ 0,73 - 16-Porca sextavada de 3/8", acabamento zincado branco.-Peça-100-VENDFIX-R\$ 0,09.

**PA 46801/2013 - ARP 017011/13 - Pregão 156/13 - Fornecedor:** JOSÉ C. ARADI JÚNIOR-ME - Vigência: 12 meses Ass: 25/09/13. - 01-ABRAÇADEIRA TIPO "D" CUNHA 1", EM CHAPA GALVANIZADA, ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA 1mm-Peça-240-VENDFIX-R\$ 0,28 - 02-ABRAÇADEIRA TIPO "D" CUNHA 1/2", EM CHAPA GALVANIZADA, ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA 1mm-Peça-480-VENDFIX-R\$ 0,24 - 03-ABRAÇADEIRA TIPO "D" CUNHA 2.1/2", EM CHAPA GALVANIZADA, ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA 1mm-Peça-120-VENDFIX-R\$ 1,00 - 04-ABRAÇADEIRA TIPO "D" CUNHA 2", EM CHAPA GALVANIZADA, ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA 1mm -Peça-120-VENDFIX-R\$ 0,77 - 05-ABRAÇADEIRA TIPO "D" CUNHA 3", EM CHAPA GALVANIZADA, ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA 1mm-Peça-120-VENDFIX-R\$ 1,01 - 06-ABRAÇADEIRA TIPO "D" CUNHA 3/4", EM CHAPA GALVANIZADA, ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA 1mm-Peça-600-VENDFIX-R\$ 0,26 - 07-ABRAÇADEIRA TIPO "D" CUNHA 4", EM CHAPA GALVANIZADA, ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA 1mm-Peça-120-VENDFIX-R\$ 2,14 - 08-ARRUELA CIRCULAR LISA DE 1/2", EM AÇO INOX, DIÂMETRO INTERNO APROXIMADAMENTE 0,531", DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADAMENTE 1,062", ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA 0,074"-Peça-2.640-VENDFIX-R\$ 0,44 - 09-ARRUELA CIRCULAR LISA DE 1/4", EM AÇO INOX,DIÂMETRO INTERNO APROXIMADAMENTE 0,281", DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADAMENTE 0,625", ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA 0,051"-Peça-2.400-VENDFIX-R\$ 0,15 - 10-ARRUELA CIRCULAR LISA DE 3/4", EM AÇO INOX, DIÂMETRO INTERNO APROXIMADAMENTE 0,812", DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADAMENTE 1,062", ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA 0,108"-Peça-2.640-VENDFIX-R\$ 1,15 - 11-BUCHA EM ALUMÍNIO 1", PARA ELETRODUTO, PRODUZIDA EM ALUMÍNIO SAE 306 DE ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A CORROSÃO, ROSCA PADRÃO BSP TIPO GÁS-Peça-120-WETZEL-R\$ 2,45 - 12-BUCHA EM ALUMÍNIO 3/4", PARA ELETRODUTO, PRODUZIDA EM ALUMÍNIO SAE 306 DE ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A CORROSÃO, ROSCA PADRÃO BSP TIPO GÁS-Peça-120-WETZEL-R\$ 1,70 - 13-ABRAÇADEIRA COM DENTE INTERIOR, DE POLIAMIDA INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 2,4 X 180mm, COM VARIACÃO DE + OU - 10%-Peça-2.400-HELLERMAN TYTON-R\$ 0,09 - 14-ABRAÇADEIRA COM DENTE INTERIOR, DE POLIAMIDA INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 3,5 X 180mm, COM VARIACÃO DE + OU - 10%-Peça-4.200-HELLERMAN TYTON-R\$ 0,10 - 15-ABRAÇADEIRA COM DENTE INTERIOR, DE POLIAMIDA INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS

3,5 X 280mm, COM VARIACÃO DE + OU - 10%-Peça-3.600-HELLERMAN TYTON-R\$ 0,14 - 16-ABRAÇADEIRA COM DENTE INTERIOR, DE POLIAMIDA INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 4,6 X 360mm, COM VARIACÃO DE + OU - 10%-Peça-2.400-HELLERMAN TYTON-R\$ 0,22 - 17-BUCHA PLÁSTICA 6mm, PRODUZIDA EM NYLON, APLICAÇÃO EM MEIOS OCO E CONCRETO-Peça-1.200-VENDFIX-R\$ 0,17- 18-BUCHA PLÁSTICA 8mm, PRODUZIDA EM NYLON, APLICAÇÃO EM MEIOS OCO E CONCRETO-Peça-1.200-VENDFIX-R\$ 0,12 - 19-BUCHA PLÁSTICA 10mm, PRODUZIDA EM NYLON, APLICAÇÃO EM MEIOS OCO E CONCRETO COM PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA-Peça-1.200-VENDFIX-R\$ 0,14.

**PA 50501/2013 - ARP 017511/13 - Pregão 185/13 - Fornecedor:** PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTAVEIS LTDA - Vigência: 12 meses Ass: 26/09/13. - 01-Saco para lixo infectante - 50 litros - branco - - utilização: saco de lixo para acondicionar resíduos infectantes. Para acondicionamento de lixo classe II. - descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - requisitos e métodos de ensaio. - Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. - características físicas: capacidade para 50 litros, na cor branco leitoso, devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, atender aos requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191) e o símbolo de substância infectante impresso conforme NBR 7500, com lacre inviolável ou fecho plástico. - prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. - embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo 'infectante' e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro na ANVISA. - apresentação: pacotes com 100 unidades.- Pacote-1000-PAPALIX / ARAKEN-R\$ 79,90. - 02-Saco para lixo infectante - 30 litros - branco - utilização: saco de lixo para acondicionar resíduos infectantes. Para acondicionamento de lixo classe II. - descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. - características físicas: capacidade para 30 litros, na cor branco leitoso, devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, atender aos requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191) e o símbolo de substância infectante impresso conforme NBR 7500, com lacre inviolável ou fecho plástico. - prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. - embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo 'infectante' e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro na ANVISA. - apresentação: pacotes com 100 unidades.- Pacote -800-PAPALIX / ARAKEN-R\$ 56,95 - 03-Saco para lixo infectante - 15 litros - branco - utilização: saco de lixo para acondicionar resíduos infectantes. Para acondicionamento de lixo classe II. - descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. - características físicas: capacidade para 15 litros, na cor branco leitoso, devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, atender aos requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191) e o símbolo de substância infectante impresso conforme NBR 7500, com lacre inviolável ou fecho plástico. - prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. - embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo 'infectante' e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de

fabricação, prazo de validade e nº de registro na ANVISA. - apresentação: pacotes com 100 unidades.- Pacote -300-PAPALIX / ARAKEN-R\$ 37,48 - 04-Saco para lixo infectante - 100 litros - branco - utilização: saco de lixo para acondicionar resíduos infectantes. Para acondicionamento de lixo classe II. - descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. - características físicas: capacidade para 100 litros, na cor branco leitoso, devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, atender aos requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191) e o símbolo de substância infectante impresso conforme NBR 7500, com lacre inviolável ou fecho plástico. - prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. - embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo 'infectante' e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro na ANVISA. - apresentação: pacotes com 100 unidades.- Pacote -1800-PAPALIX / ARAKEN-R\$ 175,00 - 05-Saco para lixo infectante - 240 litros - branco - utilização: saco de lixo para acondicionar resíduos infectantes. - - descrição: confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 240 litros, na cor branco leitoso, nas dimensões aproximadas de 1,15cm de largura x 1,15cm de altura, com espessura de 0,06 micras em cada parede, devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, e o símbolo de substância infectante impresso conforme NBR 7500, com lacre inviolável ou fecho plástico. - prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. - embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo 'infectante' e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro na ANVISA. - apresentação: pacotes com 100 unidades.- Pacote -100-PAPALIX / ARAKEN-R\$ 398,00.

**PA 54780/2012 - Pregão 141/13ARP 017211/13 - Fornecedor:** J. DEB EQUIPAMENTOS INOXIDÁVEIS LTDA-EPP - Vigência: 12 meses Ass: 26/09/13. 01-FOGÃO INDUSTRIAL EM INOX DE 03 BOCAS, COM FORNO, Demais especificações conforme Anexo II.- PEÇA-36-GRUNOX FIG-3BD/IF-8.633,00. - **ARP 017311/13 - Fornecedor:** COZIL - COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA-EPP - Vigência: 12 meses Ass: 25/09/13. - 01-FOGÃO INDUSTRIAL EM INOX DE 06 BOCAS, COM FORNO, Demais especificações conforme Anexo II.-PEÇA-96-COZIL - MOD. FGCIL-ESP-12.373,95. - **ARP 017411/13 - Pregão 141/13 - Fornecedor:** CANTARES MAGAZINE-EIRELI - Vigência: 12 meses Ass: 26/09/13. - 1-FOGÃO INDUSTRIAL EM INOX DE 04 BOCAS, COM FORNO, Demais especificações conforme Anexo II.-PEÇA-60-IBEC/IBEC/ESPECIAL-10.313,33.

**PA 62438/2013 - ARP 006211/14 - Pregão 04/2014 - Fornecedor:** MATHEUS FORTE - ME - Vigência: 12 meses Ass: 20/03/2014 - 01-Banco Suco tradicional, confeccionado em madeira de lei, com 5 m. de comprimento, tendo na sua parte de baixo sistema de trave de equilíbrio de 4,85 x 0,12m, aproveitáveis para exercícios de ginástica.-Peça-60-RA/ B. SUECO / NACIONAL-623,33. - **ARP 006311/14 - Pregão 04/2014 - Fornecedor:** ASCALON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME -Vigência: 12 meses Ass: 20/03/2014 - 01-Colchão modular para ginástica e atletismo confeccionado em espuma com cobertura total de vinilona em módulos avulsos de 2,00 x 2,00 x 0,60.-Peça-120-MILÊNIO -450,00 - 02-Colchonete individual 1,00 x 0,50 x 0,05 D 26 confeccionado em espuma D 26, com 1,00 m de comp.0,50 cm de Larg e 0,05 cm de espessura, forrado de vinilona antialérgica.-Peça-1.800-MILÊNIO -25,00- 03-Tatami especialmente desenvolvido em E.V.A. (Etil Vinil Acetato), com composição extra do produto, proporcionando encaixe perfeito e excelente efeito memória (resposta ao impacto recebido).Película texturizada e siliconada "não queima". Com encaixe nas laterais. Corte perfeito em 90°. Medidas: 1,00 x 1,00 m e 40 mm de espessura. Bicolor.-Peça-1.500-BOTO -100,00. - **ARP 006411/14 - Pregão 04/2014 - Fornecedor:** MRP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA -ME - Vigência: 12 meses Ass: 20/03/2014- 01-Colchão Sarneige com cobertura em PVC lavável, antifungo e antifungos, superfície inferior antiderrapante e velcro nos cantos para fazer ligação entre os tapetes. Esta ligação permite criar um praticável para ginástica sem que os tapetes se afastem uns dos outros, com

apenas 6 tapetes é possível construir um praticável com 12 m de comprimento, com a vantagem de os poder separar sempre que seja necessário e utilizá-los individualmente, fáceis de arrumar e transportar, interior em espuma de polietileno de 32 kg/m³, dimensões: 190 x 125 x 6 cm, cumpre com a norma EN12503.-Peça-900-MRP-211,66. - **ARP 006511/14 - Pregão 04/2014 - Fornecedor:** PATRICIA CARLA RANDIS MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS - ME - Vigência: 12 meses Ass: 21/03/2014 - 01-Tabla de basquete, confeccionado em polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável); polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo, com três regulagens de altura, sendo a mínima de 1,64 cm e máxima de 2,25 cm, com base de sustentação podendo ser preenchida a água ou areia.-Par-1.200-LIGLIG-327,08 - 02-Mini gol confeccionado em polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável); polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo; produto com cantos arredondados, composto de 2 laterais e 2 travessões; laterais inteiriças, sem partes vazadas; travessões com saliência para fixação da rede; medidas aproximadas de 87 cm (alt) x 114 cm (largura) x 70 cm (profundidade). Com rede.-Par-1.200-LIGLIG-327,08. - **ARP 006711/14 - Pregão 04/2014 - Fornecedor:** MEGA DADOS COMERCIAL LTDA Vigência: 12 meses Ass: 24/03/2014 - 01-Mini-tramp em estrutura metálica reforçada e dobrável com pés emborrachados; regulagem de altura e inclinação; proteção de molas em lona vinílica de alta resistência; molas especiais zincadas com tratamento térmico de alta performance para saltos médios e avançados; rede ou tela em fita de nylon 30 mm com alta durabilidade; uso para adultos e crianças, medidas aproximadas de 116 x 116 cm, garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação.-Peça-60-FAB PSP / MT 11 -1.150,31- 02-Cama elástica individual fabricada em lona super-resistente com ponteiros antiderrapantes, fácil de montar e desmontar, para pessoas de até 110 kg, armação robusta, em aço, acabamento em lona metalizada. - Garantia do fabricante. -Peça-120-FAB SCM - CEI 1101-127,50. - **ARP 007311/14 - Pregão 04/2014 - Fornecedor:** MUQUE SPORTS CONCEPTION ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - Vigência: 12 meses Ass: 25/03/2014 - 01-Trampolim oficial, tipo Reuther (jacaré), para ginástica artística, produzido com materiais destinados a trazer uma melhor impulsão e amortecimento, realizando o amortecimento e um impulso uniforme e sem solavancos, sua cobertura auxilia o atleta a não derrapar ou escorregar, fabricado em fibra de vidro com base em madeira, com 6 molas sendo 3 de cada lado, sistema de impulsão regulável, espuma de alta densidade para a redução do impacto do atleta, sistema de segurança e travamento da prancha, garantia de 24 meses, para defeitos de fabricação. As medidas e outras especificações deverão estar de acordo com o estabelecido pela Federação Internacional de Ginástica - FIG.-Peça-120-SPORTIN / MOD. OFICIAL-958,33. - **ARP 008011/14 - Pregão 04/2014 - Fornecedor:** AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA - Vigência: 12 meses Ass: 27/03/2014 - 01-Espalдар de 3 metros de altura, com vão livre de 0,90 cm, com bastões em madeira de lei super resistentes.-Peça-180-IMPAX / IMPACTO-448,00. - **ARP 008211/14 - Pregão 04/2014 - Contratante:** PG - Fornecedor: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA EPP - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. Vigência: 12 meses Ass: 20/03/2014 - 01-Apito Plástico pequeno modelo rocket, com argola e cordão de nylon para monitor.-Peça-3.000-BRILHANTE/ PLÁSTICO-R\$ 2,21 - 02-Bola de basquetebol, baby, peso de 300 g a 325 g, circunferência de 56 a 59 cm, miolo removível e lubrificado, câmara airbilty.-Peça-6.000-WILSON/NCCA MINI-R\$ 23,98 - 03-Bola de handebol, confeccionada em PVC, matrizada, com circunferência 49- 51 cm, com peso de 230 - 270 gr, com câmara airbilty, miolo removível e lubrificado.-Peça-600-KEEPER/ HL 508- R\$ 17,22- 04-Bola de iniciação nº 08 com circunferência 40 - 42 cm, com peso de 110 - 120 g, com câmara airbilty, em borracha e com miolo removível e lubrificado.-Peça-6.000-SILME / BORRACHA Nº 8-R\$ 6,03- 05-Bola de iniciação nº 12 com circunferência 57 - 59 cm, com peso de 250 - 270 g, com câmara airbilty, em borracha e com miolo removível e lubrificado.-Peça-6.000-SILME / BORRACHA Nº 12-R\$ 13,04- 06-Bola para futsal infantil pré-mirim, matrizada, confeccionada em PVC, com circunferência de 50/55 cm, peso entre 300/330 g, com miolo removível e lubrificado, câmara airbilty.-Peça-6.000-KEPER/ KPS 100-R\$ 14,76- 07-Bola de iniciação nº 10 com circunferência 48-50 cm, com peso de 180 - 200 g, com câmara airbilty, em borracha e com miolo removível e lubrificado.-Peça-6.000-SILME / BORRACHA Nº 10-R\$ 8,98- 08-Bola para voleibol, matrizada, 18 gomos, confeccionada em PVC, diâmetro de 65/67 cm, peso 260/280 gr, câmara airbilty, miolo removível e lubrificado.-Peça-6.000-KEEPER / KP 207-R\$ 16,60- 09-Bomba de ar para encher bola de GR modelo Dupla ação, em PVC.-Peça-600-STADIUM / DUPLA AÇÃO-R\$ 12,18- 10-Colete para treinamento em poliéster, tamanhos variados (P, M e G), cores variadas, sem numero, com viés lateral e elástico lateral forrado.-Peça-12.000-TRB / POLIESTER-R\$ 4,29- 11-Cone sinalizador tam. pequeno confeccionado em PVC flexível, anti acidente em cores vivas medindo 20cm de altura e base quadrada.-Par-3.000-CEMAR / FLEXIVEL-R\$ 5,98- 12-Joelheira para amortecimento de quedas confeccionada em elastano e poliamida, almofadada, para amortecimento de quedas, especifica para ginástica.-Par-3.000-TRI ATLETA / ALMOFADA-R\$ 8,61- 13-Munhequeira elástica, sem costura, tamanho único, com tamanho da circunferência do punho 24,5 a 25,5 cm aproximadamente.-Par-1.200-TENSOR / ELÁSTICA-R\$ 13,09- 14-Pratinho demarcatório confeccionado em PVC flexível, anti acidente em cores vivas medindo 20 cm de diâmetro.-Peça-3.000-



CEMAR / FLEXIVEL-R\$ 1,91- 15-Rede de futebol salão poliéster de alta resistência fio 4 mm, altura 2,00 m, comprimento 3,10 m, profundidade 1,00 m, malha 13 cm.-Par-300-PANGUE / NYLON FIO 4-R\$ 66,42 - 16-Rede de voleibol oficial 10 malhas confeccionada em fio de 2 mm de polipropileno (Seda) preto com duas faixas de algodão reforçado brancas e 10 malhas de 10 x 10 de largura.-Peça-300-PANGUE / SEDA FIO 2 -R\$ 52,89- 17-Saco para transporte de bola de fio de nylon nº 4.-Peça-600-PANGUE / NYLON FIO 4-R\$ 6,15 - 18-Plinto com 06 caixas de madeira MDF, formato tipo pirâmide, cabeça forrada a pele.-Peça-60-PANGUE-R\$ 340,80 - 19-Ponteira de couro GG-Sapatilha de GR em couro no tom bege, confeccionada c/tecido atalhado na parte interna da ponteira para absorção do suor e conforto dos pés. Na parte externa contém dois elásticos para prender no calcanhar garantindo maior aderência nos pés.-Par-3.000-TRINYS-R\$ 14,62 - 20-Ponteira de couro G-Sapatilha de GR em couro no tom bege, confeccionada c/tecido atalhado na parte interna da ponteira para absorção do suor e conforto dos pés. Na parte externa contém dois elásticos para prender no calcanhar garantindo maior aderência nos pés.-Par-3.000-TRINYS-R\$ 14,62 - 21-Sapatilha de dança de meia ponta em Lona Dupla com Stretch e elástico costurado nas 4 pontas, na cor preta, tamanhos variados.-Par-3.000-TRINYS -R\$ 24,47 - 22-Jogo de damas com tabuleiro confeccionado em napa, medindo 45 cm x 45 cm aproximadamente, impresso em silkscreen, com pedras em plástico com 35 m de largura.-Jogo-3.000-BOTICELLI-R\$ 12,97 - 23-Jogo de xadrez profissional, c/ peças em plástico rígido c/ feltro no fundo (rei de 10 cm), dama de 8 cm, bispos de 7,5 cm, cavalos 6,8cm, torres de 5,5 cm, peões de 5 cm, em tabuleiro de napa impresso em silkscreen, tamanho aproximado 45 x 45 cm, acondicionado em sacola de tecido.-Jogo-6.000-BOTICELLI-R\$ 19,44. - **ARP 008311/14 - Pregão 04/14** - Fornecedor: N.T. LUIZE - EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 03/04/2014. - 01-Bambolê confeccionado em plástico de alta resistência, com 70 cm de diâmetro e aro de 3/4", parede de 03 mm.-Peça-30.000-PASSARELA / PASSARELA-1,12 - 02-Bastão de ginástica em madeira tamanho 80 a 100 cm comprimento por 3 a 4 cm de diâmetro, revestido com resina plástica.-Peça-24.000-NEDEL / NEDEL-2,40 - 03-Corda de nylon individual com aproximadamente 2,50 de comprimento e 2 cm de espessura com empunhadura de madeira.-Peça-6.000-ALAMANDAS/ ALAMANDAS-2,24 - 04-Corda de nylon com aproximadamente 1/2" de diâmetro, com 10 m.-Peça-1.800-NEDEL / NEDEL-0,96 - 05-Corda para G.R. Oficial alto rendimento, diâmetro aproximado de 12 mm, com 2,80 m de comprimento (medidas aproximadas).-Peça-1.800-TUIMADER / TUIMADER-13,60 - 06-Espaguete Flutuador para piscina tipo espaguete, confeccionado em etafon c/ 1,65 m.-Peça-1.800-DUCALI / DUCALI-5,20 - 07-Prancha de natação confeccionada em E.V.A., tamanho: 33 x 27 x 3 cm.-Peça-1.800-DUCALI / DUCALI-13,44 - 08-Cesta para guardar espaguete confeccionada em PVC com medidas aproximadas de 100 x 60 x 40 (AxLxC)-Peça-120-DUCALI / DUCALI-48,96 - 09-Halteres de E.V.A. para hidroginástica fabricado em borracha de E.V.A., empunhadura confortável, formato triangular para melhor eficiência leve, prático e resistente ao claro. Dados Técnicos: Halter: Etileno vinil acetato e empunhadura: polipropileno. tamanho médio.-Peça-1.800-DUCALI / DUCALI-11,22 - 10-Halteres de ferro de 01 (um) kg.-Peça-600-NEDEL / NEDEL-5,62 - 11-Halteres de ferro de 02 (dois) kg.-Peça-600-NEDEL / NEDEL-11,22. - **PA 66552/2013 - ARP 007211/2014** - Pregão 06/14 - Fornecedor: HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Vigência: 12 meses Ass: 25/03/2014 - 1-12096-cápsulas-Descrição do Produto: VICTRELIS 200 MG - Princípio Ativo: BOCEPREVIR - Nome Comercial: VICTRELIS 200 MG - Apresentação: 200MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 336 - Laboratório: SCHERING - PLOUGH PTE LTD - Procedência: CINGAPURA - Validade do Produto: 24 MESES- Registro do Ministério da Saúde: 1002901820018 - Classificação Fiscal: 30049069 - Código: 5190- R\$: 19,25 - 2-6048-comprimidos-Descrição do Produto: INCIVO 375 MG - Marca: INCIVO 375 MG - Princípio Ativo: TELAPREVIR - Nome Comercial: INCIVO 375 MG - Apresentação: 375 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 168 - Laboratório: JANSSEN - CILAG SPA - Procedência: ITÁLIA - Validade do Produto: 24 MESES - Registro do Ministério da Saúde: 1123634000021- Código : 5245-R\$: 130,92. - **ARP 007811/2014** - Pregão 06/14 - Contratante: PG - Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo . Vigência: 12 meses Ass: 26/03/2014 - 1-5760-cápsulas-Descrição do Produto: RIBAVIRINA 250 MG - Marca: RIBAVIRIN C/60- Fabricante: BLAU - Rms: 1163710030 - Procedência: NACIONAL. Embalagem: Conforme praxe do fabricante - Código: 2780- R\$: 5,3298. **PA 72685/2013 - ARP 007611/14** - Pregão 02/14 - Fornecedor: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA Vigência: 12 meses Ass: 25/03/2014- 1-DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, óleos vegetais incluindo óleo de Mortierella alpina -LCPufas (ARA e DHA) e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten - Apresenta baixa osmolaridade, ótima tolerabilidade e aceitação. Alimentação de lactentes e crianças que apresentam alergia à proteína do leite de vaca e/ou soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem uma terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoaalergênica - Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Possui 11% de proteínas (100% de proteína extensamente hidrolisada do soro de leite de baixo peso molecular), 41% de carboidratos (100% de maltodextrina), 48% de lipídios (50% de TCM - triglicérides de cadeia média, 49% óleos vegetais e 1% de óleo de peixe) e outras suplementações como nucleotídeos, laurina, L-carnitina, colina e inositol - - Grama-PREGOMIN PEPT- DANONE-240.000-R\$

0,3598. **ARP 006111/14** - Pregão 02/14 - Fornecedor: COMERCIAL 3 ALBE LTDA Vigência: 12 meses Ass: 20/03/2014- 1-DIETA HIDROLISADA, à base de peptídeos, para criança de 1 a 10 anos de idade -nutricionalmente completa, sem lactose. Apresentação: em pó-Grama- PEPTAMEN JR. NESTLÉ- 720.000- R\$ 0,475. **PA ARP 005811/14** - Pregão 02/14 - Fornecedor: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Vigência: 12 meses Ass: 18/03/2014- 1-BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES - FÓRMULA ELEMENTAR NÃO ALERGÊNICA, nutricionalmente completa com 100% aminoácidos livres. Apresentação: em pó. -Grama-AMIX LATA 400 GR INVITA / PRONUTRITION DO BRASIL IND. E COM. DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA.- 144.000- R\$ 0,3640. **PA 74593/2013 - ARP 007711/2014** - Pregão 10/14 - Fornecedor: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA - Vigência: 12 meses Ass: 25/03/2014 - 1-Dieta para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral, especializada para paciente nefropata em tratamento dialítico. Hipercalórica (2,0 Kcal/ml), normolipídica (30%), normoproteica (15%), rica em aminoácidos essenciais. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Densidade calórica: 2,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas - 15%; Carboidratos - 55%; Lipídios 30%. Fonte de Proteína: Proteína do soro do leite - 60% e Caseinato de Cálcio 40%; Fonte de Carboidrato: Maltodextrina - 100%. Fonte de lipídios: Óleo de Canola - 44%; Óleo de Oliva - 29%; Óleo de Linhaça - 25% e TCM - 15%. Osmolaridade: 580 mOsm/Kg. Sabor: baunilha e chocolate. Embalagem: Sistema Fechado 1000ml. Registro no Ministério da Saúde: 5.7419.0039.002-5 Procedência: Nacional -ml-Nutri Renal D. / Nutrimed Industrial Ltda.-360.000-R\$ 0,0878 - 2-Dieta enteral nutricionalmente completa, normocalórica e adequado teor proteico, enriquecida com o exclusivo mix de carotenóides e de baixa osmolaridade. Enriquecida com exclusivo MF6, com 49% de fibras solúveis e 51% de fibras insolúveis. Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. Não contém glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Possui 16% de proteínas (35% concentrado proteico do soro do leite, 25% caseinato de sódio, 20% proteína isolada de ervilha, 20% proteína isolada de soja), 48,9% de carboidratos (100% maltodextrina) e 35,1% de lipídios (42,6% óleo de girassol, 37,5% óleo de canola, 17,4% TCM, 2,5% óleo de peixe). Sabor: Isento. Embalagem: Pack de 1000ml = 1000 kcal. Registro no Ministério da Saúde: 6.6577.0002. Procedência: China - Código Alfandegário: 2106.90.90. Validade: 12 (doze) meses.-ml-Nutrison Multi Fiber - Danone / Nutricia-600.000-R\$ 0,0179 - 3-Dieta enteral nutricionalmente completa, normocalórica e com adequado teor proteico enriquecida com exclusivo mix de carotenóides e de baixa osmolaridade. Hipossódica, isenta de sacarose, lactose. Não contém glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Possui 16% de proteínas (35% concentrado proteico do soro do leite, 25% caseinato de sódio, 20% proteína isolada de ervilha, 20% proteína isolada de soja), 48,9% de carboidratos (91,5% maltodextrina, 8,5% farinha de arroz) e 35,1% de lipídios (42,6% óleo de girassol, 37,5% óleo de canola, 17,4% TCM, 2,5% óleo de peixe). Sabor: Isento. Embalagem: Pack de 1000ml = 1000 kcal. Registro no Ministério da Saúde: 6.6577.0039. Procedência: China - Código Alfandegário: 2106.90.90. Validade: 12 (doze) meses.-ml-Nutrison - Danone / Nutricia-600.000-R\$ 0,0252 - 4-Módulo de triglicérides de cadeia média e ácidos graxos essenciais para nutrição enteral ou oral. Densidade calórica: 852 Kcal/100g. Distribuição calórica: Proteínas - 0%; Carboidratos - 0%; Lipídios - 100%. Fonte de lipídios: TCM - 70%; Óleo de milho - 30%. Sabor: Isento. Embalagem: Frasco de 250 ml. Registro no Ministério da Saúde: 5.7419.0014.001-0. Procedência: Nacional-ml-Nutri TCM-AGE / Nutrimed Industrial Ltda.-30.000-R\$ 0,1184 - 5-Composto por uma exclusiva formulação simbiótica de frutooligosacarídeo (prebiótico), lactobacilos e bifidobactérias (probióticos) que contribui para o equilíbrio da flora intestinal. Embalagem: Caixa com 10 sachês de 3,6g, caixa com 30 sachês 3,6g. Registro no Ministério da Saúde: 6.6637.0007.001-9. Procedência: Brasil. Validade: 24 (vinte e quatro) meses.-sachês-Lactofiber / Healthy Functional Nutrition-4.800-R\$ 3,67 - 6-A Glutaminato é um aminoácido presente em altas concentrações no corpo humano. É empregada como substrato ergogênico (combustível) para as células do sistema imune e o intestino (enterócitos). Princípio Ativo: L-Glutamina. Embalagem: Caixa com 10 sachês de 5g = 200 kcal, caixa com 10 sachês 10g = 400 kcal. Caixa com 30 sachês de 5g = 600 kcal, caixa com 30 sachês 10g = 800 kcal. Registro no Ministério da Saúde: 6.6637.0002.001-1. Procedência: Brasil. Validade: 24 (vinte e quatro) meses.-sachês-Glutaflora / Healthy Functional Nutrition-12.000-R\$ 3,000. - **ARP 007911/2014** - Pregão 10/14 - Fornecedor: COMERCIAL 3 ALBE LTDA - Vigência: 12 meses Ass:26/03/2014- 1- Nutrição completa hidrolisada com TCM e prebióticos, a partir de 1.2 calorias por ml, isenta de sacarose, lactose e glúten, hiperproteica a partir de 20% do VCT, para administração em sistema fechado. Apresentação líquida, para cada litro de dieta fornecer um adaptador para administração da dieta enteral em bomba de infusão. Embalagem: Sistema Fechado com 1.000ml. Registro no Ministério da Saúde: 4.0076.1860. Procedência: Estados Unidos - Cód. Alfandegário: 2106-9090-ml-Peptamen AF / Nestlé-1.440.000,00-R\$ 0,30. - **ARP 006911/2014** - Pregão 10/14 - Fornecedor: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - Vigência: 12 meses Ass: 24/03/2014- 1-Alimento para nutrição enteral, especialmente formulado para diabetes e situações de hiperglicemia. Dieta enteral nutricionalmente completa e normocalórica, composta por 100% de proteína isolada de soja e carboidratos de baixo índice glicêmico. Dieta enriquecida com o exclusivo MF6 ( 80% fibras solúveis e 20% fibras insolúveis). Isenta de sacarose, lactose e glúten. Acrescida de exclusivo mix de carotenóides. Densidade calórica 1,0 kcal/ml. Possui 17% de

proteínas (100% proteína isolada de soja), 45% de carboidratos (80% de amido de tapioca e 20% de frutose) e 38% de lipídios (18% óleo de canola e 82% de óleo de girassol de alto teor oleico). Sabor: Isento. Embalagem: Pack de 1.000ml = 1000 kcal. Registro no Ministério da Saúde: 6.6577.0051. Validade do Produto: 15 (quinze) meses. Procedência: China - Cód. Alfandegário: 2106-9090-ml-Nutrison Advanced Dison - Danone / Nutricia (Wuxi)-3.600.000,00-R\$ 0,0240. - **ARP 007111/2014** - Pregão 10/14 - Fornecedor: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - Vigência: 12 meses Ass:24/03/2014- 1-Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica (1 kcal/ml). Com distribuição calórica de 15% de proteína (caseinato e proteína isolada de soja), 55% de carboidrato (maltodextrina) e 30% de lipídio (óleo de canola, óleo de girassol de alto teor oleico e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isenta de sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 285mOsm/l. Embalagem: Sistema Fechado Easy Bag de 1.000ml. Registro no Ministério da Saúde: 6204700050017. Procedência: Alemanha - Cód. Alfandegário: 2106.90.90. Caixa com 8 unidades. Validade: 15 meses. Para cada litro de dieta, fornecemos um adaptador para administração da dieta enteral em bomba de infusão.-ml-Fresubin Original fibre / Fresenius-2.400.000,00-R\$ 0,0175 - 2-Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml). Com distribuição calórica de 15% de proteína (caseinato e proteína isolada de soja), 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídio (óleo de canola, óleo de girassol de alto teor oleico e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isenta de sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 325mOsm/l. Embalagem: Sistema Fechado Easy Bag de 500ml. Registro no Ministério da Saúde: 6204799590019. Procedência: Alemanha - Cód. Alfandegário: 2106.90.90. Caixa com 05 unidades. Validade: 18 meses. Para cada litro de dieta, fornecemos um adaptador para administração da dieta enteral em bomba de infusão.-ml-Fresubin / Fresenius-600.000-R\$ 0,0121. **PA 79143/2013 - ARP 005011/2014** - Pregão 20/14 - Vigência: 12 meses Ass:14/03/2014 - 1-Fórmula Infantil Lática de partida para lactentes de 0 a 6 meses de vida. O produto deverá atender às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis e rótulo registrado no Ministério da Saúde. Apresentação em latas.-GRAMAS-1.440.000-NESTOGENO 1 / NESTLE BRASIL LTDA - Nº REGISTRO 4.0076.1623 - VALIDADE 15 MESES - PROCEDÊNCIA NACIONAL-0,0208 - 2-Fórmula Infantil Lática de seguimento para lactentes de 06 meses até 12 meses de vida. O produto deverá atender às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis e rótulo registrado no Ministério da Saúde. Apresentação em latas.-GRAMAS-1.440.000-NESTOGENO 2 / NESTLE BRASIL LTDA - Nº REGISTRO 4.0076.1853 - VALIDADE 15 MESES - PROCEDÊNCIA NACIONAL-0,0208 - 3-Fórmula infantil em pó, a base de proteína isolada de soja, indicada para lactentes desde o nascimento até 06 meses de idade, que devem evitar leite de vaca. O produto deverá atender às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis e rótulo registrado no Ministério da Saúde. Apresentação em lata.-GRAMAS-480.000-NAN SOY / NESTLE BRASIL LTDA - Nº REGISTRO 4.0076.1715 - VALIDADE 18 MESES - PROCEDÊNCIA IMPORTADO EUA-0,025 - 4-Fórmula infantil em pó, a base de proteína isolada de soja, indicada para lactentes a partir de 06 meses de idade, que devem evitar leite de vaca. O produto deverá atender às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis e rótulo registrado no Ministério da Saúde. Apresentação em lata.-GRAMAS-480.000-NAN SEM LACTOSE / NESTLE BRASIL LTDA - Nº REGISTRO 4.0076.1899 - VALIDADE 24 MESES - PROCEDÊNCIA IMPORTADO HOLANDA-0,0416 - 6-Fórmula anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico. O produto deverá atender às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis e rótulo registrado no Ministério da Saúde. Apresentação em lata.-GRAMAS-480.000-NAN AR / Nº REGISTRO 4.0076.1799 - VALIDADE 15 MESES PROCEDÊNCIA NACIONAL-0,0291. - **ARP 007511/2014** - Pregão 20/14 - Fornecedor: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA - Vigência: 12 meses Ass:25/03/2014 - 1-Dieta semi-elementar e hipoaalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, óleos vegetais incluindo óleo de Mortierella alpina -LCPufas (ARA e DHA) e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Apresenta baixa osmolaridade, ótima tolerabilidade e aceitação. Alimentação de lactentes e crianças que apresentam alergia à proteína de leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoaalergênica. Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Possui 11% de proteínas (100% de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite de baixo peso molecular), 41% de carboidratos (100% de maltodextrina), 48% de lipídios (50% de TCM - triglicérides de cadeia média, 49% óleos vegetais e 1% de óleo de peixe) e outras suplementações como nucleotídeos, taurina, L-carnitina, colina e Inositol. - Cód. Alfandegário: 2106.9090 - Número do Registro: 6.6577.0066 - Validade do produto 18 meses-GRAMAS-144.000-PREGOMIN PEPTI / DANONE HOLANDA NUTRICIA -0,1423.

**PA 79145/2013 - ARP 007411/14** - Pregão 19/14 - Fornecedor: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA Vigência: 12 meses Ass: 25/03/2014 - 1-Maltodextrina, amido de milho modificado instantâneo, adicionado de gomas alimentares (tara, xantana e guar) para espessar preparações. A associação de amido de milho modificado ao mix de gomas alimentares torna o produto mais seguro ao paciente disfágico. Ideal para ser adicionado a preparações quentes ou frias, misturando-se bem aos alimentos. Confere aos alimentos a consistência desejada: de xarope, cremosa ou de pudim, sem interferir no sabor. Indicado para pacientes com disfagia e dificuldade de deglutição. Densidade calórica 350 Kcal/100g. Possui 0 de proteínas, 96% de carboidratos (50% maltodextrina, 43% amido de milho modificado e 7% gomas alimentares) e 0 de lipídios. Sabor: isento. Embalagem: 1 lata de 300g = 1050 Kcal. Procedência: Alemanha. Código Alfandegário: 3505-1000. Validade: 24 (vinte e quatro) meses. Número de Registro: Isento, conforme Resolução ANVISA nº 23 de 15/03/2000, Anexo I, item 4200082 - Código 4944.-Lata-Nutulis - Danone/ Milupa-252-R\$ 44,31 - 2-Dieta para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral, destinada a pacientes com diabetes ou intolerância a glicose, normocalórica (1,0 Kcal/ml), hipoglicídica (39%), hiperlipídica (46%), normoproteica (15%), à base de proteína de origem animal, isento de sacarose, lactose e glúten, com 12g de fibras por litro de dieta (70% solúveis e 30% insolúveis) e enriquecido com Carnitina e Taurina. Densidade calórica: 1,0 Kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas - 15%; Carboidratos - 39%; Lipídios - 46%. Fonte de proteína: Proteína do soro do leite - 60%; Caseinato de Cálcio e Sódio - 40%. Fonte de carboidrato: Maltodextrina - 90%; Frutose - 10%. Fonte de lipídios - Óleo de girassol de alto teor oleico - 70%; Óleo de canola - 20%; TCM - 3% e Azeite de Oliva - 7%. Osmolaridade: 251 mOsm/kg. Sabor: Baunilha. Embalagem: Pote de 400g. Procedência: Nacional. Número de Registro: 5.7419.0013.001-5 - Código 5680.-Lata-Nutri Diabetic / Nutrimed Industrial Ltda.-396-R\$ 42,86 - 3-Nutrição oral específica para pacientes oncológicos. Suplemento oral líquido, nutricionalmente completo, pronto para beber, hiperproteico, hipercalórico e enriquecido com EPA. Acrescido de mix de fibras e do mix de carotenóides. Isento de lactose e glúten. Densidade calórica 1,6 Kcal/ml. Possui 22,5% de proteínas (68% de caseína e 32% de lactoalbumina), 47,7% de carboidratos (75,5% de xarope de glicose e 24,5% de sacarose) e 29,8% de lipídios (13,3% de óleo de canola, 42,6% de óleo de milho e 44,1% de óleo de peixe). Sabor: Laranja-Limão, Pêssego-gengibre e Cappuccino. Embalagem: Tetra pack de 125ml = 200 Kcal. Procedência: Holanda. Código Alfandegário: 2106.9090. Número de Registro: Laranja-Limão e Pêssego-gengibre: 6.6577.0007; Cappuccino: 6.6577.0032. Validade: Laranja-Limão e Pêssego-gengibre: 07 (sete) meses; Cappuccino: 10 (dez) meses - Código 4544-Unid.-Forticare - Danone / Nutricia-1080-R\$ 24,55. **ARP 006811/14** - Pregão 19/14 - Fornecedor: CAMILA LARIANE AMARO - EPP - Vigência: 12 meses Ass: 24/03/2014- 1-Fibra solúvel indicado para aumentar a ingestão de fibras dietéticas. Possui 60% Goma guar e 40% Inulina, essa combinação garante uma excelente performance como regulador intestinal e confere um maior efeito prebiótico. Apresentação: em pó, lata com 260 gramas. Codigo5131.-lata-Fiber Mais / -216-R\$ 60,78. **ARP 006011/14** - Pregão 19/14 - Contratante: PG - Fornecedor: COMERCIAL 3 ALBE LTDA - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descrito. Vigência: 12 meses Ass: 20/03/2014- 01-Alimento nutricionalmente completo para Nutrição Enteral ou Oral. Pode ser usado como nutrição total, ou como suplemento nutricional para reforçar os hábitos regulares de alimentação. Formulado com uma combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos, e que ajudam no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares. Embalagem: Lata com 400 gramas. Registro no Ministério da Saúde: 4.7432.0341 - chocolate. Procedência: Cingapura. Cód. Alfandegário: 2106.9090. - Código 4880-lata-Pediasure Complete / Abbott-432-R\$ 26,50.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 001/2014 - SDU03.09.03

O Diretor da SDU03, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para notificação do(s) contribuintes(s) a respeito do lançamento do(s) documento(s) nos termos do artigo 32, inciso III, da Lei Municipal 3.573/90.

**Notificado:** City Brasil Negócios Imobiliários LTDA - ME **Endereço:** Alameda Araguaia, 2044 - 12º Andar - Conj. 1211 - Alphaville - Barueri **CNPJ:** 10.347.842/0001-78 **PA Nº** 74407/13

**Auto de Infração Nº** 86825 **Enquadramento Legal:** Art. 215 § 3º da Lei Municipal nº 3.573/90.

**Notificado:** José Dantas dos Santos e S/Mr. **Endereço:** Avenida Emilio Ribas, 667 - Gopouva - Guarulhos **Inscrição Cadastral:** 111.75.35.0225.00.000 **PA Nº** 25098/14

**Auto de Infração Nº** 22363 **Enquadramento Legal:** Art. 223 Inciso III da Lei Municipal nº 3.573/90.

**Notificado:** Simone da Silva Costa **Endereço:** Rua dos Horticultores, 418 - Engenheiro Goulart - São Paulo **CNPJ:** 15.103.908/0001-06

**Notificação Preliminar Nº** 22158 **Enquadramento Legal:** Art. 223 Inciso III da Lei Municipal nº 3.573/90.

**Notificado:** Carlos Eduardo Alves da Silva **Endereço:** Rua Matheus Preto, 155 - Freguesia do Ó - São Paulo

Notificação Preliminar Nº 22439

Enquadramento Legal: Art. 215 § 3º da Lei Municipal

nº 3.573/90.

Publique-se e afixe-se em lugar público de costume

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### INCENTIVOS FISCAIS EDITAL N.º 010 / 2014 – GEIF

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LUIS CARLOS TEODORO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9.º da Lei Municipal n.º 5.428, de 12 de novembro de 1999, FAZ SABER que, conforme o constante dos processos administrativos n.ºs 11.513/2010, foram excluídos os seguintes créditos tributários, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTOS	VALOR (R\$)
FARMARIN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Fabricação de medicamentos	IP/TU/2014	92.745,35

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA Nº. 05/ 2014 - (SSP)

De 16 de Junho de 2014.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, MARIA HELENA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 31.106/2014;

#### RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Francini Renata Domingues – CF.: 52437;

**Membros:** Derly Haurilenia Junior – CF.: 28598; Jackson Assis Argolo – CF.: 54287;

**Natalia Morena Alves da Cunha Privatti** – CF.: 55516.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº. 045/2014-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 021/2014-SS, no que diz respeito ao Artigo 2º, considerando a inclusão de servidores no quadro de recursos humanos da Divisão Técnica de Vigilância Sanitária.

Nome	C.F.
CELSO OLIVEIRA DE SOUZA	59086
PEDRO LUIS MOSCATO BORGES	59112

### PORTARIA Nº 046/2014-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 6359, de 04/04/2008, no Decreto Municipal nº. 27272/2010, de 12/02/2010; Portaria nº 014/2010-SS, de 26/02/2010, Portaria nº 018/2012-SS, de 27/02/2012, Portaria nº 020/2012-SS, Portaria nº 032/2012-SS, e Portaria nº 039/2012-SS;

#### TORNA PÚBLICO:

**Art.1º.** Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. I, da Portaria nº 039/2014 referente ao período de aplicação do 3º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde até o dia 10/07/2014.

### PORTARIA Nº 047/2014-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo 32417/2014,

#### RESOLVE:

INSTITUIR Comissão de Sindicância, composta pelas funcionárias abaixo relacionadas, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

**Presidente:**

Dra. SILVIA FERREIRA DE SOUZA – C.F. 25.381

**Membros:**

Dra. VIVIANE HADDAD SILVA HIGUCHI – C.F. 18.570

Dra. ALZIRA DE FÁTIMA FERNANDES DA CRUZ – C.F. 14.796

**Secretária:**

MARIA CÉLIA DE ARRUDA – C.F. 15.796

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Despachos exarados pela Senhora Gestora de Departamento de Recursos Humanos da Saúde, em 23/06/2014.

### Processo n.º 26692/14-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de MÉDICO DE FAMÍLIA, aberto pelo Edital n.º 37/2014-SS11, foram concluídas, HOMOLOGO o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

### Processo n.º 26693/14-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de MÉDICO (CLÍNICO GERAL), aberto pelo Edital n.º 38/2014-SS11, foram concluídas, HOMOLOGO o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

### Processo n.º 26694/14-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de MÉDICO (GINECOLOGISTA), aberto pelo Edital n.º 38/2014-SS11, foram concluídas, HOMOLOGO o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

### Processo n.º 26695/14-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de MÉDICO (PEDIATRA), aberto pelo Edital n.º 38/2014-SS11, foram concluídas, HOMOLOGO o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

### Processo n.º 26699/14-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de MÉDICO (SOCORRISTA PEDIATRA), aberto pelo Edital n.º 39/2014-SS11, foram concluídas, HOMOLOGO o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

### Processo n.º 26702/14-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de MÉDICO (SOCORRISTA ORTOPEDISTA), aberto pelo Edital n.º 39/2014-SS11, foram concluídas, HOMOLOGO o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

### Processo Seletivo para Médico de Família Edital de Resultado nº 40/2014-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico de Família n.º 26692/2014;

#### Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 30/05/14 a 12/06/14, conforme Edital de Divulgação nº 37/2014-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

#### Clas. Nome

- 1º Luciana Soares Cesar Noronha
- 2º Adriano Alves Batista
- 3º Akinyele Kayode Ferreira Barbosa

### Processo Seletivo para Médico (Clínico Geral)

#### Edital de Resultado nº 41/2014-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Clínico Geral) nº 26693/2014;

#### Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 30/05/14 a 12/06/14, conforme Edital de Divulgação nº 38/2014-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

#### Clas. Nome

- 1º Oscar Fernando Navarro Martinez
- 2º Roberto Pazianotto Cuence
- 3º Fábio Yuji Kiyokawa
- 4º Renata Sitonio Trigueiro Diniz
- 5º Emerson Furlanetto
- 6º Adriano Alves Batista
- 7º Elza Zilioti Falkenburg
- 8º Sergio Humberto Martins Erdmann
- 9º Débora Teixeira Bessa
- 10º Oswaldo Luiz Giometti
- 11º Humberto Yutaka Nakamura
- 12º Thaís Puerta Lopes
- 13º Klaus Nunes Ficher

### Processo Seletivo para Médico (Ginecologista)

#### Edital de Resultado nº 42/2014-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Ginecologista) nº 26694/2014;

#### Torna público:

O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 30/05/14 a 12/06/14, conforme Edital de Divulgação nº 38/2014-SS11, apresenta a seguir o candidato aprovado:

#### Clas. Nome

- 1º Marco Aurelio Barbieri

### Processo Seletivo para Médico (Pediatria)

#### Edital de Resultado nº 43/2014-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Pediatria) nº 26695/2014;

#### Torna público:

2. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 30/05/14 a 12/06/14, conforme Edital de Divulgação nº 38/2014-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

#### Clas. Nome

- 1º Juliana Carvalho Nery
- 2º Luiz Eduardo Vargas da Silva
- 3º Francilene Silva Ramos

### Processo Seletivo para Médico (Anestesiista)

#### Edital de Resultado nº 44/2014-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Anestesiista) nº 26696/2014;

#### Torna público:

3. Não houve candidato inscrito para o processo de seleção pública para Médico (Anestesiista), divulgado pelo Edital nº 39/2014-SS11.

### Processo Seletivo para Médico (Geriatra)

#### Edital de Resultado nº 45/2014-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Geriatra) nº 26697/2014;

#### Torna público:

4. Não houve candidato inscrito para o processo de seleção pública para Médico (Geriatra), divulgado pelo Edital nº 38/2014-SS11.

### Processo Seletivo para Médico (Cirurgião Pediatra)

#### Edital de Resultado nº 46/2014-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Cirurgião Pediatra) nº 26698/2014;

#### Torna público:

5. Não houve candidato inscrito para o processo de seleção pública para Médico (Geriatra), divulgado pelo Edital nº 39/2014-SS11.

### Processo Seletivo para Médico (Socorrista Pediatra)

#### Edital de Resultado nº 47/2014-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Socorrista Pediatra) nº 26699/2014;

#### Torna público:

6. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 30/05/14 a 12/06/14, conforme Edital de Divulgação nº 39/2014-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

#### Clas. Nome

- 1º Rosa Hiroe Buto Jorge
- 2º Edison Nunes da Cunha
- 3º Daniel Varkala Lanuez
- 4º Alessandra Emy Assao
- 5º Lívia Azevedo Figueiredo

### Processo Seletivo para Médico (Socorrista Ortopedista)

#### Edital de Resultado nº 48/2014-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Socorrista Ortopedista) nº 26702/2014;

#### Torna público:

7. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 30/05/14 a 12/06/14, conforme Edital de Divulgação nº 39/2014-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

#### Clas. Nome

- 1º José Henrique de Paiva
- 2º Rafael Lima Avelino

## DEPTO. ADM. DO HOSPITAL MUNICIPAL

### DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### DE GUARULHOS HOSPITAL MUNICIPAL DA

### CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

#### PORTARIA INTERNA Nº 013/2014 - SS04

A Diretora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando nº 002/2014 da Comissão de Sindicância, Portaria Interna nº 008/2014-SS04 – PA nº 13.579/2014.

#### RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 dias, a partir de 03/06/2014, para apuração dos fatos ocorridos em Sindicância.

#### PORTARIA INTERNA Nº 014/2014 - SS04

A Diretora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando da Comissão de Sindicância, Portaria Interna nº 012/2014-SS04 – PA nº 22.872/2014.

#### RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 dias, a partir de 15/06/2014, para apuração dos fatos ocorridos em Sindicância.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA nº 46/2014 – SE

Dispõe sobre: Designação de Comissão para Autorização de Funcionamento de Escola Particular de Educação Infantil.

O Secretário de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Deliberação CEE 01/1999, alterada pela Deliberação CEE 10/2000 e à vista do Processo nº 31.844/2014 de 17/06/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as Supervisoras Escolares abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações físicas, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização de funcionamento da escola CIRANDARTE – EDUCAÇÃO INFANTIL, localizado na Rua Francisco Antunes, nº 1.097, Vila Augusta, CEP 07.040-010, Guarulhos – SP, mantida por Cirandarte- Educação Infantil Ltda - ME, CNPJ.13.140.705/0001-56.

Milene Vale CF 36.296

Ana Paula Casal De Rey CF 39.382

Ana Angélica da Silva Ribeiro CF 58.753

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO

#### AO CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 004224/2008-SE

ADITAMENTO: 09-004224/2008-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60.638/2008  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA  
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL CAMINHOS DA ESPERANÇA  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL  
FINALIDADE: ADEQUAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS E VALORES  
DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: 17/06/2014  
VIGÊNCIA: 01/07/2014 à 31/12/2014  
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 1.061.621,59

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA no. 20/14

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social GENILDA SUELI BERNARDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6893/2011 e Decreto nº 30.462/2013.

#### RESOLVE

Art 1º Delegar a Rita de Cassia Struzanni Novelli, Diretora do Departamento de Assistência Social os poderes previstos no art. 5º §2º do Decreto nº 30462/2013 que regulamenta a movimentação de conta bancária do Fundo Municipal do Idoso, podendo praticar atos relacionados a movimentação das respectivas contas bancárias, assinando cheques, ordens de pagamento, solicitando extratos e saldos, aplicações financeiras e quaisquer outros documentos necessários, inclusive de forma eletrônica.

Art. 2º Na ausência da Gerente Administrativa de Fundos Daniela Machado Silva fica delegada a Rosângela Aparecida da Silva, Diretora do Departamento de Gestão Social, as mesmas atribuições citadas no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE CULTURA

### PORTARIA Nº 15/2014 – SC

O Secretário de Cultura, EDMILSON SOUZA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Suspender as atividades dos Professores de Música III, lotados no Departamento do Conservatório Municipal, no período de 28 de junho a 12 de julho de 2014.

### PORTARIA Nº 16/2014 - SC

O Secretário de Cultura, EDMILSON SOUZA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Sistema Municipal de Bibliotecas Públicas, Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos e Museu Histórico Municipal, no dia 21 de junho de 2014, devendo haver compensação das horas, em virtude do feriado de 19 de junho e Ponto Facultativo de 20 de junho.

## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GUARULHOS

### PORTARIA Nº 013/2014-SDE.

LUIS CARLOS TEODORO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Decreto Municipal nº 31.148 de 20/08/2013, e conforme consta no processo administrativo nº. 2309/2009;

#### RESOLVE:

1 – ALTERAR a composição dos membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GUARULHOS, constituído pelo Decreto Municipal nº. 26.426/2009, e nomeado através da Portaria nº 011/2013-SDE, conforme segue:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – EFLCH - UNIFESP (CAMPUS GUARULHOS)

EXCLUIR: Suplente: GILBERTO DOS SANTOS

INCLUIR: Suplente: JANES JORGE

MANTER: Titular: APARECIDO DA CRUZ

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

### Comunicado 009/2014 – CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral, a lista dos Candidatos Eleitos na Assembleia do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil - Biênio 2014/2016 - CMDCA, realizada em 10/06/14, às 08h:00 no Auditório do Paço Municipal – Av. Bom Clima – Bom clima – Guarulhos/SP.

Nº 001 – CLUBE DA MÃES NOVO RECREIO

Titular: Sandra da Costa

Suplente: Elizete Rezende Poletto

Nº 003 – NÚCLEO BATUÍRA SERV. DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA

Titular: Vivian Cristiane Marcelli

Suplente: Eva Capelo Del Busso

Nº 004 – PMMR – PROJETO MENINOS E MENINAS DE RUA

Titular: Adriane de Oliveira Cruz

Suplente: Maíke Alves da Rosa

Nº 008 – LAR DA IRMÃ CELESTE

Titular: Daniel Mariani

Suplente: Maria Aparecida Alves  
 Nº 017 – ASSISTÊNCIA UNIVERSAL BOM PASTOR  
 Titular: Edilúcia Martins da Silva Araújo  
 Suplente: Débora Barbosa Seco

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS**

Resolução CMS nº 002-2014

Dispõe sobre: Aprovação do Relatório de Gestão referente ao exercício 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 335ª Reunião Extraordinária, realizada em 15.05.2014 no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6.010, de 12 de abril de 2004 em conformidade com a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Guarulhos, referente ao ano de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Torna público o Edital de Proclamas de Casamento Civil Coletivo, conforme Decreto Municipal nº 27019/2009

**OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

Primeiro Subdistrito

Sidney Pellicci Monteiro  
 Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Derivan Pereira da Silva, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Buíque, PE no dia vinte de janeiro de mil novecentos e setenta e nove (20/01/1979), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de João Cosme Vicente e de Nair Maria da Conceição. Sueli de Macedo Lima, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Tacaimbó, PE no dia seis de julho de mil novecentos e oitenta e três (06/07/1983), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Caetano José de Lima e de Luciene Luiza de Macedo.

**OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

Primeiro Subdistrito  
 Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Donizeti Vital Mendes, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em São Paulo (reg. Belenzinho), SP no dia treze de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um (13/02/1961), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Daniel Vital Mendes e de Rita Silva Mendes.

Ozana Elias dos Santos, estado civil divorciada, profissão assessora, nascida em São Paulo, SP no dia treze de outubro de mil novecentos e cinquenta e oito (13/10/1958), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Agenor Elias dos Santos e de Rosa Della Motta dos Santos.

**COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Em consonância com o Termo de Entrega realizado entre o Município de Guarulhos por intermédio da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade e a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S/A anexo ao Processo Administrativo nº 55900/2013 deste Município e em cumprimento ao disposto no art. 1237 do Código Civil, publicamos a lista abaixo relacionada:

**Lista de objetos transferidos ao Fundo Social de Solidariedade em 10/03/2014**

1	chapeu	manly	Palha	branca	usado
2	chapeu	sem marca	tecido	azul	usado
3	chapeu	sem marca	palha	beige	usado
4	chapeu	marcatto	palha	branco	usado
5	chapeu	fonte	palha	marron	usado
6	chapeu	sem marca	palha	beige	usado
7	chapeu	sem marca	palha	preto	usado
8	chapeu	figurinha	palha	beige	usado
9	chapeu	sem marca	tecido	marron	usado
10	boné	oakley	tecido	preto	usado
11	Chapeu	sem marca	tecido	branco	usado
12	Touca	H&M	lã	roxo	usado
13	boné	quiksilver	tecido	preto	usado
14	chapeu	sem marca	palha	marron	usado
15	chapeu	sem marca	Palha	beige	usado
16	chapeu	collection neighteen	tecido	marron	usado
17	chapeu	chapebraz	lona	beige	usado
18	chapeu	sem marca	palha	marron	usado
19	chapeu	sem marcxa	palha	beige	usado
20	boné	randol's	couro	marron	usado
21	chapeu	sem marca	palha	vermelha	usado
22	boné	LF dos santos	tecido	preto	usado
23	boné	colcci	tecido	preto	usado
24	boné	sem marca	tecido	preto	usado
25	Livro	Bruce	papel	cinza	novo
26	livro	Diario de um banana	papel	vermelho	novo
27	Gibi	monica	papel	azul	novo
28	gibi	cebolinha	papel	azul	novo
29	gibi	chico bento	papel	azul	novo
30	gibi	chico bento	papel	azul	novo
31	revista	trip	papel	preto	novo
32	livro	canada	papel	branco	usado
33	livro	guia prefeito empreendedor	papel	verde	usado
34	livro	manuscrito encontrado em accra	papel	creme	novo
35	livro	maktub	papel	beige	novo
36	livro	E a biblia tinha razão	papel	preto	usado
37	cd	bebendo da fonte	plastico	transparente	azul
38	livro	santa biblia	papel	preto	usado
39	livro	rejtett énunck	papel	verde	usado
40	livro	da dor nasce o amor	papel	branco	usado
41	livro	Robert mitchum ne revient pas	papel	beige	usado
42	livro	la mala hora	papel	marron	usado
43	livro	o festim dos corvos	papel	marron	usado
44	livro	o segredo de cada um	papel	marron	usado
45	livro	dom casmurro	papel	verde	usado
46	livro	o mundo de sofia	papel	laranja	usado
47	livro	senado namidia	papel	azul	usado
48	livro	As memorias de cleopatra	papel	preto	usado
49	Livro	liturgia diaria	papel	beige	usado
50	livro	proof of heaven	papel	branco	usado
51	livro	order of the phoenix	papel	azul	usado
52	Sacolao	palm	tecido	marron	usado
53	sandalia	picadilly	couro	preto	usado
54	sandalia	beira rio	plastico	preto	usado
55	chinelos	pink panther	borracha	beige	usado
56	chinelos	marie	borracha	branco	novo
57	tennis	kolosh	tecido	cinza	novo
58	sandalia	beira rio	borracha	coral	usado
59	abridor de latas	star tools	metal	prateado	novo
60	abridor de latas	bio metal	metal	prateado	novo
61	um par de brincos	bijoux	madeira	lilas	novo
62	prendedor de cabelo	agosto	plastico	creme	novo
63	pulseira	agosto	plastico	rosa	novo
64	pulseira	agosto	plastico	verde	novo
65	pulseira	agosto	plastico	verde	novo
66	garrafa	mexbras	plastico	preto	novo
67	enfeite - anjo	novo seculo	plastico	transparente	novo
68	prendedor de cabelo	EPP	fibra	preto	novo
69	prendedor de cabelo	EPP	fibra	preto	novo
70	espremedor de alho	loja teddy	metal	prateado	novo
71	espremedor de limão	loja teddy	metal	prateado	novo
72	livro	biblia estudo pentecostal	papel	azul	usado
73	coadores	pacote com 4	plastico	amarelo	novo
74	baby doll	Vera	algodão	branco	novo
75	macacão	sem marca	tecido	verde	usado
76	pijama	kiko	algodão	azul	novo
77	pé de sandalha feminina	dijean	couro	rosa	usado
78	pé de sandalha feminina	sem marca	madeira	preto	usado

79	pé de tenis	reebok	couro	cinza	usado
80	pé de sandalha feminina	bebecê	couro	bege	usado
81	caixinha com bomba de banho	secret	papel	laranja	novo
82	caneta comestível	pen love	plastico	preta	novo
83	caneta comestível	pen love	plastico	preta	novo
84	caixinha com bomba de banho	secret	papel	laranja	novo
85	caixinha com bomba de banho	secret	papel	laranja	novo
86	caixinha com fluido de massagem	santo orale	papel	verde	novo
87	caixinha com fluido de massagem	vibe	papel	azul	novo
88	gel para massagem	sedução	plastico	rosa	novo
89	caixinha com gel corporal	santo orale	plastico	rosa	novo
90	pote com dardo	sem marca	plastico	rosa	novo
91	pote com dardo	sem marca	plastico	rosa	novo
92	mala	db's	plastico	preto	usado
93	blusa	rr	tecido	azul	usado
94	blusa	desconhecido	lã	azul	usado
95	blusa	puma	tecido	azul	usado
96	calça	desconhecido	tecido	azul	usado
97	quebra cabeça	algazarra	papel	bege	novo
98	jogo 5X1	xalingo	madeira	bege	novo
99	jaleco	desconhecido	tecido	azul	novo
100	camiseta	solasol	tecido	azul	novo
101	calça	skn	jeans	azul	usado
102	calça	revanche denim	jeans	azul	usado
103	calça	desconhecido	jeans	azul	usado
104	calça	desconhecido	tecido	branco	usado
105	blusa	desconhecido	tecido	bege	usado
106	calça	collins	tecido	preto	usado
107	calça	gups	tecido	marron	usado
108	blaser	desconhecido	tecido	vinho	usado
109	vestido	desconhecido	tecido	preto	usado
110	blusa	desconhecido	tecido	azul	usado
111	saia	desconhecido	tecido	colorido	usado
112	blusa	desconhecido	tecido	azul	usado
113	calça	bem bolado	jeans	marron	usado
114	blusa	desconhecido	lã	listrado	usado
115	calça	desconhecido	jeans	cinza	usado
116	blusa	mt	lã	branco	usado
117	blusa	desconhecido	tecido	rosa	usado
118	blusa	criatiff	tecido	lilas	usado
119	casaco	desconhecido	tecido	preto	usado
120	copo	disney	plastico	vermelho	novo
121	lápiz	desconhecido	madeira	azul	usado
122	casaco	desconhecido	tecido	marron	usado
123	casaco	marisa	la	preto	usado
124	shorts	bivik	jeans	branco	usado
125	blusa	desconhecido	tecido	estampado	usado
126	blusa	desconhecido	lã	roxo	usado
127	encosto de pescoço	fom	tecido	azul	usado
128	encosto de pescoço	n.a.p	tecido	azul	usado
129	encosto de pescoço	n.a.p	tecido	azul	usado
130	encosto de pescoço	n.a.p	tecido	azul	usado
131	almofada	desconhecido	tecido	cinza	usado
132	encosto de pescoço	fom	tecido	listrado	usado
133	travesseiro	desconhecido	tecido	azul	usado
134	sabonete	Even	glicerina	amarelo	novo
135	sabonete	Even	glicerina	amarelo	novo
136	sabonete	Even	glicerina	amarelo	novo
137	alça	desconhecido	tecido	azul	usado
138	touca	chicago bulls	lã	preto	usado
139	luva	bull safe	tecido	cinza	usado
140	camiseta	desconhecido	tecido	vinho	usado
141	casaco	satexo	tecido	azul	usado
142	camiseta	desconhecido	tecido	azul	usado
143	shorts	adidas	tecido	preto	usado
144	calça	desconhecido	tecido	azul	usado
145	luva	bull safe	tecido	cinza	usado
146	bota	desconhecido	borracha	preto	usado
147	tênis	work grip	couro	preto	usado
148	lona	desconhecido	plastico	verde	usado
149	corda	desconhecido	nylon	branco	usado
150	regua	desconhecido	plastico	transparente	usado
151	fio	desconhecido	nylon	bege	usado
152	shorts	desconhecido	tecido	preto	usado
153	garrafa	desconhecido	vidro	transparente	usado
154	garrafa	desconhecido	vidro	transparente	usado
155	mala	desconhecido	couro	marron	usado
156	tênis	converse	tecido	verde	usado
157	chinelos	desconhecido	couro	vermelho	usado
158	livro platon	desconhecido	papel	cinza	usado
159	jogo de domino	desconhecido	plastico	bege	usado
160	caderno grande	desconhecido	papel	amarelo	usado
161	Livro Bhagavad	desconhecido	papel	dourado	usado
162	Livro La resistencia	desconhecido	papel	amarelo	usado
163	Livro Aguas profundas	desconhecido	papel	azul	usado
164	fila	sony	plastico	preto	usado
165	linha	desconhecido	nylon	azul	usado
166	linha	desconhecido	nylon	vermelho	usado
167	linha	desconhecido	nylon	roxo	usado
168	linha	desconhecido	nylon	rosa	usado
169	linha	desconhecido	nylon	amarelo	usado
170	linha	desconhecido	nylon	verde	usado
171	linha	desconhecido	nylon	verde claro	usado
172	linha	desconhecido	nylon	laranja	usado
173	linha	desconhecido	nylon	laranja	usado
174	linha	desconhecido	nylon	preto	usado
175	linha	desconhecido	nylon	listrado	usado
176	linha	desconhecido	nylon	listrado	usado
177	linha	desconhecido	nylon	branco	usado
178	bolsa	desconhecido	couro	marron	usado
179	prancha	desconhecido	isopor	verde	usado
180	mala	Roncato	plastico	azul	usado
181	caixa de cachorro	desconhecido	plastico	bege	usado
182	carrinho	desconhecido	metal	prateado	usado
183	shorts	coverage	jeans	cinza	usado
184	guarda chuva	fonte	madeira	bege	usado
185	guarda chuva	desconhecido	plastico	verde	usado
186	guarda chuva	desconhecido	plastico	preto	usado
187	guarda chuva	TH	plastico	azul	usado
188	guarda chuva	desconhecido	plastico	preto	usado
189	guarda chuva	rong	plastico	preto	usado
190	guarda chuva	win	plastico	estampado	usado
191	guarda chuva	desconhecido	madeira	preto	usado
192	guarda chuva	desconhecido	plastico	azul	usado
193	guarda chuva	gocce	metal	marron	usado
194	guarda chuva	desconhecido	plastico	azul	usado
195	guarda chuva	desconhecido	plastico	preto	usado
196	guarda chuva	desconhecido	plastico	xadrez	usado
197	guarda chuva	saks fifth	madeira	bege	usado
198	guarda chuva	splash	plastico	azul	usado
199	guarda chuva	desconhecido	plastico	preto	usado
200	guarda chuva	desconhecido	plastico	branco	usado



201	guarda chuva	desconhecido	plastico	xadrez	usado	321	travesseiro	oxylane	poliamida	azul	usado	
202	guarda chuva	desconhecido	plastico	azul	usado	322	travesseiro	sem marca	poliamida	cinza	usado	
203	guarda chuva	desconhecido	plastico	estampado	usado	323	travesseiro	tam	algodão	creme	usado	
204	bengala	desconhecido	madeira	vinho	usado	324	bolsa	compressible pillow	poliamida	cinza	usado	
205	bengala	desconhecido	metal	prateado	usado	325	bolsa	walk	algodao	verde	usado	
206	bengala	desconhecido	madeira	preto	usado	326	bolsa	brookstone	poliamida	cinza	usado	
207	tubo	desconhecido	papelão	pardo	usado	327	bolsa	eco artesanal	tecido	marron	usado	
208	banner	desconhecido	plastico	branco	usado	328	almohada	sem marca	algodao	vermelho	usado	
209	banner	desconhecido	plastico	branco	usado	329	travesseiro	sem marca	poliamida	azul	usado	
210	bandeira	desconhecido	plastico	vermelho	usado	330	travesseiro	n.a.p	poliamida	azul	usado	
211	papel de presente	3m	papel	prateado	usado	331	travesseiro	sem marca	algodão	branco	usado	
212	tela	desconhecido	tela	bege	usado	332	travesseiro	sem marca	algodão	rosa	usado	
213	banner	desconhecido	papel	foto	usado	333	travesseiro	DC	algodão	azul bebe	usado	
214	banner	desconhecido	papel	foto	usado	334	Frasqueira	livistar	lona'	azul	usado	
215	mapa	desconhecido	papel	bege	usado	335	bolsa	desconhecido	verniz	preto	usado	
216	mapa	desconhecido	papel	bege	usado	336	carteira	desconhecido	verniz	vermelho	usado	
217	poster	black jacket	papel	preto e branco		337	Frasqueira	oumi	lona'	vermelho	usado	
218	usado					338	blusa	desconhecido	malha	colorido	usado	
219	bagagito	desconhecido	plastico	cinza	usado	339	bermuda	desconhecido	malha	colorido	usado	
220	lenço	desconhecido	tecido	verde	usado	340	filtro de agua	desconhecido	vidro	transparente	novo	
221	capa de almofada	desconhecido	tecido	azul	usado	341	estojo	south african	metal	azul e prata	novo	
222	capa de almofada	desconhecido	tecido	azul	usado	342	estojo	south african	metal	azul e prata	novo	
223	casaco	ecko unitd	tecido	preto	usado	343	estojo	south african	metal	azul e prata	novo	
224	calça	desconhecido	tecido	branco	usado	344	blusa	desconhecido	LÁ	cinza	usado	
225	blusa	union square	tecido	bege	usado	345	pote	kuka	plástico	transparente	usado	
226	calça	zuken	jeans	azul	usado	346	pote	kuka	plástico	transparente	usado	
227	calça	the original	jeans	cinza	usado	347	calça	baby gap	malha	azul	usado	
228	colcha	desconhecido	tecido	azul	usado	348	calça	baby gap	malha	rosa	usado	
229	colcha	desconhecido	tecido	florida	usado	349	calça	baby gap	malha	cinza	usado	
230	blusa	men's	lã	cinza	usado	350	calça	baby gap	malha	pink	usado	
231	shampoo	seda	plastico	rosa	usado	351	bori	baby gap	malha	branco	usado	
232	blusa	us polo	tecido	bege	usado	352	bori	baby gap	malha	branco	usado	
233	casaco	desconhecido	lã	preto	usado	353	bori	karters	malha	laranja	usado	
234	mala	star way	tecido	preto	usado	354	bori	karters	malha	rosa	usado	
235	chinelos	nike	tecido	azul	usado	355	bolsa	hey baby	LONA	branco	usado	
236	chinelos	ipanema	borracha	preto	usado	356	manta	desconhecido	lã	azul	usado	
237	chinelos	cordilli	tecido	preto	usado	357	camiseta	stone	malha	azul	usado	
238	sandalia	d leve	plastico	marron	usado	358	toalha de banho	desconhecido	atotalhada	rosa	usado	
239	livro bom dia	mundo cristão	papel	amarelo	usado	359	blusa	desconhecido	gap	lilas	moleton	usado
240	massageador	desconhecido	plástico	cinza	usado	360	manta	desconhecido	lã	verm	usado	
241	bolsa	baby chocolate	tecido	marrom	usado	361	óculos de grau	speedo	metal	cinza	usado	
242	mamadeira	desconhecido	plástico	rosa	usado	362	óculos de sol	evoke	plástico	preto	usado	
243	sapato infantil	pampili	couro	dourado	usado	363	óculos de sol	chilli beans	plástico	cinza	usado	
244	Livro das cores	fisher price	eletrônico	colorido	usado	364	óculos de sol	ray ban	metal	preto	usado	
245	pote	neopan	plastico	rosa	usado	365	óculos de sol	levis	plástico	marron	usado	
246	pomada	Dermodex	creme	branco	usado	366	capa de óculos	red nose	lona	cinza	usado	
247	mala	princepe	plástico	preto	usado	367	capa de óculos	speedo	borracha	preto	usado	
248	tripe	desconhecido	metal	prateado	usado	368	01 par de sapatilhas	andarela	couro	preto	novo	
249	sombriinha	desconhecido	plástico	azul	usado	369	01 par de sapatilhas	andarela	couro	dourado	novo	
250	sapatilha	elegance	plástico	dourado	usado	370	01 par de chinelos	terra e agua	borracha	branco	novo	
251	sapatilha	desconhecido	plastico	transparente	usado	371	01 par de sapatos	arvi	couro	preto	usado	
252	sapato	acquavena	couro	bege	usado	372	01 par de sandálias	claudia mourão	couro	caramelo	usado	
253	sapato	shoestock	couro sintético	preto		373	calça	city denim	jeans	azul	usado	
254	usado					374	calça	city denim	jeans	azul	usado	
255	sapato	tok Brasil	plástico	vinho	usado	375	calça	city denim	jeans	azul	usado	
256	sapato	via paula	couro	preto	usado	376	bolsa	desconhecido	lona	azul	usado	
257	sapato	punto esato	couro	marrom	usado	377	aparelho nebulizador	desconhecido	eletrônico	verde	usado	
258	sapatilha	moleca	couro	preto	usado	378	lençol	desconhecido	tecido	verde	usado	
259	sapatilha	desconhecido	plástico	transparente	usado	379	lençol	desconhecido	tecido	florido	usado	
260	Encosto de pescoço	the shapper image	tecido	azul	usado	380	Escultura	desconhecido	madeira	preto	usado	
261	Encosto de pescoço	imaginarium	tecido	beige	usado	381	perfume	Victoria's Secret	creme	azul	novo	
262	Encosto de pescoço	sem marca	polyester	preto	usado	382	perfume	Victoria's Secret	creme	azul	novo	
263	Encosto de pescoço	desley	tecido	cinza	usado	383	perfume	Victoria's Secret	creme	vermelho	novo	
264	Encosto de pescoço	fom	polyester	verde	usado	384	jaqueta	babygap	jeans	azul	usado	
265	Encosto de pescoço	sem marca	tecido	azul	usado	385	batom	mac	creme	nude	novo	
266	Encosto de pescoço	sem marca	veludo	azul	usado	386	cobertor	kids	tecido	rosa	usado	
267	Encosto de pescoço	wolf	polyester	preto	usado	387	Brinquedo-carro	XQ	eletrônico	cinza	novo	
268	Encosto de pescoço	n.a.p	veludo	azul	usado	388	cerveja	store	liquido	marron	novo	
269	Encosto de pescoço	intex	plastico	cinza	usado	389	vinho	Conde	liquido	verde	novo	
270	Encosto de pescoço	cabeau	tecido	preto	usado	390	casaco	toio	lona	bege	usado	
271	Encosto de pescoço	cores e cheiros	polyester	marron	usado	391	casaco	L&B	tactel	azul	usado	
272	Encosto de pescoço	sem marca	polyester	rosa	usado	392	blusa	atmosphere	lã	preto	usado	
273	Encosto de pescoço	total pillow	veludo	azul	usado	393	blaser	yessica city	tecido	preto	usado	
274	Encosto de pescoço	fom	polyester	azul	usado	394	blaser	kensie	tecido	azul	usado	
275	Encosto de pescoço	sem marca	algodão	verde	usado	395	blusa	geoffrey beene	lã	bege	usado	
276	Encosto de pescoço	sem marca	polyester	preto	usado	396	blusa	desconhecido	moletom	verde	usado	
277	Encosto de pescoço	sem marca	tecido	preto	usado	397	blusa	zara	lã	bege	usado	
278	travesseiro	sem marca	polyester	preto	usado	398	blusa	uniqlo	lã	preto	usado	
279	travesseiro	bensia	algodão	rosa	usado	399	blusa	KHF	lã	branco	usado	
280	travesseiro	fom	nylon	marron	usado	400	blusa	jonny size	lã	cinza	usado	
281	Encosto de pescoço	sem marca	nylon	marron	usado	401	blusa	yessica city	lã	laranja	usado	
282	Encosto de pescoço	sem marca	nylon	marron	usado	402	blaser	luigui bertolli	tecido	preto	usado	
283	Encosto de pescoço	sem marca	polyester	preto	usado	403	blusa	curtlo venturas	plush	preto	usado	
284	Encosto de pescoço	cloudz	tecido	preto	usado	404	blusa	trico mix	lã	preto	usado	
285	Encosto de pescoço	fom	poliamida	cinza	usado	405	blusa	desconhecido	lã	verde	usado	
286	Encosto de pescoço	n.a.p	polyester	azul	usado	406	blusa	hering	lã	vermelho	usado	
287	Encosto de pescoço	n.a.p	polyester	azul	usado	407	manta	delta airlines	lã	vermelho	usado	
288	Encosto de pescoço	sem marca	polyester	marron	usado	408	blusa	desconhecido	lã	vermelho	usado	
289	Encosto de pescoço	sem marca	poliester	preto	usado	409	casaco	nine	camurça	marron	usado	
290	Encosto de pescoço	sem marca	veludo	vinho	usado	410	blusa	zara kids	moletom	Azul	usado	
291	Encosto de pescoço	sem marca	veludo	branco	usado	411	blaser	desconhecido	tecido	preto	usado	
292	Encosto de pescoço	sem marca	polyester	preto	usado	412	jaqueta	bio art	lona	cinza	usado	
293	Encosto de pescoço	patent	polyester	azul	usado	413	jaqueta	batman	moletom	preto	usado	
294	Encosto de pescoço	sem marca	polyester	lilas	usado	414	blaser	lark e wolff	tecido	azul	usado	
295	Encosto de pescoço	sem marca	plastico	abobora	usado	415	blaser	desconhecido	jeans	preto	usado	
296	Encosto de pescoço	XpresSpa	polyester	preto	usado	416	blusa	desconhecido	lã	vermelho	usado	
297	Encosto de pescoço	sem marca	polyester	preto	usado	417	blusa	dress bam	renda	bege	usado	
298	Encosto de pescoço	sem marca	polyester	azul	usado	418	blusa	zara	lã	cinza	usado	
299	Encosto de pescoço	n.a.p	polyester	vermelho	usado	419	blazer	zara	tecido	preto	usado	
300	Encosto de pescoço	n.a.p	polyester	vermelho	usado	420	blusa	abercrombie & fitch	lã	azul	usado	
301	Encosto de pescoço	sem marca	polyester	preto	usado	421	blusa	zara	lã	preto	usado	
302	Encosto de pescoço	sem marca	polyester	preto	usado	422	jaqueta	rebook	tectel	preto	usado	
303	Encosto de pescoço	sem marca	polyester	marron	usado	423	jaqueta	established	lona	marron	usado	
304	Encosto de pescoço	sem marca	polyester	beige	usado	424	blusa	my choice	tecido	preto	usado	
305	Encosto de pescoço	fom	poliamida	preto	usado	425	jaqueta	nautica	tecido	branco	usado	
306	Encosto de pescoço	tok & stok	polyester	cinza	usado	426	jaqueta	weather proof	tecido	preto	usado	
307	Encosto de pescoço	jilong	plastico	cinza	usado	427	blusa	desconhecido	moletom	azul	usado	
308	Encosto de pescoço	sem marca	plastico	cinza	usado	428	jaqueta	fifteen	lona	cinza	usado	
309	Encosto de pescoço	almo	poliamida	preto	usado	429	blusa	desconhecido	lã	cinza	usado	
310	Encosto de pescoço	design go	tecido	preto	usado	430	jaqueta	desconhecido	jeans	cinza	usado	
311	Encosto de pescoço	n.a.p	polyester	verde	usado	431	jaqueta	a lacrange	tecido	bege	usado	
312	Encosto de pescoço	n.a.p	polyester	azul	usado	432	casaco	duban	pêlos	marron	usado	
313	Encosto de pescoço	n.a.p	polyester	azul	usado	433	casaco	puma	tectel	branco	usado	
314	travesseiro	n.a.p	polyester	azul	usado	434	casaco	desconhecido	social	cinza	usado	
315	travesseiro	joe boxer	algodão	amarelo	usado	435	jaqueta	desconhecido	nylon	azul	usado	
316	travesseiro	sem marca	algodão	marron	usado	436	casaco	sadai	nylon	verde	usado	
317	travesseiro	sem marca	algodao	rosa	usado	437	casaco	desconhecido	tecido	preto	usado	
318	travesseiro	sem marca	algodao	amarelo	usado	438	casaco	crocodile	nylon	verde	usado	
319	travesseiro	sem marca	polyester	beige	usado	439	casaco	desconhecido	tecido	bordó	usado	
320	travesseiro	sem marca	algodao	vinho	usado	440	blusa	desconhecido	lã	rosa	usado	
		sem marca	algodão	branco	usado	441	blusa	nautical	lã	preto	usado	
		sem marca	algodão	vermelho	usado	442	casaco	brosfield	veludo	preto	usado	
		sem marca	algodão	preto	usado							

443	blusa	desconhecido	plush	vermelho	usado	563	pipa	desconhecido	papel	colorido	usado
444	casaco	desconhecido	linho	preto	usado	564	pipa	desconhecido	papel	colorido	usado
445	terno	desconhecido	tecido	ocinza	usado	565	pipa	desconhecido	papel	colorido	usado
446	casaco	zara	la	azul	usado	566	pipa	desconhecido	papel	colorido	usado
447	casaco	desconhecido	jeans	azul	usado	567	pipa	desconhecido	papel	colorido	usado
448	casaco	london culture	nylon	preto	usado	568	pipa	desconhecido	papel	colorido	usado
449	jaqueta	abercrombie & fitch	nylon	azul	usado	569	pipa	desconhecido	papel	colorido	usado
450	casaco	rand book	lã	cinzaq	usado	570	pipa	desconhecido	papel	colorido	usado
451	jaqueta	index	jeans	preto	usado	571	cd	religioso	plástico	colorido	usado
452	casaco	elan	lã	marrom	usado	572	cd	religioso	plástico	colorido	usado
453	calça	desconhecido	linho	preto	usado	573	cd	religioso	plástico	colorido	usado
454	camisa	dudalina	malha	azul	usado	574	cd	religioso	plástico	colorido	usado
455	camisa	tommy	malha	azul	usado	575	cd	religioso	plástico	colorido	usado
456	01 par de sapatos	di polini	couro	preto	usado	576	cd	religioso	plástico	colorido	usado
457	terno	banana republic	linho	cinza	usado	577	cd	religioso	plástico	colorido	usado
458	anel	desconhecido	metal	dourado	usado	578	cd	religioso	plástico	colorido	usado
459	anel	desconhecido	metal	dourado	usado	579	cd	religioso	plástico	colorido	usado
460	anel	desconhecido	metal	dourado	usado	580	cd	religioso	plástico	colorido	usado
461	anel	desconhecido	metal	dourado	usado	581	cd	religioso	plástico	colorido	usado
462	anel	desconhecido	metal	dourado	usado	582	cd	religioso	plástico	colorido	usado
463	aliança	desconhecido	metal	dourado	usado	583	cd	religioso	plástico	colorido	usado
464	aliança	desconhecido	metal	dourado	usado	584	cd	religioso	plástico	colorido	usado
465	aliança	desconhecido	metal	dourado	usado	585	cd	religioso	plástico	colorido	usado
466	aliança	desconhecido	metal	prateada	usado	586	cd	religioso	plástico	colorido	usado
467	aliança	desconhecido	metal	prateada	usado	587	cd	religioso	plástico	colorido	usado
468	aliança	desconhecido	metal	prateada	usado	588	cd	religioso	plástico	colorido	usado
469	aliança	desconhecido	metal	prateada	usado	589	cd	religioso	plástico	colorido	usado
470	aliança	desconhecido	metal	prateada	usado	590	escapulário	religioso	tecido	colorido	usado
471	anel	desconhecido	metal	prateada	usado	591	escapulário	religioso	tecido	colorido	usado
472	anel	desconhecido	metal	prateada	usado	592	escapulário	religioso	tecido	colorido	usado
473	anel	desconhecido	metal	prateada	usado	593	escapulário	religioso	tecido	colorido	usado
474	colar	desconhecido	metal	dourado	usado	594	escapulário	religioso	tecido	colorido	usado
475	colar	desconhecido	metal	dourado	usado	595	escapulário	religioso	tecido	colorido	usado
476	colar	desconhecido	metal	prateada	usado	596	escapulário	religioso	tecido	colorido	usado
477	colar	desconhecido	tecido	marrom	usado	597	escapulário	religioso	tecido	colorido	usado
478	pulseira	desconhecido	metal	dourado	usado	598	escapulário	religioso	tecido	colorido	usado
479	pulseira	desconhecido	metal	dourado	usado	599	escapulário	religioso	tecido	colorido	usado
480	pulseira	desconhecido	metal	dourado	usado	600	escapulário	religioso	tecido	colorido	usado
481	pulseira	desconhecido	metal	dourado	usado	601	escapulário	religioso	tecido	colorido	usado
482	pulseira	desconhecido	metal	dourado	usado	602	escapulário	religioso	tecido	colorido	usado
483	pulseira	desconhecido	metal	dourado	usado	603	escapulário	religioso	tecido	colorido	usado
484	pulseira	desconhecido	metal	dourado	usado	604	escapulário	religioso	tecido	colorido	usado
485	pulseira	desconhecido	metal	dourado	usado	605	escapulário	religioso	tecido	colorido	usado
486	pulseira	desconhecido	metal	dourado	usado	606	escapulário	religioso	tecido	colorido	usado
487	pulseira	desconhecido	metal	dourado	usado	607	escapulário	religioso	tecido	colorido	usado
488	pulseira	desconhecido	metal	dourado	usado	608	Frasqueira	avon	couro	prateado	usado
489	pulseira	desconhecido	metal/perola	dourado		609	chaveiro	religioso	metal	prata	usado
				e branco	usado	610	01 par de sapatos	beira rio	couro	preto	usado
490	pulseira	desconhecido	metal/pedra	dourado		611	01 par de chinelos	havaianas	borracha	azul	usado
				e verde	usado	612	cavaquinho	kala	madeira	marrom	usado
491	pulseira	desconhecido	perola	branco	usado	613	artesanato	farfallina	vidro	colorido	novo
492	pulseira	desconhecido	metal	prateada	usado	614	artesanato	farfallina	vidro	colorido	novo
493	pulseira	desconhecido	metal/Strass	prateada	usado	615	artesanato	farfallina	vidro	colorido	novo
494	pulseira	desconhecido	metal	prateada	usado	616	bolsinha termica	top term	plástico	branco	usado
495	pulseira	desconhecido	metal	prateada	usado	617	moldura para fotos	desconhecido	madeira	marrom	usado
496	pulseira	desconhecido	metal	prateada	usado	618	moldura para fotos	desconhecido	madeira	marrom	usado
497	pulseira	desconhecido	metal	prateada	usado	619	moldura para fotos	desconhecido	madeira	marrom	usado
498	broche	gol	metal	prateada	usado	620	porta retrato	desconhecido	madeira	colorido	usado
499	relógio	quartz	metal	prata	usado	621	porta retrato	desconhecido	madeira	marrom	usado
500	relógio	Q&Q	metal	prateado	usado	622	porta retrato	desconhecido	madeira	prata	usado
501	relógio	tommy	couro	colorido	usado	623	avental	ab	malha	xadrez	usado
502	relógio	victorinox	metal	prateado	usado	624	avental	ab	malha	xadrez	usado
503	relógio	catnet	metal	prateado	usado	625	blusa	cruz	moletom	cinza	usado
504	relógio	gucci	metal	prateado	usado	626	jaqueta	desconhecido	nylon	verde	usado
505	relógio	gshock	borracha	branco	usado	627	calça	ab	malha	preto	usado
506	relógio	quartz	couro	preto	usado	628	calça	ab	malha	preto	usado
507	relógio	desconhecido	couro	colorido	usado	629	calça	ab	malha	preto	usado
508	celular	nokia	eletrônico	preto	usado	630	blusa	him	lã	azul e cinza	usado
509	CARREGADOR	nokia	eletrônico	preto	usado	631	camiseta	jerzees	malha	verde	usado
510	celular	lg	eletrônico	preto	usado	632	manta	desconhecido	lã	azul	usado
511	CARREGADOR	lg	eletrônico	preto	usado	633	vestido	MAGUCCI	MALHA	roxo	usado
512	fone de ouvido	lg	eletrônico	preto	usado	634	bolsa	loius vuitton	couro	lilás	novo
513	celular	samsung	eletrônico	preto	usado	635	bolsa	loius vuitton	couro	marrom	
514	celular	lg	eletrônico	preto	usado					e rosa	novo
515	celular	alcatel	eletrônico	preto	usado	636	brinquedo- smart pad	disney	plástico	rosa	novo
516	celular	samsung	eletrônico	prateado	usado	637	enfeite	desconhecido	porcelana	colorido	novo
517	celular	movilnet	eletrônico	preto	usado	638	camiseta	slim feet	malha	cinza	novo
518	celular	nokia	eletrônico	preto rosa	usado	639	camiseta	calvin klein	malha	cinza	novo
519	celular	blu	eletrônico	preto	usado	640	camisa	lee coss	malha	azul	novo
520	celular	samsung	eletrônico	preto	usado	641	camiseta	hm	malha	cinza	novo
521	celular	samsung	eletrônico	preto	usado	642	camiseta	logg	malha	cinza	novo
522	celular	samsung	eletrônico	preto	usado	643	camiseta	logg	malha	salmon	novo
523	celular	nokia	eletrônico	cinza	usado	644	calça	desconhecido	moletom	salmon	usado
524	celular	nokia	eletrônico	preto	usado	645	vestido	desconhecido	malha	branco	usado
525	celular	nokia	eletrônico	preto	usado	646	blusa	y two kinnet	lã	azul	usado
526	celular	samsung	eletrônico	preto	usado	647	Escultura	sobral	vidro	transparente	novo
527	blusa	gap	moletom	preto	usado	648	colar	amazonia zen	pedras	cinza	novo
528	blusa	desconhecido	moletom	azul	usado	649	necessarie	revlon	lona	marrom	usado
529	blusa	abercrombie & fitch	moletom	azul	usado	650	necessarie	monster high	lona	preto	usado
530	blusa	spinnacker	moletom	azul	usado	651	necessarie	o boticario	couro	marrom	usado
531	blusa	hering	moletom	azul	usado	652	necessarie	united	lona	cinza	usado
532	blusa	desconhecido	moletom	roxo	usado	653	pulseira	desconhecido	couro	marrom	usado
533	blusa	diesel	moletom	cinza	usado	654	óculos de grau	foster grant	metal	vinho	usado
534	blusa	polo	moletom	cinza	usado	655	kit maquiagem	Ruby Rose	pó	colorido	usado
535	blusa	rba store	lãzinha	preto	usado	656	chaveiro	joaninha	madeira	colorido	usado
536	kit maquiagem	Ruby Rose	pó	colorido	novo	657	01 par de brinco	desconhecido	metal	prata	usado
537	01 garrafa de champagne	opera	liquido	transparente	novo	658	mini perfume	o boticario	liquido	transparente	usado
538	1 garrafa de champagne	opera	liquido	transparente	novo	659	brinquedo- quebra cabeça	marvel	papelão	colorido	usado
539	pen drive	kingston	eletrônico	transparente	novo	660	blusa	arden b	malha	azul	usado
540	1 vidro de perfume	dream	liquido	transparente	novo	661	blusa	arden b	malha	bege/ preto	usado
541	1 vidro de perfume	gucci	liquido	transparente	novo	662	blusa	arden b	malha	colorido	usado
542	1 vidro de perfume	angel	liquido	transparente	novo	663	calça	place	malha	azul	usado
543	1 vidro de perfume	hugo boss	liquido	transparente	novo	664	camiseta	fsbn	malha	marrom	usado
544	kit maquiagem	Ruby Rose	pó	colorido	novo	665	camisa	jules	malha	preto	usado
545	Frasqueira	dimetala	lona	preto	usado	666	camiseta	XTG	malha	verde	novo
546	1 vidro de perfume	noa	liquido	transparente	novo	667	brinquedo- Caminhão	cat	plástico	amarelo	usado
547	Frasqueira	primicia	couro	marrom	usado	668	artesanato	desconhecido	argila	marrom	usado
548	secador	britania	eletrônico	preto	usado	669	brinquedo- boneca	desconhecido	borracha	colorido	usado
549	livro	a verdade de cada um	papel	lilás	usado	670	bolsa	monster high	lona	preto e	
550	xicara	portugal	porcelana	branco	usado					branco	usado
551	01 par de sapatos	ramarim	couro	bege	usado	671	01 pacote de absorvente	sempre livre	algodão	colorido	novo
552	014 par de sandálias	suzane santos	couro	colorido	usado	672	pasta	fambas	lona	preto	usado
553	01 par de sandálias	malu	couro	bege	usado	673	cachecol	desconhecido	lã	vermelho	usado
554	01 par de sandálias	dailey	couro	rosa	usado	674	lenço	brahma	tecido	vermeho	usado
555	necessarie	desconhecido	couro	branco	usado	675	lenço	plaza	tecido	estampado	usado
556	necessarie	desconhecido	plástico	transparente	usado	676	echarpe	desconhecido	lã	colorido	usado
557	01 pote de creme	dove	liquido	branco	usado	677	echarpe	desconhecido	tecido	colorido	usado
558	termometro	medeço	eletrônico	branco	usado	678	blusa	desconhecido	malha	preto	usado
559	termometro	g-tech	eletrônico	rosa	usado	679	lenço	desconhecido	tecido	colorido	usado
560	01 par de chinelos	havaianas	borracha	colorido	usado	680	lença	tucano	tecido	preto e	
561	pipa	desconhecido	papel	colorido	usado			calvin klein	tecido	branco	novo
562	pipa	desconhecido	papel	colorido	usado	681	echarpe	desconhecido	tecido	colorido	usado

682	cachecol	desconhecido	lã	preto	usado	798	única chave com chaveiro	pado	metal	prateado	usado
683	cinto	desconhecido	couro	preto	usado	799	única chave com chaveiro	dovale	metal	prateado	usado
684	cinto	desconhecido	couro	preto	usado	800	única chave com chaveiro	land	metal	prateado	usado
685	cinto	desconhecido	lona	marrom	usado	801	única chave com chaveiro	jas	metal	prateado	usado
686	cinto	desconhecido	couro	marrom	usado	802	única chave com chaveiro	desconhecido	metal	prateado	usado
687	chapéu	mabiely	tecido	preto	usado	803	única chave com chaveiro	stam	metal	prateado	usado
688	chapéu	accessory	tecido	florido	usado	804	molho de chaves	diversas	metal	prateado	usado
689	chapéu	desconhecido	palha	bege	usado	805	molho de chaves com chaveiro	diversas	metal	prateado	usado
690	chapéu	tng	lã	preto	usado	806	molho de chaves	diversas	metal	prateado	usado
691	blusa	alha	lã	verde	usado	807	molho de chaves	diversas	metal	prateado	usado
692	bone	desconhecido	lona	cinza	usado	808	molho de chaves	diversas	metal	prateado	usado
693	brinquedo - urso	disney	pelúcia	colorido	usado	809	molho de chaves	diversas	metal	prateado	usado
694	brinquedo- kit praia	guliver	plástico	rosa	usado	810	molho de chaves	diversas	metal	prateado	usado
695	brinquedo- bem 10	candidi	plástico	colorido	novo	811	molho de chaves	diversas	metal	prateado	usado
696	livro Hugo Chaves Frias	desconhecido	Papel	verde	usado	812	molho de chaves	diversas	metal	prateado	usado
697	livro ALICE MUNRO	desconhecido	Papel	MARRON	usado	813	molho de chaves	diversas	metal	prateado	usado
698	Livro EL MONJE QUE VENDIO SU FERRARI	desconhecido	Papel	VERDE	usado	814	molho de chaves	diversas	metal	prateado	usado
699	LIVRO FESTIN DE CUERVOS	desconhecido	Papel	PRETO	usado	815	molho de chaves	diversas	metal	prateado	usado
700	LIVRO ALIMENTO DIREITO SAGRADO	desconhecido	Papel	BEGE	USADO	816	molho de chaves	diversas	metal	prateado	usado
701	LIVRO 4 VOLUMES DE MEDICINA	desconhecido	Papel	BRANCO	usado	817	molho de chaves	diversas	metal	prateado	usado
702	Livro Sidney Sheldon	desconhecido	Papel	preto	usado	818	chave única com jacaré	Pado	metal	prateado	usado
703	Livro vANDERSON CAVALCANTE	desconhecido	Papel	AZUL	usado	819	molho de chaves na argola	Soprano	metal	prateado	usado
704	livro O lado bom da vida	desconhecido	Papel	preto e branco	usado	820	única chave	tri angle	metal	prateado	usado
705	Livro MINHA VIDA FORA DE SÉRIE	desconhecido	Papel	VERDE	usado	821	cadeado	Desconhecido	metal	verde	usado
706	livro- STEPHEN R. COVEY	desconhecido	Papel	azul e branco	usado	822	cadeado	Pado	metal	preto	usado
707	livro- What dog saw	desconhecido	Papel	BRANCO	usado	823	cadeado	Desconhecido	metal	dourado	usado
708	livro- THE GAME-CHANGER	desconhecido	Papel	AZUL	usado	824	cadeado	Brinks	metal	dourado	usado
709	Livro- A ciência da autorrealização	Book Trust	Papel	azul	usado	825	cadeado	Pado	metal	dourado	usado
710	Livro- OAB e concursos	Ed. Saraiva	Papel	laranja	usado	826	cadeado	Desconhecido	metal	dourado	usado
711	Livro Aleph	Sextante	Papel	verde agua	usado	827	cadeado	Desconhecido	metal	preto	usado
712	Livro- Portekizce	fono yayinlari	Papel	azul	usado	828	cadeado	Desconhecido	metal	prateado	usado
713	Livro- Viudas	Página 12	Papel	lilás	usado	829	chave de moto	Honda	metal	preto	usado
714	Livro-Grandes Questões da Humanidade	Casa do saber	Papel	bege	usado	830	chave de moto	Honda	metal	preto	usado
715	Livro- A única Esperança	ABDR	Papel	bege	usado	831	chave de moto	Yamaha	metal	preto	usado
716	Livro- Pão diário	Publicações RBC	Papel	verde	usado	832	chave de moto	Yamaha	metal	preto	usado
717	Livro -Um novo mundo	Sextante	Papel	laranja	usado	833	chave de moto	Honda	metal	preto	usado
718	óculos de sol	vogue	plástico	bege	usado	834	bolsa	Casulo	tecido	bege	novo
719	óculos de sol	Ray Ban	metal	dourado	usado	835	perfume	Victoria's Secret	liquido	transparente	novo
720	óculos de sol	desconhecido	plástico	preto	usado	836	calcinha	Victoria's Secret	tecido	preto	novo
721	óculos de sol	BHD	plástico	marrom	usado	837	calcinha	Victoria's Secret	tecido	preto	novo
722	óculos de sol	danny	plástico	preto	usado	838	calcinha	Victoria's Secret	tecido	pink	novo
723	óculos de sol com capa	marie claire	acrilico	marrom	usado	839	calcinha	Victoria's Secret	tecido	pink	novo
724	óculos de sol com capa	police	metal	dourado	usado	840	calcinha	Victoria's Secret	tecido	pink	novo
725	óculos de sol com capa	Ray ban	metal	dourado	usado	841	calcinha	Victoria's Secret	tecido	rosa bebe	novo
726	capa de óculos	desconhecido	tecido	cinza	usado	842	pó de rosto	Revlon	pó	bege	novo
727	cinto	desconhecido	couro	preto	usado	843	brinquedo	m&m	plástico	colorido	usado
728	cinto	desconhecido	couro	preto	usado	844	pote	Desconhecido	plástico	colorido	usado
729	cinto	desconhecido	couro	verde	usado	845	mascara	spa sister	plástico	transparente	novo
730	cinto	desconhecido	couro	verde claro	usado	846	óculos de sol	Rayban	metal	preto	novo
731	cinto	desconhecido	couro	rosa	usado	847	cobertor elétrico	Desconhecido	tecido	colorido	usado
732	cinto	desconhecido	couro	dourado	usado	848	01 par de sapatos	Moleca	camurça	bege	usado
733	cinto	desconhecido	couro	colorido	usado	849	jaqueta	old navy	tecido	bege	usado
734	cinto	desconhecido	couro	marrom	usado	850	cinto	Desconhecido	couro	preto	usado
735	cinto	desconhecido	couro	escuro	usado	851	Frasqueira	hai brasil	nylon	preto	usado
736	cinto	desconhecido	couro	estampado	usado	852	toalha	Desconhecido	tecido	rosa	usado
737	cinto	desconhecido	tecido	bege claro	usado	853	01 par de chinelos	Ipanema	borracha	bege	usado
738	cinto	desconhecido	tecido	preto	usado	854	vestido	Desconhecido	tecido	colorido	usado
739	cinto	desconhecido	couro	preto	usado						
740	cinto	desconhecido	couro	preto	usado						
741	cinto	desconhecido	couro	preto	usado						
742	cinto	desconhecido	couro	preto	usado						
743	cinto	desconhecido	couro	preto e marrom	usado						
744	cinto	desconhecido	couro	preto	usado						
745	cinto	calvin klein	couro	preto	usado						
746	cinto	hickok	couro	preto	usado						
747	cinto	perry ellis	couro	preto	usado						
748	cinto	M&S	couro	preto	usado						
749	cinto	desconhecido	couro	marrom	usado						
750	cinto	desconhecido	couro	marrom	usado						
751	cinto	desconhecido	sintético	preto	usado						
752	cinto	colatto	couro	marrom	usado						
753	cinto	desconhecido	tecido	bege	usado						
754	cinto	hawaian dreams	tecido	preto	usado						
755	cinto	desconhecido	tecido	cinza	usado						
756	cinto	desconhecido	tecido	marrom	usado						
757	cinto	m. officer	tecido	listrado	usado						
758	cinto	desconhecido	nylon	azul	usado						
759	cinto	desconhecido	couro	azul	usado						
760	cinto	desconhecido	tecido	listrado	usado						
761	cinto	desconhecido	couro	preto	usado						
762	cinto	desconhecido	couro	preto	usado						
763	cinto	desconhecido	tecido	marrom	usado						
764	cinto	desconhecido	couro	marrom	usado						
765	cinto	fasolo	couro	marrom	usado						
766	cinto	desconhecido	couro	preto	usado						
767	cinto	desconhecido	couro	marrom	usado						
768	cinto	nine vest	couro	vermelho	usado						
769	cinto	desconhecido	couro	bege	usado						
770	cinto	desconhecido	tecido	verde	usado						
771	capa	desconhecido	tecido	estampado	usado						
772	chave de carro canivete	maxprint	tecido	preto	usado						
773	chave de carro canivete	volkswagen	metal	preto	usado						
774	chave de carro canivete	volkswagen	metal	preto	usado						
775	chave de carro	fiat	metal	preto	usado						
776	chave de carro	fiat	metal	preto	usado						
777	chave de carro	hiundai	metal	preto	usado						
778	chave de carro	Mitsubishi	metal	preto	usado						
779	molho de chaves com chaveiro	diversas	metal	preto	usado						
780	molho de chaves com chaveiro	diversas	metal	prateado	usado						
781	molho de chaves com chaveiro	diversas	metal	prateado	usado						
782	molho de chaves com chaveiro	diversas	metal	prateado	usado						
783	molho de chaves com chaveiro	diversas	metal	prateado	usado						
784	molho de chaves com chaveiro	diversas	metal	prateado	usado						
785	molho de chaves com chaveiro	diversas	metal	prateado	usado						
786	molho de chaves com chaveiro	diversas	metal	prateado	usado						
787	molho de chaves com chaveiro	diversas	metal	prateado	usado						
788	molho de chaves com chaveiro	diversas	metal	prateado	usado						
789	molho de chaves com chaveiro	diversas	metal	prateado	usado						
790	molho de chaves com chaveiro	diversas	metal	prateado	usado						
791	molho de chaves com chaveiro	diversas	metal	prateado	usado						
792	molho de chaves com chaveiro	diversas	metal	prateado	usado						
793	molho de chaves com chaveiro	diversas	metal	prateado	usado						
794	molho de chaves com chaveiro	diversas	metal	prateado	usado						
795	molho de chaves com chaveiro	diversas	metal	prateado	usado						
796	única chave com chaveiro	papaiz	metal	prateado	usado						
797	única chave com chaveiro	motta	metal	prateado	usado						

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

### Portaria N.º 023/2014 - STT

Guarulhos, 16 de Junho de 2014.

**O Secretário da STT - Secretaria de Transportes e Trânsito Atílio André Pereira**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo n.º 31579/2014;

#### RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Nome: **Selma Mereu**, Cód. Func. **47958**;  
**Membros:** Nome: **Emerson Fernandes Nascimento**, Cód. Func. **34833**;  
Nome: **Rogério Reis Calegari**, Cód. Func. **46542**;  
**Secretária:** Nome: **Karla Cristina Oliveira Sardinha**, Cód. Func. **55189**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### PORTARIA N.º 014/2014- AMT

**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n.º 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

**CONSIDERANDO** que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal n.º 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;

**CONSIDERANDO** por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

#### RESOLVE:

1º - Credenciar o(s) Policial(s) Militar(s) do 15º BPM abaxio relacionado, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

AI Of PM 121992-8 ALAN CLEBER DA SILVA

AI Of PM 140923-9 Alex Ribeiro Paulini

AI Of PM 143785-2 ALISSON MARTINS NAVARRO

AI Of PM 136617-3 Anderson Ricardo Martins

AI Of PM 136864-8 André Freire dos Reis

AI Of PM 140928-0 André Gabriel Marques

AI Of PM 110085-8 ANDRE MARTINS DE ANDRADE DA COSTA CINE

AI Of PM 143786-A ANDRÉ MARTINS ROSCHEL

AI Of PM 136417-A André Vinicius Amorim

AI Of PM 136538-0 Angélio Gomes de Sousa

AI Of PM 125325-5 ANTONIO BARBOSA DOS

AI Of PM	102371-3	ANTONIO EVARISTO ROSA NETO
AI Of PM	143787-9	ARIEL CORREA DA SILVA
AI Of PM	136207-A	Arioaldo Fagundes Junior
AI Of PM	143788-7	AUGUSTO VILAR DOLINDO ZANETTI
AI Of PM	139160-7	Batista Ferreira Rodrigues Haddad
AI Of PM	138854-1	Bruna Maria Chagas
AI Of PM	126455-9	BRUNO DANIEL SILVA
AI Of PM	130286-8	BRUNO FELIPE TAVARES DOS SANTOS
AI Of PM	143789-5	BRUNO FERREIRA SOUTO
AI Of PM	143790-9	Bruno Henrique Barbosa
AI Of PM	142324-0	Bruno Rafael Lima da Silva
AI Of PM	142128-0	Cain



AI Of PM	136117-1	Felipe Raimundo da Silva
AI Of PM	143805-A	Fernanda Andre Sanches Anduze
AI Of PM	143806-9	Fernanda Monma
AI Of PM	136991-1	FERNANDO ALVES DE MORAIS SANTOS
AI Of PM	126921-6	FERNANDO ALVES DE SIQUEIRA
AI Of PM	136723-4	Fernando Genaura da Silva
AI Of PM	123928-7	FERNANDO HENRIQUE DUARTE
AI Of PM	143807-7	Fernando Noel Andarade Diniz
AI Of PM	140944-1	Fernando Rafael Eufrazio Junior
AI Of PM	136848-6	FILIPE DE PAULA
AI Of PM	130497-6	Filipe Oliveira Nobrega
AI Of PM	138991-2	Flávia Sayuri Uyemura Roman
AI Of PM	130508-5	Francisco Glebson Gregorio da Silva
AI Of PM	122211-2	GABRIEL CABRAL DE OLIVEIRA DOS SANTOS
AI Of PM	136305-A	Gabriel de Souza
AI Of PM	143808-5	Gabriel Gonçalves Moraes
AI Of PM	143846-8	Gabriel Passos Frascossi
AI Of PM	136841-9	Gabriel Soufia
AI Of PM	143809-3	Gabriela Macieira Morilha
AI Of PM	121273-7	GEAZI DOS SANTOS RODRIGUES
AI Of PM	136458-8	Gilberto Gomes Fazzani
AI Of PM	120645-1	GILSON DE OLIVEIRA FORNER
AI Of PM	124618-6	GILVAN MATOS MACIEL
AI Of PM	143810-7	Guilherme Felipe de Jesus Bigi
AI Of PM	143811-5	Guilherme Luiz Sarain
AI Of PM	143812-3	Guilherme Pavan Custódio
AI Of PM	136941-5	HELDER DOS SANTOS
AI Of PM	143813-1	Henrique Cominato Theodoro
AI Of PM	140940-4	Henrique de Rossi Windlin
AI Of PM	143814-0	Henrique Lourenço Marques
AI Of PM	140949-2	Henrique Otávio Oliveira Vellozo
AI Of PM	143815-8	Iago Nathan Rodrigues Gomes
AI Of PM	107566-7	IGOR ARRUDA
AI Of PM	141767-3	IURI FILIPE DOS SANTOS
AI Of PM	140950-6	Ivo Sapienza Fernandes
AI Of PM	135331-4	Jackson da Cruz Souza
AI Of PM	141283-3	James Aparecido de Godoi
AI Of PM	141909-9	Jefferson Aparecido de Jesus
AI Of PM	119220-5	JEFFERSON DE SOUZA
AI Of PM	136832-0	Jefferson Ferreira Rodrigues
AI Of PM	143816-6	Jéssica Regina de Oliveira
AI Of PM	141732-A	JOÃO MANOEL ALVES BRANDÃO
AI Of PM	136057-4	Jonathan de Farias Alves Malheiros
AI Of PM	122919-2	JOSÉ DE CÁSSIO DAVID RODRIGUEZ JUNIOR

AI Of PM	143817-4	Julia Maria Faraula dos Santos
AI Of PM	143856-5	Juliana Teixeira de Freitas
AI Of PM	143818-2	Julio César de Andrade Borba
AI Of PM	119638-3	KACIO DOS SANTOS CORDEIRO
AI Of PM	143819-A	Keila Priscila Santos
AI Of PM	109457-2	LEANDRO RIBEIRO LIMA
AI Of PM	140954-9	Leonardo Matheus Bacchiaga
AI Of PM	137046-4	LUCAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
AI Of PM	143820-4	Lucas Eduardo Selegim
AI Of PM	129162-9	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA
AI Of PM	135804-9	Lucas Kusunoki
AI Of PM	140955-7	Lucas Leandro Vilas Boas
AI Of PM	143821-2	Lucas Safiotti do Prado Pessa
AI Of PM	100841-2	LUCIANA BATISTA TELESKA
AI Of PM	136559-2	Luiz Fernando Calixto Shenki
AI Of PM	142136-A	LUÍS ROGÉRIO LISBOA DOS SANTOS
AI Of PM	130720-7	Luiz de Castro Neto
AI Of PM	102002-1	MACLANE ANTONIO CHAGAS FIGUEIRO
AI Of PM	140956-5	Manuela Cristina de Sousa
AI Of PM	143784-4	MARCEL FABRÍCIO SOARES SILVA
AI Of PM	143822-A	Marcello Matheus Salgueiro Ibanhe
AI Of PM	130737-1	MARCELO DOUGLAS DE SOUZA
AI Of PM	128721-4	MARCÍLIO SIMÕES DE LIMA
AI Of PM	130758-4	Marco Aurelio Pereira Junior
AI Of PM	136099-0	Marcos Antonio Teixeira Junior
AI Of PM	128294-8	MARCOS FERREIRA DE SOUZA
AI Of PM	142055-A	MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA PEGORETTI

AI Of PM	128310-3	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA BARBOSA
AI Of PM	110011-4	MARIO TICIO DOI
AI Of PM	143823-9	Mariana Carolina Sanatana de Brito
AI Of PM	138998-0	Marta Isabel Souza de Medeiros
AI Of PM	142459-9	Mateus Esteves Santos
AI Of PM	140959-0	Mauro Evangelista de Assis Júnior
AI Of PM	135201-6	Maxwel Celestino de Souza
AI Of PM	135700-0	Michel Kamikoga
AI Of PM	143825-5	Murilo de Oliveira Lamoso
AI Of PM	143824-7	Murilo Pegoraro Tavares de Araújo
AI Of PM	136052-3	MURILO ROBERTO DE SOUZA
AI Of PM	106163-1	MYEIDY PEREIRA DA SILVA
AI Of PM	143826-3	Naiara Pessanha Caetano
AI Of PM	128601-3	NÉLIO DANIEL PERANTONI
AI Of PM	111291-A	NIELSEN ANDRÉ LOPES DA SILVA
AI Of PM	102007-2	OTAVIO ANTONIO PINHEIRO
AI Of PM	106880-6	PATRICIA SILVA POSSAM
AI Of PM	135861-8	Paulo Cosme Monteiro Faro
AI Of PM	119853-0	PAULO GOLLIS MOTA
AI Of PM	131899-3	PAULO HENRIQUE MONTEIRO
AI Of PM	130803-3	Paulo Henrique Polo Parise
AI Of PM	118994-8	PAULO ROBERTO BERNARDO
AI Of PM	143827-1	Pedro César Marras
AI Of PM	143828-0	Pedro Henrique Costa Bernardo
AI Of PM	143829-8	Pedro Henrique Stradioti Martins
AI Of PM	129280-3	PEDRO IVO RODRIGUES VIEIRA GUEDES
AI Of PM	143830-1	Pedro Silva de Matteo
AI Of PM	117816-4	PRISCILA YURI GIBU
AI Of PM	124312-8	QUELLEM CHRISTINA BORGES NAZARETH

AI Of PM	137315-3	Rafael Camilo Passos
AI Of PM	128405-3	RAFAEL OLIVEIRA ZVEIGELT
AI Of PM	143831-0	Rafael Ribeiro Vieira
AI Of PM	143844-1	Rafael Rizzardi de Moraes
AI Of PM	124877-4	RAFAEL TEODORO SILVA PINTO
AI Of PM	130849-1	RAPHAEL DE ALBUQUERQUE LIMA
AI Of PM	118785-6	RAPHAEL LEONARDI RODRIGUES MARTINS
AI Of PM	143832-8	Renan de Andrade Oliveira
AI Of PM	143833-6	Renan Giorgi Rocha dos Santos
AI Of PM	131911-6	Renato Cares De Favari
AI Of PM	122645-4	RENATO DA SILVA SOUZA
AI Of PM	143834-4	Renato de Almeida Santos Junior
AI Of PM	143835-2	Renato Pinho Cucato
AI Of PM	965314-7	Ricardo de Faria Claro
AI Of PM	105693-0	ROBERSON FABIANO ALVES PEREIRA
AI Of PM	115089-8	ROBSON BORGES DA SILVA
AI Of PM	139031-7	Roberta Bui de Souza

AI Of PM	966252-9	Robinson Alencar Dantas
AI Of PM	143836-A	Rodrigo Rocha de Andrade Melo
AI Of PM	130891-2	RODOLFO DE OLIVEIRA QUIRINO
AI Of PM	130903-0	RODRIGO LOPES DA SILVA CORDERO
AI Of PM	143837-9	Rogério Felipe Lopes
AI Of PM	943641-3	Ronald Quintino Correia Camacho
AI Of PM	112161-8	ROSANA MIYUKI HIGASHI
AI Of PM	126730-2	RUBENS DE JESUS RAMOS
AI Of PM	125431-6	RUBENS PEREIRA JUNIOR
AI Of PM	990937-A	Sergio Luiz Basnich
AI Of PM	143842-5	Tais Sayuri Rawamoto
AI Of PM	143845-0	Thais Lopes Costa dos Santos
AI Of PM	140969-7	Thalita Fernandes da Silva
AI Of PM	140971-9	Thiago Arraes Bihrer
AI Of PM	140970-A	Thiago Blanco Fernandes Minnemann
AI Of PM	122529-4	THIAGO DE ANDRADE PIRES
AI Of PM	136459-6	Thiago Marinho Rodrigues
AI Of PM	136035-8	Thiago Raphael Torres Marques de Almeida
AI Of PM	129365-6	Thiago Santos Filibeiro
AI Of PM	120292-8	TIAGO CUNHA LEME
AI Of PM	136783-8	Tulio Almoinha Luizato
AI Of PM	140973-5	Vanessa de Oliveira Moraes
AI Of PM	139013-9	Vanessa Leme de Sousa
AI Of PM	130991-9	Victor Arrais Trocca
AI Of PM	143838-7	Victor Augusto Lescova e Silva
AI Of PM	143839-5	Victor Rebelato Ferreira
AI Of PM	129396-6	Vinicius Alexandre Burin
AI Of PM	143840-9	Vinicius de Almeida Gouveia
AI Of PM	136791-9	Vinicius Fontes da Silva
AI Of PM	136959-8	Vinicius Nascimento
AI Of PM	140978-6	Vinicius Pansanato Stasiak de Moraes
AI Of PM	143843-3	Vitor Fogolin Silva
AI Of PM	118869-A	WAGNER DOS SANTOS
AI Of PM	122541-3	WANDERLEY GOMES DE SÁ
AI Of PM	136809-5	Wanderson Rogério Sanches
AI Of PM	128574-2	WELLINGTON FERREIRA DA SILVA
AI Of PM	136873-7	Wesley Pedrosa Barros
AI Of PM	120581-1	WESLEY XAVIER DA PAZ

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT

#### ATA DE JULGAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT, REALIZADA EM 27/05/14.

As 09 horas do dia 27 de Maio do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes - JARIT para realizar a Segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Srª Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros: José Alves Batista, Cristiane Santana Gonçalves, Cristiane Santana Gonçalves, Alessandro de Oliveira Silva, Fernando Éder Cora Pedrosa, José Monteiro Gonçalves, Carlos Roberto Chaves, Sérgio Martos Andretta e Eduardo Alves do Couto. Na ordem do dia foram apreciados **65 (sessenta e cinco)** processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para maiores esclarecimentos junto às seções competentes, **10 (dez)** processos, conforme segue: Proc. 41473/13; Proc. 41474/13; Proc. 41827/13; Proc. 41834/13; Proc. 44577/13; Proc. 44948/13; Proc. 45211/13; Proc. 45214/13; Proc. 45312/13; Proc. 59138/13 **25 (vinte e cinco)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 25617/13 Req. Moacir Cadamuro; Proc. 27074/13 Req. Jorge Luiz Garcia; Proc. 41582/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 41587/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 41590/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 41752/13 Req. Messias Santana Batista; Proc. 41833/13 Req. José Aparecido de Oliveira Primo; Proc. 42158/13 Req. Messias Santana Batista; Proc. 42285/13 Req. Antonio Sergio Menezes; Proc. 42698/13 Req. José de Ribamar Santos; Proc. 43383/13 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA; Proc. 43425/13 Req. Jose Luis Das Dores Reis; Proc. 43464/13 Req. Amario de Jesus Lima; Proc. 44574/13 Req. Helio Paes Landim; Proc. 44664/13 Req. Jose de Ribamar Santos; Proc. 45043/13 Req. Jordão Laurentino Dos Santos; Proc. 45074/13 Req. Viação Campo Dos Ouros LTDA; Proc. 45215/13 Alice Hatsumi Higa Lima; Proc. 45580/13 Req. Warton Dirceu de Macedo; Proc. 45983/13 Req. Viação Campo Dos Ouros LTDA; Proc. 45985/13 Req. Viação Campo Dos Ouros LTDA; Proc. 45986/13 Req. Viação Campo Dos Ouros LTDA; Proc. 45987/13 Req. Viação Campo Dos Ouros LTDA; Proc. 45992/13 Req. Viação Campo Dos Ouros LTDA; Proc. 60085/13 Req. José Antonio Teles Pereira, **30 (trinta) INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 47856/12 Req. Priscila De Almeida Brasil; Proc. 48748/12 Req. Priscila De Almeida Brasil; Proc. 49793/12 Req. Cristiano Luiz Firmino; Proc. 25929/13 Req. Viação Campo Dos Ouros LTDA; Proc. 25930/13 Req. Viação Campo Dos Ouros LTDA; Proc. 25934/13 Req. Viação Campo Dos Ouros LTDA; Proc. 40856/13 Req. Jorge De Oliveira Filho; Proc. 41330/13 Req. Edivaldo Costa Santos; Proc. 41334/13 Req. Luiz Da Silva Araujo; Proc. 41335/13 Req. Jose Antonio Teles Pereira; Proc. 41368/13 Req. Alex Sandro Xavier Da Silva ; Proc. 41471/13 Req. Sidnei Casada; Proc. 41831/13 Req. José Aparecido De Oliveira Primo; Proc. 43828/13 Req. Manoel Sebastião Dos Santos; Proc. 43829/13 Req. Rita De Cassia Campos De Barros; Proc. 43862/13 Req. Maruzan Pereira Dos Santos; Proc. 43830/13 Req. Luzinete Pereira Da Silva Cardoso; Proc. 43833/13 Req. Nivaldo Teixeira Costa; Proc. 44969/13 Req. Jorge Marcelo Epifanio Dos Santos Pereira; Proc. 45209/13 Req. Sergio Martos Andretta; Proc. 45578/13 Req. Andreia Patricia Da Silva; Proc. 45707/13 Req. Jose De Ribamar Santos; Proc. 45817/13 Req. Cristiano Luiz Firmino; Proc. 45884/13 Req. Mirtes Lilia Brasileiro Favero; Proc. 46041/13 Req. Rodolfo Jorge Roque; Proc. 46046/13 Req. Paulo Roberto Da Silva; Proc. 46164/13 Req. Aparecido Francisco De Souza; Proc. 45984/13 Req. Viação Campo Dos Ouros LTDA; Proc. 45988/13 Req. Viação Campo Dos Ouros LTDA; Proc. 63780/13 Jose Ribamar Santos, devendo os respectivos autos de

infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

### CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (CCPBF)

#### RESOLUÇÃO Nº 001-2014 - CCSPBF DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO CONSELHO REGIONAL DO PBF - QUADRÊNIO 2014-2018

O Conselho de Controle Social do Programa Bolsa Família (CCPBF), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade legal de renovação dos representantes dos beneficiários do Programa Bolsa Família de Guarulhos no Conselho Regional, conforme disposto no Decreto nº 31969, de 24 de junho de 2014;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Regularizar o processo eleitoral para escolha dos representantes dos beneficiários do Programa Bolsa Família de Guarulhos no Conselho Regional, para o quadriênio de 2014/2018.

#### DA COMISSÃO ELEITORAL:

**Art. 2º** - A Comissão Eleitoral coordenará todo o processo eleitoral, desde o credenciamento das candidaturas, bem como o acompanhamento das plenárias de apresentação e votação, e a apuração dos votos, dirimindo as dúvidas surgidas durante este processo.

**Art. 3º** - A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Público

II - Representantes da Sociedade Civil

**Art. 4º** - A Comissão Eleitoral será composta diariamente em uma equipe, para o período da manhã.

**Art. 5º** - Quanto aos representantes do Poder Público - dada a quantidade de plenárias a serem realizadas para cadastramento dos beneficiários, e a quantidade de representantes do poder público no Conselho de Controle Social, deliberou-se que outros funcionários (não-conselheiros) das Secretarias representadas no CCSPBF, poderão participar da Comissão Eleitoral, sendo que o número destes funcionários será proporcional a necessidade operacional diária.

**Art. 6º** - Os representantes do Poder Público, Conselheiros do CCSPBF, comporão a Coordenação da Comissão Eleitoral.

**Art. 7º** - Quanto aos representantes da Sociedade Civil - comporão a Comissão Eleitoral os Conselheiros Regionais não-candidatos.

**Parágrafo único** - Os Conselheiros Regionais candidatos poderão participar da Comissão Eleitoral, exceto nas plenárias de cadastramento da sua Região.

**Art. 8º** - Os representantes da Sociedade Civil - Conselheiros do CCSPBF não-candidatos, comporão a Coordenação da Comissão Eleitoral.

**Art. 9º** - Os Conselheiros da sociedade civil que participarem da Coordenação ou Comissão Eleitoral, deverão ter acesso ao Vale-Transporte.

**Art. 10º** - Os candidatos poderão escolher um fiscal para participar do processo eleitoral na plenária de sua região, os quais deverão ser credenciados conforme previsto no Art. 13º e Art. 14º.

#### DA REELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REGIONAIS

**Art. 11** - Os Conselheiros Regionais que poderão ter suas candidaturas renovadas, deverão manifestar seu interesse em reeleger-se no período de 11 à 18/06/2014, mediante preenchimento de requerimento padrão na sede do PBF ou no Ginásio Poliesportivo Paschoal Thomeu, de acordo com a data da plenária de sua região.

**Art. 12** - Os Conselheiros serão informados através da publicação em Diário Oficial e carta.

#### DO CREDENCIAMENTO DAS NOVAS CANDIDATURAS:

**Art. 13** - Os candidatos a representantes dos beneficiários do PBF de Guarulhos no Conselho Regional, deverão credenciar suas candidaturas perante o CCSPBF, nos dias de cadastramento do PBF, mediante preenchimento de requerimento padrão, que deverá ser preenchido no dia da plenária de sua região de moradia, no horário das 7:30 às 8:15 h.

**Art. 14** - O credenciamento será deferido aos candidatos que comprovem, no momento do protocolo do requerimento, os seguintes requisitos:

I - Ser beneficiário TITULAR do Programa Bolsa Família;

II - Ser morador da região da plenária que estará sendo realizada no dia.

**Art. 15** - A lista dos nomes dos candidatos credenciados por região em cada dia e período será afixada em local de fácil visibilidade, para consulta do eleitor.

**Art. 16** - O número de candidatos a serem eleitos por região será proporcional ao número de beneficiários da região, sendo uma vaga para cada quinhentos, conforme Art. XXX do Decreto nº XXXXXXXX de junho de 2014. .

**Art. 17** - A distribuição de beneficiários por região é de: Região 1 - ÁGUA CHATA - 06 representantes

Região 2 - PARQUE JUREMA - 06 representantes

Região 3 - CIDADE TUPINAMBÁ - 12 representantes

Região 4 - JARDIM LEBLON - 06 representantes

Região 5 - PARQUE JUREMA - 06 representantes

Região 6 - VILA ISABEL/GUILHERMINO - 02 representantes

Região 7 - CIDADE JARDIM CUMBICA - 01 representante

Região 8 - PONTE ALTA/BONSUCESSO - 08 representantes

Região 9 - PRESIDENTE DUTRA - 05 representantes

Região 10 - SÃO JOÃO/FORTALEZA - 06 representantes

Região 11- TABOÃO - 10 representantes

Região 12 - RECREIO SÃO JORGE/CABUÇU - 04 representantes

Região 13 - COCAIA/ADRIANA/MORROS - 04 representantes

Região 14 - VILA GALVÃO/TRANQUILIDADE - 02 representantes

Região 15 - CONTINENTAL /PICANÇO - 04 representantes

Região 16 - BELA VISTA/CECAP - 03 representantes

Região 17 - GOPOUVA/ITAPEGICA - 02 representantes

Região 18 - BOM CLIMA/CENTRO/VILA RIO DE JANEIRO/JARDIM SÃO PAULO - 03 representantes

Região 19 - LAVRAS/SOBERANA - 02 representantes

DAS IMPUGNAÇÕES:

**Art. 18** - A qualquer tempo durante o cadastramento, caso for constatado que o beneficiário candidato ou eleito não atende aos critérios para permanência no programa (tais como: renda superior a estabelecida e cancelamento do benefício) a sua candidatura ou eleição será impugnada pelo CCSPBF.

**Art. 19** - Caso a constatação seja após o processo eleitoral, o candidato eleito sofrerá a mesma sanção citada no Art. 18.

#### DAS PLENÁRIAS ELEITORAIS:

**Art. 20** - As plenárias eleitorais serão realizadas durante os dias de cadastramento dos beneficiários do PBF. No período da manhã das 8:15 às 9:00 hs, quando serão apresentados os candidatos aos eleitores presentes.

**Art. 21** - As plenárias serão realizadas no Ginásio Poliesportivo Paschoal Thomeu, com calendário de datas a ser publicado posteriormente em Resolução do CCSPBF.

#### DA VOTAÇÃO:

**Art. 22** - A votação será diária, por região, através de cédula de votação que será entregue aos eleitores por ocasião de sua participação na plenária de sua região, devendo estar devidamente assinada no verso, por dois membros da Comissão Eleitoral e com carimbo do CCSPBF.

**Art. 23** - O voto será secreto mediante cédula a ser previamente confeccionada pelo CCSPBF, da qual constará campo para nome e/ou número do candidato.

**Art. 24** - Os eleitores deverão preencher na cédula de votação o candidato de sua preferência, através de nome e número e posteriormente colocar a cédula dobrada, na urna de votação que estará em posse da Comissão Eleitoral.

#### DA APURAÇÃO:

**Art. 25** - A apuração dos votos constantes nas urnas será diária/região, após o término do cadastramento, sendo realizada pela Comissão Eleitoral com acompanhamento dos fiscais dos beneficiários.

**Art. 26** - Após a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral deverá fazer um Relatório Diário da região, constando o número total de votos por candidato/dia.

**Parágrafo único.** Todos os membros da Comissão Eleitoral presentes na apuração, deverão assinar o Relatório Diário de Apuração, que deverá estar em Livro Ata.

**Art. 27** - A apuração parcial, ocorrerá após finalizado o período de cadastramento de cada uma das regiões.

# **PRO CON**

## **GUARULHOS**

# **ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**Horário de atendimento: das 8h às 16h**  
**E-mail: [procon@guaruhos.sp.gov.br](mailto:procon@guaruhos.sp.gov.br)**

## **ENDEREÇOS E TELEFONES:**

**Centro**

**Av. Salgado Filho, 494 (sede)**  
**Tel: 2468-0008**

**Cumbica**

**Av. Capitão Aviador Walter  
Ribeiro, 359 - Tel: 2408-7813**  
**Jd. Cumbica (Próximo ao Cartório)**

**Pimentas**

**Estr. Capão Bonito, 53 (CIC)**  
**Tels.: 2484-1070 / 0809**

**São João**

**Rua Mesquita, 161**  
**Tels: 2229-2207 / 2208**

**IPREF**

**REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE GABARITO**

**Nº 001/2014 - IPREF**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS – IPREF por meio do Presidente da Comissão Organizadora do Concurso de Promoção Interna nº 01/2014-IPREF, para os cargos de Agente de Administração C, D, E e F, considerando a decisão da comissão proferida e contida no Processo Administrativo nº 573/2014 e no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, bem como considerando a ausência da nomenclatura dos cargos no anexo único do edital publicado no dia 17/06/2014 e a adequação do item 2, verifica-se a necessidade

de republicar o texto e o respectivo anexo, devolvendo-se o prazo para eventuais recursos, conforme segue:

**TORNA PÚBLICOS**

- Os Gabaritos de respostas das provas objetivas realizadas no dia 08 de Junho de 2014, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.
- Os pontos das questões anuladas serão atribuídos para todos os candidatos que prestaram a prova.
- O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto a Comissão, sito à Rua do Rosário, 226 – VI Camargos – Guarulhos, da seguinte forma:  
- 25/06/2014 a 27/06/2014 – no horário das 8h30m às 16h30m.

Guarulhos, 25 de junho de 2014.  
**WILSON ROBERTO MORALES**  
Presidente da Comissão

**REPUBLICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO Nº 001/2014 - IPREF**

Obs: \* - questões anuladas

**Agente de Administração D, E e F**

1 C	2 A	3 A	4 D	5 B	6 *	7 C	8 *	9 D	10 B
11 C	12 B	13 D	14 B	15 B	16 C	17 A	18 D	19 *	20 *
21 *	22 *	23 *	24 A	25 D	26 B	27 *	28 B	29 C	30 D
31 D	32 A	33 *	34 C	35 B	36 *	37 *	38 *	39 *	40 *

**Agente de Administração C**

1 C	2 A	3 B	4 D	5 C	6 D	7 B	8 C	9 D	10 A
11 B	12 A	13 B	14 D	15 A	16 C	17 C	18 A	19 B	20 A
21 *	22 *	23 *	24 *	25 *	26 *	27 *	28 *	29 A	30 *
31 D	32 D	33 B	34 *	35 B	36 B	37 C	38 D	39 C	40 C
41 B	42 C	43 A	44 D	45 C	46 B	47 D	48 B	49 D	50 B

**REABERTURA DE PRAZO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-IPREF – P.A. 485/2014:** OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e cessão de direitos de uso de software com tecnologia WEB, sem limitação de usuários, para atualização e manutenção de cadastros dos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas e dependentes (beneficiários) em caráter continuado, da Administração direta, indireta e Câmara Municipal de Guarulhos – **NOVA DATA DE ABERTURA: 08/07/2014, às 09h30min.**

O Edital poderá ser obtido de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h30min, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, Guarulhos, SP, gratuitamente, mediante apresentação de pen drive do licitante; pelos e-mails [compras.ipref@gmail.com](mailto:compras.ipref@gmail.com) e/ou [compras@iprefguarulhos.sp.gov.br](mailto:compras@iprefguarulhos.sp.gov.br), no site [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br) no link licitações, ou ainda por cópia impressa (R\$0,49 por folha) mediante recolhimento de taxa. Maiores informações pelo telefone: (11) 2461-0014 ramal 227.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF, torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de serviços de envio de correspondência em geral e venda de produtos, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, junto a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, através do processo administrativo nº 246/2013, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais).

**CAMARA MUNICIPAL**

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

**LEI Nº 7278**

De 12 de junho de 2014.

Autoria: Vereadores PROFESSOR AURIEL, VERINHA SOUZA, PROFESSORA MARISA DE SÁ, DONA MARIA e GERALDO CELESTINO.

"A RESERVA DE VAGAS DE TRABALHO PARA MULHERES SENTENCIADAS E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL OU ACOLHIDAS PELA COORDENADORIA DAS MULHERES NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 05 de junho de 2014, do Veto Total apostado ao Autógrafo nº 025/14, referente ao Substitutivo nº 01 apresentado pela Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher ao Projeto de Lei nº 1953/13, de autoria dos Vereadores PROFESSOR AURIEL, VERINHA SOUZA, PROFESSORA MARISA DE SÁ, DONA MARIA e GERALDO CELESTINO, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** No edital de licitação de obras ou serviços promovidos pela Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, que preveja o fornecimento de mão de obra, na área de construção civil de obras públicas, constará, necessariamente, cláusula que assegure reserva de vagas de trabalho para mulheres sentenciadas em regime semiaberto ou aberto e egressas do sistema penitenciário, bem como as acolhidas pela Coordenadoria das Mulheres da Prefeitura de Guarulhos.

**§ 1º** O disposto no caput deste artigo prevalecerá em todos os contratos de obras e serviços, desde que comprovadamente não seja incompatível com o exercício das funções objeto dos contratos.

**§ 2º** Não entende-se como empregos na área de construção civil, para efeitos desta Lei, os cargos na área de limpeza, faxina e afins.

**Art. 2º** As vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão de no mínimo 5% (cinco por cento), sendo que 3% (três

por cento) serão destinadas às mulheres sentenciadas em regime semiaberto ou aberto e egressas do sistema penitenciário e 2% (dois por cento) das acolhidas e indicadas pela Coordenadoria das Mulheres da Prefeitura de Guarulhos.

**§ 1º** A demonstração do cumprimento do disposto no caput será feita com a entrega mensal à Administração Pública Municipal, por parte da empresa contratada, da relação de empregados admitidos e dispensados constantes do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados.

**§ 2º** Dispensa-se o cumprimento do disposto no caput no caso de inexistência de mulheres interessadas no preenchimento das vagas supramencionadas.

**Art. 3º** A Prefeitura por meio dos departamentos competentes promoverá a capacitação dessas mulheres ao trabalho.

**Art. 4º** Para fins do disposto nesta Lei será dada preferência às mulheres nas seguintes condições:

- I – residentes neste Município há mais de três anos antes da aplicação da sentença ou da condenação criminal;
- II – as mulheres que são arrimas de famílias;
- III – as que estão morando em área de risco ou de favor;
- IV – as que apresentem maior disciplina, responsabilidade, aptidão e habilidade para a atividade a ser desenvolvida.

**Art. 5º** Os ditames desta Lei devem ser observados quando da renovação de contratos de prestação de serviços com mão de obra para a Administração Pública Municipal de Guarulhos.

**Art. 6º** As penalidades pelo descumprimento do disposto nesta Lei serão dispostas por Decreto a ser expedido pelo Poder Executivo.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 8º** O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de junho de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO

Secretário de Assuntos Legislativos

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

**LEI Nº 7279**

De 12 de junho de 2014.

Autoria: Vereador TONINHO MAGALHÃES FILHO "INSTITUI O PROGRAMA BOLSA CRECHE QUE APOIA MENSALMENTE COM RECURSOS FINANCEIROS, AS MÃES QUE TENHAM FILHOS EM IDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NAS DESPESAS COM CRECHE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SIMILAR".

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 05 de junho de 2014, do Veto Total apostado ao Autógrafo nº 028/14, referente ao Projeto de Lei nº 3087/13, de autoria do Vereador TONINHO MAGALHÃES FILHO, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito municipal de Guarulhos o Programa Bolsa Creche, às mães de crianças em vulnerabilidade socioeconômica não matriculadas na rede pública de creches ou credenciadas pela Prefeitura.

**Art. 2º** A idade dos filhos compreenderá de 0 (zero) a 3 (três) anos.

**Art. 3º** A prioridade serão das mães com crianças que aguardam atendimento na fila de espera.

**Art. 4º** As mães que atendam as disposições nos artigos 2º e 3º, receberão auxílio de 1/2 (meio) salário mínimo por criança durante o período em que não for possível atendimento pela rede pública municipal.

**Art. 5º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de junho de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO

Secretário de Assuntos Legislativos

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

**LEI Nº 7283**

De 17 de junho de 2014.

Autoria: Vereador DANIEL SOARES "ACESSIBILIDADE NAS ACADEMIAS PARA PESSOAS COM NANISMO NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS".

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 10 de junho de 2014, do Veto Total apostado ao Autógrafo nº 027/14, referente ao Substitutivo nº 01 apresentado pela Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo ao Projeto de Lei nº 3487/13, de autoria do Vereador Daniel Soares, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** As academias do Município de Guarulhos deverão disponibilizar no mínimo 1 (um) aparelho acessível para pessoas com nanismo.

**Art. 2º** As academias deverão oferecer acessibilidade para que as pessoas com nanismo possam exercitar os principais grupos musculares.

**Art. 3º** Os equipamentos deverão atender a todos que tenham nanismo, ajustados às condições de deficiência de cada indivíduo.

**Art. 4º** As academias poderão solicitar, através de requerimentos, prazo para se adequarem a esta Lei, nunca superior a 30 (trinta) dias, podendo este ser prorrogado por igual período.

**Parágrafo único.** As academias que se adequarem no prazo estabelecido deverão conter informativo aos usuários acerca de sua acessibilidade.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de junho de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO

Secretário de Assuntos Legislativos

**COMISSÃO ESPECIAL**

**PARECER Nº 0001/14 - CE**

**PROJETO DE LEI Nº 2182/14**

**AUTORIA:** Prefeitura de Guarulhos

**DISPONDO SOBRE:** "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015 do Município de Guarulhos e dá outras providências".

**QUORUM:** Maioria Absoluta

**VOTAÇÃO:** nominal

**PRAZO:** 30/06/14

**P A R E C E R**

**I - O PROJETO DE LEI - PL 2.182/2014 – LEI DE DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015 DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

O Executivo Municipal encaminhou à Câmara Municipal de Guarulhos, no dia 29 de abril de 2014, o Projeto de Lei nº 2.182/14, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015 do Município de Guarulhos e dá outras providências", cumprindo, assim, o disposto no inciso I do art. 39 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, bem como no § 5º do art. 255 do Regimento Interno desta Casa de Leis, abaixo transcritos:  
**Art. 39.** Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165 § 9º da Constituição Federal, serão obedecidas as seguintes normas:  
I - O projeto de lei de diretrizes orçamentárias do Estado será encaminhado até oito meses antes do encerramento do primeiro período da sessão legislativa;  
**Art. 255 -** Leis de iniciativa privativa do Poder Executivo estabelecerão:

...  
**§ 5º -** O projeto de lei de diretrizes orçamentárias do Município deverá ser encaminhado à Câmara Municipal até o dia 30 de abril de cada exercício e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa do mesmo ano.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO é o elo entre o Plano Plurianual - PPA, que funciona como Plano do Governo Municipal e a Lei de Orçamento Anual – LOA, instrumento de viabilização da execução dos programas do Governo Municipal. Sinteticamente, a LDO estabelece, dentre os programas incluídos no PPA, aqueles que terão prioridade na programação e execução do orçamento subsequente e disciplina a elaboração e execução do orçamento.

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO - adota duas importantes premissas que orientam as finanças municipais:

1- Amplia o espaço do Legislativo no processo de elaboração e discussão dos orçamentos. O PLDO deve ser analisado, aperfeiçoado por meio de emendas parlamentares e aprovado; e,

2- É o elo entre o Plano Plurianual - PPA, que funciona como Plano do Governo Municipal e a Lei de Orçamento Anual – LOA, instrumento de viabilização da execução dos programas do Governo Municipal. Sinteticamente, a LDO estabelece, dentre os programas incluídos no PPA, aqueles que terão prioridade na programação e execução do orçamento subsequente e disciplina a elaboração e execução do orçamento.

Quanto à ampliação do espaço do Poder Legislativo, a LDO deve funcionar como um "pré-orçamento", antecipando o debate em torno das prioridades governamentais, dando ao Poder Legislativo a oportunidade de participar pro ativamente das grandes decisões que precedem a elaboração dos orçamentos, caracterizando, dessa forma, uma espécie de corresponsabilidade entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Quanto a servir de elo entre planos, cite-se que o Plano Plurianual (2014 – 2017) enviado pelo Executivo Municipal definiu os grandes objetivos e metas para um horizonte de quatro anos e cabe à LDO, entre outras, a função de detalhar tais metas para o orçamento do exercício financeiro seguinte a que se refere a mesma. A LDO 2014 detalha a proposta orçamentária da Prefeitura Municipal de Guarulhos para o ano de 2015.

Em 28 de Maio de 2014, o Executivo Municipal encaminhou para apreciação do Poder Legislativo o Projeto Substitutivo nº 1 ao PL 2.182/2014 para adequar a matéria a solicitações da Comissão Especial.

Em 16 de Junho de 2014, o Executivo Municipal encaminhou para apreciação do Poder Legislativo o Projeto Substitutivo nº 2 ao PL 2.182/2014 para adequar a matéria a solicitações da Comissão Especial. O Projeto Substitutivo nº 1 ao PL 2.182/2014 foi retirado naquela data.

**II – DELIBERAÇÃO DO PL 2.182/2014 PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL**

O projeto 2.182/2014 foi lido e considerado objeto de deliberação na 25ª Sessão Ordinária realizada em 13 de maio de 2014. O Senhor Presidente anunciou a obrigatoriedade de constituição de uma Comissão Especial para a análise da matéria, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 327 da Lei Orgânica Municipal, a saber:

**Art. 327.** Os projetos de lei relativos ao orçamento anual, ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu regimento.

**§ 1º -** Caberá a uma comissão especialmente designada:  
I – examinar e emitir parecer sobre programas, planos e projetos referidos no caput deste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito;  
II – exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária.

A Comissão Especial em questão teve sua composição finalizada na Sessão Ordinária realizada em 22 de maio de 2014, com a seguinte orientação:

1- Os vereadores de partidos com um único vereador em sua composição foram automaticamente indicados para compor a Comissão Especial do Orçamento.

2 - A Comissão Especial do Orçamento foi formada por 21 vereadores, ao todo. O Vereador Dr. Vitor da Farmácia, do PROS, solicitou exclusão da Comissão Especial.

3 – O Presidente da Comissão Especial do Orçamento foi o Vereador Dr. Laércio Sandes.

O Quadro I, abaixo, elenca todos os participantes da Comissão Especial do Orçamento para análise do PL 2.182/2014.

**QUADRO I – Comissão Especial – Análise do PL 2.182/2014**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO: DR. LAÉRCIO SANDES**

	MEMBRO	PARTIDO
1	CLAUDILSON PEZÃO	PT
2	DANIEL SOARES	DEM
3	DR. ALEXANDRE DENTISTA	PSD C
4	DR. LAÉRCIO SANDES	PMN
5	DR. VITOR DA FARMÁCIA	PROS
6	EDMILSON AMERICANO	PHS
7	EDUARDO BARRETO	PC DO B
8	ELMER JAPONÊS	PS C
9	GERALDO CELESTINO	PSDB
10	GILENO	PSL
11	GUTI	PV
12	JOÃO BARBOSA	PRB
13	LUIZ MATOGROSSO	PP
14	NOVINHO BRASIL	PTN
15	PASTOR ANISTALDO	PSB
16	PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES	PR
17	PROFESSOR JESUS	PDT
18	TONINHO DA FARMÁCIA	PRP
19	TONINHO MAGALHÃES FILHO	PTC
20	VERINHA SOUZA	PT DO B

**Fundo Social de Solidariedade**  
Alameda Tutóia, 543 - Gopóuva  
2472-5177  
2472-5178  
**PREFEITURA DE GUARULHOS**

**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**Central Telefônica Prefeitura**  
**2475-8600**



**III - PLANEJAMENTO E CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DO ORÇAMENTO PARA ANÁLISE DO PL 2.182/2014**

O início dos trabalhos deu-se em reunião realizada no dia 23 de maio de 2014, na qual se desenvolveram o planejamento e a programação dos trabalhos da

Comissão Especial, elaboraram-se as cartas-convite, o calendário das audiências públicas, o prazo para recebimento de emendas e a data para elaboração deste parecer e a data limite para aprovação do PL 2.182 / 2014. O Plano de Trabalho aprovado está apresentado no Quadro II abaixo:

**QUADRO II - PLANO DE TRABALHO - LDO - 2014**
**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

A	PREPARAÇÃO E CONDUÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	Data
1	Preparar calendário de audiências	23/05/2014
2	Reservar plenário	23/05/2014
3	Protocolar memorando no Setor de Protocolo	23/05/2014
4	Solicitar serviços de apoio para realização das audiências públicas	23/05/2014
5	Escrever e preparar correspondências para Secretarias, Coordenadorias e Adm. Indireta	24/05/2014
6	Escrever e preparar correspondências para organizações e órgãos da sociedade	24/05/2014
7	Obter assinatura do Presidente da Comissão Especial em todas as correspondências a serem enviadas	26/05/2014
9	Comunicar, por email, Secretários e Diretores a respeito dos procedimentos administrativos de serviços e calendário das audiências	26/05/2014
10	Enviar, via serviço de transporte, as correspondências possíveis, na Cidade de Guarulhos	26/05/2014
11	Enviar, via correio, as demais correspondências	26/05/2014
12	Publicar calendário de audiências no Diário Oficial do Município (DOM)	30/05/2014
13	Comunicar o calendário das audiências a todos os vereadores, via e-mail	23/05/2014

  

B	EMENDAS AO PL 2.182 / 2014	Data Limite
1	Receber emendas ao projeto de lei	24/06/2014
2	Analisar as emendas	24/06/2014
3	Reunião da análise das emendas	24/06/2014
4	Parecer para assinatura	24/06/2014
5	Publicação do parecer aprovado	27/06/2014
6	Votação do parecer	de 27 a 30/06/2014

**IV - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**
**Organização das Audiências Públicas**

O objetivo de uma audiência pública é promover a discussão e a participação popular, tornando transparentes os atos do Poder Legislativo. O princípio da transparência decorre do princípio da publicidade e o amplia, ao prescrever, mais do que a simples publicação, que seja proporcionado e incentivado o conhecimento pela sociedade, de maneira clara e simplificada, do conteúdo dos atos de gestão pública, bem como lhe seja assegurada a efetiva participação nas decisões políticas.

Os meios de divulgação da gestão fiscal previstos na Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - são basicamente:

- 1) Publicação dos documentos orçamentários e fiscais pelos gestores públicos nos mais diversos meios: no jornal oficial, se houver; no periódico de maior circulação do município; na internet, e em murais situados em locais de fácil acesso e de grande fluxo de pessoas;
  - 2) Ações de participação popular, que ocorrem em todos os níveis - federal, estadual e municipal - especialmente por meio de audiências públicas, durante:
    - os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.
- LRF, Art. 48, § único. A transparência será assegurada também mediante:

*I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;*

(...)

**Convite a entidades do Município de Guarulhos para participação nas audiências**

A Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF determina que a participação seja incentivada. Cumpre, portanto, ao setor público e à sociedade organizada fomentar, estimular, criar mecanismos de esclarecimentos, dar a devida publicidade dos atos que incentivam a participação popular. A Comissão Especial de Orçamento determinou que fossem enviados 86 convites - ofícios e de ofícios circulares - a secretarias, empresas públicas, agências reguladoras, entidades sociais, empresas, universidades locais, órgãos de classe, órgãos públicos representantes de outras entidades federativas.

**Cronograma das Audiências Públicas**

O cronograma da 42ª Audiência Pública da Comissão Especial de Orçamento referente ao PL 2.182/2014, negociado antecipadamente com secretários, coordenadores e diretores de empresas municipais foi publicado no Diário Oficial do Município em 30/05/2014, e está apresentado na Tabela 1.

**Tabela 1. Realização das audiências públicas referentes ao Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias**

Horário	Dia: 02/06/14 - 2ª feira
09h	Coordenadoria de Defesa Civil
11h	Secretaria de Assuntos Jurídicos
14h	SAAE
15h	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
16h	Secretaria de Cultura
Horário	Dia: 03/06/14 - 3ª feira
10h	Secretaria do Trabalho
11h	Secretaria de Assuntos Legislativos
11h45m	Câmara Municipal
Horário	Dia: 04/06/14 - 4ª feira
10h	PROGUARU
11h	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
14h	Coordenadoria da Mulher
15h	Secretaria de Governo
16h	Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer
Horário	Dia: 05/06/14 - 5ª feira
10h	Secretaria da Educação
Horário	Dia: 06/06/14 - 6ª feira
11h	AGRU
14h	IPREF
15h	Secretaria de Meio Ambiente
16h	Secretaria de Saúde

Horário	Dia: 09/06/14 - 2ª feira
10h	Secretaria de Transporte e Trânsito
11h	Coordenadoria de Relações Internacionais
11h30m	Secretaria de Obras
15h	Coordenadoria da Igualdade Racial
16h	Secretaria de Administração e Modernização
Horário	Dia: 10/06/14 - 3ª feira
09h	Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade
09h45m	Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários
10h15m	Secretaria de Chefia de Gabinete
11h	Secretaria de Finanças
Horário	Dia: 11/06/14 - 5ª feira
09h	Coordenadoria da Juventude
10h	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
10h45m	Coordenadoria de Relações Federativas
11h	Secretaria de Serviços Públicos
14h	Secretaria de Comunicação
15h	Secretaria de Segurança Pública
15h50m	Coordenadoria de Deficiência e Mobilidade Reduzida
16h	Secretaria de Habitação

As audiências públicas foram realizadas no Plenário da Câmara Municipal de Guarulhos, conduzidas pelo Presidente da Comissão, com a exigência legal da presença da maioria dos vereadores membros da Comissão Especial do Orçamento. As audiências foram conduzidas pelos próprios Secretários, Coordenadores e Diretores de Empresas da Administração Direta ou por seus indicados. Expuseram matérias referentes a diretrizes orçamentárias de suas pastas ou empresas.

**V - SINTONIA DO PL 2.182 / 2014 COM A LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Ao se analisar a proposição, verifica-se que a mesma se encontra de conformidade com o contido no inciso II do artigo 165 da Constituição Federal, bem como com o disposto na Lei Orgânica do Município de Guarulhos, inciso IV do artigo 39, vejamos:

**Art. 165.** Leis de iniciativa do Poder executivo estabelecerão:

...  
II - as diretrizes orçamentárias;

...

**Art. 39.** São de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que disponham sobre:

...

IV - matéria orçamentária.

A proposição apresenta em seu corpo as orientações gerais que vão nortear a elaboração e execução do orçamento para o exercício de 2014, apresentando a estrutura fixada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, abaixo transcrita:

**Art. 4º** A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
- c) (VETADO)
- d) (VETADO)

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

II - (VETADO)

III - (VETADO)

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

**VI - ANÁLISE DO PROJETO DE LEI 2.182/14 PELA COMISSÃO ESPECIAL DO ORÇAMENTO**

A proposição do Projeto da LDO apresenta em seu corpo as orientações gerais que vão nortear a elaboração e execução do orçamento para o exercício de 2015, apresentando a estrutura estabelecida pelo art. 4º da LRF, em seus incisos e parágrafos.

A Comissão Especial do Orçamento analisou o Substitutivo nº 02 ao PL 2.182/2014, resumidas no Quadro III que apresenta os dispositivos do referido instrumento legal e seus correspondentes no Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei 2.182/2014.

**Quadro III. Exigências legais da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à Lei de Diretrizes Orçamentárias.**

LRF, Art. 4º. A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:	Projeto de Lei nº 2.182/2014, Substitutivo nº 2
I - disporá também sobre:	
a) equilíbrio entre receitas e despesas;	Capítulo I - Das disposições preliminares, art. 3º; Capítulo II - Da proposta orçamentária, art. 4 a 13; Capítulo V - Das disposições gerais, art. 26;
b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;	Capítulo V - Das disposições gerais, art. 26, art. 27 a 29;
e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;	Capítulo V - Das disposições gerais, art. 30;
f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;	Capítulo II - Da proposta orçamentária, Seção VI - Do custeio de despesa, do repasse e da transferência de recursos, art. 15 a 17;
§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.	O anexo de metas fiscais, composto por oito demonstrativos, acompanhou o Projeto, conforme se verifica às fls. 11 a 35;
§ 2º O Anexo conterá, ainda:	
I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;	Anexo juntado às fls. 15 e 16;
II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;	As metas anuais e o respectivo comparativo com exercícios anteriores verificam-se às fls. 17 a 18;
III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;	Anexo juntado às fls. 20;
IV - avaliação da situação financeira e atuarial:	
a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;	Anexo juntado às fls. 21 a 31;
b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;	N/A
V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.	Anexo juntado às fls. 31 e 34;
§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.	Anexo juntado à fl. 35;
VI - Anexo de Prioridades e Metas da Administração Pública	
a) Demonstrativo Físico e Financeiro por Órgão e Unidade;	Anexo juntado às fls. 36 ao final;

**VII - EMENDAS APRESENTADAS**

Pelo Art. 327 da Lei Orgânica do Município:

§ 2º - As emendas serão apresentadas na Comissão, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas pela Câmara Municipal.

§ 3º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem, somente podem ser aprovadas caso:

I - compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidem sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;

b) serviços da dívida;

III - relacionados com a correção de erros ou omissões;

IV - relacionados com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º - O Poder Executivo poderá enviar mensagem à Câmara para propor modificação nos projetos a que se refere este Art., enquanto não iniciada a votação na comissão especial da parte cuja alteração é proposta.

...

**Relação e discussão sumária das emendas parlamentares apresentadas**

Foram apresentadas quatro Emendas Aditivas ao texto do Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 2182/14, sendo que as Emendas Aditivas nºs. 01, 02 e 03 foram retiradas pelos autores na Reunião de Deliberação da Comissão Especial, ocorrida em 24 de junho de 2014. A Emenda Aditiva nº 04, que trata da permissão de emendas individuais aos Vereadores no projeto de

lei orçamentária anual de 2015, no limite de 1,00% (um por cento) da previsão da receita total do Município, de autoria dos Vereadores Dr. Laércio Sandes e Prof. Samuel Vasconcelos, foi aprovada por unanimidade dos membros que compõem a Comissão.

#### VIII- OPINIÃO CONCLUSIVA DA CFO

A iniciativa e legalidade da propositura encontram respaldo no art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e nos dispositivos legais apontados ao longo deste Parecer.

O *quorum* para a aprovação da matéria é o de maioria absoluta e a votação nominal.

O Parecer desta Comissão é favorável à aprovação do Projeto de Lei 2.182/2014, nos termos do Substitutivo nº 2, bem como a Emenda Aditiva nº 04, cabendo, entretanto, ao Douto Plenário, soberano que é, a decisão final.

Sala das Comissões, em 24 de junho de 2014.

Dr. LAÉRCIO SANDES  
- Presidente CE -

CLAUDILSON PEZÃO  
- Membro -

DANIEL SOARES  
- Membro -

DR. ALEXANDRE DENTISTA  
- Membro -

EDMILSON AMERICANO  
- Membro -

EDUARDO BARRETO  
- Membro -

ELMER JAPONÊS  
- Membro -

GERALDO CELESTINO  
- Membro -

GILENO  
- Membro -

GUTI  
- Membro -

JOÃO BARBOSA  
- Membro -

LUIZ MATOGROSSO  
- Membro -

NOVINHO BRASIL  
- Membro -

PASTOR ANISTALDO  
- Membro -

PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES  
- Membro -

PROFESSOR JESUS  
- Membro -

TONINHO DA FARMÁCIA  
- Membro -

TONINHO MAGALHÃES FILHO  
- Membro -

VERINHA SOUZA  
- Membro -

## SAAE

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

#### **CREADOR: FELIPE GARCIA FUENTES**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.209,85(Quatro mil, duzentos e nove reais e oitenta e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

#### **CREADOR: VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006235  
OBJETO: ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FÁCIL NO BAIRRO CIDADE SERODIO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.645,13(Sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação do imóvel para atendimento a população na região da Cidade Seródio

#### **CREADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL HIDRATADO AUTOMOTIVO E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 64.157,14(Sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e quatorze centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os combustíveis serão utilizados no abastecimento dos veículos da frota da autarquia.

#### **CREADOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008315  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA AUTOMAÇÃO E TELEMETRIA DO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 91.424,01(Noventa e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e um centavo)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Telemetria e Telecomando das Unidades Operacionais do SAAE.

#### **CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000585  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMODATO DE EQUIPAMENTOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.636,15(Doze mil, seiscentos e trinta e seis reais e quinze centavos)  
R\$ 8.854,58(Oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços de telefonia móvel e de comodato de equipamentos serão utilizados para a comunicação interna e externa. Serviços essenciais e fundamentais prestados por esta Autarquia e aos municípios.

#### **CREADOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001305  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.468,39(Onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva em sistema central automatizado e aparelhos de ar condicionado da autarquia.

#### **CREADOR: ALL EASY CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001482  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 400.273,13(Quatrocentos mil, duzentos e setenta e três reais e treze centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares para a informática da autarquia.

#### **CREADOR: CEPAC - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002750  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OPERACIONAL, BEM COMO EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.455,15(Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no desenvolvimento do programa de saúde para exames admissionais e demissionais de funcionários da autarquia.

#### **CREADOR: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004287  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.624,94(Cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na transmissão de dados e acesso a internet.

#### **CREADOR: EVELYN TRANSPORTES MULTIMODAL E LOGÍSTICA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002741  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA PEDRO DE TOLEDO, 170 PQ. SÃO GERALDO, PARA ACOMODAÇÕES DO CENTRO OPERACIONAL CIDADE MARTINS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 64.751,09(Sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e nove centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

#### **CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.221,62(Vinte e sete mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

#### **CREADOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003947  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.500,00(Quatro mil, quinhentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados para lavagem, lubrificação e preservação dos veículos da autarquia.

#### **CREADOR: HAGAPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004721

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGª P/ REALIZAÇÃO DE PADRONIZAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PROJETOS DE ELÉTRICA E DE AUTOMAÇÃO (SISTEMA ÁGUA)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.000,00(Vinte e quatro mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços técnicos de engenharia para realização de padronização e uniformização de procedimentos de projetos de elétrica e automação.

#### **CREADOR: IMAC ENGENHARIA LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005540  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO ESTRUTURAL DE IMÓVEIS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.076,75(Cinco mil, setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços técnicos especializados na área de engenharia com elaboração de laudo para avaliação de bens imóveis.

#### **CREADOR: MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005569  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (DIVERSOS), P/ O C. OPERACIONAL CIDADE MARTINS, ETE DA VARZEA DO PALACIO E OUTROS SETORES DA AUTARQUIA, E DOS FÁCEIS, DCF, DA, DCS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 171.049,93(Cento e setenta e um mil, quarenta e nove reais e noventa e três centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois a mobília será utilizada para acomodação dos servidores da autarquia em diversos Centros Operacionais e nos Centros de Atendimento ao Público (Fácil).

#### **CREADOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005810  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.705,00(Quinze mil, setecentos e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados no tratamento de água nas unidades da autarquia, nos poços artesianos, casas de bombas e booster da autarquia

#### **CREADOR: OCC QUÍMICA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005810  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.300,00(Dezesseis mil, trezentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados no tratamento de água nas unidades da autarquia, nos poços artesianos, casas de bombas e booster da autarquia

#### **CREADOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005810  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.128,02(Dezoito mil, cento e vinte e oito reais e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados no tratamento de água nas unidades da autarquia, nos poços artesianos, casas de bombas e booster da autarquia

#### **CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005831  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EMBRATEL PARA SERVIÇOS DE TARIFAS TELEFONICAS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 300,09(Trezentos reais e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na comunicação utilizando chamadas inter-regional, intra-regional e roaming nacional e internacional no desenvolvimento das atividades da autarquia

#### **CREADOR: BMR ENGENHARIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005923  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA NA ÁREA DE TRATAMENTO DE ESGOTO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.135,00(Dezoito mil, cento e trinta e cinco reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de engenharia consultiva na área de tratamento de esgoto, de maneira sustentável.

#### **CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005934  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS, COM E SEM MARGARINA E LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.437,95(Doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição de pão francês e leite é necessária pois serão oferecidos aos funcionários da autarquia no café da manhã.

#### **CREADOR: RETIFICA MOTOR VIDRO LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005976  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETIFICA E COMPONENTES DE MOTORES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.318,34(Hum mil, trezentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá peças para dar andamento na manutenção da frota da autarquia.

#### **CREADOR: ASL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005977

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOLEJO DIANTEIRO E TRASEIRO COMPLETO PARA CAMINHÕES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.675,00(Hum mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá peças para manutenção da frota de caminhões da autarquia.

#### **CREADOR: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005979  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE RADIADORES.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 747,00(Setecentos e quarenta e sete reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviço de recondicionamento de radiadores para diversas viaturas da autarquia.

#### **CREADOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005980  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.075,00(Quatro mil, setenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção da frota da autarquia.

#### **CREADOR: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005981  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA VEÍCULOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.916,84(Cinco mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviço de recondicionamento de peças elétricas para os veículos da Autarquia.

#### **CREADOR: A. M. ANTUNES COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005985  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO DE RODAS E CANGAGEM VEICULAR  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.010,00(Hum mil, dez reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção de balanceamento, alinhamento de rodas e cambagem dos veículos a serviço da autarquia.

#### **CREADOR: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005989  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO, ACETILENO E MISTURA GASOSA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.014

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 750,65(Setecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014

JUSTIFICATIVA: A locação e recarga se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção da frota da autarquia.

#### **CREADOR: J CALDEIRA CIA. LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005990  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAUCHUTAGEM E RECAPAGEM DE PNEUS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.225,00(Cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a recapagem e recauchutagem dos pneus utilizados nos veículos que compõem a frota da autarquia.

#### **CREADOR: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEÍCULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW , FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 207,44(Duzentos e sete reais e quarenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá as peças que serão utilizadas na manutenção da frota da autarquia.

#### **CREADOR: FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEÍCULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW , FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 562,20(Quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá as peças que serão utilizadas na manutenção da frota da autarquia.

#### **CREADOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEÍCULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW , FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.078,93(Quatro mil, setenta e oito reais e noventa e tres centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá as peças que serão utilizadas na manutenção da frota da autarquia.  
**CREDOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEICULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW , FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.479,48(Nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá as peças que serão utilizadas na manutenção da frota da autarquia.  
**CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEICULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW , FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 973,82(Novecentos e setenta e tres reais e oitenta e dois centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá as peças que serão utilizadas na manutenção da frota da autarquia.  
**CREDOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEICULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW , FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 505,14(Quinhentos e cinco reais e quatorze centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá as peças que serão utilizadas na manutenção da frota da autarquia.  
**CREDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/006116  
 OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II E 32  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.045,00(Seis mil, quarenta e cinco reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado na execução de serviços de manutenção e construção de PI e PV de esgoto.  
**CREDOR: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/006331  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO EM GRÃO DE 1ª QUALIDADE E AÇÚCAR REFINADO  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.178,00(Dois mil, cento e setenta e oito reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois será utilizada no serviço de copa e cozinha da autarquia.  
**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/006795  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÚBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.475,04(Hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)  
 R\$ 553,14(Quinhentos e cinquenta e tres reais e quatorze centavos)  
 R\$ 276,57(Duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2014 - 16/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/000067  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANEL DE CONCRETO ARMADO P/POÇO DE INSPEÇÃO E VISITAÇÃO, ANEL SUPERIOR E LAJE DE CONCRETO P/FUNDO DE PI E PV  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.622,90(Nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: Aquisição se faz necessária, pois os materiais serão para uso do departamento de manutenção nos serviços de desobstrução de esgoto  
**CREDOR: RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI-EPP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/000078  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMARAS DE AR, PROTETOR E PNEUS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.238,88(Vinte e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção dos veículos que compõem a frota da autarquia.  
**CREDOR: INASA INDÚSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA. - ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/000081  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.736,63(Onze mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e tres centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.  
**CREDOR: JOB DIESEL COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA. - ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/000360  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA

ESPECIALIZADA COM FORN.DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONserto DE BOMBAS E BICOS INJETORES DAS MARCAS BOSCH E CAV  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.595,00(Tres mil, quinhentos e noventa e cinco reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá peças e mão obra para dar andamento na manutenção da frota.  
**CREDOR: VERBO E AÇÃO PROJETOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/000425  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA VISANDO ATENDER AOS INTERESSES DO SAAE GUARULHOS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.415,00(Tres mil, quatrocentos e quinze reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa dará continuidade aos projetos de comunicação entre o SAAE e a população.  
**CREDOR: STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/000699  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS BIPARTIDA FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL NOS DIAMETROS NOMINAIS: DN 100, 150, 200, 250, 300, 350 E 600 MM  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.000,00(Trinta e dois mil de reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para uso do departamento de manutenção de água e esgoto no município.  
**CREDOR: B.A - BANU - EPP.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/001039  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE ACOPLAMENTOS ELÁSTICOS, PARA UNIR PONTAS DE EIXO BOMBAS X MOTORES ELÉTRICOS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.170,46(Sete mil, cento e setenta reais e quarenta e seis centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para execução de manutenção mecânica dos conjuntos moto-bomba dos boosters, estação de tratamento, estações elevatórias de água.  
**CREDOR: ESA - ELETROTÉCNICA SANTO AMARO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/001129  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS DE 60 CV.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.069,00(Dezoito mil, sessenta e nove reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados para substituição os existentes no booster do Vila Any e Reservatório Continental..  
**CREDOR: FRANCISCO SILVA DE SOUZA 04854987820**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/001429  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS DE MADEIRA P/ DIVERSOS SETORES DA AUTARQUIA, EXERCÍCIO DE 2014  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 300,00(Trezentos reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a confecção de diversos carimbos destinados a atender a necessidade dos setores da autarquia.  
**CREDOR: FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/001639  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGISTRO TIPO FERRULE DE 3/4" , DE LIGA DE COBRE (LATÃO)  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.980,00(Sete mil, novecentos e oitenta reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados pela manutenção preventiva e corretiva e na ligação de água.  
**CREDOR: ARICAN EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/001708  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPORTE CONFECCIONADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.398,00(Tres mil, trezentos e noventa e oito reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado em conjunto com o tripé, a ser utilizado pela manutenção preventiva e corretiva de esgoto.  
**CREDOR: ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/001717  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS P/TRATAMENTO DE ÁGUA DAS E.T.A.S CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS, SÃO JOÃO, SANTO EXPEDITO E LAVRAS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.323,00(Cinco mil, trezentos e vinte e tres reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os reagentes serão utilizados nas análises de flúor das Estações de Tratamento de Água Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros, São João, Santo Expedito e Lavras.  
**CREDOR: MARQUES ABREU GRÁFICA LTDA. - EPP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/001751  
 OBJETO: CONFECÇÃO DE FICHAS DE SERVIÇOS DE VEICULOS, FORMULÁRIO P/ IMPRESSÃO DE RECIBOS DE PAGAMENTOS E PASTA COM VISOR P/ORDENS DE PAGAMENTO  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 456,00(Quatrocentos e cinquenta e seis reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no expediente da autarquia  
**CREDOR: EDITORA NDJ LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/001771  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO CURSO: RDC - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.999,00(Sete mil, novecentos e noventa e nove reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A contratação e necessária para a capacitação dos Servidores da licitação nas contratações realizadas pela autarquia  
**CREDOR: FERGAVI COMERCIAL LTDA. - EPP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/001794  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE MÃO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 570,00(Quinhentos e setenta reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado para auxiliar as equipes de extensão de rede de esgoto  
**CREDOR: FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/001796  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS ALCALINA DE 9 VOLTS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 262,20(Duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para o funcionamento da VRPS-válvulas redutoras de pressão, visando a diminuição e controle de pressão em locais críticos, reduzindo o número de vazamentos.  
**CREDOR: ESCUDERO TINTAS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/001797  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAS P/ MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DE VARIOS SETORES DA AUTARQUIA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.611,00(Hum mil, seiscentos e onze reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para uso na manutenção de próprios em diversos setores da autarquia  
**CREDOR: EDITORA PINI LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/001803  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA BIENAL DA REVISTA CONSTRUÇÃO MERCADO E REVISTA TÉCNICA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.836,00(Hum mil, oitocentos e trinta e seis reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a publicação será utilizada para referencia em orçamentos de compra de materiais e serviços.  
**CREDOR: DANFOSS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/002032  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA BOOSTER PICAÇO  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.980,00(Sete mil, novecentos e oitenta reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o equipamento será utilizado para a manutenção de inversor de frequência no booster Picaço.  
**CREDOR: COMÉRCIO DE TINTAS MACHADO LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/002117  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS ESMALTE SINTÉTICO P/PINTURA EM TUBULAÇÃO DE ÁGUA DE REUSO DAS ETS SÃO JOÃO E BONSUCESO  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.470,00(Hum mil, quatrocentos e setenta reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois material será utilizado na sinalização da água de reuso  
**CREDOR: PISOMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/002128  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADIS E MONTANTE PARA MANUTENÇÃO DA CIDADE MARTINS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.400,00(Dois mil, quatrocentos reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizados para reposição dos gradis da Cidade Martins.  
 Guarulhos, sexta-feira, 13 de junho de 2014  
 SUPERINTENDENTE  
 AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:  
**CREDOR: TERUO WATANABE**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO TABOÃO  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.126,46(Tres mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.  
**CREDOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2003/003770  
 OBJETO: EMISSÃO EMPENHO PREVIO A FAVOR DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO, PARA DESPESAS NO PRESENTE EXERCÍCIO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93. ART 92221220140775167 ROGER PEREIRA ALVES  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 63,64(Sessenta e tres reais e sessenta e quatro centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com suas obrigações legais junto ao CREA do Estado de São Paulo.  
**CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REBOBINAGEM

EM MOTORES ELÉTRICOS, MOTO-FREIOS E CHAVES DE PARTIDA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.808,80(Nove mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecera peças e mão de obra para manutenção de motores nas estações de bombeamento.  
**CREDOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL HIDRATADO AUTOMOTIVO E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 56.099,46(Cinquenta e seis mil, noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os combustíveis serão utilizados no abastecimento dos veículos da frota da autarquia.  
**CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/002129  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 328.155,05(Trezentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de locação de retroescavadeiras com operador qualificado, para a realização de serviços de manutenção em redes e ligações de água e de esgoto.e suas atualizações.  
**CREDOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005683  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORTE E RESTABELECIMENTO DE ÁGUA NO CAVALETE E NO RAMAL  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 249.872,56(Duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no corte e restabelecimento de água em imóveis no município.  
**CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/001356  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.331,25(Quatro mil, trezentos e trinta e um reais e cinco centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a divulgação, publicação e confecção de informativos publicitários destinados aos municípios.  
**CREDOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS, CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.885,49(Vinte mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no deslocamento de equipamentos e funcionários na realização de serviços de manutenção em redes, ligação de água e de esgoto, nas obras de extensão de redes de água e de esgoto, bem como, na execução de novas ligações  
**CREDOR: ÁGUA & SOLO ASSESSORIA, PROJETO E CONSULTORIA EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS S/ C LTDA. - ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/000467  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA EXECUÇÃO DE ESTUDOS HIDROGEOLÓGICOS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.000,00(Vinte e dois mil de reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará de serviços consultoria em hidrogeologia para assessoria técnica relacionada a exploração de manancial subterrâneo  
**CREDOR: DH PERFUARAÇÃO DE POÇOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/001814  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 357.597,58(Trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os poços aumentam a produção de água distribuída no município.  
**CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/002031  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE ( 06 ) CAMINHÃO BASCULANTE COM CABINE AUXILIAR  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 70.154,25(Setenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2014  
 JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessaria, pois os veículos e maquinas serão utilizados para a realização de serviços de manutenção, nas obras de expansão do sistema de distribuição de água, coleta de esgoto no município, bem como no transporte de funcionários  
**CREDOR: HEXIS CIENTÍFICA S.A.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/003758  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA CONTROLE DA QUALIDADE DE ÁGUA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.153,00(Hum mil, cento e cinquenta e tres reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2014



JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para o tratamento da água a ser disponibilizada a população pelas diversas estações de tratamento.

**CREDOR: DIÁRIO DE GUARULHOS EDITORIAL LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004537  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE RESUMOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 630,00(Seiscentos e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para veiculação de publicações legais em jornal diário de circulação local

**CREDOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004828  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 68.175,10(Sessenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e dez centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede do município.

**CREDOR: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005830  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL ENCANADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 263,91(Duzentos e sessenta e tres reais e noventa e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecera gás natural que será utilizado no setor de copa e cozinha e no aquecimento de água em diversas unidades da autarquia.

**CREDOR: QUIMISA S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005869  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO SÃO JOÃO E BONSUCESSO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.802,80(Quarenta mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados nas estações de tratamento de esgoto no São João e Bonsucesso.

**CREDOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006330  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA "GUARULHOS: SANEAMENTO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA"

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.950,00(Seis mil, novecentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para consultoria para ampliação do programa - Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida.

**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006795  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 553,14(Quinhentos e cinquenta e tres reais e quatorze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2014

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREDOR: ECOFICINA DE OFICINAS**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000746  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS E MONITORAMENTO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.090,00(Cinco mil, noventa reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para o desenvolvimento de atividades socioeducativas junto aos Núcleos de Cidadania nas escolas e monitoramento de projetos de educação socioambiental.

**CREDOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001336  
OBJETO: LOCAÇÃO DE UTILITÁRIO LEVE TIPO SAVEIRO, STRADA, COURRIER, PICKUP CORSA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.230,91(Cinco mil, duzentos e trinta reais e noventa e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede no município.

**CREDOR: ROGERIO DOLACIO CHAVEIRO**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001430  
OBJETO: CONFECÇÃO DE CHAVES PARA MOBILIÁRIOS E PORTAS EM GERAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 812,00(Oitocentos e doze reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para confecção de chaves para uso nos diversos setores da autarquia.

**CREDOR: PORTE PAPELARIA HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001746  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.146,21(Dois mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos serviços administrativos da autarquia.

**CREDOR: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002011  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.400,00(Dois mil, quatrocentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa ministrará curso de capacitação dos servidores condutores de máquina retroescavadeira no exercício de suas funções.

**CREDOR: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002162  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSOS: PROGRAMA CINCO SS - BOAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIOS - PORTARIAS MS 2914/2011

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.566,00(Hum mil, quinhentos e sessenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa ministrará cursos para a capacitação dos servidores na aplicação das normas NIT-DICLA.

**CREDOR: LOOK INFORMAÇÃO DIGITAL LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002173  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CONTEÚDO DE TVE/OU RÁDIO - CLIPPING DE NOTÍCIAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.000,00(Tres mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para gravação de conteúdo de TV/Rádio. O material irá compor nosso acervo jornalístico para consulta e arquivamento histórico.

Guarulhos, terça-feira, 24 de junho de 2014

SUPERINTENDENTE

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

**COMUNICADO**

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 474.649,23(Quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e tres centavos)

R\$ 839,46(Oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos)

R\$ 3.921,42(Tres mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2014 - 30/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

**CREDOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001305  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.468,39(Onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva em sistema central automatizado e aparelhos de ar condicionado da autarquia.

**CREDOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005726  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE HIDROMETROS E PESQUISA DE VAZAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 348.655,88(Trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no programa de redução de perdas do sistema de abastecimento de água do município.

**CREDOR: POINTER DO BRASIL COMERCIAL S .A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005884  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VIATURAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.896,42(Quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no programa de monitoramento e rastreamento das viaturas da autarquia.

**CREDOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001422  
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO-ESCAVADEIRA E VAN 16 LUGARES)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 48.180,65(Quarenta e oito mil, cento e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2014

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os veículos (maquinas) serão utilizados para carga e descarga de materiais e ferramentas nos locais em obras executadas pela autarquia.

**CREDOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002619

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA CABUÇU (C/ FORN. DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.304,61(Vinte e oito mil, trezentos e quatro reais e sessenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de mão de obra bem como fornecimento de material na reforma e adequação no sistema de tratamento de água no ETA Cabuçu.

**CREDOR: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002693  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL EM GRUPO GERADOR

MARCA STEMAC PARA AS ETES TANQUE GRANDE, BONSUCESSO, SÃO JOÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.984,00(Cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva mensal em grupo gerador para as ETES Tanque Grande , Bonsucesso e São João.

**CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005901  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, ENVASADO EM CILINDROS NOVOS, LACRADOS DE 45, 13, E 20 KG

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 130,00(Cento e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição e necessária, pois será utilizada no setor de copa e cozinha e no aquecimento de água em diversas unidades da autarquia.

**CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005934  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS, COM E SEM MARGARINA E LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.973,56(Dez mil, novecentos e setenta e tres reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição de pão francês e leite é necessária pois serão oferecidos aos funcionários da autarquia no café da manhã

**CREDOR: ASL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005977  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOLEJO DIANTEIRO E TRASEIRO COMPLETO PARA CAMINHÕES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.834,00(Dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá peças para manutenção da frota de caminhões da autarquia.

**CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005980  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.600,00(Hum mil, seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção da frota da autarquia.

**CREDOR: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005981  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA VEÍCULOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.544,10(Tres mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviço de recondicionamento de peças elétricas para os veículos da Autarquia.

**CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005982  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS PARA MÁQUINAS JCB

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.472,78(Dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois as peças serão utilizados na manutenção das máquinas retroescavadeiras que compõem a frota da autarquia.

**CREDOR: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005989  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E RECARGA DE CILINDROS DE OXIGENIO, ACETILENO E MISTURA GASOSA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 400,00(Quatrocentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2014

JUSTIFICATIVA: A locação e recarga se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção da frota da autarquia.

**CREDOR: J CALDEIRA CIA. LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005990  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAUCHUTAGEM E RECAPAGEM DE PNEUS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.780,00(Hum mil, setecentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a

recapagem e recauchutagem dos pneus utilizados nos veículos que compõem a frota da autarquia.

**CREDOR: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEÍCULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW , FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.000,54(Hum mil de reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá as peças que serão utilizadas na manutenção da frota da autarquia.

**CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEÍCULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW , FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 626,51(Seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá as peças que serão utilizadas na manutenção da frota da autarquia.

**CREDOR: ELION COMERCIAL LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEÍCULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW , FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 280,99(Duzentos e oitenta reais e noventa e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá as peças que serão utilizadas na manutenção da frota da autarquia.

**CREDOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEÍCULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW , FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.658,77(Quatorze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá as peças que serão utilizadas na manutenção da frota da autarquia.

**CREDOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEÍCULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW , FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.853,76(Cinco mil, oitocentos e cinquenta e tres reais e setenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá as peças que serão utilizadas na manutenção da frota da autarquia.

**CREDOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEÍCULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW , FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT,

e ferramentas para a manutenção de rede do município.  
**CREDOR: VINI VANS TRANSPORTES LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006546  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, ONIBUS SOB REGIME DE FRETAMENTO EVENTUAL E VEICULO TIPO VAN C/16 LUGARES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.580,00(Doze mil, quinhentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2014  
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede do município.

**CREDOR: CRISTIANE ANTONELLI - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000146

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (EM EVENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 744,10(Setecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para alimentação e estruturação de eventos a serem realizados nas dependências da autarquia.

**CREDOR: STEFANE PRATA SENNE FERES - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000170

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PROFISSIONAIS, PARA COBERTURA DE EVENTOS, REUNIÕES, CURSOS, ENCONTROS E OUTROS DE INTERESSE DO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.941,30(Quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços fotograficos serão utilizados para cobertura de eventos, reuniões, encontros e outros do interesse da autarquia.

**CREDOR: EDSON ALVES SANTOS 10474215857**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000428

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE BANCOS DE MAQUINAS, CAMINHÕES, CAMIONETAS E VEICULOS LEVES.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.400,00(Hum mil, quatrocentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de reforma em bancos de máquinas, caminhões, camionetas e veículos leves da autarquia.

**CREDOR: B.A - BANU - EPP.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/0001039

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE ACOPLAMENTOS ELÁSTICOS, PARA UNIR PONTAS DE EIXO BOMBAS X MOTORES ELÉTRICOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.483,84(Oito mil, quatrocentos e oitenta e tres reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para unir pontas de eixo bombas X motores elétricos

**CREDOR: ANA CLOFI PORCEL SUCH**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001045

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O SEMST POR 12 (DOZE) MESES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.230,00(Tres mil, duzentos e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREDOR: JUAN JOSÉ SUCH BENITO**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001045

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O SEMST POR 12 (DOZE) MESES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.230,00(Tres mil, duzentos e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001216

OBJETO: AQUISIÇÃO AREIA MÉDIA LAVADA E PEDRA BRITADA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 812,50(Oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

R\$ 812,50(Oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2014 - 28/06/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução de manutenção em redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto.

**CREDOR: HABIATAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/0001479

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 325,50(Trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados pelos servidores da autarquia.

**CREDOR: TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001590

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA AUTOMAÇÃO DE PAINÉIS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.636,90(Sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária pois os materiais serão utilizados para a automação de painéis elétricos do sistema de bombeamento de água.

**CREDOR: BRIDA LUBRIFICANTES LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001745

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO HIDRÁULICO PARA EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.300,00(Dois mil, trezentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária pois

os materiais serão utilizados para o funcionamento de equipamentos hidráulicos.

**CREDOR: PODOY DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001752

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL BASE PLOTER  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.500,00(Tres mil, quinhentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, para os materiais serão utilizados no expediente da Autarquia.

**CREDOR: FERGAVI COMERCIAL LTDA. - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001868

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARAME O 1,0 MM PARA SOLDAGEM MIG/MAG  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.634,40(Hum mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizados para a execução de serviços de solda em manutenção e conservação dos equipamentos.

Guarulhos, terça-feira, 24 de junho de 2014

SUPERINTENDENTE

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

## PROGUARU

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

**Cargo: Agente de Portaria**

**Classificação Nome**

64 Jose Wilson Berrocal

65 Nilce Pereira Vilella Souza

66 Adriano Da Silva

67 Admir Rosa De Souza

68 Fabio Henrique Da Silva

69 Nadilson Araujo De Sa

70 Thais Dos Santos Pereira

71 Andrea Da Silva Ferreira

72 Thiago Palacio Cerqueira Aranha

73 Fabricio Pereira De Souza

74 Antonio Jeronimo Primo Dos Santos

75 Neide Santos De Almeida Pitta

76 Jose Remy Simao

**Cargo: Ajudante Geral**

**Classificação Nome**

396 Stella Maris De Mello Moreira

397 Rubia Ribeiro Do Nascimento

398 Doris Sandra Da Silva Alves

399 Alixandra Antunes De Oliveira

400 Maria Lucia Oliveira Coqueiro

401 Luciana Pereira De Brito

402 Emia Dutra Reche

403 Rute Nunes Da Silva Mendes

**Cargo: Motorista**

**Classificação Nome**

42 Rodrigo Cardoso De Souza

43 Abel De Jesus Ferreira

Guarulhos, 25 de junho de 2014

José Luiz Ferreira Guimarães

Diretor Presidente

### EDITAL PÓS-OBRA Nº 14/2014 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.316/79 procedeu às obras de Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 34884/2010, na Rua Ijaci - compreendido Entre a Rua Conceição da Pedra e Av. Bom Jesus da Lapa - Vila Nova Bonsucesso - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 34.017,40 (trinta e quatro mil e dezessete reais e quarenta centavos) valor este referente a 06/2014 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

**Nº PRÓ INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº VALOR DO RATEIO**

03 073.11.14.0154/0144 R\$ 3.444,80

05 073.11.14.0134 R\$ 1.722,40

06 073.11.25.0257 R\$ 1.722,40

07 073.11.14.0124 R\$ 1.722,40

12 073.11.25.0276 R\$ 1.722,40

14 073.11.25.0286 R\$ 861,20

16 073.11.25.0286 R\$ 861,20

18 073.11.25.0296 R\$ 1.722,40

23 073.01.74.0090 R\$ 2.239,12

25 073.01.74.0081 R\$ 1.722,40

27 073.01.74.0071 R\$ 1.722,40

29 073.01.74.0030 R\$ 1.722,40

30 073.11.25.0001 R\$ 1.377,92

33 073.01.55.0097 R\$ 861,20

40 073.01.96.0189 R\$ 1.636,28

42 073.01.96.0218 R\$ 861,20

56 073.01.96.0267 R\$ 1.722,40

58 073.01.96.0276 R\$ 1.722,40

84 073.01.76.0299 R\$ 4.650,48

**Total: R\$ 34.017,40**

**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**

DIRETOR PRESIDENTE

### EDITAL PÓS-OBRA Nº 15/2014 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.316/79 procedeu às obras de Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 34883/2010, na Rua Báltico - compreendido Entre a Rua Ijaci e Soleira do imóvel nº 1200 - Vila Nova Bonsucesso - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 10.788,31 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos) valor este referente a 06/2014 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

**Nº PRÓ INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº VALOR DO RATEIO**

01 073.01.74.0151 R\$ 3.204,45

03 073.01.74.0139 R\$ 2.136,30

05 073.01.74.0128/0116 R\$ 5.447,56

**Total: R\$ 10.788,31**

**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**

DIRETOR PRESIDENTE

### EDITAL PÓS-OBRA Nº 16/2014 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.316/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 35938/2012, na Rua Ribeirão Preto - Trecho III - compreendido Entre o limite de pavimento existente e a Av. Das Margaridas - Cidade

Soberana - São João, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 26.094,02 (vinte e seis mil e noventa e quatro reais e dois centavos) valor este referente a 06/2014 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

**Nº PRÓ INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº VALOR DO RATEIO**

04 064.13.47.0120 R\$ 1.651,48

05 064.14.40.0306 R\$ 1.651,48

08 064.13.47.0130 R\$ 1.651,48

12 064.13.47.0140 R\$ 1.651,48

16 064.13.47.0150 R\$ 2.312,07

18 064.13.47.0150 R\$ 4.293,84

20 064.13.47.0150 R\$ 4.293,84

26 064.13.77.0001 R\$ 1.321,18

27 064.14.51.0348 R\$ 2.477,55

28 064.13.77.0001 R\$ 3.302,96

35 064.14.51.0283 R\$ 1.486,66

**Total: R\$ 26.094,02**

**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**

DIRETOR PRESIDENTE

### EDITAL PÓS-OBRA Nº 17/2014 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.316/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e avimentação Asfáltica conforme processo nº 35939/2012, na Avenida Tanque D'Arca - Trecho II - compreendido Entre a Av. Monte Alegre e a Rua Rio Negro - Cidade Soberana - São João, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 105.106,76 (cento e cinco mil, cento e seis reais e setenta e seis centavos) valor este referente a 06/2014 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

**Nº PRÓ INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº VALOR DO RATEIO**

01 064.13.55.0259 R\$ 2.119,88

02 064.13.77.0208 R\$ 1.854,90

03 064.13.55.0254 R\$ 1.324,93

04 064.13.77.0208 R\$ 2.252,06

06 064.13.77.0208 R\$ 4.769,74

08 064.13.77.0193 R\$ 3.974,78

10 064.13.77.0178 R\$ 3.974,78

104 064.14.51.0001 R\$ 1.488,20

106 064.14.51.0001 R\$ 1.532,69

117 SEMINSCRIÇÃO R\$ 1.589,91

119 064.14.12.0168 R\$ 1.324,93

126 064.14.34.0257 R\$ 1.324,93

14 064.13.77.0162 R\$ 1.245,10

143 064.14.12.0083 R\$ 1.324,93

146 064.14.34.0325 R\$ 1.324,93

147 064.14.12.0039 R\$ 2.649,86

158 064.14.16.0227 R\$ 1.324,93

16 064.13.77.0157 R\$ 1.483,91

160 064.14.16.0227 R\$ 1.324,93

163 064.14.04.0142 R\$ 1.324,93

18 064.13.77.0147 R\$ 1.271,93

184 064.14.16.0339 R\$ 1.324,93

18A 064.13.77.0147 R\$ 1.324,93

192 064.14.16.0001 R\$ 1.457,09

20 064.13.77.0142 R\$ 1.245,10

22 064.13.77.0137 R\$ 1.324,93

23 064.13.55.0199 R\$ 2.322,02

25 064.13.55.0152 R\$ 2.914,84

27 064.13.47.0253 R\$ 2.649,86

29 064.13.47.0249 R\$ 1.324,93

32 064.13.77.0400 R\$ 2.649,86

35 064.13.47.0234 R\$ 1.324,93

37 064.13.47.0224 R\$ 1.324,93

42 064.13.77.0001 R\$ 1.324,93

43 064.13.47.0214 R\$ 1.324,93

46 064.14.51.0374 R\$ 1.934,34

49 064.13.47.0200 R\$ 1.324,93

53 064.13.47.0150 R\$ 2.649,86

54 064.14.51.0398 R\$ 892,92

54A 064.14.51.0398 R\$ 892,92

a Carta Contrato n.º 019/2014. Objeto: Prestação de Serviços de Balanceamentos Computadorizados no Conjunto das Quatro Rodas (serviços executados para cada roda separadamente) e Alinhamentos Computadorizados na Frota de Veículos Leves, conforme consta no processo. Contratada: **M.C. da Silva Lira**; Prazo contratual: 12 (doze) Meses. Valor:

R\$ 10.588,00. Assinado em 23/06/14.

**CONTRATO DE TERCEIROS**

**Contrato n.º 010/2014** - Contratada: **Serasa S/A**. Objeto: Prestação do Serviço de Registro dos Títulos vencidos e não pagos na base de dados do PEFIN. Solicitação 714/2014. Valor: R\$ 12.000,00. Prazo contratual: 12

(doze) meses. Data: 18/06/2014.

**Contrato n.º 012/2014** - Contratada: **NET Serviços de Comunicação S/A**. Objeto: Contratação de Serviços de Internet Banda Larga com taxa de 100 MB. Solicitação 537/2014. Valor: R\$ 5.132,76,00. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 03/06/2014.

**Contrato n.º 013/2014** - Contratada: **NET Serviços de**

**Comunicação S/A**. Objeto: Con-tratação de Serviços de Internet Banda Larga com 20 MB de download e 1 MB de upload. Solicitação 538/2014. Valor: R\$ 4.918,56. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 03/06/2014. Guarulhos, 24 de junho de 2014.

**EDSON JOSÉ DA SILVA**  
Gerente de Compras e Licitações

# Lugar de entulho é no

# PEV

**Você pode entregar até 12 carrinhos de mão ou 20 sacos de rafia de entulho nos PEVs.**

**Cabrália**

Rua Cabrália, s/nº  
Jd. Bela Vista

**Paraventi**

Rua Apolônia Vieira de Jesus  
nº 91, próximo a CIESP

**Macedo**

Av. Estilac Leal, 26  
atrás do Corpo de Bombeiros

**Pq. Continental**

Av. C, s/nº, esquina com rua  
Alzimar Vargas Batista

**Gopoúva**

Rua Nadir, 34  
com rua Guarulhos

**Ponte Grande**

Al. Josefina Zamataro, s/nº  
esquina com av. Caetano Zamataro

**Santos Dumont**

Estrada do Saboó, 795

**Inocoop**

Francisco Xavier Correia  
esquina com rua Jardel Filho

**Vi. Barros**

Rua Guilherme Lino  
dos Santos, 349

**Jd. Fortaleza**

Rua Medeia Escardino Mariano, s/nº  
ao lado do conservatório do SAAE

**Torres Tibagy**

Rua Corumbaíba, 335  
próximo a av. Júlio Prestes

**João do Pulo**

Rua São Thomaz de Aquino, s/nº  
Jd. Divinolândia

**Jurema**

Rua Jacutinga  
esquina com rua Guarapiranga

**Pq. Mikail**

Rua Justiniano Salvador  
dos Santos, 269

**Vi. Galvão**

Rua Ipiranga, 543, próximo ao  
nº 615 da av. Pedro de Souza Lopes

**Haroldo Veloso**

Rua Campos Gerais, 169  
esquina com rua Dalva de Oliveira

